Ata Eletrônica da 78ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 29/11/2023 - 13:30 ; Encerramento: 29/11/2023 - 15:24

Mesa Diretora: Presidente: Thania Maria Caminski Gehlen / PP ; Vice Presidente: Eduardo Albani Dala Costa / MDB ; Primeiro Secretário: Romulo Faggion / União ; Segundo Secretário: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera / PV

Lista de Presença na Sessão: Claudemir Zanco / PL ; Dirceu Luiz Boaretto / Podemos ; Eduardo Albani Dala Costa / MDB ; Januário Koslinski / PSDB ; Joecir Bernardi / PSD ; Lindomar Rodrigo Brandão / PP ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera / PV ; Rafael Celestrin / PSD ; Rodrigo José Correia / Podemos ; Romulo Faggion / União ; Thania Maria Caminski Gehlen / PP

Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO: A Presidente vereadora Thania Maria Caminski Gehlen - PP fez a abertura da Sessão Ordinária do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2023, usando a expressão: "Sob a bênção e proteção de Deus e na defesa da liberdade, da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente sessão." **02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO**: Realizada pelo vereador Romulo Faggion - União Brasil. **03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**: Ata da Sessão Ordinária do dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2023, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. **04. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: Ofícios datados de 28 de novembro de 2023, enviados eletronicamente, através do SAPL, pela Assessora de Assuntos Legislativos do Município, em resposta às proposições dos senhores vereadores. Ofício nº 2130/2023-DK, datado de 28 de novembro de 2023, enviado pelo Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo Núcleo de Pato Branco – PR - GAEMA - Ministério Público do Estado do Paraná, assinado pela Promotora de Justiça Coordenadora do GAEMA, Ivana Ostapiv Rigailo, referente Procedimento Administrativo nº MPPR-0105.17.000462-3, requisitando que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informe sobre o andamento do Projeto de Lei Complementar nº 4/2023, referente ao Plano Diretor de Pato Branco, esclarecendo sobre sua regular tramitação, assim como da comissão referida. Ofício nº 765/2023/GP, datado de 28 de novembro de 2023, enviado eletronicamente, através do SAPL, pelo Prefeito Robson Cantu, solicitando a retificação de informação da Mensagem nº 79/2023, referente Projeto de Lei nº 211/2023. **05. LEITURA DOS PROJETOS RECEBIDOS**: Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres: Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2023, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PL, que concede Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor “Fernando Zancanaro”. Projeto de Lei Complementar nº 11/2023, Mensagem nº 81/2023, (Regime de Urgência), que altera dispositivos da Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, que regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco. Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação o pedido de regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 11/2023. Em votação o pedido de regime de urgência foi aprovado por unanimidade dos vereadores. **08. LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS**: Fizeram uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco, líder do PL; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, líder do PV; Rodrigo José Correia, líder do Podemos; Romulo Faggion, líder do União Brasil e Eduardo Albani Dala Costa, líder do MDB. **11. ENTREGA DE MOÇÃO DE APLAUSO**: Foi realizada a entrega da Moção de Aplauso à equipe da RONE do Estado do Paraná, representada pelo Comandante Major João Roberto Galeto Alves, pelos relevantes serviços prestados ao

Assinado por 11 pessoas: EDUARDO ALBANI DALA COSTA, RODRIGO JOSÉ CORREIA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, CLAUDEMIR ZANCO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, JOECIR BERNARDI , RAFAEL CELESTRIN, JANUÁRIO KOSLINSKI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION e DIRCEU LUIZ BOARETTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/515F-3DA8-D1D8-9996 e informe o código 515F-3DA8-D1D8-9996

sudoeste, através do 3° Batalhão de Polícia Militar - Pato Branco. Em seguida, foi feito intervalo de 5 (cinco) minutos.

Matérias do Expediente: 1 - Indicação nº 582 de 2023, Indica ao Executivo Municipal, para que analise a possibilidade de implantação de uma vaga de 10 minutos, na Rua Itacolomi, nas proximidades do nº 1299, localizada entre a Rua Visconde de Tamandaré e Rua Barão do Rio Branco. Autor: Joecir Bernardi, Número de Protocolo: 4569, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Indicação nº 583 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal, para que analise a possibilidade de efetuar a colocação de containers de lixo na Rua João Alves de Medeiros, próximo à esquina com a Rua Olindo Setti, Bairro Pinheiros. Autor: Joecir Bernardi, Número de Protocolo: 4570, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Indicação nº 584 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal, para que analise a possibilidade de incluir a Rua Carlos Roberto Carraro, no sistema de micro revestimento asfáltico. Autor: Joecir Bernardi, Número de Protocolo: 4571, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Indicação nº 585 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal, para que analise a possibilidade de incluir no Programa de Asfalto a Rua Jacó Morelato, com início na Marginal da Br-158 até o final, no Bairro Vila Esperança. Autor: Joecir Bernardi, Número de Protocolo: 4573, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Requerimento nº 1913 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal que através do departamento competente, analise a viabilidade de ampliar o número de bocas-de-lobo para melhorar o escoamento das águas das chuvas na Rua São Francisco de Assis, no Bairro Planalto, principalmente próximo ao parquinho, onde em dias de chuvaradas, a água fica represada. Autores: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Rodrigo José Correia, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4537, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **6 - Requerimento nº 1914 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal que através do departamento competente, disponibilize iluminação pública com lâmpadas de led na Rua São Francisco de Assis - Bairro Planalto, na quadra próximo ao número 381 onde a iluminação é antiga e bastante precária. Autores: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4538, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **7 - Requerimento nº 1915 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal que através do departamento competente, realize a instalação ou adequações nos banheiros da rodoviária municipal de Pato Branco-PR, para as Pessoa com Deficiência (PCD) masculino e feminino e ainda, um fraldário no banheiro feminino da mesma. Autores: Romulo Faggion, Eduardo Albani Dala Costa, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Rafael Celestrin, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4539, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **8 - Requerimento nº 1916 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal que através do departamento competente, notifique o proprietário para que realize a limpeza do terreno localizado na Rua Lídio Oltramari, entre as Ruas Altair José Motta e Benjamin Borges dos Santos, no Bairro Fraron. Autor: Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4540, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **9 - Requerimento nº 1917 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, através do Departamento Administrativo e da Secretaria de Esporte e Lazer, que se manifeste quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2023, o qual “Dispõe sobre a criação da Fundação de Esporte de Pato Branco - PATOESPORTE e dá outras providências”, a fim de instruir para emissão do parecer. Autor: Eduardo Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 4541, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **10 - Requerimento nº 1918 de 2023**, Requerem ao Conselho Municipal em Defesa dos Direitos da Criança e do

Assinado por 11 pessoas: EDUARDO ALBANI DALA COSTA, RODRIGO JOSÉ CORREIA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, CLAUDEMIR ZANCO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, JOECIR BERNARDI , RAFAEL CELESTRIN, JANUÁRIO KOSLINSKI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION e DIRCEU LUIZ BOARETTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/515F-3DA8-D1D8-9996 e informe o código 515F-3DA8-D1D8-9996

Adolescente deste Município, manifestação técnica acerca do Projeto de Lei nº 202/2023, que Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.338, de 9 de março de 2010, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos diretos da criança e do adolescente, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PL. Autores: Eduardo Albani Dala Costa, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Rodrigo José Correia, Romulo Faggion, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4542, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **11 - Requerimento nº 1919 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal que através do departamento competente, analise a viabilidade de incluir no Programa de Asfalto a Rua São Francisco de Assis, localizada no Bairro Planalto, que devido ao tráfego intenso de ônibus, tem enormes crateras, dificultando o trânsito seguro. Autores: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Rodrigo José Correia, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4543, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **12 - Requerimento nº 1920 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, a realização de desassoreamento, dragagem e limpeza em toda extensão do córrego localizado no Bairro São João. Autores: Dirceu Luiz Boaretto, Eduardo Albani Dala Costa, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Romulo Faggion, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4544, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **13 - Requerimento nº 1921 de 2023**, Requer à Senhora Elis Regina Zolett - Engenheira responsável pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER - Escritório de Pato Branco, operação tapa-buraco, com urgência, na PR 493, no trecho entre o viaduto do patinho e o trevo da UTFPR. Autores: Rodrigo José Correia, Romulo Faggion, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4545, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **14 - Requerimento nº 1922 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, a construção de uma boca de lobo em frente ao ponto de ônibus localizado na Avenida Tupi, nas proximidades da entrada do estacionamento do Supermercado Center Baixada. Autores: Rodrigo José Correia, Eduardo Albani Dala Costa, Rafael Celestrin, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4547, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **15 - Requerimento nº 1923 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, através do Departamento Competente, que amplie e realize a manutenção da Iluminação da Gruta Frei Galvão, localizada do Parque de Exposições. Autores: Eduardo Albani Dala Costa, Dirceu Luiz Boaretto, Rodrigo José Correia, Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4548, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **16 - Requerimento nº 1924 de 2023**, Requer à Companhia Paranaense de Energia - COPEL - Agência de Pato Branco, (Avenida Tupi - 3636 - Baixada, CEP: 85501- 000), que realize o desligamento e retirada do poste que está no meio da linha tátil , rua Paraná. Autores: Rafael Celestrin, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4549, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **17 - Requerimento nº 1925 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, a instalação de câmeras de segurança na praça esportiva Reinaldo Ribeiro da Trindade, localizada no Bairro Planalto. Autores: Rodrigo José Correia, Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4551, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **18 - Requerimento nº 1926 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, a instalação de câmeras de segurança na praça esportiva João Maria dos Santos, localizada no Bairro Veneza. Autor: Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 4552, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado:

Assinado por 11 pessoas: EDUARDO ALBANI DALA COSTA, RODRIGO JOSÉ CORREIA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, CLAUDEMIR ZANCO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, JOECIR BERNARDI , RAFAEL CELESTRIN, JANUÁRIO KOSLINSKI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION e DIRCEU LUIZ BOARETTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/515F-3DA8-D1D8-9996 e informe o código 515F-3DA8-D1D8-9996

Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **19 - Requerimento nº 1927 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal a instalação de banheiros químicos na praça Getúlio Vargas. Autor: Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4553, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **20 - Requerimento nº 1928 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal a instalação de corrimão nas escadas da nova praça que da acesso a nova casa temática, na praça Getúlio Vargas Autores: Thania Maria Caminski Gehlen, Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4554, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **21 - Requerimento nº 1929 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal o recolhimento de entulhos na Rua Gonçalves Dias em frente a residência de número 410 no Bairro Alvorada. Autor: Januário Koslinski, Número de Protocolo: 4555, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **22 - Requerimento nº 1930 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal construção de galeria pluvial para o escoamento da água da chuva no final da Rua Leopoldo Polazzo no Bairro Jardim Floresta. Autores: Januário Koslinski, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Rodrigo José Correia, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4556, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **23 - Requerimento nº 1931 de 2023**, Requer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, o arquivamento do Projeto de Lei 74/2023, que “ Assegura à parturiente a possibilidade de optar pelo parto cesariano, a partir da trigésima nona semana de gestação, bem como o direito à analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal" e dá outras providências, de autoria desta Vereadora. Autor: Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4557, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **24 - Requerimento nº 1932 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal a substituição de todos os abrigos de pontos de ônibus (modelos antigos) no Bairro São João, por abrigos novos e modernos, além de melhorias na acessibilidade destes, com relevo para identificação do local por pessoa com deficiência visual e rampa de acesso, possibilitando aos deficientes físicos mais facilidade ao acesso. Autores: Thania Maria Caminski Gehlen, Eduardo Albani Dala Costa, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Rafael Celestrin, Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 4558, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **25 - Requerimento nº 1933 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, implantação de lombada na Rua Mohamed Omar Wada, no Bairro São João. Autor: Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 4561, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **26 - Requerimento nº 1934 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, implantação de faixas elevadas na Rua Ângelo Gabriel, entre a Ruas dos Jasmins e Rua dos Gerânios, no Bairro Veneza. Autores: Rodrigo José Correia, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4562, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **27 - Requerimento nº 1935 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, cascalhamento e compactação de solo com material fresado, no acesso da BR 158 entroncamento com a Rua Angelo Parizotto, na Comunidade Bom Retiro. Autores: Rodrigo José Correia, Eduardo Albani Dala Costa, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4563, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **28 - Requerimento nº 1936 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, informações sobre o Incentivo Financeiro Adicional aos agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combates a Endemias, sobre o estado atual do repasse desses

Assinado por 11 pessoas: EDUARDO ALBANI DALA COSTA, RODRIGO JOSÉ CORREIA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, CLAUDEMIR ZANCO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, JOECIR BERNARDI , RAFAEL CELESTRIN, JANUÁRIO KOSLINSKI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION e DIRCEU LUIZ BOARETTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/515F-3DA8-D1D8-9996 e informe o código 515F-3DA8-D1D8-9996

recursos e quando será sua destinação aos beneficiários. Autores: Claudemir Zanco, Eduardo Albani Dala Costa, Rodrigo José Correia, Romulo Faggion, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4565, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **29 - Requerimento nº 1937 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, pavimentação com pedras poliédricas e/ou com malha asfáltica na via lateral da BR 158, entre as Ruas Angelo Parizotto e José Parcianello, na Comunidade de Bom Retiro. Autores: Rodrigo José Correia, Dirceu Luiz Boaretto, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4566, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **30 - Requerimento nº 1938 de 2023**, Requerem à Secretaria Municipal da Assistência Social, que envie à esta Casa de Leis a relação com os nomes dos beneficiários que recebem o auxílio do programa Bolsa Família. Autores: Claudemir Zanco, Eduardo Albani Dala Costa, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Rodrigo José Correia, Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4572, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **31 - Requerimento nº 1939 de 2023**, Requerem a APP - Associação dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná deste Município, manifestação do Projeto de Lei nº 206/2023, que visa regulamentar e instituir no Município de Pato Branco o Programa Escola em Tempo Integral, criado recentemente pela Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, com o objetivo de induzir a criação de matrículas na educação básica em tempo integral, de autoria do Executivo Municipal. Autores: Claudemir Zanco, CPP - Comissão de Políticas Públicas, Januário Koslinski, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4574, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **32 - Requerimento nº 1940 de 2023**, Requerem ao Conselho Municipal de Educação deste Município, manifestação do Projeto de Lei nº 206/2023, que visa regulamentar e instituir no Município de Pato Branco o Programa Escola em Tempo Integral, criado recentemente pela Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, com o objetivo de induzir a criação de matrículas na educação básica em tempo integral, de autoria do Executivo Municipal. Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4576, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **33 - Requerimento nº 1941 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Engenharia e Obras, que realize uma melhoria na Rua que dá acesso as residências localizadas nas proximidades do Posto Cambrussi. Autor: Eduardo Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 4577, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **34 - Requerimento nº 1942 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, solicitando a Sec. Mun. de Meio Ambiente, um parecer referente ao PL 176/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de Sistema de Eco Barreiras, destacando eventuais impactos, benefícios e adequações necessárias. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4578, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **35 - Requerimento nº 1943 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, o Termo de Impacto Orçamentário Financeiro atualizado, e informações referente ao Projeto de Lei nº 206/2023, o qual Institui o Programa Pato Branco Integral (PPBI) no Município de Pato Branco e dá outras providências. Autor: Dirceu Luiz Boaretto, Número de Protocolo: 4579, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **36 - Requerimento nº 1944 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, que se manifeste sobre o Projeto de Lei nº171/2023 (que tem por objetivo disciplinar a obrigatoriedade da inclusão da coleta seletiva em eventos públicos, privados ou público-privados no Município de Pato Branco) Autor: Lindomar Rodrigo

Assinado por 11 pessoas: EDUARDO ALBANI DALA COSTA, RODRIGO JOSÉ CORREIA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, CLAUDEMIR ZANCO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, JOECIR BERNARDI , RAFAEL CELESTRIN, JANUÁRIO KOSLINSKI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION e DIRCEU LUIZ BOARETTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/515F-3DA8-D1D8-9996 e informe o código 515F-3DA8-D1D8-9996

Brandão, Número de Protocolo: 4580, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **37 - Requerimento nº 1945 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, que analise a possibilidade de construção de galeria de águas pluviais para escoamento e drenagem de água do córrego penso na Rua Jacó Morelato no bairro Pagnoncelli. Autores: Dirceu Luiz Boaretto, Rodrigo José Correia, Romulo Faggion, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4581, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Claudemir Zanco / PL ; Dirceu Luiz Boaretto / Podemos ; Eduardo Albani Dala Costa / MDB ; Januário Koslinski / PSDB ; Joecir Bernardi / PSD ; Lindomar Rodrigo Brandão / PP ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera / PV ; Rafael Celestrin / PSD ; Rodrigo José Correia / Podemos ; Romulo Faggion / União ; Thania Maria Caminski Gehlen / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 50 de 2023, Autoriza a exploração do serviço público de loterias no Município de Pato Branco. - Obs.: Discussão e votação da REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº 50/2023. Quórum votação: Maioria Simples. Autor: Eduardo Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 1536, Processo: 50/2023, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **2 - Moção de Aplauso nº 49 de 2023**, À ser concedida ao Centro Universitário de Pato Branco (UNIDEP) decorre da destacada conquista no I Moot de Processo Civil, auspiciado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná (OAB-PR) e inserido no contexto da 8ª Conferência da Advocacia Paranaense. - Obs.: Quórum votação: Maioria Simples. Autor: Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4447, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 37 de 2023**, Dispõe sobre a instalação de dispositivo eletrônico de segurança do tipo botão de pânico nas escolas da rede municipal de ensino. - Obs.: Quórum votação: Maioria Simples. Autor: Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 1111, Processo: 37/2023, Turno: Segundo, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 134 de 2023**, Dispõe sobre o reconhecimento do grafite e muralismo como forma de expressão artística e cultural e dá outras providências. - Obs.: Quórum votação: Maioria Simples. Autor: Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 3124, Processo: 134/2023, Turno: Segundo, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin -

Assinado por 11 pessoas: EDUARDO ALBANI DALA COSTA, RODRIGO JOSÉ CORREIA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, CLAUDEMIR ZANCO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, JOECIR BERNARDI , RAFAEL CELESTRIN, JANUÁRIO KOSLINSKI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION e DIRCEU LUIZ BOARETTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/515F-3DA8-D1D8-9996 e informe o código 515F-3DA8-D1D8-9996

Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **5 - Emenda nº 71 de 2023**, EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 103/2023, o qual visa instituir o Conselho Municipal do Esporte e Lazer - COMDEL, o Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FUMDEL e a Conferência Municipal de Esporte e Lazer do Município de Pato Branco e dá outras providências. - Obs.: Quórum votação: Maioria Simples. Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação, Número de Protocolo: 3257, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **6 - Projeto de Lei Ordinária nº 103 de 2023**, Institui o Conselho Municipal do Esporte e Lazer - COMDEL, o Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FUMDEL e a Conferência Municipal de Esporte e Lazer do Município de Pato Branco e dá outras providências. - Obs.: Quórum votação: Maioria Simples. Autor: Robson Cantu 2021 a 2024 - Prefeito, Número de Protocolo: 2568, Processo: 103/2023, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ;

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - Januário Koslinski / PSDB ; **2** - Romulo Faggion / União ; **3** - Joecir Bernardi / PSD ; **4** - Eduardo Albani Dala Costa / MDB ; **5** - Rodrigo José Correia / Podemos ; **6** - Dirceu Luiz Boaretto / Podemos ; **7** - Claudemir Zanco / PL ; **8** - Thania Maria Caminski Gehlen / PP

Considerações Finais: Durante o espaço das explicações pessoais, a Presidente Thania Maria Caminski Gehlen - PP passou a presidência ao Vice-Presidente Eduardo Albani Dala Costa - MDB, para fazer uso da palavra. O vereador Claudemir Zanco - PL solicitou à Presidente para colocar em deliberação para usar a Tribuna o cidadão Emerson Arvelino. A solicitação foi acatada pelos demais vereadores presentes. O cidadão fez uso da palavra no final da sessão. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado, bem como, está disponível no seguinte endereço eletrônico “https:// sapl.patobranco.pr.leg.br/sessao/2337".

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: Thania Maria Caminski Gehlen / PP

Vice Presidente: Eduardo Albani Dala Costa / MDB

Assinado por 11 pessoas: EDUARDO ALBANI DALA COSTA, RODRIGO JOSÉ CORREIA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, CLAUDEMIR ZANCO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, JOECIR BERNARDI , RAFAEL CELESTRIN, JANUÁRIO KOSLINSKI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION e DIRCEU LUIZ BOARETTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/515F-3DA8-D1D8-9996 e informe o código 515F-3DA8-D1D8-9996

Primeiro Secretário: Romulo Faggion / União

Segundo Secretário: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera / PV

Claudemir Zanco / PL

Dirceu Luiz Boaretto / Podemos

Januário Koslinski / PSDB

Joecir Bernardi / PSD

Lindomar Rodrigo Brandão / PP

Rafael Celestrin / PSD

Rodrigo José Correia / Podemos

Assinado por 11 pessoas: EDUARDO ALBANI DALA COSTA, RODRIGO JOSÉ CORREIA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, CLAUDEMIR ZANCO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, JOECIR BERNARDI , RAFAEL CELESTRIN, JANUÁRIO KOSLINSKI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION e DIRCEU LUIZ BOARETTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/515F-3DA8-D1D8-9996 e informe o código 515F-3DA8-D1D8-9996

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 515F-3DA8-D1D8-9996

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 29/11/2023 16:19:42 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 29/11/2023 16:20:52 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 29/11/2023 16:24:12 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 29/11/2023 16:29:56 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 29/11/2023 16:31:50 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 29/11/2023 16:35:33 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 29/11/2023 17:31:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 29/11/2023 19:43:45 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 30/11/2023 12:11:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 30/11/2023 13:34:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 30/11/2023 13:58:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/515F-3DA8-D1D8-9996

SENHORES(AS) VEREADORES(AS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ.

DENÚNCIA

EMERSON ARVELINO DA SILVA, CPF 079.181.959-06, RG 12.378.157-0, residente à Rua Itapuã, n.º 2112, Bairro Vila Izabel, Pato Branco/PR, CEP: 85.504-297; contatos: (46) 9 9853-3076 e *e-mail* emersonarvelino1989@gmail.com, em dia com suas obrigações eleitorais, vem perante Vossas Senhorias, denunciar recebimento de benefícios assistenciais do Governo Federal por esposa de Vereador – Rafael Celestrin – conforme documentos anexos.

Documentos anexos também em:

https://portaldatransparencia.gov.br/beneficios/consulta?tipoBeneficio=8&ordenarPor=mesAno&direcao=desc

Denuncio ainda, que desde a posse legislativa (1º de janeiro de 2021) até agosto de 2023, Vereador RAFAEL CELESTRIN, *servidor efetivo municipal*, recebeu do Executivo Municipal 30% (trinta por cento) em forma de gratificação por função; Portarias n.ºs 704/2023 *c/c* 063/2018, anexo.

Recebimento vedado pelas constituições: CF/88: arts. 29, IX, e 38, III; Constituição do Estado do Paraná: arts. 16, X, e 28, III.

Que, pelo Acórdão do TCE-PR, tem-se:

> *"**Acúmulo de função gratificada com cargo de vereador. Princípios constitucionais da simetria e separação de poderes. Impossibilidade**. Mesmo havendo norma constitucional prevendo expressamente a possibilidade de acúmulo das atividades de vereança com cargos, empregos e funções públicas, quando haja compatibilidade de horários, outros princípios constitucionais devem ser sopesados.*

O princípio da separação dos poderes é o principal óbice a que um vereador ocupe também uma função gratificada. Isso decorre do vínculo de confiança a que está submetido o servidor ocupante de cargo em comissão ou de função gratificada.
Também o princípio constitucional da simetria veda tal acúmulo, tendo em vista o contido no art. 54, II, "a" c/c art. 29, IX da CF.
Consulta com Força Normativa - Processo nº 547025/10 - Acórdão nº 1903/11-Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Hermas Eurides Brandão".

DOS PEDIDOS:

a) Recebimento desta denúncia.

b) Apuração e adoção das providências pertinentes e necessárias, quanto a infração disciplinar e político-administrativa, conforme Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Legislativo.

c) Afastamento do Vereador Rafael Celestrin.

Pato Branco, PR, 30 de novembro de 2023.

Emerson Arvelino da Silva

Nome	CPF	Localidade
PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO	***.060.019-**	PATO BRANCO - PR

PANORAMA DA RELAÇÃO DA PESSOA COM O GOVERNO FEDERAL

RECEBIMENTOS DE RECURSOS

BENEFICIÁRIO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

NIS	NOME	VALOR RECEBIDO
1.681.534.843-2	PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO	R$ 6.986,00

NOVO BOLSA FAMÍLIA

NIS	NOME	VALOR RECEBIDO
2.030.145.680-6	PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO	R$ 1.900,00



Nome Beneficiário
PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO
CPF Beneficiário
***.060.019-**

NIS Beneficiário
1.681.534.843-2

TOTAL DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS A PARTIR DE 2019

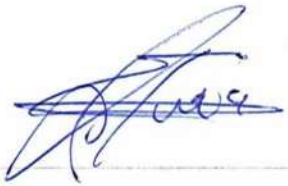
MÊS FOLHA	MÊS REFERÊNCIA	UF	MUNICÍPIO	CPF REPRESENTANTE	NIS REPRESENTANTE	NOME REPRESENTANTE	VALOR (R$)	OBSERVAÇÃO
07/2019	07/2019	PR	PATO BRANCO	***.060.019-**	1.681.534.843-2	PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO	998,00	
06/2019	06/2019	PR	PATO BRANCO	***.060.019-**	1.681.534.843-2	PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO	998,00	
05/2019	05/2019	PR	PATO BRANCO	***.060.019-**	1.681.534.843-2	PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO	998,00	
04/2019	04/2019	PR	PATO BRANCO	***.060.019-**	1.681.534.843-2	PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO	998,00	
03/2019	03/2019	PR	PATO BRANCO	***.060.019-**	1.681.534.843-2	PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO	998,00	
02/2019	02/2019	PR	PATO BRANCO	***.060.019-**	1.681.534.843-2	PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO	998,00	
01/2019	01/2019	PR	PATO BRANCO	***.060.019-**	1.681.534.843-2	PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO	998,00	

PÁGINA 1 DE 1

< ANTERIOR | 1 | PRÓXIMA > | Exibir 15 resultados

FILTROS APLICADOS:

Período de: 04/2023
Período até: 04/2023
UF: PARANÁ
Município: pato branco



LIMPAR

Dados atualizados até:

DETALHAR	MÊS REFERÊNCIA	UF	MUNICÍPIO	NIS	BENEFICIÁRIO	VALOR DISPONIBILIZADO (R$)
Detalhar	04/2023	PR	PATO BRANCO	2.099.367.079-7	PATRICIA NATIELY RIBEIRO	750,00
Detalhar	04/2023	PR	PATO BRANCO	2.030.145.258-4	PATRICIA RIBEIRO	900,00
Detalhar	04/2023	PR	PATO BRANCO	1.654.597.109-4	PATRICIA SALETE DOS SANTOS	440,00
Detalhar	04/2023	PR	PATO BRANCO	1.652.755.092-9	PATRICIA SILVANA MARTINS	750,00
Detalhar	04/2023	PR	PATO BRANCO	2.015.954.210-8	PATRICIA SOUZA MARTINS DE MELO	740,00
Detalhar	04/2023	PR	PATO BRANCO	2.030.145.680-6	PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO	600,00
Detalhar	04/2023	PR	PATO BRANCO	1.652.962.277-3	PATRICIA VIEIRA	900,00
Detalhar	04/2023	PR	PATO BRANCO	1.654.091.509-9	PAULA ADRIANA BACH	750,00
Detalhar	04/2023	PR	PATO BRANCO	1.275.039.953-1	PAULA CAVALHEIRO	750,00
Detalhar	04/2023	PR	PATO BRANCO	1.243.579.194-3	PAULINO ROBERTO JEZUS	440,00
Detalhar	04/2023	PR	PATO BRANCO	1.227.215.459-1	PAULO BRAULOS DE MELLO	600,00
Detalhar	04/2023	PR	PATO BRANCO	1.272.823.053-8	PAULO CESAR DA ROCHA	900,00
Detalhar	04/2023	PR	PATO BRANCO	2.030.148.006-5	PAULO INGRACIO LINHARES	600,00

DETALHAR	MÊS REFERÊNCIA	UF	MUNICÍPIO	NIS	BENEFICIÁRIO	VALOR DISPONIBILIZADO (R$)
Detalhar	04/2023	PR	PATO BRANCO	2.090.216.447-8	PAULO ROBERTO DUARTE	600,00
Detalhar	04/2023	PR	PATO BRANCO	1.660.042.760-5	PAULO RODRIGUES ROCHA	600,00



FILTROS APLICADOS:

Período de: 05/2023
Período até: 05/2023
UF: PARANÁ
Município: pato branco

LIMPAR

Dados atualizados até:

DETALHAR	MÊS REFERÊNCIA	UF	MUNICÍPIO	NIS	BENEFICIÁRIO	VALOR DISPONIBILIZADO (R$)
Detalhar	05/2023	PR	PATO BRANCO	2.090.216.239-4	PATRICIA MACHADO DA ROSA	900,00
Detalhar	05/2023	PR	PATO BRANCO	2.030.144.918-4	PATRICIA MACHADO DOS SANTOS	590,00
Detalhar	05/2023	PR	PATO BRANCO	2.030.144.975-3	PATRICIA MARQUES LEFCHAK	740,00
Detalhar	05/2023	PR	PATO BRANCO	1.653.648.668-5	PATRICIA MARTINS DA SILVA	750,00
Detalhar	05/2023	PR	PATO BRANCO	1.656.549.570-0	PATRICIA MULLER	1.280,00
Detalhar	05/2023	PR	PATO BRANCO	2.099.367.079-7	PATRICIA NATIELY RIBEIRO	750,00
Detalhar	05/2023	PR	PATO BRANCO	2.030.145.258-4	PATRICIA RIBEIRO	900,00
Detalhar	05/2023	PR	PATO BRANCO	1.654.597.109-4	PATRICIA SALETE DOS SANTOS	440,00
Detalhar	05/2023	PR	PATO BRANCO	1.652.755.092-9	PATRICIA SILVANA MARTINS	750,00
Detalhar	05/2023	PR	PATO BRANCO	1.652.755.382-0	PATRICIA SOARES DA SILVA	750,00
Detalhar	05/2023	PR	PATO BRANCO	2.015.954.210-8	PATRICIA SOUZA MARTINS DE MELO	740,00
Detalhar	05/2023	PR	PATO BRANCO	2.030.145.680-6	PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO	600,00
Detalhar	05/2023	PR	PATO BRANCO	1.652.962.277-3	PATRICIA VIEIRA	900,00

DETALHAR	MÊS REFERÊNCIA	UF	MUNICÍPIO	NIS	BENEFICIÁRIO	VALOR DISPONIBILIZADO (R$)
Detalhar	05/2023	PR	PATO BRANCO	1.654.091.509-9	PAULA ADRIANA BACH	750,00
Detalhar	05/2023	PR	PATO BRANCO	1.275.039.953-1	PAULA CAVALHEIRO	750,00



FILTROS APLICADOS:

Período de: 06/2023

Período até: 06/2023

UF: PARANÁ

Município: pato branco

LIMPAR

Dados atualizados até:

DETALHAR	MÊS REFERÊNCIA	UF	MUNICÍPIO	NIS	BENEFICIÁRIO	VALOR DISPONIBILIZADO (R$)
Detalhar	06/2023	PR	PATO BRANCO	2.038.171.511-0	PATRICIA INNOCENCIO DOS SANTOS	400,00
Detalhar	06/2023	PR	PATO BRANCO	2.098.721.594-3	PATRICIA LAVANDOSKI MATTES	640,00
Detalhar	06/2023	PR	PATO BRANCO	2.090.216.239-4	PATRICIA MACHADO DA ROSA	900,00
Detalhar	06/2023	PR	PATO BRANCO	2.030.144.918-4	PATRICIA MACHADO DOS SANTOS	690,00
Detalhar	06/2023	PR	PATO BRANCO	2.030.144.975-3	PATRICIA MARQUES LEFCHAK	740,00
Detalhar	06/2023	PR	PATO BRANCO	1.653.648.668-5	PATRICIA MARTINS DA SILVA	900,00
Detalhar	06/2023	PR	PATO BRANCO	1.296.398.552-7	PATRICIA MULIBAUER	300,00
Detalhar	06/2023	PR	PATO BRANCO	1.656.549.570-0	PATRICIA MULLER	2.212,00
Detalhar	06/2023	PR	PATO BRANCO	2.099.367.079-7	PATRICIA NATIELY RIBEIRO	850,00
Detalhar	06/2023	PR	PATO BRANCO	2.030.145.258-4	PATRICIA RIBEIRO	900,00
Detalhar	06/2023	PR	PATO BRANCO	1.654.597.109-4	PATRICIA SALETE DOS SANTOS	540,00
Detalhar	06/2023	PR	PATO BRANCO	1.652.755.092-9	PATRICIA SILVANA MARTINS	400,00
Detalhar	06/2023	PR	PATO BRANCO	2.015.954.210-8	PATRICIA SOUZA MARTINS DE MELO	740,00

DETALHAR	MÊS REFERÊNCIA	UF	MUNICÍPIO	NIS	BENEFICIÁRIO	VALOR DISPONIBILIZADO (R$)
Detalhar	06/2023	PR	PATO BRANCO	2.030.145.680-6	PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO	700,00
Detalhar	06/2023	PR	PATO BRANCO	1.652.962.277-3	PATRICIA VIEIRA	950,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 725

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no art. 18, § 1º, da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, e considerando o resultado final do Concurso Público consubstanciado no Edital nº 001/2022, homologado através da Portaria nº 688/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos de provimento efetivo no Município, conforme a seguir especificado:

MOTORISTA

NOME	CLASS.
Anderson Rossi	5º
Edson do Pilar	6º
Willian Adolfo dos Santos	7º
Luan Carlos Pacheco Santos	8º
Adilio Izaias Maciel	9º
Tiago dos Santos Schiefedcker	10º
Fabricio Rodrigues	11º
David Zolet	12º
Clodi Adriano Klava	13º
Alan Iung	14º
Ademir Floriano	15º
Paulo Antonio Duarte	16º

PROFESSOR - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASS.
Felipe Alves de Souza	1º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASS.
Ana Paula Soares	1º

PROFESSOR - PCD

NOME	CLASS.
Cleandra Fontoura de Freitas	1º
Jucelia Cazuni Maculan	2º
Luis Henrique Reolon	3º
Patricia Veridiana Monteiro	4º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PCD

NOME	CLASS.
Denise Regina Acorsi	2º
Silvana Ines Muller	3º

PROFESSOR - ÁREA ESPECÍFICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	CLASS.
Kely de Moura	1º

MÉDICO 40H

NOME	CLASS.
Guilherme Pessatto Pasa	7º
Rafael Openkowski Ramires	8º

Agnaldo Fernandes	9º
Maria Laura Triches	10º
Alessandra Cristina de Souza Lorenço Lima	11º
Stacy Jocelyn Echeverria Quintana	12º

MÉDICO 20H

NOME	CLASS.
Paulo Ricardo Frantz Teixeira	6º

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

NOME	CLASS.
Juliana Alle Marie Yong	3º

Art. 2ºOs candidatos nomeados têm o prazo de 5 (cinco) dias para tomarem posse nos respectivos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal



Publicado por:
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti
Código Identificador:A3DCDDCF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/07/2022. Edição 2567
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

GOVBR
SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA

GOVBR 523

Filtros Utilizados

Nome do Servidor	Patricia Veridiana Monteiro	**Vínculo**	TODOS
Unidade	PREFEITURA DE PATO BRANCO	**Mês**	10/2023
Apresentar Por	Nome do Servidor		

Histórico de Navegação

Matrícula	Tipo da Folha	Nome	Cargo	Vínculo Empregatício	Salário Base	Proventos	Vantagens	Vencimentos Totais	Descontos	Liquido
00084298 / 1	Folha Mensal	Patricia Veridiana Monteiro	Professor	ESTATUTARIO EFETIVO RPPS	R$ 1.872,34	R$ 4.420,54	R$ 286,57	R$ 4.707,11	R$ 2.209,42	R$ 2.497,69

Informações do Colaborador

Colaborador: Patricia Veridiana Monteiro
Matrícula: 84298 / 1
Lotação: EDUCAÇÃO ESPECIAL
Carga horária: Escala 4
Vínculo: ESTATUTARIO EFETIVO RPPS

Unidade: Prefeitura Municipal de Pato Branco
Data admissão: 01/08/2022
Cargo: Professor
Situação: Em atividade
CPF: ***060.019-**

IMPORTANTE

A remuneração líquida do servidor pode ser inferior ao acima divulgado. Não estão demonstrados os descontos pessoais ou extraordinários que, por sua natureza, não podem ser divulgados, tais como: pensão alimentícia, empréstimos, planos de saúde e outros.

GOVBR
SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA

GOVBR 523

Filtros Utilizados

Nome do Servidor	rafael celestrin	**Vínculo**	TODOS
Unidade	PREFEITURA DE PATO BRANCO	**Mês**	10/2023
Apresentar Por	Nome do Servidor		

Histórico de Navegação

Matrícula	Tipo da Folha	Nome	Cargo	Vínculo Empregatício	Salário Base	Proventos	Vantagens	Vencimentos Totais	Descontos	Liquido
00067300 / 1	Folha Mensal	Rafael Celestrin	Professor Educ.Infantil 40 H	ESTATUTARIO EFETIVO RPPS	R$ 2.031,34	R$ 2.740,73	R$ 286,57	R$ 3.027,30	R$ 1.159,16	R$ 1.868,14

Informações do Colaborador

Colaborador:	Rafael Celestrin	Unidade:	Prefeitura Municipal de Pato Branco
Matrícula:	67300 / 1	Data admissão:	19/05/2011
Lotação:	EDUCAÇÃO ESPECIAL	Cargo:	Professor Educ.Infantil 40 H
Carga horária:	Escala 200 hrs	Situação:	Em atividade
Vínculo:	ESTATUTARIO EFETIVO RPPS	CPF:	***011.779-**

IMPORTANTE

A remuneração líquida do servidor pode ser inferior ao acima divulgado. Não estão demonstrados os descontos pessoais ou extraordinários que, por sua natureza, não podem ser divulgados, tais como: pensão alimentícia, empréstimos, planos de saúde e outros.

DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA (2021-2024)

Os Poderes Legislativo e Executivo do município de Pato Branco, Estado do Paraná, convidam para acompanhar, em seus canais oficiais, a transmissão da Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-prefeita.

PREFEITO Robson Cantu
VICE-PREFEITA Angela Padoan

VEREADORES

Claudemir Zanco - Biruba
Cris Hamera
Dirceu Boaretto
Eduardo Dala Costa

Januário Koslinski
Joecir Bernardi
Lindomar Brandão

Marcos Marini
Rafael Celestrin
Romulo Faggion
Thania Caminski

DATA: 1º DE JANEIRO DE 2021
HORÁRIO: 17 horas
LINKS PARA A TRANSMISSÃO:
Facebook da Câmara de Vereadores: http://facebook.com/camarapb
Youtube da Câmara de Vereadores: http://youtube.com/camarapb

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

LISTA DE CONVIDADOS

Staff	Laiane Mariana Pollyana Lucia/Lurdes Giovani Dani Ronaldo Luciano
TOTAL	07
Benção	Vice-presidente da Associação de Pastores Evangélicos de Pato Branco (Aspep) - Pastor Izac Castro
	Pároco da Matriz São Pedro Apóstolo - Frei Alex Sandro Ciarnoscki
TOTAL	02
Imprensa	TV Sudoeste (repórter e cinegrafista)
	TV Humaitá (repórter e cinegrafista)
	Rede Massa
	RPC TV
	Celinauta
	Itapuã
	Rádio Cidade
	Elite FM
	Diário do Sudoeste
	Kauana Bergamaschi
	Alexander Soares
	André Jaconi
PÚBLICO TOTAL 70 PESSOAS	
Vereadores	
Brandão	Dâmaris Martins Pinto
	Emillen Larissa Nunes Ribeiro
	Rosemari Farias
Claudemir Zanco	Andrelina Zanco
	Luana Bossi
	Silvia Leticia Bossi Zanco
Cris Hamera	Adriana Klein
	André Agostinho Hamera
	Maria Cristina Ferreira
	Gustavo Viola Boaretto

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500
http://www.patobranco.pr.leg.br

Dirceu Boaretto	Marlene Viola Boaretto
	Miguel Viola Boaretto
Eduardo Dala Costa	Maristela Albani Dala Costa
	Natalia Pagani Fala Costa
	Vilson Dala Costa
Januário Koslinski	Padre Sandro
	Tereza Koslinski
	Verônico Koslinski
Joecir Bernardi	Leocir Olivo Bernardi
	Jesan Barbosa Moreira
	Nadir Caldato
Marcos Marini	Maria Laura Marini
	Simone Michela Marini
	Vandirlei Lira da Cruz (Vandi)
Rafael Celestrin	Edson Luiz Pedra Hume - Acompanhante
	Hérick Gabriel Celestrin
	Marlei Cardoso Pedra Hume
	Patrícia Veridiana Monteiro
Romulo Faggion	Élina Cristina Urzulin Rocha
	Hiliandra Faggion
	Rosangela Faggion
Thania Caminski	Bruna Fantinel
	Douglas Dalton Gehlen
	Lúcio Duarte
TOTAL	33
Robson Cantu	Alzemiro Cantu
	Claudomir Cantu
	Giselle Cantu
	Jefferson Cantu
	Iracy Cantu
	Raquel Cantu
	Valmir Tartari
Equipe de Apoio do Robson	Aline Barão Caroline Scopel Guilherme Flores Thaise Guidini Neivor Barro
TOTAL	13
Angela Padoan	André Monteiro Gomes
	Bárbara Delboni
	Clóvis Santo Padoan
	Clóvis Santo Padoan Filho
	Luisa Padoan
	Marileia Silva dos Santos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 704/2023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 23.931, de 22 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a gratificação de função concedida ao servidor público efetivo **RAFAEL CELESTRIN,** Matrícula nº 6730-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil 40h junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 063, de 14 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:E8FBA759

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2023. Edição 2852
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 063

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Memorando nº 18/2018 – SMEC de 14/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação para servidor lotado na Secretaria de Educação e Cultura, conforme abaixo, a partir de 01 de fevereiro de 2018:

EDUCAÇÃO E CULTURA

MAT.	*NOME*	*CARGO/FUNÇÃO*	*FUNDAMENTAÇÃO*	*% PERC.*
6730-0	Rafael Celestrin	Agente de Apoio – Auxiliar de Educação Infantil	Lei nº. 3812 de 04 de abril de 2012 - Artigo 33, IV	30

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 14 de fevereiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:0A2C9E3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2018. Edição 1446
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EMERSON ARVELINO DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12378157-0 SESP PR

CPF
079.181.959-06

DATA NASCIMENTO
09/02/1990

FILIAÇÃO
JOSE ARVELINO DA SILVA NETO
LINDAMAR APARECIDA PINHEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04387080725

VALIDADE
15/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/06/2008

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
22/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

51661849340
PR917213980

PARANÁ

O TERRITÓRIO NACIONAL
1937185865

1937185865

SENHORES(AS) VEREADORES(AS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ.

DENÚNCIA

EMERSON ARVELINO DA SILVA, CPF [redacted]-06, RG [redacted]-0, residente à [redacted] Pato Branco/PR, CEP: [redacted]-[redacted]; contatos: (46) 9[redacted] e *e-mail* [redacted]@gmail.com, em dia com suas obrigações eleitorais, vem perante Vossas Senhorias, denunciar recebimento de benefícios assistenciais do Governo Federal por esposa de Vereador – Rafael Celestrin – conforme documentos anexos.

Documentos anexos também em:

https://portaldatransparencia.gov.br/beneficios/consulta?tipoBeneficio=8&ordenarPor=mesAno&direcao=desc

Denuncio ainda, que desde a posse legislativa (1º de janeiro de 2021) até agosto de 2023, Vereador RAFAEL CELESTRIN, *servidor efetivo municipal*, recebeu do Executivo Municipal 30% (trinta por cento) em forma de gratificação por função; Portarias n.ºs 704/2023 *c/c* 063/2018, anexo.

Recebimento vedado pelas constituições: CF/88: arts. 29, IX, e 38, III; Constituição do Estado do Paraná: arts. 16, X, e 28, III.

Que, pelo Acórdão do TCE-PR, tem-se:

> *"**Acúmulo de função gratificada com cargo de vereador. Princípios constitucionais da simetria e separação de poderes. Impossibilidade.** Mesmo havendo norma constitucional prevendo expressamente a possibilidade de acúmulo das atividades de vereança com cargos, empregos e funções públicas, quando haja compatibilidade de horários, outros princípios constitucionais devem ser sopesados.*

O princípio da separação dos poderes é o principal óbice a que um vereador ocupe também uma função gratificada. Isso decorre do vínculo de confiança a que está submetido o servidor ocupante de cargo em comissão ou de função gratificada.
Também o princípio constitucional da simetria veda tal acúmulo, tendo em vista o contido no art. 54, II, "a" c/c art. 29, IX da CF.
Consulta com Força Normativa - Processo nº 547025/10 - Acórdão nº 1903/11-Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Hermas Eurides Brandão".

DOS PEDIDOS:

a) Recebimento desta denúncia.

b) Apuração e adoção das providências pertinentes e necessárias, quanto a infração disciplinar e político-administrativa, conforme Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Legislativo.

c) Afastamento do Vereador Rafael Celestrin.

Pato Branco, PR, 30 de novembro de 2023.

Emerson Arvelino da Silva

Ata Eletrônica da 79ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 04/12/2023 - 13:30 ; Encerramento: 04/12/2023 - 17:50

Lista de Presença na Sessão: Claudemir Zanco / PL ; Dirceu Luiz Boaretto / Podemos ; Eduardo Albani Dala Costa / MDB ; Januário Koslinski / PSDB ; Joecir Bernardi / PSD ; Lindomar Rodrigo Brandão / PP ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera / PV ; Rafael Celestrin / PSD ; Rodrigo José Correia / Podemos ; Romulo Faggion / União ; Thania Maria Caminski Gehlen / PP

Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO: A Presidente vereadora Thania Maria Caminski Gehlen - PP fez a abertura da Sessão Ordinária do dia 4 (quatro) de dezembro de 2023, usando a expressão: "Sob a bênção e proteção de Deus e na defesa da liberdade, da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente sessão." **02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO**: Realizada pelo vereador Claudemir Zanco - PL. Após a leitura de um trecho bíblico, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido do vereador Rodrigo José Correia - Podemos, pelo falecimento de Domingos de Oliveira e Carlos Leonardi, e a pedido do vereador Januário Koslinski - PSDB, pelo falecimento de Clarinda de Col. **03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**: Ata da Sessão Ordinária do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2023, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. **04. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: Correspondência eletrônica encaminhada pela Eng. Elis Regina Zolett, Gerente de Obras e Serviços ER Vale do Chopim / DER-PR, datada de 30 de novembro de 2023, em resposta ao Ofício nº 534/2023-DL (Requerimento nº 1921/2023). Correspondência eletrônica, datada de 1º de dezembro de 2023, enviada pela Companhia Paranaense de Energia - Copel, em resposta ao Ofício nº 535/2023-DL (requerimento nº 1924/2023). Convite enviado pela Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - ACAMSOP, para Assembleia Geral Ordinária da ACAMSOP, a ser realizada no dia 9 de dezembro de 2023, às 9 horas, no EXPOIZA, Santa Izabel do Oeste/ PR. Convite enviado pelo Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Anacleto Ortigara, e o presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, Natalino Avance de Souza, para o lançamento da cultivar de feijão IPR Cardeal, a ser realizado no dia 12 de dezembro de 2023, às 9 horas, no Polo de Pesquisa e Inovação do IDR-Paraná. **05. LEITURA DOS PROJETOS RECEBIDOS**: Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres: Projeto de Resolução nº 7/2023, de autoria do vereador Januário Koslinski - PSDB, que cria o selo “Empresa Amiga da Educação”, a ser concedido a pessoas jurídicas de direito privado que promovam por meio de ações diretas e voluntárias o desenvolvimento e melhoria da Educação Pública no âmbito do Município de Pato Branco. Projeto de Lei nº 213/2023, de autoria do vereador Lindomar Rodrigo Brandão - PP, que dispõe sobre a obrigatoriedade de reparação pelas empresas de serviços públicos e/ou privadas, das vias públicas que tenham sido danificadas durante a realização de suas atividades no Município de Pato Branco - PR. Projeto de Lei nº 214/2023, de autoria do vereador Januário Koslinski - PSDB, que denomina de “Carlos Parcianello” o Ginásio Poliesportivo do Bairro Menino Deus sob número de patrimônio 8.299. Projeto de Lei nº 215/2023, de autoria do vereador Januário Koslinski - PSDB, que denomina de “Catharina Parcianello” o Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro Menino Deus. Projeto de Lei nº 216/2023, de autoria do vereador Januário Koslinski - PSDB, que denomina de “Ezílio Chiochetta” o Ginásio Poliesportivo do Bairro La Salle sob número de patrimônio 25.420. Projeto de Lei nº 217/2023, de autoria da vereadora Thania Maria Caminski Gehlen - PP, que acrescenta Dispositivos na Lei Ordinária nº 5.627, de 30 de novembro de 2020, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

sonoro no Município de Pato Branco, conforme especifica. **08. LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS**: Fizeram uso da palavra os vereadores Joecir Bernardi, líder do PSD; Claudemir Zanco, líder do PL; Rodrigo José Correia, líder do Podemos e Romulo Faggion, líder do União Brasil. **09. PARTICIPAÇÃO DE CONVIDADOS**: Foi concedida a palavra ao Vice-Presidente do Azuriz, Senhor Robson Ramos e ao Treinador do Azuriz Pato Branco, Senhor Gilson Kleina, convidado pelos vereadores Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Dirceu Luiz Boaretto - Podemos e Rodrigo José Correia - Podemos, para falar sobre os projetos a serem desenvolvidos no próximo ano. **11. ENTREGA DE MOÇÃO DE APLAUSO**: Foi realizada a entrega da Moção de Aplauso à atleta pato-branquense, Tayná Cavalheiro, pelas conquistas auferidas em campeonatos e jogos oficiais de Karatê, onde leva o nome de nosso Município; e à Rádio Celinauta e aos jornalistas Thiago Tessaro, Edson Honaiser e Fabiano Marangon, pela conquista do segundo lugar na 7ª edição do Prêmio Fecomércio Sesc Senac PR de Jornalismo. Em seguida, foi feito intervalo de 5 (cinco) minutos.

Matérias do Expediente: 1 - Indicação nº 586 de 2023, Indica ao Executivo Municipal, que realize serviço de manutenção na beirada do paralelepípedo da Estrada Rural Linha Chioquetta. Autor: Dirceu Luiz Boaretto, Número de Protocolo: 4595, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Indicação nº 587 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal a necessidade de melhorias no calçamento da rua Tobias José Nesi, Bairro Aeroporto, próximo a pista de Motocross. Autor: Lindomar Rodrigo Brandão, Número de Protocolo: 4612, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Requerimento nº 1946 de 2023**, Requer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, o arquivamento do Projeto de Lei 180/2023, que “Cria o selo “Empresa Amiga da Educação”, a ser concedido a pessoas jurídicas de direito privado que promovam por meio de ações diretas e voluntárias o desenvolvimento e melhoria da Educação Pública no âmbito do Município de Pato Branco de autoria deste Vereador. Autor: Januário Koslinski, Número de Protocolo: 4588, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **4 - Requerimento nº 1947 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal a inclusão no Programa de Asfalto de todas as Ruas que ainda não foram contempladas com o asfalto no Bairro São João. Autores: Januário Koslinski, Rodrigo José Correia, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4589, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **5 - Requerimento nº 1948 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, estudo de viabilidade para implantação de redutores de velocidade em toda extensão da Rua Belmiro Michelin, no Bairro Fraron. Autores: Rodrigo José Correia, Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4590, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **6 - Requerimento nº 1949 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, edificação do muro na praça localizada na Rua São Francisco, no Bairro Planalto. Autores: Rodrigo José Correia, Eduardo Albani Dala Costa, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4591, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **7 - Requerimento nº 1950 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, com urgência, a instalação de manta aluminizada no ginásio de esportes da Escola Municipal do Bairro Planalto - Caic. Autores: Rodrigo José Correia, Eduardo Albani Dala Costa, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4592, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **8 - Requerimento nº 1951 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, que através do Departamento Municipal de Trânsito - Depatran, a disponibilização de mais vagas para estacionamento de motocicletas na área central. Autores: Rodrigo José Correia, Romulo Faggion, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4593, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0,

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **9 - Requerimento nº 1952 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, a implantação de rampas de acesso/acessibilidade em todas as vagas de estacionamento para cadeirantes. Autores: Rodrigo José Correia, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Romulo Faggion, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4594, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **10 - Requerimento nº 1953 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, a substituição das lajotas por paver, na calçada em frente ao CMEI Raio de Sol no Bairro Bonatto. Autores: Rodrigo José Correia, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4608, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **11 - Requerimento nº 1954 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, a substituição da lajota da boca de lobo, localizada na Avenida Tupi, no Trevo do Patinho, nas proximidades da empresa Bertinauto Multimarcas. Autor: Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 4609, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **12 - Requerimento nº 1955 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, operação tapa-buracos, com urgência, na Rua Papa João XXIII, entre a Avenida Tupi e a Rua Princesa Isabel no Bairro Alvorada. Autores: Rodrigo José Correia, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4610, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **13 - Requerimento nº 1956 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, pavimentação asfáltica na Rua Tomé de Souza, entre as Ruas Princesa Isabel, no Bairro Alvorada. Autores: Rodrigo José Correia, Eduardo Albani Dala Costa, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4611, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **14 - Requerimento nº 1957 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, informações sobre quais as ações foram desenvolvidas no mês de novembro, na campanha "Novembro Azul". Autores: Rodrigo José Correia, Eduardo Albani Dala Costa, Romulo Faggion, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4614, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **15 - Requerimento nº 1958 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, roçada e limpeza na calçada da Rua Marília, entre a Rua Santos até a APAE, Bairro São Roque. Autor: Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 4615, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **16 - Requerimento nº 1959 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica da Rua Rosa Bortot Merlo, no Bairro São Luiz. Autor: Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4616, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **17 - Requerimento nº 1960 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica da Rua Uruguaiana entre a rua Antonio Ascari até a rua dos Cravos, no Bairro Cristo Rei. Autores: Thania Maria Caminski Gehlen, Dirceu Luiz Boaretto, Número de Protocolo: 4617, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **18 - Requerimento nº 1961 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica da Rua Angelo Merlo, no Bairro São Luiz. Autores: Thania Maria Caminski Gehlen, Dirceu Luiz Boaretto, Número de Protocolo: 4618, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **19 - Requerimento nº 1962 de 2023**, Requerem ao Executivo Municipal que através do departamento competente, envie à esta Casa de Leis, cópia da solicitação/pedido de liberação para visitação da Casa Temática e também, cópia do projeto de prevenção

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

contra incêndio da mesma. Autores: Claudemir Zanco, Rodrigo José Correia, Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4621, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ; **20 - Requerimento nº 1963 de 2023**, Requerem ao 13º Grupamento do Corpo de Bombeiros de Pato Branco, que envie à esta Casa de Leis, cópia da liberação para visitação da Casa Temática. Autores: Claudemir Zanco, Rodrigo José Correia, Romulo Faggion, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4622, Turno: Deliberação, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Claudemir Zanco / PL ; Dirceu Luiz Boaretto / Podemos ; Eduardo Albani Dala Costa / MDB ; Januário Koslinski / PSDB ; Joecir Bernardi / PSD ; Lindomar Rodrigo Brandão / PP ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera / PV ; Rafael Celestrin / PSD ; Rodrigo José Correia / Podemos ; Romulo Faggion / União ; Thania Maria Caminski Gehlen / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Balancete Financeiro da Câmara Municipal nº 9 de 2023, Referente ao mês de setembro de 2023. - Obs.: Quórum Votação: Maioria Simples. Autor: Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4375, Processo: 9/2023, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 103 de 2023**, Institui o Conselho Municipal do Esporte e Lazer - COMDEL, o Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FUMDEL e a Conferência Municipal de Esporte e Lazer do Município de Pato Branco e dá outras providências. - Obs.: Quórum Votação: Maioria Simples. Autor: Robson Cantu 2021 a 2024 - Prefeito, Número de Protocolo: 2568, Processo: 103/2023, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **3 - Emenda nº 67 de 2023**, EMENDA MODIFICATIVA Nº 3: Modifica a redação do Art. 3º do Projeto de Lei nº 160/2022 - Obs.: Quórum Votação: Maioria Simples. Autor: Januário Koslinski, Número de Protocolo: 3076, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **4 - Emenda nº 68 de 2023**, EMENDA MODIFICATIVA Nº 2: Modifica a redação do Art. 2º do Projeto de Lei nº 160/2022 - Obs.: Quórum Votação: Maioria Simples. Autor: Januário Koslinski, Número de Protocolo: 3077, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **5 - Emenda nº 88 de 2023**, EMENDA MODIFICATIVA Nº 5: Modifica a redação do Art. 1º do Projeto de Lei nº 160/2022 - Obs.: Quórum Votação: Maioria Simples. Autor: Dirceu

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Luiz Boaretto, Número de Protocolo: 4062, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **6 - Projeto de Lei Ordinária nº 160 de 2022**, Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 4.433, de 25 de setembro de 2014, que instituiu o Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar dos Animais - PROBEM, no Município de Pato Branco. - Obs.: Quórum Votação: Maioria Simples. Autor: Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 2480, Processo: 160/2022, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **7 - Emenda nº 76 de 2023**, EMENDA MODIFICATIVA Nº 01: Modifica a ementa do Projeto de Lei nº 131/2023, passando a vigorar com o seguinte teor: Institui a Semana Municipal de Cuidados com o Coração e Prevenção às Doenças Cardíacas, no município de Pato Branco. - Obs.: Quórum Votação: Maioria Simples. Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação, Número de Protocolo: 3577, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **8 - Emenda nº 77 de 2023**, EMENDA MODIFICATIVA Nº 02: Modifica o § único do art. 1º, ao Projeto de Lei nº 131/2023, passando a vigorar com o seguinte teor: Art. 1º Institui a Semana Municipal de Cuidados com o Coração e Prevenção às Doenças Cardíacas, no município de Pato Branco. Parágrafo único. A data será comemorada na última semana do mês de setembro de cada ano, concomitante à data do Dia Mundial do Coração, 29 de setembro e deverá ser incluído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco. - Obs.: Quórum Votação: Maioria Simples. Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação, Número de Protocolo: 3578, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **9 - Projeto de Lei Ordinária nº 131 de 2023**, Cria a Semana Municipal de Cuidados com o Coração e Prevenção às Doenças Cardíacas, no município de Pato Branco, e dá outras providências - Obs.: Quórum Votação: Maioria Simples. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 3096, Processo: 131/2023, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **10 - Emenda nº 82 de 2023**, EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 137/2023, o qual visa dispor sobre a alienação, mediante doação, do imóvel urbano Lote n o 04, Quadra n o 712, à Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer, Grupo de Apoio à Mama - GAMA. - Obs.: Quórum Votação: Maioria Simples. Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação, Número de

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Protocolo: 3834, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **11 - Emenda nº 83 de 2023**, EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 137/2023, o qual visa dispor sobre a alienação, mediante doação, do imóvel urbano Lote n o 04, Quadra n o 712, à Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer, Grupo de Apoio à Mama - GAMA. - Obs.: Quórum Votação: Maioria Simples. Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação, Número de Protocolo: 3835, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **12 - Emenda nº 86 de 2023**, EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 137/2023, o qual visa dispor sobre a alienação, mediante doação, do imóvel urbano Lote n o 04, Quadra n o 712, à Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer, Grupo de Apoio à Mama - GAMA. - Obs.: Quórum Votação: Maioria Simples. Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação, Número de Protocolo: 3921, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **13 - Projeto de Lei Ordinária nº 137 de 2023**, Dispõe sobre a alienação, mediante doação, do imóvel urbano Lote nº 04, Quadra nº 712, à Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer, Grupo de Apoio à Mama - GAMA. - Obs.: Quórum Votação: Maioria de dois terços. Autor: Robson Cantu 2021 a 2024 - Prefeito, Número de Protocolo: 3181, Processo: 137/2023, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria de dois terços **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Sim ; **14 - Emenda nº 97 de 2023**, Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 144 de 2023 - Obs.: Quórum Votação: Maioria Simples. Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação, Número de Protocolo: 4567, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **15 - Emenda nº 98 de 2023**, Emenda Modificativa nº 2 ao Projeto de Lei nº 144 de 2023. - Obs.: Quórum Votação: Maioria Simples. Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação, Número de Protocolo: 4568, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **16 - Projeto de Lei Ordinária nº 144 de 2023**, Denomina o campo de Futebol do Bairro Alvorada, de

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

"Nicanor dos Santos". - Obs.: Quórum Votação: Maioria Absoluta. Autor: Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 3326, Processo: 144/2023, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria absoluta **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Sim ; **17 - Projeto de Lei Ordinária nº 153 de 2023**, Estabelece a obrigatoriedade da afixação de placa contendo a capacidade máxima de alunos e professores por sala de aula nas Escolas Municipais e CMEIS do Município de Pato Branco. - Obs.: Quórum Votação: Maioria Simples. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 3425, Processo: 153/2023, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **18 - Projeto de Lei Ordinária nº 155 de 2023**, Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pato Branco - Paraná, campanha denominada "Semana da Vida e Dia Municipal do Nascituro". - Obs.: Quórum Votação: Maioria Simples. Autor: Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 3542, Processo: 155/2023, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **19 - Ofício - Denúncia nº 6 de 2023**, Ofício denúncia, datado de 30 de novembro de 2023, encaminhado e assinado pelo cidadão Emerson Arvelino da Silva, referente suposto recebimento de benefícios assistenciais do Governo Federal por esposa de vereador, requerendo o recebimento da denúncia; apuração e adoção das providências pertinentes e necessárias, quando à infração disciplinar e político-administrativa, conforme Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Legislativo; e o afastamento do vereador. - Obs.: Quórum Votação: Maioria dos vereadores presentes. Autores: , Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 2, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Não ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Não ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Abstenção ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **20 - Emenda nº 92 de 2023**, Emenda Modificativa nº 1/2023 ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA). Autor: Joecir Bernardi, Número de Protocolo: 4290, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **21 - Emenda nº 93 de 2023**, Emenda Modificativa nº 2/2023 ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA). Autor: Joecir Bernardi, Número de Protocolo: 4291, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **22 - Emenda nº 94 de 2023**, Emenda Modificativa nº 3/2023 ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA). Autor: Joecir Bernardi, Número de Protocolo: 4292, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **23 - Emenda nº 91 de 2023**, Emenda Modificativa nº 4/2023 ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 – Lei Orçamentária Anual (LOA). Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4288, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **24 - Projeto de Lei Ordinária nº 162 de 2023**, Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA). - Obs.: Quórum Votação: Maioria Simples. Autor: Robson Cantu 2021 a 2024 - Prefeito, Número de Protocolo: 3626, Processo: 162/2023, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **25 - Emenda Impositiva Individual nº 1 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 1 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Comunidade Cachoeirinha; Valor: R$ 45.000,00 Justificativa: Aquisição de equipamento playground a ser instalado na Comunidade Cachoeirinha, junto a Escola Municipal. Autor: Dirceu Luiz Boaretto, Número de Protocolo: 3950, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **26 - Emenda Impositiva Individual nº 2 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 2 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Agricultura - Eventos das Mulheres Rurais; Valor: R$ 20.000,00 Justificativa: A emenda destina-se ao fomento de Eventos das Mulheres Rurais. Autor: Dirceu Luiz Boaretto, Número de Protocolo: 3951, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **27 - Emenda Impositiva Individual nº 3 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 3 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Agricultura - Eventos das Mulheres Rurais; Valor: R$ 20.000,00 Justificativa: A emenda

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

destina-se ao fomento de Eventos das Mulheres Rurais. Autor: Dirceu Luiz Boaretto, Número de Protocolo: 3952, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **28 - Emenda Impositiva Individual nº 4 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 4 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Associação Pato Pescador. Valor: R$ 30.000,00 Justificativa: A emenda será utilizada para fomento e desenvolvimento da modalidade dentro do Projeto Pato Pescador. Autor: Dirceu Luiz Boaretto, Número de Protocolo: 3954, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **29 - Emenda Impositiva Individual nº 5 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 5 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Agricultura - Mercado do Produtor Valor: R$ 20.000,00 Justificativa: Esta emenda destina-se a aquisição de Câmeras de Segurança, mesas e cadeiras para o Mercado do Produtor. Autor: Dirceu Luiz Boaretto, Número de Protocolo: 3955, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **30 - Emenda Impositiva Individual nº 6 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 6 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – CEU das Artes Valor: R$ 10.000,00 Justificativa: Esta emenda destina-se a aquisição de equipamentos de som para fomento aos projetos do grupo de idosos Autor: Dirceu Luiz Boaretto, Número de Protocolo: 3956, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **31 - Emenda Impositiva Individual nº 7 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 7 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escola Rural Municipal Cachoeirinha. Valor: R$ 15.000,00 Justificativa: Esta emenda destina-se ao cercamento (65m tela) e muro da frente (muro lápis), da Escola Rural Municipal Cachoeirinha. Autor: Dirceu Luiz Boaretto, Número de Protocolo: 3957, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **32 - Emenda Impositiva Individual nº 8 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 8 de 2023 Beneficiário: Secretaria de Assistência Social - Eventos das Mulheres Urbanas. Valor: R$ 20.000,00 Justificativa: A emenda destina-se ao fomento de Eventos das Mulheres Urbanas. Autor: Dirceu Luiz Boaretto, Número de Protocolo: 3958, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :**

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **33 - Emenda Impositiva Individual nº 9 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 9 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Largo da Liberdade. Valor: R$ 15.000,00 Justificativa: Esta emenda destina-se a aquisição de equipamentos para Yoga a ser instalados no Largo da Liberdade. Autor: Dirceu Luiz Boaretto, Número de Protocolo: 3959, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **34 - Emenda Impositiva Individual nº 10 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 10 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Agricultura - Associação Comunitária Região de Independência Valor: R$ 12.000,00 Justificativa: A emenda destina-se a aquisição de insumos para fomentar a Associação Autor: Dirceu Luiz Boaretto, Número de Protocolo: 3960, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **35 - Emenda Impositiva Individual nº 11 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 11 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Agricultura - Associação de Produtores da Linha Borges Valor: R$ 12.000,00 Justificativa: A emenda destina-se a aquisição de insumos para fomentar a Associação Autor: Dirceu Luiz Boaretto, Número de Protocolo: 3961, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **36 - Emenda Impositiva Individual nº 12 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 12 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Agricultura - Associação de Produtores Rurais da Linha Damaceno Valor: R$ 10.000,00 Justificativa: A emenda destina-se a aquisição de insumos para fomentar a Associação Autor: Dirceu Luiz Boaretto, Número de Protocolo: 3962, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **37 - Emenda Impositiva Individual nº 13 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 13 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Agricultura - Associação de Produtores da Linha Soares - APROLISO Valor: R$ 10.000,00 Justificativa: A emenda destina-se a aquisição de insumos para fomentar a Associação Autor: Dirceu Luiz Boaretto, Número de Protocolo: 3963, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ;

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

38 - Emenda Impositiva Individual nº 14 de 2023, Emenda Impositiva Individual nº 14 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Agricultura - Associação de Produtores de Nossa Senhora da Saúde - APRONOSSA Valor: R$ 10.000,00 Justificativa: A emenda destina-se a aquisição de insumos para fomentar a Associação Autor: Dirceu Luiz Boaretto, Número de Protocolo: 3964, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **39 - Emenda Impositiva Individual nº 15 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 15 de 2023 Beneficiário:Secretaria Municipal de Agricultura - Associação das Famílias Rurais do Núcleo Dourado Valor: R$ 10.000,00 Justificativa: A emenda destina-se a aquisição de insumos para fomentar a Associação Autor: Dirceu Luiz Boaretto, Número de Protocolo: 3965, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **40 - Emenda Impositiva Individual nº 16 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 16 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro São Francisco. Valor: R$ 73.000,00 Justificativa: Esta ementa destina-se ao cercamento, com gradil, a Unidade Básica de Saúde Autor: Dirceu Luiz Boaretto, Número de Protocolo: 3966, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **41 - Emenda Impositiva Individual nº 17 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 17 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Parque do Som Valor: R$ 50.000,00 Justificativa: Esta ementa destina-se ao cercamento, com gradil, a Unidade Básica de Saúde Autor: Dirceu Luiz Boaretto, Número de Protocolo: 3967, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **42 - Emenda Impositiva Individual nº 18 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 18 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde do Distrito de São Roque do Chopim Valor: R$ 47.000,00 Justificativa: Esta ementa destina-se a aquisição dos equipamentos e Móveis planejados. Autor: Dirceu Luiz Boaretto, Número de Protocolo: 3968, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **43 - Emenda Impositiva Individual nº 19 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 19 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde (UBS) de Independência Valor: R$ 70.000,00 Justificativa: Esta emenda destina-se ao cercamento,

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

com gradil, a Unidade Básica de Saúde Autor: Dirceu Luiz Boaretto, Número de Protocolo: 3969, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **44 - Emenda Impositiva Individual nº 20 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 20 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde do Bairro Pinheirinho Valor: R$3.800,00 Justificativa: Aquisição do equipamento Eletrocautério que será instalado na Unidade de Saúde do Bairro Pinheirinho. Autor: Dirceu Luiz Boaretto, Número de Protocolo: 3970, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **45 - Emenda Impositiva Individual nº 21 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 21 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde do Bairro Fraron Valor: R$3.800,00 Justificativa: Aquisição do equipamento Eletrocautério que será instalado na Unidade de Saúde do Bairro Fraron Autor: Dirceu Luiz Boaretto, Número de Protocolo: 3971, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **46 - Emenda Impositiva Individual nº 22 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 22 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde do Bairro Vila Esperança Valor: R$3.800,00 Justificativa: Aquisição do equipamento Eletrocautério que será instalado na Unidade de Saúde do Bairro Vila Esperança Autor: Dirceu Luiz Boaretto, Número de Protocolo: 3972, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **47 - Emenda Impositiva Individual nº 23 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 23 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde do Bairro Planalto Valor: R$3.800,00 Justificativa: Aquisição do equipamento Eletrocautério que será instalado na Unidade de Saúde do Bairro Planalto Autor: Dirceu Luiz Boaretto, Número de Protocolo: 3973, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **48 - Emenda Impositiva Individual nº 24 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 24 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde do Bairro Bortot Valor: R$3.800,00 Justificativa: Aquisição do equipamento Eletrocautério que será instalado na Unidade de Saúde do Bairro Bortot Autor: Dirceu Luiz Boaretto, Número de Protocolo: 3974, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **49 - Emenda Impositiva Individual nº 25 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 25 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde - Instituto Policlínica PB. Valor: R$ 70.000,00 (setenta reais). Justificativa: O valor desta Emenda Impositiva individual é destinado à ambientação da Ala Pediátrica do Hospital Filantrópico Policlínica. Autor: Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 4029, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **50 - Emenda Impositiva Individual nº 26 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 26 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde - Hospital São Lucas de Pato Branco Ltda. Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Justificativa: Valor desta Emenda Impositiva individual é destinado para aquisição de uma lavadora ultrassônica. Autor: Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 4031, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **51 - Emenda Impositiva Individual nº 27 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 27 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Especialidades Odontológicas. Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Justificativa: O valor desta Emenda Impositiva individual é destinado para aquisição de equipamentos para estruturação do Centro de Especialidades Odontológicas. Autor: Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 4032, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **52 - Emenda Impositiva Individual nº 28 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 28 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Justificativa: O valor desta Emenda Impositiva individual é destinado para aquisição de dietas especiais fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Autor: Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 4033, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **53 - Emenda Impositiva Individual nº 29 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 29 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde - Associação de Proteção a Saúde e o Bem Estar do Movimento Familiar - PROBEM. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Justificativa: O recurso desta emenda destina-se ao Projeto PROTEGER, desenvolvido em parceria com a PROBEM. O projeto busca atender a necessidade identificada através da Delegacia da Mulher, de se ter uma profissional específico para prestar o atendimento de psicologia e realizar a coleta testemunhal de crianças e adolescentes, vítimas de abuso de forma mais rápida. Ja realizado com a Emenda Impositiva do ano de 2022. Autor: Rodrigo

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

José Correia, Número de Protocolo: 4034, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **54 - Emenda Impositiva Individual nº 30 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 30 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Pato Branco Clube de Paraquedismo. Valor: R$ 16.144,00 (dezesseis mil, cento e quarenta e quatro reais). Justificativa: O valor desta Emenda Impositiva individual será destinado para fomento e desenvolvimento da modalidade esportiva deste Clube. Autor: Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 4035, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **55 - Emenda Impositiva Individual nº 31 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 31 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Associação Patobranquense de Futsal Masculino. Valor: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Justificativa: O valor desta Emenda Impositiva individual será destinado para fomento e desenvolvimento da modalidade esportiva de futsal masculino. Autor: Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 4037, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **56 - Emenda Impositiva Individual nº 32 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 32 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escola Municipal Vila Izabel. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Justificativa: O valor desta Emenda Impositiva individual é destinado para aquisição de equipamentos. Autor: Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 4038, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **57 - Emenda Impositiva Individual nº 33 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 33 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escola Municipal Udir Cantu–Baru. Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Justificativa: O valor desta Emenda Impositiva individual é destinado para aquisição de equipamento (01 aparelho de ar -condicionado). Autor: Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 4040, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **58 - Emenda Impositiva Individual nº 34 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 34 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escola Municipal Gralha Azul. Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Justificativa: O valor desta Emenda Impositiva individual é destinado para aquisição de equipamentos: 5 ares- condicionados e equipamentos para cozinha. Autor: Rodrigo José

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Correia, Número de Protocolo: 4041, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **59 - Emenda Impositiva Individual nº 35 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 35 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Assistência Social - Remanso da Pedreira Remap. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Justificativa: O valor desta emenda impositiva individual será destinado para o fomento e desenvolvimento das atividades do Remanso da Pedreira. Autor: Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 4042, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **60 - Emenda Impositiva Individual nº 36 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 36 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Instituto Theóphilo Petrycoski – Ginástica Rítmica Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Justificativa: O valor desta emenda impositiva individual será destinado para fomento e desenvolvimento da modalidade esportiva da modalidade de Ginástica Rítmica. Autor: Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 4043, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **61 - Emenda Impositiva Individual nº 37 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 37 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Assistência Social - Instituto Jojoca de Beneficência. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Justificativa: O valor desta Emenda Impositiva individual é destinado ao fomento e desenvolvimento das atividades deste Instituto. Autor: Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 4044, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **62 - Emenda Impositiva Individual nº 38 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 38 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Associação Patobranquense de Bocha. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Justificativa: O valor desta emenda impositiva individual será destinado para fomento e desenvolvimento da modalidade esportiva da Bocha. Autor: Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 4045, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **63 - Emenda Impositiva Individual nº 39 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 39 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde - Associação Missão Vida Nova. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Justificativa: O valor desta emenda impositiva individual será destinado para fomento e desenvolvimento das atividades na área de saúde da

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Associação Missão Vida Nova. Autor: Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 4047, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **64 - Emenda Impositiva Individual nº 40 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 40 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Centro Municipal de Educação Infantil Alvorada- CMEI Alvorada. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Justificativa: O valor desta Emenda Impositiva individual é destinado para aquisição de equipamentos (02 ares-condicionados, 1 notbook e 01 impressora colorida). Autor: Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 4048, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **65 - Emenda Impositiva Individual nº 41 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 41 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Assistência Social - Associação dos Voluntários da Corrente do Bem de Pato Branco - Acobem. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Justificativa: O valor desta Emenda Impositiva individual é destinado ao fomento e desenvolvimento das atividades desta Associação. Autor: Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 4049, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **66 - Emenda Impositiva Individual nº 42 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 42 de 2023 Beneficiário: Sec. Mun. Educação e Cultura - CMEI Bairro Planalto Valor: R$ 30.000,00 Justificativa: - Ares-Condicionados 12000 Btus Quente/frio; - Instalação dos Ares-Condicionados Autor: Lindomar Rodrigo Brandão, Número de Protocolo: 4066, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **67 - Emenda Impositiva Individual nº 43 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 43 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - CMEI Criança Feliz Valor: 35.800,00 Justificativa: Aquisição dos seguintes equipamentos e materiais permanentes para melhores condições de trabalho e atendimento. Autor: Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4070, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **68 - Emenda Impositiva Individual nº 44 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 44 de 2023 Beneficiário: Sec. Mun. Educação e Cultura - Escola Municipal Bairro Planalto Valor: R$ 70.000,00 Justificativa: - Pintura dos muros; - Remoção de piso do pátio lateral; - Paver; - Instalação do Peiver; - Rede de vôlei no ginásio; - Fogão industrial 8 bocas; - Caixa d'água; - Pintura

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

da estrutura interna e externa; Autor: Lindomar Rodrigo Brandão, Número de Protocolo: 4071, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **69 - Emenda Impositiva Individual nº 45 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 45 de 2023 Beneficiário: Associação de Voleibol de Pato Branco - CNPJ 19.810.579/0001-86 Valor: R$ 30.000,00 Justificativa: Os valores descritos servirão para fomento, manutenção e desenvolvimento dos projetos sociais desenvolvidos em benefício dessa modalidade. Autor: Lindomar Rodrigo Brandão, Número de Protocolo: 4072, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **70 - Emenda Impositiva Individual nº 46 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 46 de 2023 Beneficiário: Associação Colosso da Baixada - CNPJ 09.235.596/0001-83 Valor: R$ 50.000,00 Justificativa: Os valores descritos servirão para fomento, manutenção e desenvolvimentodos projetos desenvolvidos em benefício dessa modalidade. Mais especificamente destinadoaoProjeto Sócio Esportivo Frutos Da Terra, a ser implementado no Distrito de São RoquedoChopim. Autor: Lindomar Rodrigo Brandão, Número de Protocolo: 4073, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **71 - Emenda Impositiva Individual nº 47 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 47 de 2023 Beneficiário: Instituto Theóphilo Petrycoski - CNPJ 13.470.735/0001-20 Valor: R$ 20.000,00 Justificativa: O valor da emenda deverá ser destinado para a modalidade de Ginástica Rítmica, que hoje atende cerca de 350 crianças e adolescentes entre 5 a 15 anos. Diante disso, os valores descritos servirão para fomento, manutenção e desenvolvimento dos projetos desenvolvidos em benefício dessa modalidade. Autor: Lindomar Rodrigo Brandão, Número de Protocolo: 4074, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **72 - Emenda Impositiva Individual nº 48 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 48 de 2023 Beneficiário: Sec. Mun. Educação e Cultura - CEU das Artes e dos Esportes Valor: R$ 25.000,00 Justificativa: - Aquisição de 500 camisetas para o grupo de idosos “CEU DA MELHOR IDADE”; - Realização de eventos comemorativos (Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das CriançaseSapecada do pinhão na grimpa). Autor: Lindomar Rodrigo Brandão, Número de Protocolo: 4075, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **73 - Emenda Impositiva**

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Individual nº 49 de 2023, Emenda Impositiva Individual nº 49 de 2023 Beneficiário: Associação Cultura de Rua e Hip Hop - CNPJ 47.794.165/0001-46 Valor: R$ 15.000,00 Justificativa: Os valores descritos servirão para fomento, manutenção e desenvolvimentodos projetos sociais desenvolvidos com crianças e adolescentes em benefício dessamodalidade. Autor: Lindomar Rodrigo Brandão, Número de Protocolo: 4076, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **74 - Emenda Impositiva Individual nº 50 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 50 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos - Centro Comunitário do bairro Planalto Valor: R$ 9.144,83 Justificativa: O valor da emenda deverá ser destinado para aquisição de 4 mesas, 16 cadeiras e vasos sanitários para o Centro Comunitário do bairro Planalto. Autor: Lindomar Rodrigo Brandão, Número de Protocolo: 4077, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **75 - Emenda Impositiva Individual nº 51 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 51 de 2023 Beneficiário: Associação Patobranquense de tênis - CNPJ 42.319.181/0001-63 Valor: R$ 10.000,00 Justificativa: Os valores descritos servirão para fomento, manutenção e desenvolvimentodos projetos desenvolvidos em benefício dessa modalidade. Autor: Lindomar Rodrigo Brandão, Número de Protocolo: 4078, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **76 - Emenda Impositiva Individual nº 52 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 52 de 2023 Beneficiário: Hospital Filantropico Policlinica - CNPJ 12.651.010/0001-76 Valor: R$ 53.000,00 Justificativa: O valor da emenda deverá ser destinado para reforma/ambientação da Ala PediátricadoHospital Filantropico Policlinica Autor: Lindomar Rodrigo Brandão, Número de Protocolo: 4079, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **77 - Emenda Impositiva Individual nº 53 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 53 de 2023 Beneficiário: Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco - CNPJ 08.092.615/0001-05 Valor: R$ 53.000,00 Justificativa: O valor da emenda deverá ser destinado para aquisição de dois equipamentos de fototerapiamóvele um cardioversor para o Instituto de Saúde São Autor: Lindomar Rodrigo Brandão, Número de Protocolo: 4080, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **78 -**

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Emenda Impositiva Individual nº 54 de 2023, Emenda Impositiva Individual nº 54 de 2023 Beneficiário: Sec. Mun. De Saúde - UBS São Roque do Chopim Valor: R$ 80.344,83 Justificativa: O valor da emenda deverá ser destinado para: - Melhorias na parte externa; - Aquisição de toldos e bancos; - Móveis planejados para sala de vacina Autor: Lindomar Rodrigo Brandão, Número de Protocolo: 4081, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **79 - Emenda Impositiva Individual nº 55 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 55 de 2023 Beneficiário: Sec. Mun. De Saúde - UBS Planalto Valor: R$ 36.400,00 Justificativa: O valor da emenda deverá ser destinado para aquisição de móveis planejados parasaladevacinae sala de emergência. Autor: Lindomar Rodrigo Brandão, Número de Protocolo: 4082, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **80 - Emenda Impositiva Individual nº 56 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 56 de 2023 Beneficiário: Sec. Mun. De Saúde Valor: R$ 36.400,00 Justificativa: A presente Emenda Impositiva Individual no valor de R$ 36.400,00 sendo apenas um percentual do valor necessário para a aquisição de uma van para o setor de epidemiologia, destinada ao transporte de agentes de endemias. O restante do valor será destinado pelos Vereadores Rafael Celestrin - PSD, Joecir Bernardi - PSD e Januário Koslinski - PSDB. Autor: Lindomar Rodrigo Brandão, Número de Protocolo: 4083, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **81 - Emenda Impositiva Individual nº 57 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 57 de 2023 Beneficiário: CMEI Lídia Maria Lachman Valor: 35.200,00 Justificativa: Aquisição dos seguintes equipamentos e material permanente para melhores condições de trabalho e atendimento Autor: Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4084, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **82 - Emenda Impositiva Individual nº 58 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 58 de 2023 Beneficiário: CMEI Eliza Cola Padoan Valor: 48.115,00 Justificativa: Aquisição dos seguintes equipamentos e material permanente para melhores condições de trabalho e atendimento. Autor: Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4085, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **83 - Emenda Impositiva Individual nº 59 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 59 de 2023 Beneficiário: Esc. Edelvira Roldo de

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Col Valor: 33.000,00 Justificativa: Aquisição dos seguintes equipamentos e material permanente para melhores condições de trabalho e atendimento. Autor: Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4086, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **84 - Emenda Impositiva Individual nº 60 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 60 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Saúde do bairro Vila Esperança. Valor: R$ 15.144,00 (quinze mil, cento e quarenta e quatro reais). Justificativa: O valor desta Emenda Impositiva individual é destinado para aquisição de equipamentos para estruturação da Unidade de Saúde do Bairro Vila Esperança. Autor: Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 4087, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **85 - Emenda Impositiva Individual nº 61 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 61 de 2023 Beneficiário: CMEI Nestor Ostapiv Valor: 19.050,00 Justificativa: Aquisição dos seguintes equipamentos e material permanente para melhores condições de trabalho e atendimento. Autor: Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4088, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **86 - Emenda Impositiva Individual nº 62 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 62 de 2023 Beneficiário: CT Silva – CNPJ Nº 22.111.758.0001-30 Valor: 67.300,00 Justificativa: Um projeto social muito importante com as crianças que não pode parar. Autor: Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4089, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **87 - Emenda Impositiva Individual nº 63 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 63 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde. Valor: 90.000,00 Justificativa: A presente Emenda Impositiva Individual no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) sendo , de um total de 220 mil reais, para a aquisição de uma van para o setor de epidemiologia, destinada ao transporte de agentes de endemias. Autor: Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4090, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **88 - Emenda Impositiva Individual nº 64 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 64 de 2023 Beneficiário: UBS São Cristóvão Valor: 169.144,00 Justificativa: Aquisição dos seguintes equipamentos e material permanente para melhores condições de trabalho e atendimento. Autor: Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4091, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0,

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **89 - Emenda Impositiva Individual nº 65 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 65 de 2023 Beneficiário - Secretaria Municipal de Assistência Social Entidade - APAE ZILDA ARNS – Bairro São Roque – CNPJ 7.130.953/0001-07 Valor: R$ 24.144,83 Justificativa: O valor da presente emenda servirá para aquisição de cadeiras para equipar o auditório da escola, possibilitando maior conforto aos pais nos dias de reuniões e encontros familiares. Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4092, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **90 - Emenda Impositiva Individual nº 66 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 66 de 2023 Beneficiário - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Entidade - ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE PATO BRANCO - CNPJ 15.286.211/0001-00 Valor: R$ 10.000,00 Justificativa: O valor da presente emenda servirá para o fomento e desenvolvimento da modalidade, nos projetos de rendimento, categorias de Base e Social que englobam Treinamentos da equipe competitiva para campeonatos oficiais. Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4093, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **91 - Emenda Impositiva Individual nº 67 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 67 de 2023 Beneficiário - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Entidade - ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO - CNPJ 03.061.958/0001-80 Valor: R$ 50.000,00 Justificativa: O valor da presente emenda servirá para o fomento e desenvolvimento da modalidade, nos projetos de rendimento, categorias de Base e Social. Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4094, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **92 - Emenda Impositiva Individual nº 68 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 68 de 2023 Beneficiário - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Entidade - ASSOCIAÇÃO COLOSSO DA BAIXADA - CNPJ 09.235.596/0001-83 Valor: R$ 10.000,00 Justificativa: O valor da presente emenda servirá para o fomento e desenvolvimento da modalidade, nos projetos de rendimento, categorias de Base e Social. Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4095, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **93 - Emenda Impositiva Individual nº 69 de 2023**,

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Emenda Impositiva Individual nº 69 de 2023 Beneficiário - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Entidade - INSTITUTO THEÓPHILO PETRYCOSKI – GINÁTICA RÍTMICA FEMININA CNPJ 13.470.735/0001-20 Valor: R$ 20.000,00 Justificativa: O valor da presente emenda servirá para o fomento e desenvolvimento da modalidade, nos projetos de rendimento, categorias de Base e Social que englobam Treinamentos da equipe competitiva para campeonatos estaduais e nacionais. Com o auxílio, o Instituto poderá fortalecer as ações ofertadas, beneficiando as meninas pato-branquenses através de um projeto executado com toda responsabilidade e comprometimento Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4096, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **94 - Emenda Impositiva Individual nº 70 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 70 de 2023 Beneficiário - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Entidade - ASSOCIAÇÃO GOJU KAN DE KARATÊ-DÔ - CNPJ 08.450.659/0001-51 Valor: R$ 30.000,00 Justificativa: O valor da presente emenda servirá para o fomento e desenvolvimento da modalidade, nos projetos de rendimento, categorias de Base e Social, que englobam treinamento da equipe competitiva para campeonatos estaduais e nacionais, além do custeio e manutenção de projetos desenvolvidos em benefício do fortalecimento dessa modalidade e para promoção e fortalecimento dos projetos sociais executados pela Associação Goju Kan. Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4097, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **95 - Emenda Impositiva Individual nº 71 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 71 de 2023 Beneficiário - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Entidade - ASSOCIAÇÃO CULTURA DE RUA E HIP HOP - CNPJ 47.794.165/0001-46 Valor: R$ 5.000,00 Justificativa: O valor da presente emenda servirá para o fomento e desenvolvimento da modalidade, nos projetos que englobam Alimentação, Hospedagem, Materiais Esportivos, Transporte, Taxas/Inscrições, custos e manutenções. Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4098, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **96 - Emenda Impositiva Individual nº 72 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 72 de 2023 Beneficiário - Secretaria Municipal de Esportes Entidade - ASSOCIAÇÃO DOS ATLETAS E PRATICANTES DO JUDÔ DE PATO BRANCO - JUDOPATO - CNPJ 48.145.086/0001 Valor: R$ 5.000,00 Justificativa: O valor da presente emenda servirá para o fomento e desenvolvimento da modalidade, nos projetos de rendimento, categorias de Base e Social que englobam Treinamentos da equipe competitiva para campeonatos oficiais. Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4099, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **97 - Emenda Impositiva Individual nº 73 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 73 de 2023 Beneficiário - Secretaria Municipal de Esportes Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS TENISTAS DE PATO BRANCO - PATO TENIS CNPJ 42.319.181/0001-63 Valor: R$15.000,00 Justificativa: O valor da presente emenda servirá para o fomento e desenvolvimento da modalidade, nos projetos que englobam Treinamentos, aquisição de uniformes, transporte e alimentação da equipe para campeonatos oficiais. Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4100, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **98 - Emenda Impositiva Individual nº 74 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 74 de 2023 Beneficiário - Secretaria Municipal de Esportes Entidade - ASSOCIAÇÃO DE KICKBOXING E BOXE DE PATO - CNPJ: 32.765.504/0001-99 Valor: R$10.000,00 Justificativa: O valor da presente emenda servirá para o fomento e desenvolvimento da modalidade, custeio e manutenção do projeto “ELAS NO COMBATE” na modalidade de kickboxing que tem por finalidade o ensino de defesa pessoal para mulheres, assim auxiliando a terem mais autoconfiança. A modalidade será uma opção na prática de defesa pessoal, de entretenimento e lazer para a comunidade, proporciona melhor qualidade de vida tanto física quanto mentalmente aos seus praticantes. Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4101, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **99 - Emenda Impositiva Individual nº 75 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 75 de 2023 Beneficiário - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Entidade - ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE PATO BRANCO - CNPJ 19.810.579/0001-86 Valor: R$ 10.000,00 Justificativa: O valor da presente emenda servirá para o fomento e desenvolvimento da modalidade, nos projetos de rendimento, categorias de Base e Social que englobam Treinamentos da equipe competitiva para campeonatos oficiais. Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4102, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **100 - Emenda Impositiva Individual nº 76 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 76 de 2023 Beneficiário - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE Valor: R$ 59.144,83 Justificativa: A presente emenda é destinada à Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de 10 cadeiras de rodas convencionais e 15 cadeiras de rodas para obesos para equipar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades de Saúde do Município. Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4103, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **101 - Emenda**

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Impositiva Individual nº 77 de 2023, Emenda Impositiva Individual nº 77 de 2023 Beneficiário - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Entidade - GRUPO ESCOTEIRO COROADOS – CNPJ 27.944.564/0001-39 Valor: R$ 25.000,00 Justificativa: O Grupo Escoteiro Coroados tem um histórico de mais de sessenta anos, com muito protagonismo em âmbito local. O grupo participa de diversas ações benéficas para a comunidade pato-branquense além de atuar na formação de cidadãos. Com atividades variadas e atraentes, o Escotismo incentiva os jovens a assumirem seu próprio desenvolvimento. Através da vivência nas Unidades Escoteiras Locais, os jovens aprendem e tomam gosto por se envolverem com a comunidade, se transformando em verdadeiros líderes. Através do valor da presente emenda o Grupo Escoteiros Coroados irá efetuar a estruturação da cozinha e do refeitório visando melhor atender os jovens, adultos voluntários, possibilitando inclusive receber pequenos eventos e treinamentos regionais, com saúde e segurança. Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4104, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **102 - Emenda Impositiva Individual nº 78 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 78 de 2023 Beneficiário - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE Entidade: ASSOCIAÇÃO IGUAIS NAS DIFERENÇAS – CNPJ 95.585.329/0001-78 Valor: R$ 30.000,00 Justificativa: Realiza um tratamento sobre o cavalo e com o cavalo, de modo que os praticantes sintam-se confortáveis e cada vez mais confiantes ao longo das sessões, sendo significativamente importantes para todos os praticantes desenvolvendo novas formas de comunicação, socialização, autoconfiança e autoestima. Através deste método, busca-se o desenvolvimento biopsicossocial, estimulando o potencial de cada indivíduo. Através da presente emenda, os valores descritos servirão para custeio, manutenção de insumos para os cavalos e despesas de manutenção do projeto. Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4105, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **103 - Emenda Impositiva Individual nº 79 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 79 de 2023 Beneficiário: Secretaria da Saúde Valor: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) Justificativa: A Presente emenda contemplará a Secretaria da Saúde do município de Pato Branco nas seguintes necessidade: Reforma do setor de transporte da secretaria da saúde (estruturação). Autor: Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4111, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **104 - Emenda Impositiva Individual nº 80 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 80 de 2023 Beneficiário: Secretaria da Saúde – UBS Novo Horizonte Valor: R$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais) Justificativa: A Presente emenda contemplará a Secretaria da Saúde do município de Pato Branco nas seguintes necessidade do UBS Novo Horizonte. Autor: Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4112, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **105 - Emenda Impositiva Individual nº 81 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 81 de 2023 Beneficiário: Secretaria da Saúde – UBS Pinheirinho Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) Justificativa: A Presente emenda contemplará a Secretaria da Saúde do município de Pato Branco nas seguintes necessidade da UBS Pinheirinho. Autor: Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4114, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **106 - Emenda Impositiva Individual nº 82 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 82 de 2023 Beneficiário: Secretaria da Saúde Valor: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) Justificativa: A Presente emenda contemplará a Secretaria da Saúde do município de Pato Branco nas seguintes necessidade: Equipamentos e mobiliários UPA 24horas, aquisição de 10 tábuas de resgate, 10 cadeiras de rodas, 05 cadeiras de rodas para obesos, moveis sob medida na clinica, 02 Bebedouros, 03 ar condicionados com instalação e 01 fogão industrial. Autor: Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4115, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **107 - Emenda Impositiva Individual nº 83 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 83 de 2023 Beneficiário: Secretaria de Meio Ambiente Valor: R$ 259.144,83 (Duzentos e cinquenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos) Justificativa: A Presente emenda contemplará a Secretaria de Meio Ambiente do município de Pato Branco nas seguintes necessidade: Inicio da Construção da casa de passagem animal. Autor: Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4116, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **108 - Emenda Impositiva Individual nº 84 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 84 de 2023 Beneficiário: SEC. MUN. DE SAÚDE – ASSOC. DE PROTEÇÃO A SAÚDE E O BEM ESTAR DO MOVIMENTO FAMILIAR - PROBEM – CNPJ 15.414.802/0001-15. Valor: R$ 30.000,00. Justificativa: O recurso desta emenda busca auxiliar no projeto social desenvolvidos pela entidade, como a aquisição de alimentos, material de consumo e demais gastos pertinentes a manutenção dos projetos sociais, como o da Marcenaria. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4117, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **109 - Emenda Impositiva Individual nº 85 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 85 de 2023 Beneficiário: SEC. MUN. SAÚDE – MISSÃO SOS VIDA - CNPJ 10.874.797/0001-00. Valor: R$ 120.000,00. Justificativa: O recurso desta emenda busca auxiliar a entidade na compra de

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

um veículo utilitário para o transporte e a finalidade de buscar doações, entrega dos produtos vendidos pela entidade como a padaria, marcenaria e demais serviços pertinentes a entidade. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4118, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **110 - Emenda Impositiva Individual nº 86 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 86 de 2023 Beneficiário: SEC. MUN. DE SAÚDE – ASSOC. DE PROTEÇÃO A SAÚDE E O BEM ESTAR DO MOVIMENTO FAMILIAR - PROBEM – CNPJ 15.414.802/0001-15. Valor: R$ 20.000,00. Justificativa: O recurso desta emenda destina-se ao Projeto PROTEGER, desenvolvido em parceria com a PROBEM. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4119, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **111 - Emenda Impositiva Individual nº 87 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 87 de 2023 Beneficiário: SEC.M.ESPORTE,LAZER – A. A. PART. DO JUDÔ – CNPJ 48.145.086/0001-77. Valor: R$ 15.000,00. Justificativa: O valor da presente emenda deve ser destinado para auxilio à entidade para alimentação, uniformes, material esportivo, transporte, material de limpeza, hospedagem e equipe técnica para o desenvolvimento do Projeto Social “Judô Pato”, voltado para atender as crianças, jovens, adolescentes e desportistas. O projeto é de extrema relevância social. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4120, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **112 - Emenda Impositiva Individual nº 88 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 88 de 2023 Beneficiário: SEC.M.ESPORTE,LAZER – A BASQUETEBOL ARTE PATO BRANCO - CNPJ 03.061.958/0001-80. Valor: R$ 15.000,00. Justificativa: A destinação desta emenda para a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco, é para atender o "Pato Basquete Promoção do Desenvolvimento Esportivo através do basquetebol", fomentando o projeto esportivo. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4121, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **113 - Emenda Impositiva Individual nº 89 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 89 de 2023 Beneficiário: SEC.M.ESPORTE,LAZER – A. CULTURA HIP HOP - CNPJ 47.794.165/0001-46. Valor: R$ 10.000,00. Justificativa: A destinação desta emenda é para auxílio, fomentando o Projeto Esportivo Breaking que tem por objetivo atender crianças e adolescentes e adultos, que estejam obrigatoriamente frequentando ambiente escolar e adultos . Serão ofertadas 15 vagas por turma, através da seleção de atletas, projeto este totalmente gratuito, não terão custos para treinar. Alimentação, Hospedagem, Materiais Esportivos, Transporte, Taxas/ Inscrições. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4122, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples -

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **114 - Emenda Impositiva Individual nº 90 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 90 de 2023 Beneficiário: SEC.M.ESPORTE,LAZER – GINÁSIO BAIRRO ALVORADA. Valor: R$ 40.000,00. Justificativa: A destinação desta emenda busca auxiliar repassar a Sec. M. de Esporte e Lazer na manutenção do ginásio poliesportivo do Bairro Alvorada, com a aquisição de um fogão industrial, uma geladeira com freezer, reforma do banheiro. A Associação de Moradores desenvolve atividades sociais e educativas junto ao ginásio poliesportivo. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4123, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **115 - Emenda Impositiva Individual nº 91 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 91 de 2023 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS. Valor: R$ 25.000,00. .Justificativa: A destinação desta emenda é para a instalação de um novo ponto de Táxi no Terminal Rodoviário José Cattani. Equipado adequadamente para atender aos motoristas, inclusive com a instalação de um aparelho de TV. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4124, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **116 - Emenda Impositiva Individual nº 92 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 92 de 2023 Beneficiário: SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL – LAR DOS IDOSOS SÃO FRANCISCO - CNPJ 78.685.518/0001-01. Valor: R$ 20.000,00. Justificativa: O recurso desta emenda busca atender a entidade, auxiliando na aquisição de materiais de consumo, serviços de terceiros pessoa física e jurídica. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4125, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **117 - Emenda Impositiva Individual nº 93 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 93 de 2023 Beneficiário: SEC. MUN. DE SAÚDE – IGUAIS NAS DIFERENÇAS - CNPJ 95.585.329/0001-78. Valor: R$ 30.000,00. Justificativa: O recurso desta emenda busca auxiliar no projeto de Equoterapia da Associação Iguais nas Diferenças. O projeto da instituição é destinados à crianças, adolescentes jovens, idosos do Município de Pato Branco, na área da saúde, de forma totalmente gratuita. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4128, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **118 - Emenda Impositiva Individual nº 94 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 94 de 2023 Beneficiário: SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL – JOJOCA - CNPJ 48.690.043/0001-72. Valor: R$ 10.000,00. Justificativa:

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Com o valor da presente emenda a entidade terá a viabilidade de executar uma Oficina de Alfabetização destinada ao público atendido pelo Instituto Jojoca. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4129, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **119 - Emenda Impositiva Individual nº 95 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 95 de 2023 Beneficiário: SEC. MUN. SAÚDE – HOSPITAL DO CÂNCER - CNPJ 02.233.550/0001-86. Valor: R$ 13.000,00. Justificativa: O valor da presente emenda destina-se ao auxílio da Fundação. Esta emenda impositiva busca repassar recursos para a Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer para a compra de eletrodomésticos para equipar a cozinha que foi reformada recentemente e necessita desses equipamentos para atender a demanda da alimentação que é preparada para os pacientes da entidade. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4132, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **120 - Emenda Impositiva Individual nº 96 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 96 de 2023 Beneficiário: SEC.MUN.MEIO AMBIENTE – ASSOCIAÇÃO LIMA DE PROTEÇÃO ANIMAL – CNPJ 08.898.344/0001-71. Valor: R$ 10.000,00. Justificativa: O valor desta emenda deve ser destinado para a Associação Lima de Proteção Animal para o auxilio da entidade, como a compra de alimentação animal – ração, medicamentos veterinários, produtos de higiene e limpeza, transporte, combustível, manutenção de equipamentos, encargos e honorários profissionais. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4133, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **121 - Emenda Impositiva Individual nº 97 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 97 de 2023 Beneficiário: SEC. MUN. SAÚDE – ISSAL - CNPJ 08.092.615/0001-05. Valor: R$ 39.144,83. Justificativa: O valor da presente emenda destina-se a aquisição de 01 (um) aparelho fixador de Cranio tipo Mayfield – HEDAFIX. Equipamento extremamente versátil, resistente e prático, além de ser compatível com a maioria das mesas cirúrgicas disponíveis no mercado. Possibilita uma fácil fixação, de forma rápida e segura. Projetado para suportar as mais exigentes condições cirúrgicas do dia-a-dia, é produzido com uma liga de alumínio especial e aço inoxidável. O Instituto de Saúde São Lucas, entidade filantrópica é hoje uma referência na área hospitalar para a cidade de Pato Branco. Tem seus atendimentos centrados em 72,4% para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4134, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **122 - Emenda Impositiva Individual nº 98 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 98 de 2023 Beneficiário: SEC. MUN. SAÚDE – HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLÍNICA - CNPJ 12.651.010/001-76. Valor: R$ 30.000,00. Justificativa: O valor da presente emenda destina-

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

se para finalizar a ambientação da Ala Pediátrica do Hospital Filantrópico Policlínica, criando um ambiente mais acolhedor e personalizado para o público infantil. O Hospital oferece atendimentos de alta complexidade nas mais diversas áreas, sendo referência regional em diversos serviços. A Policlínica é uma irradiadora de conhecimentos com campus de estágios, atualmente 80% de todos os atendimentos da pediatria do município. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4136, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **123 - Emenda Impositiva Individual nº 99 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 99 de 2023 Beneficiário: SEC.M.ESPORTE,LAZER – ACORPATO - CNPJ 10.750.692/0001-49. Valor: R$ 15.000,00. Justificativa: A destinação desta emenda é para auxílio, fomentando o evento Corrida de Rua, com a aquisição de uniformes. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4137, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **124 - Emenda Impositiva Individual nº 100 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 100 de 2023 Beneficiário: SEC.M.ESPORTE,LAZER – ABS - CNPJ 73.657.744/0001-57. Valor: R$ 20.000,00. Justificativa: O valor deve ser destinado no auxílio da modalidade de Bolão, arcar com despesas , auxilio e aquisição de equipamentos necessários para a prática do esporte, no desenvolvimento do Projeto social “Bolão para Todos”, buscando novos atletas de 10 a 18 anos. A Associação dos Bolonistas do Sudoeste oferece em sua sede amplo espaço, sendo usado para eventos culturais e beneficentes. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4139, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **125 - Emenda Impositiva Individual nº 101 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 101 de 2023 Beneficiário: SEC.M.ESPORTE,LAZER – GINÁSIO BAIRRO MORUMBI. Valor: R$ 6.144,83. Justificativa: A destinação desta emenda busca auxiliar a aquisição de equipamentos para o ginásio poliesportivo do Bairro Morumbi, como 01 fogão industrial com botijão e 01 geladeira com freezer. A necessidade de equipar este local, onde além do desenvolvimento de atividades esportivas, também são desenvolvidas atividades sociais junto com a Associação de Moradores, com a realização de eventos para a arrecadação e manutenção do mesmo. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4140, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **126 - Emenda Impositiva Individual nº 102 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 102 de 2023 Beneficiário: SEC.M.ESPORTE,LAZER – A. P. BOCHA FEMININO - CNPJ 12.287.097/0001-93. Valor: R$ 10.000,00. Justificativa: O valor da presente emenda visa fomentar a modalidade de bocha equipe feminina da Associação Patobranquense de Bocha. O referido valor auxiliará a equipe em competições durante o ano de 2024, para a

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

aquisição de materiais esportivos, inscrições de atletas, alimentação e transporte. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4141, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **127 - Emenda Impositiva Individual nº 103 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 103 de 2023 Beneficiário: SEC.M.ESPORTE,LAZER – GINÁSIO BAIRRO GRALHA AZUL. Valor: R$ 25.000,00. Justificativa: A destinação desta emenda busca auxiliar a aquisição de equipamentos para o ginásio poliesportivo do Bairro Gralha Azul. A necessidade de equipar este local, onde além do desenvolvimento de atividades esportivas, também são desenvolvidas atividades sociais de recreação e lazer, junto com a Associação de Moradores, com a realização de eventos para a arrecadação e manutenção do mesmo. O ginásio precisa ser equipado com a compra de 01 geladeira com freezer, 01 fogão industrial com botijão, 01 porta de madeira, 01 porta de ferro com grade para a lateral do ginásio, 01 ventilador de teto e uma porta corta fogo grande de entrada/ saída de emergência. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4142, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **128 - Emenda Impositiva Individual nº 104 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 104 de 2023 Beneficiário: SEC.M.ESPORTE,LAZER – ASSOCIAÇÃO GOJU-KAN DE KARATÊ DÔ. - CNPJ 08.450.659/0001-51. Valor: R$ 15.000,00. Justificativa: O valor da presente emenda deve ser destinado para auxilio à entidade para fomentar o treinamento da equipe de atletas de base e rendimento para o Campeonato Paranaense de Karatê. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4143, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **129 - Emenda Impositiva Individual nº 105 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 105 de 2023 Beneficiário: Associação Dragões Moto Clube Distrito Pato Branco CNPJ: 02.554.279/0002-61 Valor R$ 30.000,00 Justificativa: O recurso da emenda impositiva individual servirá para o custeio e a manutenção dos projetos desenvolvidos pela Associação Dragões Moto Clube Distrito Pato Branco em prol do fomento de sua modalidade Autor: Januário Koslinski, Número de Protocolo: 4144, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **130 - Emenda Impositiva Individual nº 106 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 106 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Valor 150.000,00 Justificativa: O recurso da emenda impositiva individual servirá para o custeio da reforma do Polo Esportivo do Bairro Cadorin Autor: Januário Koslinski, Número de Protocolo: 4145, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ;

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **131 - Emenda Impositiva Individual nº 107 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 107 de 2023 Beneficiário: Associação Iguais nas Diferenças CNPJ: 95.585.329/0001-78 Valor R$ 30.000,00 Justificativa: O recurso da emenda impositiva individual servirá para o custeio e a manutenção do Projeto Social de Equoterapia desenvolvido pela Associação Iguais nas Diferenças Autor: Januário Koslinski, Número de Protocolo: 4146, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **132 - Emenda Impositiva Individual nº 108 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 108 de 2023 Beneficiário: ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco CNPJ: 08.092.615/0001-05 Valor R$ 20.000,00 Justificativa: O recurso da emenda impositiva individual destina-se a aquisição de monitor – TOF, monitor este utilizado para monitorar nível de relaxamento muscular pós anestesia utilizado em cirurgias gerais e cesárias Autor: Januário Koslinski, Número de Protocolo: 4147, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **133 - Emenda Impositiva Individual nº 109 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 109 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde Valor R$ 100.000,00 Justificativa: O recurso da emenda impositiva individual servirá para o custeio dos equipamentos e móveis para a nova UBS do Bairro Parque do Som Autor: Januário Koslinski, Número de Protocolo: 4148, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **134 - Emenda Impositiva Individual nº 110 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 110 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde Valor R$ 20.000,00 Justificativa: O recurso da emenda impositiva individual será utilizado na aquisição de materiais de uso geral e na fabricação de próteses dentárias na Manutenção e Ampliação da Estratégia Saúde Bucal Autor: Januário Koslinski, Número de Protocolo: 4149, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **135 - Emenda Impositiva Individual nº 111 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 111 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde Valor R$ 48.289,67 Justificativa: A Emenda Impositiva Individual é destinada para a aquisição de uma van para o setor de epidemiologia Autor: Januário Koslinski, Número de Protocolo: 4150, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **136 - Emenda Impositiva Individual nº 112 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 112 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Valor R$ 70.000,00 Justificativa: O recurso da emenda impositiva individual servirá para o custeio da reforma do Polo Esportivo do Bairro La Salle Autor: Januário Koslinski, Número de Protocolo: 4151, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **137 - Emenda Impositiva Individual nº 113 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 113 de 2023 Beneficiário: Instituto Policlínica Pato Branco CNPJ 12.651.010/0001 -76 Valor R$ 50.000,00 Justificativa: O recurso da emenda impositiva individual destina-se para concluir a obra de ambientação da UTI Neonatal e Pediátrica do Hospital Filantrópico Policlínica, hoje o hospital tem um ambiente monótono e com poucos atrativos físicos e visuais para a criança, sendo o mesmo clima institucional nas demais alas do hospital. Autor: Januário Koslinski, Número de Protocolo: 4153, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **138 - Emenda Impositiva Individual nº 114 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 114 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Saúde do bairro Industrial. Valor: 14.000,00 (quatorze mil reais). Justificativa: O valor desta Emenda Impositiva individual é destinado para aquisição de equipamentos para estruturação da Unidade de Saúde do bairro Industrial. Autor: Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 4154, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **139 - Emenda Impositiva Individual nº 115 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 115 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Entidade: LAR DOS IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 78.685.518/0001-01 Valor: R$ 15.000,00 Justificativa: O valor descrito na presente emenda terá como objetivo apoiar o custeio das atividades desenvolvidas pela entidade, com o objetivo de dar maior conforto aos idosos, dessa forma contribuindo para uma sociedade mais humana. Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4157, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **140 - Emenda Impositiva Individual nº 116 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 116 de 2023 Beneficiário - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Entidade - ISSAL (HOSPITAL SÃO LUCAS) - CNPJ 08.092.615/0001-0 Valor: R$ 100.000,00 Justificativa: O valor da presente emenda destina-se a aquisição de 02 equipamentos para monitorar EGC, oximetria, pressão invasiva, pressão não invasiva, temperatura que serão utilizados na CTI adulta. Também para a aquisição de 02 Equipamentos de eletrocardiograma, que serão

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

utilizados no setor de urgência do pronto atendimento. O Instituto de Saúde São Lucas, entidade filantrópica é hoje uma referência na área hospitalar para a cidade de Pato Branco. Tem seus atendimentos centrados em 72,4% para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4158, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **141 - Emenda Impositiva Individual nº 117 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 117 de 2023 Beneficiário - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE Entidade: HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLÍNICA - CNPJ 12.651.010/0001-76 Valor: R$100.000,00 Justificativa: O valor da presente emenda destina-se para realização de ambientação da Ala Pediátrica, visando proporcionar às crianças hospitalizadas, um ambiente acolhedor, personalizado e adequado ao público infantil, com todo conforto para o bem estar dos pacientes em tratamento. O Hospital oferece atendimentos nas mais diversas áreas, sendo referência regional em diversos serviços e tem o objetivo de oferecer um atendimento mais humanizado às crianças internadas. Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4159, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **142 - Emenda Impositiva Individual nº 118 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 118 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Associação São Cristóvão CNPG 78.686.193/0001-73 Valor: R$ 5.530,00 Justificativa: Para divulgações e eventos da associação, conseguir desenvolver um bom trabalho cultural e social. Autor: Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4209, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **143 - Emenda Impositiva Individual nº 119 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 119 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Associação Patobranquense de Futsal Feminino CNPJ- 19.287.097/0001-93 Valor: 15.000,00 Justificativa: Para contribuir com o crescimento do esporte principalmente na área social. Aquisição de material esportivo e uniformes para o desenvolvimento das atividades voltadas as crianças e adolescentes com deficiência. Autor: Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4210, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **144 - Emenda Impositiva Individual nº 120 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 120 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CMEI CRIANÇA FELIZ – Bairro Industrial - CNPJ: 10.921.729/0001-54 Valor: R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) Justificativa: O valor da emenda será destinado para aquisição de 04 unidades de Impressoras coloridas multifuncional e 06 unidades ar condicionados (quente/ frio) 12.000 btus modelo split, extremamente necessários para melhorar ainda mais o

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

trabalho realizado no CMEI, que atende crianças de 0 a 4 anos de idade, prestando atendimento imprescindível para a comunidade escolar do bairro Industrial que necessita trabalhar contando com o atendimento de qualidade de nossa instituição. Autor: Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4211, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **145 - Emenda Impositiva Individual nº 121 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 121 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Administração e Finanças CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG - CNPJ 80.871.924/0001-00 Valor: R$ 18.944,87 (dezoito mil e novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos Justificativa: A destinação do valor tem como objetivo a criação de uma sala de acolhimento para atender mulheres em situação de violência na DELEGACIA DA MULHER - DEAM de Pato Branco. De acordo com o que preconiza a Lei nº 21.617/2023. A criação desta sala, representa uma medida que contribui para que as mulheres recebam um atendimento humanizado e seguro, pois é necessário que existam espaços que garantam um atendimento sem julgamentos, acolhedor, e que assegurem a privacidade e o sigilo do depoimento dessas mulheres. Autor: Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4212, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **146 - Emenda Impositiva Individual nº 122 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 122 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL E CMEI JOSÉ FRARON – Bairro Fraron Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) Justificativa: O valor da emenda será destinado para aquisição de 02 máquinas de lavar roupas faz tudo (lava e seca) e as reformas dos lavatórios, pias para crianças, fraldário do berçário,dos banheiro e lavanderia da Escola e do CMEI. Esta é uma demanda de extrema necessidade, que faz parte do anseio de todos os colaboradores que desempenham suas funções no CMEI e na Escola, além das famílias e dos alunos que frequentam a escola. Autor: Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4213, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **147 - Emenda Impositiva Individual nº 123 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 123 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esportes INSTITUTO THEÓPHILO PETRYCOSKI – GINÁTICA RÍTMICA FEMININA CNPJ 13.470.735/0001-20 Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) Justificativa: O valor da presente emenda servirá para o fomento e desenvolvimento da modalidade, nos projetos de rendimento, categorias de Base e Social que englobam Treinamentos da equipe competitiva para campeonatos estaduais e nacionais. Com o auxílio, o Instituto poderá fortalecer as ações ofertadas, beneficiando as meninas pato-branquenses através de um projeto executado com toda responsabilidade e comprometimento. Autor: Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4214, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **148 - Emenda Impositiva Individual nº 125 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 125 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ISSAL (HOSPITAL SÃO LUCAS) - CNPJ 08.092.615/0001-05 Valor: R$ 59.144,83 (cinquenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos) Justificativa: O valor da presente emenda destina-se a aquisição de 02 equipamentos de fototerapia móvel para tratamento de icterícia em RNs e 01 cardioversor - equipamento para apoio e reanimação cardíaca, para utilização durante os atendimentos hospitalares. O Instituto de Saúde São Lucas, entidade filantrópica é hoje uma referência na área hospitalar para a cidade de Pato Branco. Tem seus atendimentos centrados em 72,4% para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Autor: Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4216, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **149 - Emenda Impositiva Individual nº 126 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 126 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR DOS IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ 78.685.518/0001-01 Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Justificativa: O valor descrito na presente emenda terá como objetivo apoiar o custeio das atividades desenvolvidas pela entidade, com o objetivo de dar maior conforto aos idosos, dessa forma contribuindo para uma sociedade mais humana. Autor: Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4217, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **150 - Emenda Impositiva Individual nº 127 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 127 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO - CNPJ 03.061.958/0001-80 Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais) Justificativa: O valor da presente emenda servirá para o fomento e desenvolvimento da modalidade, nos projetos de rendimento, categorias de Base e Social. Autor: Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4218, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **151 - Emenda Impositiva Individual nº 128 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 128 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE FUTSAL FEMININO CNPJ 19.287.097/0001-93 Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais) Justificativa: O valor da presente emenda servirá para o fomento e desenvolvimento da modalidade, nos projetos de rendimento, categorias de Base e Social. Autor: Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4219, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **152 - Emenda Impositiva Individual nº 129 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

129 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PATO FUTSAL CNPJ 11.105.536/0001-98 Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais) Justificativa: O valor da presente emenda servirá para o fomento e desenvolvimento da modalidade, nos projetos de rendimento, categorias de Base e Social. Autor: Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4220, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **153 - Emenda Impositiva Individual nº 130 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 130 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLÍNICA - CNPJ 12.651.010/0001-76 Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais) Justificativa: O valor da presente emenda destina-se para realização de ambientação da Ala Pediátrica, visando proporcionar às crianças hospitalizadas, um ambiente acolhedor, personalizado e adequado ao público infantil, com todo conforto para o bem estar dos pacientes em tratamento. O Hospital oferece atendimentos nas mais diversas áreas, sendo referência regional em diversos serviços e tem o objetivo de oferecer um atendimento mais humanizado às crianças internadas. Autor: Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4221, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **154 - Emenda Impositiva Individual nº 131 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 131 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde UNIDADE DE SAÚDE FRARON - UBS FRARON Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais) Justificativa: O valor da presente emenda destina-se para aquisição de 06 ar condicionados (quente/frio), sendo 01 (um) de 60.000 mil BTU, 04 (quatro) de 9.000 BTU e 01 (um) de 12.000 BTU ambos instalados, 01 cortina de ar, 50 cadeiras para recpção, bisturi elétrico, eletrocardiograma, móveis planejados para sala de vacina e emergência e 01 bebedouro de 25 litros inox. Os objetos descritos na emenda são de extrema importância e necessidade para um melhor acolhimento e atendimento dos servidores e dos pacientes da Unidade de Saúde. Autor: Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4222, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **155 - Emenda Impositiva Individual nº 132 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 132 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES KART CLUBE PATO BRANCO - PR CNPJ 80.873.524-0001/26 Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais) Justificativa: Realização de eventos automobilísticos já agendados para a cidade de Pato Branco no ano de 2024, onde a principal prova acontece no mês de fevereiro e março, prova essa o SUL BRASILEIRO DE KART, considerado o terceiro maior do país, os quais deverão fomentar o esporte e engrandecer o nome da cidade perante o público entusiasta da modalidade e também o público geral. Autor: Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4223, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ;

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **156 - Emenda Impositiva Individual nº 133 de 2023**, Emenda Impositiva Individual nº 133 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDAÇÃO PATOBRANQUENSE DO BEM ESTAR - FUNDABEM CNPJ:77.013.506/0001-60 Valor: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) Justificativa: A FUNDABEM é uma entidade beneficente de assistência social e desenvolve um trabalho de amparo, acolhimento e transformação na vida de mais de 150 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social que sofrem consequências graves em função da pobreza, do abuso, da falta de oportunidades e de circunstâncias que comprometem sua infância e futuro. Diante disso, os valores descritos na presente emenda terão como objetivo realizar atividade para prevenir e afastar as crianças e adolescentes de atividades que representem risco, tais como o uso de drogas, a delinquência juvenil, dentre outras. Autor: Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4224, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **157 - Emenda Impositiva Individual nº 134 de 2023**, Beneficiário: Secretaria Municipal de Agricultura - Associação dos Produtores Rurais Linha Soares - CNPJ: 03.989.679/0001-81 Valor: R$ 46.144,83 mil reais Justificativa: A presente Emenda Impositiva Individual será destinada para aquisição de uma carreta basculante para ser utilizada pela Associação da Linha Soares. Autor: Joecir Bernardi, Número de Protocolo: 4225, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **158 - Emenda Impositiva Individual nº 135 de 2023**, Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escola Rural Municipal Passo da Ilha Valor: 15 mil reais Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva Individual será destinada para aquisição e instalação de nove grades de ferro para as janelas da Escola Rural Municipal Passo da Ilha. Autor: Joecir Bernardi, Número de Protocolo: 4226, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **159 - Emenda Impositiva Individual nº 136 de 2023**, Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escola Rural Municipal Passo da Ilha Valor: R$ 7.000,00 Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva Individual será destinado à Escola Rural Municipal Passo da Ilha para aquisição e instalação de 8 câmeras de monitoramento. Autor: Joecir Bernardi, Número de Protocolo: 4227, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **160 - Emenda Impositiva Individual nº 137 de 2023**, Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Associação de Voleibol de Pato Branco. CNPJ: 19.810.579/0001-86 Valor: R$ 50.000,00 Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva Individual será destinada para a Associação de Voleibol de Pato Branco, com a

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

finalidade de fomentar a referida modalidade. Autor: Joecir Bernardi, Número de Protocolo: 4228, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **161 - Emenda Impositiva Individual nº 138 de 2023**, Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Projeto Futebol Social do Bairro Bortot. CNPJ: 40.194.695/0001-04 VALOR: R$ 25.000,00 Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva Individual será destinada para o Projeto Futebol Social do Bairro Bortot. O referido valor será utilizado para o fomento e apoio à entidade. Autor: Joecir Bernardi, Número de Protocolo: 4229, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **162 - Emenda Impositiva Individual nº 139 de 2023**, Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Centro Municipal de Educação Infantil Alvorada. Valor: 15 mil Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva Individual será destinada para o Centro Municipal de Educação Infantil Alvorada, para a aquisição dos seguintes intens: uma máquina de Lavar, um Fogão industrial, um ar condicionado, um microondas e uma mini câmara fria. Autor: Joecir Bernardi, Número de Protocolo: 4230, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **163 - Emenda Impositiva Individual nº 140 de 2023**, Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Carmo Cachoeirinha. Valor: R$ 30.000,00 Objeto da emenda: cobertura da parte da frente da Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Carmo Cachoeirinha e também os reparos necessários na mesma. Autor: Joecir Bernardi, Número de Protocolo: 4236, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **164 - Emenda Impositiva Individual nº 141 de 2023**, Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Associação Patobranquense de Bochas. CNPJ: 09.943.940/0001-99 Valor: 15 mil Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva Individual será destinada para a Associação Patobranquense de Bochas, com a finalidade de fomentar a referida modalidade. Autor: Joecir Bernardi, Número de Protocolo: 4238, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **165 - Emenda Impositiva Individual nº 142 de 2023**, Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Centro Municipal de Educação Infantil Roberta Gardasz Valor: 10 mil Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Individual será destinada para o Centro Municipal de Educação Infantil Roberta Gardasz, para a aquisição e instalação de 3 (três) ares - condicionados. Autor: Joecir Bernardi, Número de Protocolo: 4240, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **166 - Emenda Impositiva Individual nº 143 de 2023**, Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Céu das Artes e Esportes Unificados de Pato Branco. Valor: 18 mil reais Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva Individual será destinada para o Céu das Artes e Esportes Unificados de Pato Branco, para a aquisição e instalação de 5 (cinco) ares - condicionados Autor: Joecir Bernardi, Número de Protocolo: 4241, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **167 - Emenda Impositiva Individual nº 144 de 2023**, Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE / ANJOS PROTETORES Valor: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) Justificativa: O valor desta emenda será à Ong É o Bicho com o objetivo de fomentar o projeto desta entidade, para que sejam realizadas castrações de felinos e caninos machos e fêmeas, para a redução populacional de animais nas ruas, bem como, a aquisição de vacinas para o controle de doenças e raiva, além de fornecimento de ração para os que estão em lares temporários, errantes e colônias de felinos. Autor: Eduardo Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 4242, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **168 - Emenda Impositiva Individual nº 145 de 2023**, Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Valor: R$ 56.244,83 (cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos) Justificativa: O valor da presente emenda destina-se para contribuir com o custeio das cirurgias eletivas as quais são realizadas no Município, assim diminuindo a fila de espera, dando mais dignidade aos pacientes. Autor: Eduardo Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 4243, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **169 - Emenda Impositiva Individual nº 146 de 2023**, Beneficiário: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - ONG Anjos Protetores - CNPJ: 26.639.645/0001-62 Valor: 18 mil reais Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva Individual será destinada à ONG Anjos Protetores, para o custeio do transporte, em decorrência dos constantes deslocamentos para castração de animais. Autor: Joecir Bernardi, Número de Protocolo: 4244, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **170 - Emenda Impositiva Individual nº 147 de 2023**, Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRÊS MARIAS Valor: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) Justificativa: O valor da emenda será destinado para aquisição de 4 (quatro) caixas de som AMVOX ACA 480; e 1 (um) REFRIGERADOR CONTINENTAL DUPLEX FROST FREEE 370 LITROS. Autor: Eduardo Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 4245, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **171 - Emenda Impositiva Individual nº 148 de 2023**, Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VILA IZABEL - Bairro Vila Izabel Valor: R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) Justificativa: O valor da emenda será destinado para reforma do piso do CMEI, contemplando três salas de aula, com Piso Laminado Quick Step Premiere 6.5MM Manta Branca/e Rodapé 7CM, e e de espelho 3MM para o banheiro. Autor: Eduardo Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 4246, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **172 - Emenda Impositiva Individual nº 149 de 2023**, Beneficiário: CTG Carreteando a Saudade - CNPJ -77.738.631/0001-37 Valor: 10 mil reais Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva Individual será destinada para o CTG Carreteando a Saudade, para fomento e desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelo CTG. Autor: Joecir Bernardi, Número de Protocolo: 4247, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **173 - Emenda Impositiva Individual nº 150 de 2023**, Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ALVORADA Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) Justificativa: A presente emenda é destinada à construção de um deposito e troca de iluminação no Ginásio Poliesportivo do Bairro Alvorada. Esta é uma demanda de extrema necessidade, que faz parte do anseio de todos os colaboradores e moradores que fazem uso ginásio. Autor: Eduardo Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 4248, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **174 - Emenda Impositiva Individual nº 151 de 2023**, Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL EDELVIRA ROLDO DE COL - Bairro São Francisco Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) Justificativa: O valor da emenda será destinado para aquisição de 06 notbooks do tipo Full HD de 15.6" - Resolução: 1920 x 1080 pixels, processador: Intel Core i3-1115G4 de 3.0GHz até 4.1GHz - 2 Núcleos, Memomória RAM: 4GB DDR4, armazenamento: SSD 240GB M.2, sistema operacional: Windows 11 Home, Intel UHD Graphics, Áudio 3.5mm - HDMI - RJ-45 - USB 2.0 - USB 3.2. Autor: Eduardo

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 4249, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **175 - Emenda Impositiva Individual nº 152 de 2023**, Beneficiário: SECREARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE - Bairro Bortot Valor: R$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais) Justificativa: O valor da emenda é destinado para aquisição de: Armário em MDF medindo 5m de comprimento e profundidade de 55cm no tom branco tx com portas de correr mais 2 gaveteiros embaixo de pedra já existente mais um aéreo de 1,60m por 70cm de altura; Armário em MDF em L medindo 2m de comprimento e profundidade de 40cm no tom branco tx com portas de correr e também portas de giro embaixo de pedra já existente mais um aéreo de 1,55m por 70cm de altura; Armário em MDF medindo 2,70m de altura por 1,80m de largura e profundidade de 55cm com portas de correr no branco TX; Prancha de 1,60m de comprimento por 50cm de profundidade no branco; e, para troca de pisos danificados em salas de aula da escola. Autor: Eduardo Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 4250, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **176 - Emenda Impositiva Individual nº 153 de 2023**, Beneficiário: SEECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL VILA IZABEL - Bairro Vila Izabel Valor: R$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais) Justificativa: O valor da emenda será destinado para mobiliário da cozinha, com armários em branco tx e pia em granito; e troca de piso de duas salas de aula da escola, com Piso Laminado Quick Step Premiere 6.5MM Manta Branca/e Rodapé 7CM. Autor: Eduardo Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 4252, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **177 - Emenda Impositiva Individual nº 154 de 2023**, Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Filantrópico Policlínica. CNPJ: 12.651.010/0001-76 Valor: R$ 105.825,47 Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva Individual será destinada ao Hospital Filantrópico Policlínica com o objetivo de finalização da ambientação da Ala Pediátrica do Hospital Filantrópico Policlínica. Autor: Joecir Bernardi, Número de Protocolo: 4254, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **178 - Emenda Impositiva Individual nº 155 de 2023**, Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDAÇÃO PATOBRANQUENSE DO BEM ESTAR - FUNDABEM Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) Justificativa: os valores descritos na presente emenda servirão para execução Projeto Oficina III, que criará um ambiente adequado para adolescentes de 12 a 17 anos, visando proporcionar uma perspectiva de vida diferente da realidade atual, possibilitando que se tornem protagonistas de suas próprias histórias. Além disso, serão para programas de inserção no

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

mercado de trabalho, sendo acompanhados desde sua preparação até o desempenho e desenvolvimento. Autor: Eduardo Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 4255, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **179 - Emenda Impositiva Individual nº 156 de 2023**, Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES / ASSOCIAÇÃO CULTURA DE RUA E HIP HOP Valor: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) Justificativa: O valor da presente emenda servirá para o fomento e desenvolvimento da modalidade, nos projetos que englobam Treinamentos, aquisição de uniformes, transporte e alimentação da equipe para campeonatos oficiais. Autor: Eduardo Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 4257, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **180 - Emenda Impositiva Individual nº 157 de 2023**, Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 45.319,36 Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva Individual sendo vinte por cento do valor, de um total de 220 mil reais, para a aquisição de uma van para o setor de epidemiologia, destinada ao transporte de agentes de endemias. O restante do valor será destinado pelos Vereadores Rafael Celestrin - PSD, Lindomar Rodrigo Brandão - PP e Januário Koslinski - PSDB. Autor: Joecir Bernardi, Número de Protocolo: 4258, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **181 - Emenda Impositiva Individual nº 158 de 2023**, Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE / HOSPITAL FILANTRÓPICO POLICLÍNICA Valor: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) Justificativa: O valor da presente emenda destina-se para realização de ambientação da Ala Pediátrica, visando proporcionar às crianças hospitalizadas, um ambiente acolhedor, personalizado e adequado ao público infantil, com todo conforto para o bem estar dos pacientes em tratamento. Autor: Eduardo Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 4259, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **182 - Emenda Impositiva Individual nº 159 de 2023**, Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / ISSAL (HOSPITAL SÃO LUCAS) Valor: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) Justificativa: O valor da presente emenda destina-se a aquisição de equipamentos para monitorar EGC, oximetria , pressão invasiva , pressão não invasiva, temperatura que serão utilizados na CTI adulta. Também para a aquisição de Equipamentos de eletrocardiograma, que serão utilizados no setor de urgência do pronto atendimento. Autor: Eduardo Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 4261, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão -

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **183 - Emenda Impositiva Individual nº 160 de 2023**, Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / MISSÃO SOS VIDA Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais) Justificativa: O valor desta emenda deve ser destinado para reforma da cozinha, refeitório e fomentar os projetos da entidade Missão SOS Vida, para a formação de pessoal e profissional, para aprimorar o atendimento e a prestação de serviços que a entidade desenvolve para a população em situação de vulnerabilidade com uso problemático de álcool e droga. Autor: Eduardo Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 4262, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **184 - Emenda Impositiva Individual nº 161 de 2023**, Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC – BAIRRO INDUSTRIAL Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) Justificativa: O valor da emenda será destinado para aquisição2 (dois) Pc COMPUTADOR INTEL. CONFIGURAÇÃO: PLACA MÃE LGA INTEL, PROCESSADOR INTEL CORE i5 LGA, MEMÓRIA Ram 8GB, GABINETE PADRÃO ATX, FONTE REAL 500W BIVOLT MANUAL 110/220 Volts, ARMAZENAMENTO SSD 240 SATA, MONITOR 20 POLEGADAS, sendo que um será destinado a sala de recurso e outro para sala dos professores. E também 4 aparelhos de Ar-condicionado sendo 3 de 12000btus/Quente e Frio e 1 de 18000btus/Quente e Frio; o valor de instalação dos 4 aparelhos de Ar-condicionado. Autor: Eduardo Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 4263, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **185 - Emenda Impositiva Individual nº 162 de 2023**, Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES / ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO - CNPJ 03.061.958/0001-80 Valor: R$ 10.000,00 (Dez mil reais) Justificativa: Nesse caso em específico, os valores devem ser destinados para o fomento de projeto esportivo. Autor: Eduardo Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 4265, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **186 - Emenda Impositiva Individual nº 163 de 2023**, Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES / ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PATO FUTSAL Valor: R$ 13.144,83 (Treze mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos) Justificativa: O valor da presente emenda servirá para o fomento e desenvolvimento da modalidade, nos projetos de rendimento, categorias de Base e Social. Autor: Eduardo Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 4266, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **187 - Emenda Impositiva Individual nº 164 de 2023**, Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES /

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

PATO BRANCO CLUBE DE PARAQUEDISMO – PATO LOCO CNPJ 01.416.885/0001-77 Valor: R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) Justificativa: O valor da presente emenda servirá para ações que serão executadas no ano de 2024, como promoção de atividades esportivas e recreativas de paraquedismo, para a população patobranquense, com toda segurança e licenças dos órgãos e autoridades da aviação; Realização de cursos para novos alunos e proporcionar desenvolvimento aos atletas em progressão, com possibilidade de formar novos atletas patobranquenses de um ano. Autor: Eduardo Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 4267, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **188 - Emenda Impositiva Individual nº 165 de 2023**, Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES / ASSOCIAÇÃO DOS TENISTAS DE PATO BRANCO - PATO TÊNIS Valor: R$20.000,00 (Vinte mil reais) Justificativa: O valor da presente emenda servirá para o fomento e desenvolvimento da modalidade, nos projetos que englobam Treinamentos, aquisição de uniformes, transporte e alimentação da equipe para campeonatos oficiais. Autor: Eduardo Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 4269, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **189 - Emenda Impositiva Individual nº 166 de 2023**, Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / REMANSO DA PEDREIRA Valor: R$ 10.000,00 (Dez mil reais) Justificativa: O valor da presente emenda servirá para fomentar o reforço escolar, que contribuirá ainda mais para a educação e o desenvolvimento das crianças e adolescentes atendidos na instituição. O projeto proposto receberá o nome de PENSO! LOGO APRENDO. Autor: Eduardo Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 4270, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **190 - Emenda Impositiva Individual nº 167 de 2023**, Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE / UBS BAIRRO PLANALTO Valor: R$ 42.900,00 (Quarenta e dois mil e novecentos reais) Justificativa: O valor da presente emenda destina-se para aquisição de 1 Bisturi Elétrico, Eletrocardiógrafo, Móveis planejados para sala de vacina e sala. Autor: Eduardo Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 4271, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **191 - Emenda Impositiva Individual nº 168 de 2023**, Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE / ASSOCIAÇÃO LIMA - PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO Valor: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) Justificativa: O valor da presente emenda será destinado à aquisição e instalação de placa solar no espaço da Associação onde são realizadas ações de defesa e proteção de animais, assim o como a educação, conscientização, mobilização e organização da comunidade para a posse responsável dos animais domésticos. Autor: Eduardo Albani Dala

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Costa, Número de Protocolo: 4272, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **192 - Emenda Impositiva Individual nº 169 de 2023**, Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde - Instituto Hospital São Lucas - ISSAL Valor: R$ 108.000,00 Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva Individual será destinada ao Instituto Hospital São Lucas - ISSAL para a aquisição de 13 (treze) camas manuais com grade reforçada, para internamento de pacientes. Autor: Joecir Bernardi, Número de Protocolo: 4274, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **193 - Emenda Impositiva de Bancada nº 1 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 1 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - União das Associações deMoradoresde Bairros de Pato Branco - União de Bairros. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Justificativa: O valor desta Emenda Impositiva de bancada será destinado aofomentoedesenvolvimento das atividades desta Associação. Autores: Dirceu Luiz Boaretto, Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 3980, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **194 - Emenda Impositiva de Bancada nº 2 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 2 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Assistência Social - Remanso da Pedreira Remap. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Justificativa: O valor desta emenda impositiva de bancada será destinado para fomentar e desenvolver os projetos da entidade. Autores: Dirceu Luiz Boaretto, Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 3981, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **195 - Emenda Impositiva de Bancada nº 3 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 3 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Projeto Futebol Social do Bairro Bortot. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Justificativa: O valor desta emenda impositiva de bancada será destinado para fomento e desenvolvimento da modalidade esportiva de futebol. Autores: Dirceu Luiz Boaretto, Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 3982, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **196 - Emenda Impositiva de Bancada nº 4 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 4 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - ONG É o Bicho. Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Justificativa: O valor desta emenda será destinado para aquisição de alimentos para

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

caninos e felinos. Autores: Dirceu Luiz Boaretto, Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 3983, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **197 - Emenda Impositiva de Bancada nº 5 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 5 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Assistência Social - Lar dos Idosos São Vicente de Paulo. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Justificativa: O valor desta emenda será destinado para fomentar e desenvolver as atividades do Lar dos Idosos São Vicente de Paulo. Autores: Dirceu Luiz Boaretto, Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 3984, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **198 - Emenda Impositiva de Bancada nº 6 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 6 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Associação Kart Clube Pato Branco. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Justificativa: O valor desta emenda impositiva de bancada será destinado parafomentoedesenvolvimento da modalidade de Kart. Autores: Dirceu Luiz Boaretto, Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 3985, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **199 - Emenda Impositiva de Bancada nº 7 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 7 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Instituto Theóphilo Petrycoski - Ginástica Rítmica. Valor: R$ R$ 30.000,00 (trinta mil reais) Justificativa: O valor desta emenda impositiva de bancada será destinado para fomento e desenvolvimento da modalidade esportiva da modalidade de Ginástica Rítmica. Autores: Dirceu Luiz Boaretto, Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 3986, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **200 - Emenda Impositiva de Bancada nº 8 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 8 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Assistência Social - Instituto Jojoca de Beneficência. Valor: R$ R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Justificativa: o das atividades deste Instituto com fulcro na realização da Oficina das emoções (apoio psicossocial). Autores: Dirceu Luiz Boaretto, Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 3987, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **201 - Emenda Impositiva de Bancada nº 9 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 9 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Assitência Social - Grupo de Apoio a Mama - Gama. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

reais). Justificativa: O valor desta emenda será destinado para fomentar e desenvolver as atividades do Grupo de Apoio Gama. Autores: Dirceu Luiz Boaretto, Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 3988, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **202 - Emenda Impositiva de Bancada nº 10 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 10 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundação Patobranquense do Bem Estar - Fundabem. Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Justificativa: O valor desta emenda impositiva de bancada será destinado à execução de projetos que visam proporcionar a criação de um ambiente adequado e atendimento específico para crianças de 6 a 8 anos, além de oferecer atendimento técnico a todos os beneficiários. Autores: Dirceu Luiz Boaretto, Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 3989, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **203 - Emenda Impositiva de Bancada nº 11 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 11 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Associação Patobranquense de Automodelismo Speedduck. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Justificativa: O valor desta emenda impositiva de bancada será destinado para o fomento e desenvolvimento da modalidade de automobilismo. Autores: Dirceu Luiz Boaretto, Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 3990, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **204 - Emenda Impositiva de Bancada nº 12 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 12 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - CTG Carreteando a Saudade. Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Justificativa: O valor desta emenda será destinado para fomento e desenvolvimentodasatividadesdo Fepart e da Semana Farroupilha. Autores: Dirceu Luiz Boaretto, Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 3991, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **205 - Emenda Impositiva de Bancada nº 13 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 13 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Associação Patobranquense de Futsal Masculino. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Justificativa: O valor desta emenda impositiva de bancada será destinado para fomento e desenvolvimento da modalidade esportiva de futsal masculino. Autores: Dirceu Luiz Boaretto, Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 3992, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **206 - Emenda Impositiva de Bancada nº 14 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 14 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Associação Silva Taekwondo. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Justificativa: O valor desta emenda impositiva de bancada será destinado para fomento e desenvolvimento da modalidade esportiva de Taekwondo. Autores: Dirceu Luiz Boaretto, Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 3993, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **207 - Emenda Impositiva de Bancada nº 15 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 15 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escola Municipal Lions Clube. Valor: R$ 23.816,00 (vinte e três mil, oitocentos e dezesseis reais). Justificativa: O valor desta Emenda Impositiva de Bancada será destinado para edificaçãodedecerca palito junto a Escola Municipal Lions Clube. Autores: Dirceu Luiz Boaretto, Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 3994, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **208 - Emenda Impositiva de Bancada nº 16 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 16 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Associação Patobranquense de Futsal Feminino. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Justificativa: O valor desta emenda impositiva de bancada será destinado para fomento e desenvolvimento da modalidade esportiva de futsal feminino. Autores: Dirceu Luiz Boaretto, Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 3995, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **209 - Emenda Impositiva de Bancada nº 17 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 17 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Associação Patobranquense de Bocha. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Justificativa: O valor desta emenda impositiva de bancada será destinado para fomento e desenvolvimento da modalidade esportiva da Bocha. Autores: Dirceu Luiz Boaretto, Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 3996, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **210 - Emenda Impositiva de Bancada nº 18 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 18 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde - Associação Missão Vida Nova. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Justificativa: O valor desta emenda impositiva de bancada será destinado para aquisição de medicamentos e insumos. Autores: Dirceu Luiz Boaretto, Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 3997, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ;

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **211 - Emenda Impositiva de Bancada nº 19 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 19 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Associação Lima Protetora dos Animais. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Justificativa: O valor desta Emenda Impositiva de Bancada será destinado para o custeio da alimentação dos primatas e ração aos demais animais. Autores: Dirceu Luiz Boaretto, Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 3998, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **212 - Emenda Impositiva de Bancada nº 20 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 20 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Associação dos Tenistas de Pato Branco - Pato Tênis. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Justificativa: O valor desta emenda impositiva de bancada será destinado para fomento e desenvolvimento da modalidade esportiva da modalidade de Tênis. Autores: Dirceu Luiz Boaretto, Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 3999, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **213 - Emenda Impositiva de Bancada nº 21 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 21 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Associação dos Surdos de Pato Branco. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Justificativa: O valor desta emenda impositiva de bancada será destinado para fomentar e desenvolver modalidades esportivas da Associação. Autores: Dirceu Luiz Boaretto, Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 4000, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **214 - Emenda Impositiva de Bancada nº 22 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 22 de 2023 Beneficiário - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Entidade - ICEV - Instituto Cultural Educar para a Vida - CNPJ 37.555.339/0001-64 Valor: R$ 30.000,00 Justificativa: O valor da presente emenda servirá para o fomento e desenvolvimento do Projeto Social Violão e Coral ICEV, que será desenvolvido pela entidade no ano de 2024 e visa a inclusão de crianças e adolescentes em idade escolar e o custeio de uniformes e agasalhos, aquisição de violões, aquisição de capas para violões e aquisição de estantes e transporte para apresentações. Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4001, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **215 - Emenda Impositiva de Bancada nº 23 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 23 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Associação de Moradores do bairro Alvorada. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Justificativa: O valor desta Emenda Impositiva de

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Bancada será destinado ao fomento e desenvolvimento das atividades desta Associação. Autores: Dirceu Luiz Boaretto, Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 4002, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **216 - Emenda Impositiva de Bancada nº 24 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 24 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Associação Colosso da Baixada. Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Justificativa: O valor desta emenda impositiva de bancada será destinado para fomento e desenvolvimento da modalidade esportiva de futebol. Autores: Dirceu Luiz Boaretto, Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 4003, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **217 - Emenda Impositiva de Bancada nº 25 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 25 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Associação Basquetebol Arte de Pato Branco. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Justificativa: O valor desta emenda impositiva de bancada será destinado para fomento e desenvolvimento da modalidade esportiva de Basquetebol. Autores: Dirceu Luiz Boaretto, Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 4004, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **218 - Emenda Impositiva de Bancada nº 26 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 26 de 2023 Beneficiário - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Entidade - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDELVIRA ROLDO DE COL - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CNPJ 43.438.385/0001-86 Valor: R$ 60.000,00 Justificativa: O valor da emenda será destinado para o fechamento do saguão da Escola, onde os alunos são recepcionados diariamente e também fazem sua refeição. Importante salientar que em dias chuvosos todo o espaço fica encharcado, inclusive formando poças d’água, e no inverno rigoroso o vento gelado torna o espaço inviável para acomodar adequadamente as crianças. Esta é uma demanda de extrema necessidade, que faz parte do anseio de todos os colaboradores que desempenham suas funções na Escola, além das famílias e dos alunos que a frequentam. Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4005, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **219 - Emenda Impositiva de Bancada nº 27 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 27 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Ong Anjos Protetores. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Justificativa: O valor desta emenda será destinado para fomento e desenvolvimento das atividades da Ong. Autores: Dirceu Luiz Boaretto, Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 4006, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **220 - Emenda Impositiva de Bancada nº 28 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 28 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Associação dos Corredores de Rua de Pato Branco – Acorpato. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Justificativa: O valor desta emenda impositiva de bancada será destinado para fomento e desenvolvimento da modalidade de corrida de rua. Autores: Dirceu Luiz Boaretto, Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 4007, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **221 - Emenda Impositiva de Bancada nº 29 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 29 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Assistência Social - Associação dos Voluntários da Corrente do Bem de Pato Branco-Acobem. Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Justificativa: O valor desta Emenda Impositiva de Bancada será destinado ao fomento e desenvolvimento das atividades desta Associação. Autores: Dirceu Luiz Boaretto, Rodrigo José Correia, Número de Protocolo: 4012, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **222 - Emenda Impositiva de Bancada nº 30 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 30 de 2023 Beneficiário -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Entidade - GRUPO ESCOTEIRO PRIMAVERA Valor: R$ 23.908,05 Justificativa: O Grupo Escoteiro fará a aquisição de materiais de rapel e de acampamento para utilização nas atividades externas e internas do grupo, visando o desenvolvimento das atividades escoteiras com as crianças e jovens do grupo Primavera, visando proporcionar maior segurança, conforto e bem-estar aos jovens escoteiros nos momentos de acampamentos e atividades ao ar livre, além de suporte principalmente durante as atividades ao ar livre, nos acampamentos e projetos de educação ambiental. Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4013, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **223 - Emenda Impositiva de Bancada nº 31 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 31 de 2023 Beneficiário -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Entidade - FUNDAÇÃO PATOBRANQUENSE DO BEM ESTAR - FUNDABEM Valor: R$ 30.000,00 Justificativa: Execução Projeto Oficina III, que criará um ambiente adequado para adolescentes de 12 a 17 anos, visando proporcionar uma perspectiva de vida diferente da realidade atual, possibilitando que se tornem protagonistas de suas próprias histórias. Além disso, serão para programas de inserção no mercado de trabalho, sendo acompanhados desde sua preparação até o desempenho e desenvolvimento. Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4014, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ;

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **224 - Emenda Impositiva de Bancada nº 32 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 32 de 2023 Beneficiário -Secretaria Municipal de Esportes Entidade -INSTITUTO THEÓPHILO PETRYCOSKI – GINÁTICA ARTÍSTICA Valor: R$ 10.000,00 Justificativa: A modalidade GINÁSTICA ARTÍSTICA é mais uma opção de entretenimento e lazer para a comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida, tanto física quanto mentalmente aos seus praticantes. Ao longo dos anos, a atividade vem ganhando novas adeptas e grande incentivo da comunidade pato-branquense. Diante disso, os valores descritos servirão para custeio, manutenção e auxílio nas ferramentas e materiais voltados ao fomento e desenvolvimento da modalidade. Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4023, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **225 - Emenda Impositiva de Bancada nº 33 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 33 de 2023 Beneficiário -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Entidade - INSTITUTO JOJOCA DE BENEFICÊNCIA – CNPJ 48.690.043/0001-72 Valor: R$ 25.000,00 Justificativa: O Instituto Jojoca de Beneficência tem com o objetivo a participação ativa na promoção da dignidade humana, promovendo assistência aos menos favorecidos, sejam adolescentes, jovens e suas famílias, através da promoção de serviços na área de assistência social, educacional, cultura e esportiva nas comunidades em vulnerabilidade social. Ampara atualmente 114 famílias e 240 crianças no bairro São João, em nosso município. Com o valor da presente emenda a entidade terá a viabilidade de executar uma Oficina de Alfabetização destinada ao público atendido pelo Instituto Jojoca. Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4024, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **226 - Emenda Impositiva de Bancada nº 36 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 36 de 2023 Beneficiário -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Entidade - REMANSO DA PEDREIRA CNPJ 19.287.097/0001-93 Valor: R$ 20.000,00 Justificativa: O Remanso da Pedreira atende crianças que se encontram em situação de risco social e psicológico, em situação de abandono direto e indireto, e também vítimas de violência física e psicológica. O principal objetivo é proporcionar às crianças condições básicas para que se tornem cidadãos com oportunidades na sociedade. Além de trabalhar a socialização, a autoestima e o afeto, procuramos proporcionar sua inclusão no meio social de forma natural e gradativa. O valor da presente emenda servirá para fomentar o reforço escolar, que contribuirá ainda mais para a educação e o desenvolvimento das crianças e adolescentes atendidos na instituição. O projeto proposto receberá o nome de PENSO! LOGO APRENDO. Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4030, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **227 - Emenda Impositiva de Bancada nº 37 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 37 de 2023 Beneficiário -

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES Entidade - ASSOCIAÇÃO SILVA TAEKWONDO CNPJ 22.111.758/0001-30 Valor: R$ 10.000,00 Justificativa: O valor da presente emenda servirá para o fomento e desenvolvimento da modalidade, nos projetos de rendimento, categorias de Base e Social. Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4039, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **228 - Emenda Impositiva de Bancada nº 38 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 38 de 2023 Beneficiário - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Entidade - ESCOLA MUNICIPAL GÊNESIS – Bairro Pinheirinho CNPJ 03.367.407/0001-40 Valor: R$ 50.000,00 Justificativa: O valor da emenda será destinado para reformas propostas pelos colaboradores que desempenham suas funções na Escola e visam oferecer a todos mais conforto, segurança aos alunos, profissionais e familiares que acessam a Escola diariamente. - Fechamento e mudança do acesso à secretaria da escola com o objetivo de evitar a circulação desnecessária de pessoas (visitantes ou estranhos) pela escola, proporcionando assim, um espaço totalmente seguro aos estudantes e colaborares da escola. - Reforma dos banheiros com aproveitamento de espaços atualmente subutilizados, que poderão ser transformados em depósito e lavanderia. Esta é uma demanda de extrema necessidade, que faz parte do anseio de todos os colaboradores, além das famílias e dos alunos que frequentam a escola. Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4051, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **229 - Emenda Impositiva de Bancada nº 39 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 39 de 2023 Beneficiário - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Entidade - CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRÊS MARIAS - CNPJ 06.019.934/0001-51 Valor: R$ 93.000,00 Justificativa: O valor da emenda será destinado para reforma do piso do CMEI, contemplando todas as salas, recepção e refeitório. Esta é uma demanda de extrema necessidade, que faz parte do anseio de todos os colaboradores que desempenham suas funções no CMEI, além das famílias e dos alunos que frequentam a escola. Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4052, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **230 - Emenda Impositiva de Bancada nº 40 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 40 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal do Meio Ambiente Valor: R$ 21.052,88 (Vinte e um mil cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) Justificativa: A Presente emenda será destinada a secretaria de Meio Ambiente para a necessidade: aquisição de vacinas para animais cães e gatos errantes Autor: Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4053, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen -

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Não Votou ; **231 - Emenda Impositiva de Bancada nº 41 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 41 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) Justificativa: A Presente emenda será destinada a secretaria de Esporte e Lazer do município de Pato Branco nas necessidades: Manutenção da pista de skate para manter as atividades. Autores: Lindomar Rodrigo Brandão, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4063, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **232 - Emenda Impositiva de Bancada nº 42 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 42 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Meio Ambiente Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) Justificativa: A presente emenda contemplará a Secretaria do Meio Ambiente do município de Pato Branco nas necessidades: Aquisição de equipamento tipo gaiolas para o furgão de transporte de animais do novo veículo pra transporte de animais. Autores: Lindomar Rodrigo Brandão, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4064, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **233 - Emenda Impositiva de Bancada nº 43 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 43 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Depto. De Cultura Valor: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) Justificativa: A Presente emenda contemplará o departamento de cultura do município de Pato Branco, nas necessidades: Aplicação na reforma da cozinha do departamento de cultura pois o local atual esta sem condições para a utilização. Autores: Lindomar Rodrigo Brandão, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4065, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **234 - Emenda Impositiva de Bancada nº 44 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 44 de 2023 Beneficiário: Secretaria de Meio Ambiente Valor: R$ $ 40.855,17 (Quarenta mil oitocentos e cinquenta e cinco e dezessete centavos) Justificativa: A Presente emenda contemplará a Secretaria de Meio Ambiente do município de Pato Branco nas seguintes necessidade: Inicio da Construção da casa de passagem animal. Autor: Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4067, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **235 - Emenda Impositiva de Bancada nº 45 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 45 de 2023 Beneficiário: Associação Lima CNPJ 08.898.344/0001-71 Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais) Justificativa: A presente emenda contemplará a Associação Lima, de Pato Branco nas necessidades: Compra de ração e manutenção do canil para acolhimento dos animais. Autor: Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4068, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Votos Nominais : Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **236 - Emenda Impositiva de Bancada nº 46 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 46 de 2023 Beneficiário: Secretaria de Meio Ambiente Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais) Justificativa: A presente emenda contemplará a Secretaria de Meio Ambiente do município de Pato Branco para as necessidades: Aquisição de veículo furgão tipo fiorino 0km, para recolhimento e transportes de animais. Autor: Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4069, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **237 - Emenda Impositiva de Bancada nº 47 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 47 de 2023 Emenda Impositiva de Bancada Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ANJOS PROTETORES Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais) Justificativa: O valor desta emenda será à Ong Anjos Protetores com o objetivo de fomentar o projeto desta entidade, para que sejam realizadas castrações de felinos e caninos machos e fêmeas, para a redução populacional de animais nas ruas, bem como, a aquisição de vacinas para o controle de doenças e raiva, além de fornecimento de ração para os que estão em lares temporários, errantes e colônias de felinos. Autor: Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4106, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **238 - Emenda Impositiva de Bancada nº 48 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 48 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Assistência Social APAE CARLOS ALMEIDA. Valor: R$ R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Justificativa: O valor da presente emenda servirá para aquisição de piso emborrachado para parquinho da unidade da APAE Carlos Almeida. Autor: Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4107, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **239 - Emenda Impositiva de Bancada nº 49 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 49 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDELVIRA ROLDO DE COL - Bairro São Francisco Valor: R$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais) Justificativa: O valor da emenda será destinado para pagamento de mão de obra e fechamento do saguão da Escola, onde os alunos são recepcionados diariamente e também fazem sua refeição. Importante salientar que em dias chuvosos todo o espaço fica encharcado inclusive formando poças d'água e no inverno rigoroso o vento gelado torna o espaço inviável para acomodar adequadamente as crianças. Esta é uma demanda de extrema necessidade, que faz parte do anseio de todos os colaboradores que desempenham suas funções na Escola, além das famílias e dos alunos que a frequentam. Autor: Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4108, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **240 - Emenda Impositiva de Bancada nº 50 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 50 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GRUPO ESCOTEIRO COROADOS Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais Justificativa: Através do valor da presente emenda o Grupo Escoteiros Coroados irá efetuar a aquisição equipamentos e manutenção de locais de atividade (corte de grama e roçada). Autor: Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4109, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **241 - Emenda Impositiva de Bancada nº 51 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 51 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSOCIAÇÃO IGUAIS NAS DIFERENÇAS – CNPJ 95.585.329/0001-78 Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Justificativa: Através da presente emenda, os valores descritos servirão para custeio do atendimento de fisioterapeuta. Autor: Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4110, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **242 - Emenda Impositiva de Bancada nº 52 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 52 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - ONG É O BICHO Valor: R$ 10.000,00 (vinte mil reais) Justificativa: O valor desta emenda será à Ong É o Bicho com o objetivo de fomentar o projeto desta entidade, para que sejam realizadas castrações de felinos e caninos machos e fêmeas, para a redução populacional de animais nas ruas, bem como, a aquisição de vacinas para o controle de doenças e raiva, além de fornecimento de ração para os que estão em lares temporários, errantes e colônias de felinos. Autor: Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4113, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **243 - Emenda Impositiva de Bancada nº 53 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 53 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esportes ASSOCIAÇÃO DOS TENISTAS DE PATO BRANCO - PATO TENIS Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais) Justificativa: O valor da presente emenda servirá para o fomento e desenvolvimento da modalidade, nos projetos que englobam Treinamentos, aquisição de uniformes, transporte e alimentação da equipe para campeonatos oficiais. Autor: Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4126, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **244 - Emenda Impositiva de Bancada nº 54 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 54 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE PATO BRANCO Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) Justificativa: O valor da presente emenda

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

servirá para o fomento e desenvolvimento da modalidade, nos projetos de rendimento, categorias de Base e Social que englobam Treinamentos da equipe competitiva para campeonatos oficiais. Autor: Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4127, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **245 - Emenda Impositiva de Bancada nº 55 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 55 de 2023 Beneficiário: PRAÇA DO BAIRRO FRARON - Estevão Miechoansk Rua Benjamin Borges dos Santos, esquina com a Rua Clovi Capelezzo, Bairro Fraron. Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Justificativa: O valor da presente emenda deverá ser destinado à Construção de uma quadra de vôlei de areia na praça localizada na Rua Altair José Motta, Bairro Fraron, visando criar um espaço para recreação e a prática esportiva da modalidade. O Bairro Fraron é um dos maiores Bairros do Município e cada vez mais requer espaços para realização de atividades que possam envolver a comunidade residente no bairro e demais localidades próximas. Autor: Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4130, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **246 - Emenda Impositiva de Bancada nº 56 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 56 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNINCIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – UNIÃO DE BAIRROS – CNPJ 80.870.587/0001-29. Valor: R$ 20.000,00 Justificativa: O valor desta emenda será destinado para auxílio na execução do Baile da Rainha dos Bairros, de acordo com a dotação orçamentária 13.392.0040.2.338.000. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4131, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **247 - Emenda Impositiva de Bancada nº 57 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 57 de 2023 Beneficiário: SEC.MUN.DE ESPORTE,LAZER – GINÁSIO POLIESPORTIVO S. CRISTÓVÃO – Valor: R$ 14.908,05. Justificativa: A destinação desta emenda busca auxiliar a aquisição de equipamentos para o ginásio poliesportivo do Bairro São Cristóvão. Neste momento o ginásio precisa ser equipado com a compra de uma geladeira com freezer e um fogão industrial, para dar continuidade aos projetos sociais. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4135, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **248 - Emenda Impositiva de Bancada nº 58 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 58 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBS PINHEIRINHO. Valor: R$ 15.000,00. Justificativa: O recurso desta emenda busca atender a Unidade de Saúde do Bairro Pinheirinho, com a aquisição dos seguintes materiais atendendo as necessidades da Unidade: 02 (dois) computadores completos, 03 (três) cadeiras de escritório, 01 (uma) caixa de som amplificada com microfone, 01 (um) aparelho de ultrassom e Jato de

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Bicarbonato odontológico. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4161, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **249 - Emenda Impositiva de Bancada nº 59 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 59 de 2023 Beneficiário: SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL – REMANSO DA PEDREIRA – CNPJ 09.379.739/0001-20. Valor: R$ 20.000,00. Justificativa: O recurso desta emenda busca auxiliar a entidade no desenvolvimento de um dos projetos sociais que atende diariamente 146 crianças de 89 famílias carentes, baixa renda, de vários bairros do município. Desenvolve anualmente mais de 34 projetos sociais, de educação, esporte, cultura e alimentação. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4162, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **250 - Emenda Impositiva de Bancada nº 60 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 60 de 2023 Beneficiário: SEC.MUN.DE ESPORTE,LAZER – PROJETO SOCIAL DO BAIRRO BORTOT - CNPJ 40.194.695/0001-04. Valor: R$ 15.000,00. Justificativa: A destinação desta emenda para o Projeto Social Bortot, fomentando a modalidade da entidade. Instituída como entidade civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico. Fundada no dia 21 de outubro de 2020, e que cumpre seu regimento estatutário pelas normas legais pertinentes, oportunizando aos jovens dos bairros a prática do futebol, possibilitando a descoberta de novos talentos, através de subvenção social, possibilitando a continuidade desse Projeto Social, contribuindo para a formação de crianças e adolescentes, participativos e transformadores de suas realidades, utilizando o esporte como ferramenta. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4164, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **251 - Emenda Impositiva de Bancada nº 61 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 61 de 2023 Beneficiário: SEC.MUN.DE ESPORTE,LAZER – PATO VOLEI CNPJ 19.810,579/0001-03. Valor. R$ 45.000,00. Justificativa: O recurso desta emenda busca fomentar o Projeto Social desenvolvido pela Associação de Voleibol de Pato Branco, instituição sem fins lucrativos, que atua desde 2013, na disseminação e fortalecimento da modalidade na região. A entidade atua com projetos sociais, trabalhando com meninos meninas, e no ano de 2024 o intuito é atender, mais jovens, formando 06 turmas em 03 polos esportivos. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4165, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **252 - Emenda Impositiva de Bancada nº 62 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 62 de 2023 Beneficiário: SEC.MUN.DE ESPORTE,LAZER – PATO FUTSAL - CNPJ 11.105.536/0001-98. Valor: R$ 45.000,00. Justificativa: A destinação desta emenda para a Associação Esportiva Pato Futsal fomenta o projeto social esportivo, cujo objetivo

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

principal é a Educação e Esporte para transformar vidas. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4166, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **253 - Emenda Impositiva de Bancada nº 63 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 63 de 2023 Beneficiário: SEC.MUN.MEIO AMBIENTE –ANJOS PROTETORES – CNPJ 26.639.645/0001-62. Valor: R$ 15.000,00. Justificativa: O valor desta emenda deve ser destinado para castrações em massa de cães e gatos de tutores carentes, baixa renda, de protetores, animais de rua e em estado de rua, internamentos, vacinas e testes, cones e roupas cirúrgicas, tudo para cães e gatos. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4167, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **254 - Emenda Impositiva de Bancada nº 64 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 64 de 2023 Beneficiário: SEC.MUN.DE ESPORTE,LAZER – ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE KICKBOXING E BOXE –CNPJ 32.765.504//0001-99. Valor: R$ 17.000,00. Justificativa: A destinação desta emenda visa fomentar a modalidade do Kickboxing que é mais uma opção esportiva de entretenimento e lazer para a comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida, tanto física quanto mentalmente aos seus praticantes. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4168, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **255 - Emenda Impositiva de Bancada nº 65 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 65 de 2023 Beneficiário: SEC.M.ESPORTE,LAZER – INSTITUTO THEÓPHILO PETRYCOSKI - CNPJ 13.470.735/0001-20. Valor R$ 15.000,00. Justificativa: O recurso desta emenda impositiva de bancada é destinada para fomentar um dos projetos desenvolvidos pelo Instituto Theóphilo Petrycoski em prol da modalidade ginástica rítmica. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4169, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **256 - Emenda Impositiva de Bancada nº 66 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 66 de 2023 Beneficiário: SEC. MUN. DE SAÚDE - GAMA - CNPJ 08.696.045/0001-54. Valor: R$ 15.000,00. Justificativa: O recurso desta emenda busca auxiliar nos projetos sociais da Associação dos Amigos de Prevenção ao Câncer de Mama – GAMA. Há anos, a entidade se dedica a atender com humanismo e competência a população de Pato Branco e região em todos os aspectos relativos ao câncer e outras doenças graves, promovendo acolhimento, transporte, alimentação, atendimento psicológico, fisioterapia, laserterapia, ozonioterapia e prótese mamária externa, tudo de forma totalmente gratuita, além de atuar na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4170, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples -

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **257 - Emenda Impositiva de Bancada nº 67 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 67 de 2023 Beneficiário: SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL – FUNDABEM – CNPJ 77013506/0001-60. Valor: 20.000,00. Justificativa: O recurso desta emenda busca atender a entidade com o fomentando e, auxiliando no projeto social desenvolvido com as crianças, “OFICINA II” , que atende crianças de 9 a 11 anos, proporcionando um espaço acolhedor e adequado para a sua faixa etária de desenvolvimento. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4171, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **258 - Emenda Impositiva de Bancada nº 68 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 68 de 2023 Beneficiário: SEC.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA – FEIRA DE ARTESANATO. Valor: 10.000,00. Justificativa: O valor desta emenda será destinado para auxílio na execução da Semana do Artesão, a ser comemorada com programação especial pelos artesãos da feira de Artesanato da Praça Presidente Vargas. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4172, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **259 - Emenda Impositiva de Bancada nº 69 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 69 de 2023 Beneficiário: SEC.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA –CTG CARRETEANDO A SAUDADE –CNPJ 77.738.631/0001-37. Valor: R$ 20.000,00. Justificativa: O valor desta emenda será destinado para auxílio na execução do FEPART, destinado ao CTG Carreteando a Saudade, que estará sediando uma etapa do Circuito classificatório para o evento que trará para Pato Branco mais de 10 mil visitantes, movimentando a economia local. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4173, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **260 - Emenda Impositiva de Bancada nº 70 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 70 de 2023 Beneficiário: SEC.MUN.DE ESPORTE,LAZER – ASSOCIAÇÃO DOS TENISTAS – PATOTÊNIS - CNPJ 42.319.181//0001-63. Valor: R$ 10.000,00. Justificativa: A destinação desta emenda visa fomentar a modalidade do tênis que é mais uma opção esportiva de entretenimento e lazer para a comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida, tanto física quanto mentalmente aos seus praticantes. Diante disso, os valores descritos servirão para auxílio aos projetos sociais da entidade. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4174, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **261 -**

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Emenda Impositiva de Bancada nº 71 de 2023, Emenda Impositiva de Bancada nº 71 de 2023 Beneficiário: SEC.MUN.DE ESPORTE,LAZER – GINÁSIO POLI ESPORTIVO N. HORIZONTE – Valor: 20.000,00. Justificativa: A destinação desta emenda busca auxiliar a aquisição de equipamentos para o ginásio poliesportivo do Bairro Novo Horizonte. Neste momento o ginásio precisa ser equipado com a compra de uma geladeira com freezer e um fogão industrial, mesas, cadeiras e lâmpadas para a iluminação, para dar continuidade ao projetos sociais. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4175, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **262 - Emenda Impositiva de Bancada nº 72 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 72 de 2023 Beneficiário: SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL – ACOBEM – CNPJ 45.272.827/0001-92. Valor: R$ 15.000,00. Justificativa: O recurso desta emenda busca atender a entidade Acobem – Associação da Corrente do Bem, entidade sem fins lucrativos, para auxílio com a locação de um local para a sede da entidade e armazenamento das doações recebidas e adquiridas pela mesma. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4176, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **263 - Emenda Impositiva de Bancada nº 73 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 73 de 2023 Beneficiário: SEC.M.ESPORTE,LAZER – INSTITUTO CULTURAL EDUCAR PARA A VIDA – ICEV - CNPJ 37.555.339/0001-64. Valor: R$ 10.000,00. Justificativa: O valor da presente emenda deve ser destinado para o fomento e auxílio ao Projeto Social Sou Bom de Bola, Bom na Sociedade e Bom na Escola, que será desenvolvido pela entidade no ano de 2024. A emenda será para a aquisição de bolas, serviços contábeis, materiais esportivos e primeiros socorros. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4177, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **264 - Emenda Impositiva de Bancada nº 74 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 74 de 2023 Beneficiário: SEC.M.ESPORTE,LAZER – A. SILVA DE TAEKWONDO – CNPJ 22.111.758/0001-30. Valor: R$ 20.000,00. Justificativa: O valor da presente emenda deve ser destinado para aquisição de material esportivo e auxílio para participação em competições olímpicas. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4178, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **265 - Emenda Impositiva de Bancada nº 75 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 75 de 2023 Beneficiário: SEC.M.ESPORTE,LAZER – A. P. FUTSAL FEMININO - CNPJ 12.287.097/0001-93. Valor: R$ 20.00,00. Justificativa: A destinação desta emenda para a Associação Patobranquense de Futsal Feminino, fomentando o projeto social esportivo. A Associação sem fins lucrativos, tem como objetivo principal a Educação e Esporte para transformar vidas. Autor: Claudemir Zanco, Número

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

de Protocolo: 4179, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **266 - Emenda Impositiva de Bancada nº 76 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 76 de 2023 Beneficiário: SEC.MUN.DE ESPORTE,LAZER – COLOSSO DA BAIXADA – CNPJ 10.750.692/0001-49. Valor: 50.000,00. Justificativa: O valor desta emenda deve ser destinado para o auxílio ao projeto esportivo “Semente da Vitória” através fomentando o desenvolvimento do projeto, o qual atenderá aproximadamente 50 crianças e adolescentes de 10 a 13 anos. A Associação Colosso da Baixada visa proporcionar às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social do município, acesso à prática de esportes, contribuindo para o desenvolvimento integral dos mesmos, capacitando-os a lidar com suas necessidades, desejos, expectativas de forma que possa desenvolver competências técnicas, sociais e comunicativas; contribuindo, também, para formação da cidadania. Autor: Claudemir Zanco, Número de Protocolo: 4180, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **267 - Emenda Impositiva de Bancada nº 77 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 77 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Escola Municipal União Valor R$ 200.000,00 Justificativa: O recurso da emenda impositiva de bancada servirá para o custeio das obras de adequação e reforma do polo esportivo localizado aos fundos da Escola Municipal União no Bairro São Roque Autor: Januário Koslinski, Número de Protocolo: 4181, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **268 - Emenda Impositiva de Bancada nº 78 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 78 de 2023 Beneficiário: Instituto Theóphilo Petrycoski CNPJ: 13.470.735/0001-20 Valor R$ 31.908,05 Justificativa: O recurso da emenda impositiva de bancada servirá para o custeio e a manutenção dos projetos desenvolvidos pelo Instituto Theóphilo Petrycoski em prol do fomento de sua modalidade (Ginástica Rítmica). Autor: Januário Koslinski, Número de Protocolo: 4182, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **269 - Emenda Impositiva de Bancada nº 79 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 79 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Valor R$ 200.000,00 Justificativa: O recurso da emenda impositiva individual servirá para o custeio da reforma do Polo Esportivo do Bairro Jardim Floresta Autor: Januário Koslinski, Número de Protocolo: 4183, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **270 - Emenda Impositiva de Bancada nº 80 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 80 de 2023 Beneficiário: Secretaria de Meio Ambiente Valor: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) Justificativa: : A presente emenda contemplará a Secretaria de Meio Ambiente do município de Pato Branco nas necessidades: Castração de animais errante e de animais de tutores de baixa renda. Autores: Lindomar Rodrigo Brandão, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4184, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **271 - Emenda Impositiva de Bancada nº 81 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 81 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – CONSEG (Polícia Militar) CNPJ: 0.871.924/0001-00 Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Justificativa: O valor da emenda será destinado à aquisição de um Gerador de Energia e demais componentes necessários para pleno funcionamento do Gerador, destinado à utilização permanente da Polícia Militar de Pato Branco, possibilitando assim, que os problemas com as constantes quedas de energia elétrica não sejam um empecilho para produtividade dos policiais, devido ao desligamento repentino de computadores e equipamentos, gerando impactos negativos em suas ações, especialmente aquelas que requerem ações imediatas. Autor: Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4185, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **272 - Emenda Impositiva de Bancada nº 82 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 82 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GRUPO ESCOTEIRO PRIMAVERA - CNPJ: 08.883.372/0001-15 Valor: R$ 9.408,05 (Nove mil quatrocentos e oito reais e cinco centavos) Justificativa: Além das atividades realizadas nas dependências da escola estadual, o grupo participa anualmente de ações voluntárias, como ações de prevenção a criminalidade, ações contra dependência química, mutirões ecológicos, ações de prevenção a acidentes de trânsito, campanhas como a do agasalho e de doações de alimentos entre outras. Com o valor da presente emenda o Grupo de Escoteiro Primavera fará a aquisição de equipamento para as atividades práticas da OSC. Autor: Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4186, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **273 - Emenda Impositiva de Bancada nº 34 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 34 de 2023 Beneficiário -SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Entidade - ONG É O BICHO – CNPJ 26.154.429/0001-27 Valor: R$ 20.000,00 Justificativa: O valor desta emenda será destinado à Ong É o Bicho, com o objetivo de fomentar o projeto desta entidade, para que sejam realizadas castrações de felinos e caninos machos e fêmeas, para a redução populacional de animais nas ruas, bem como, a aquisição de vacinas para o controle de doenças e raiva. Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4026, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos**

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Nominais : Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **274 - Emenda Impositiva de Bancada nº 35 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 35 de 2023 Beneficiário -SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Entidade - ASSOCIAÇÃO PATOBRANQUENSE DE FUTSAL FEMININO CNPJ 19.287.097/0001-93 Valor: R$ 60.000,00 Justificativa: O valor da presente emenda servirá para o fomento e desenvolvimento da modalidade, nos projetos de rendimento, categorias de Base e Social. Autor: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, Número de Protocolo: 4028, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **275 - Emenda Impositiva de Bancada nº 83 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 83 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esportes ASSOCIAÇÃO TRI TEAM DE TRIATLON CNPJ : 49.357.043/0001-18 Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) Justificativa: O valor da presente emenda servirá para o fomento e desenvolvimento da modalidade, nos projetos de rendimento, categorias de Base e Social que englobam Treinamentos da equipe competitiva para campeonatos oficiais. Autor: Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4187, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **276 - Emenda Impositiva de Bancada nº 84 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 84 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ASSOCIAÇÃO LIMA - PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ: 08.898.344/0001-71 Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) Justificativa: O valor da presente emenda será destinado à aquisição e instalação de placa solar no espaço da Associação onde são realizadas ações de defesa e proteção de animais, assim o como a educação, conscientização, mobilização e organização da comunidade para a posse responsável dos animais domésticos. Autor: Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4188, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **277 - Emenda Impositiva de Bancada nº 85 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 85 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MISSÃO SOS VIDA - CNPJ: 10.874.797/0001-00 Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais Justificativa: O valor desta emenda deve ser destinado para custeio e reforma da cozinha, refeitório e fomentar os projetos da entidade Missão SOS Vida, para a formação de pessoal e profissional, para aprimorar o atendimento e a prestação de serviços que a entidade desenvolve para a população em situação de vulnerabilidade com uso problemático de álcool e droga. Autor: Romulo Faggion, Número de Protocolo: 4189, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin -

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **278 - Emenda Impositiva de Bancada nº 87 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 87 de 2023 Beneficiário: Sec. Mun. Educação e Cultura - CMEI Lídia Maria Lachman Valor: R$ 12.000,00 Justificativa: - 12 Câmeras de segurança fullhd vhl1220 com equipamentos acessórios necessários; - Instalação das Câmeras; - Aspirador/Soprador Elétrico 2500W 220V; - Rocadeira Gasolina KW2600-L. Autores: Lindomar Rodrigo Brandão, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4191, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **279 - Emenda Impositiva de Bancada nº 88 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 88 de 2023 Beneficiário: Sec. Mun. Educação e Cultura - CMEI Estação Criança Valor: R$ 25.000,00 Justificativa: - 8 Câmeras de segurança fullhd vhl1220 com equipamentos acessórios necessários; - 4 Ares-Condicionados 12000 Btus Quente/frio; - Instalação das Câmeras e ares-condicionados; lavadora e secadora de roupas automática 127v; Autores: Lindomar Rodrigo Brandão, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4192, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **280 - Emenda Impositiva de Bancada nº 89 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 89 de 2023 Beneficiário: Sec. Mun. Educação e Cultura - CMEI Madre Paulina Valor: R$ 40.000,00 Justificativa: - 1 Impressora Multifuncional Colorida; - 1 Micro-ondas 31L, 110V; - 10 Armários de madeira para sala de aula coloridos; - 6 Mesas de refeitório infantil; - 4 Trocadores coloridos 1 porta com 4 gavetas; - 2 Ares-Condicionados 12000 Btus Quente/frio; - Instalação dos Ares-Condicionados; - 10 Kits de Tatames Tapetes EVA Dupla Face 50x50cm. Autores: Lindomar Rodrigo Brandão, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4193, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **281 - Emenda Impositiva de Bancada nº 90 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 90 de 2023 Beneficiário: Sec. Mun. Educação e Cultura - Escola Municipal Veneza Valor: R$ 10.000,00 Justificativa: - Tela mosquiteira em alumínio 4,80m², malha 14 fio 0,25, instalada em quadro em tubo metalão 30x50x1,20mm; - Porta de ferro dobradiça, com estrutura e reforços internos em tubo 30x40mm, revestida com chapa metálica frizada; - Portão de ferro de correr 6,46m², com estrutura externa e reforços internos em tubo metalão 30x40x1,20mm, incluindo trilho, batente e guia. Autores: Lindomar Rodrigo Brandão, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4194, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **282 - Emenda Impositiva de Bancada nº 91 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 91 de 2023 Beneficiário: Sec. Mun. Educação e Cultura - CMEI Professor Nestor Ostapiv Valor: R$ 31.000,00

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Justificativa: - 16 Câmeras de segurança fullhd vhl1220 com equipamentos acessórios necessários; - Motor para portão dr 400 127 v com controle; - Instalação câmeras e portão; - 2 Kits de Brinquedo Pedagógico Educativo Em Madeira Aramado G + Prancha Seleção + Xilofone + Cubo De Encaixe; - 2 Caixas de musicalização; - 20m de tecido azul marinho blackout para cortina; - 64 unidades de tatame em EVA 2 cm kit azul/vermelho. Autores: Lindomar Rodrigo Brandão, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4195, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **283 - Emenda Impositiva de Bancada nº 92 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 92 de 2023 Beneficiário: Sec. Mun. Educação e Cultura - Escola Municipal Profª Edelvira Roldo de Col Valor: R$ 25.000,00 Justificativa: - Portão principal com motor elétrico e controle; - Grades laterais para fechamento da Escola; - Instalação do motor e das grades; Autores: Lindomar Rodrigo Brandão, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4196, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **284 - Emenda Impositiva de Bancada nº 93 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 93 de 2023 Beneficiário: Associação Patobranquense de Bocha - CNPJ 09.943.940/0001-99 Valor: R$ 30.000,00 Justificativa: Os valores descritos servirão para fomento, manutenção e desenvolvimento dos projetos desenvolvidos em benefício dessa modalidade. Mais especificamente, a Associação Patobranquense de Bocha desenvolverá atividades voltadas ao Projeto Escolinha de Bochas, onde atenderá crianças do sexo masculino e feminino, iniciantes da modalidade para formação de futuros atletas. Autores: Lindomar Rodrigo Brandão, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4197, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **285 - Emenda Impositiva de Bancada nº 94 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 94 de 2023 Beneficiário: Associação Esportiva Pato Futsal - CNPJ 11.105.536/0001-98 Valor: R$ 40.000,00 Justificativa: Os valores descritos servirão para fomento, manutenção e desenvolvimento dos projetos sociais desenvolvidos em benefício dessa modalidade. Autores: Lindomar Rodrigo Brandão, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4198, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **286 - Emenda Impositiva de Bancada nº 95 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 95 de 2023 Beneficiário: Associação Silva Taekwondo - CNPJ 22.111.758/0001-30 Valor: R$ 25.000,00 Justificativa: A Associação Silva Taekwondo realiza atividades de entretenimento e lazer para a comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida, tanto física quanto mental aos seus praticantes. Diante disso, os valores descritos servirão para fomento, manutenção e desenvolvimento dos projetos desenvolvidos no bairro

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Planalto em prol dessa modalidade. Autores: Lindomar Rodrigo Brandão, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4199, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **287 - Emenda Impositiva de Bancada nº 96 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 96 de 2023 Beneficiário: Associação dos atletas e praticantes do Judô de Pato Branco - JUDOPATO - CNPJ 48.145.086/0001-77 Valor: R$ 40.000,00 Justificativa: O JUDOPATO realiza atividades de entretenimento e lazer para a comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida, tanto física quanto mental aos seus praticantes. Diante disso, os valores descritos servirão para fomento, manutenção e desenvolvimento dos projetos sociais desenvolvidos em benefício dessa modalidade. Autores: Lindomar Rodrigo Brandão, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4201, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **288 - Emenda Impositiva de Bancada nº 97 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 97 de 2023 Beneficiário: Associação de artes marciais Frajola - CNPJ 44.168.621/0001-54 Valor: R$ 20.000,00 Justificativa: Os valores descritos servirão para fomento, manutenção e desenvolvimento dos projetos sociais desenvolvidos em benefício dessa modalidade. Autores: Lindomar Rodrigo Brandão, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4203, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **289 - Emenda Impositiva de Bancada nº 98 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 98 de 2023 Beneficiário: ICEV - Instituto Cultural Educar para a Vida - CNPJ 37.555.339/0001-64 Valor: R$ 35.000,00 Justificativa: Os valores descritos servirão para fomento, manutenção e desenvolvimento dos projetos sociais (Bom de Bola) desenvolvidos em benefício dessa modalidade. Autores: Lindomar Rodrigo Brandão, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4204, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **290 - Emenda Impositiva de Bancada nº 99 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 99 de 2023 Beneficiário: Sec. Mun. Educação e Cultura - Escola Municipal Udir Cantu Baru Valor: R$ 30.000,00 Justificativa: - 10 Ares-Condicionados 12000 Btus Quente/frio; - Instalação dos Ares-Condicionados. Autores: Lindomar Rodrigo Brandão, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4205, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ;

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

291 - Emenda Impositiva de Bancada nº 100 de 2023, Emenda Impositiva de Bancada nº 100 de 2023 Beneficiário: Associação Basquetebol Arte de Pato Branco - CNPJ 03.061.958/0001-80 Valor: R$ 20.000,00 Justificativa: Os valores descritos servirão para fomento, manutenção e desenvolvimento dos projetos sociais desenvolvidos em benefício dessa modalidade. Autores: Lindomar Rodrigo Brandão, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4206, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **292 - Emenda Impositiva de Bancada nº 101 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 101 de 2023 Beneficiário: Sec. Mun. Educação e Cultura - CMEI Enedina Strapasson Colla Valor: R$ 10.000,00 Justificativa: - 2 Ares-Condicionados 12000 Btus Quente/frio; - 1 Notebook; - 1 Impressora Multifuncional Colorida; - Instalação dos Ares-Condicionados. Autores: Lindomar Rodrigo Brandão, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4207, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **293 - Emenda Impositiva de Bancada nº 102 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 102 de 2023 Beneficiário: Sec. Mun. Educação e Cultura - Escola Municipal Irmã Dulce Valor: R$ 40.000,00 Justificativa: - Lavadora e secadora de roupas automática 127v; - 4 Projetores 3600 Lumens HDMI/VGA/Miniusb-B Bivolt com suporte e cabo HDMI de 10 metros; - 10 ventiladores de parede 8 pás; - 4 Ares-Condicionados 12000 Btus Quente/frio; - Instalação dos Ares-Condicionados. Autores: Lindomar Rodrigo Brandão, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4208, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **294 - Emenda Impositiva de Bancada nº 103 de 2023**, Beneficiário: Secretaria Municipal de Assistência Social / Entidade ASSOCIASSÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais); Justificativa: Revitalização das Salas de Estimulação Precoce e Berçário da Escola Carlos Almeida - APAE Pato Branco. Autor: Eduardo Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 4231, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **295 - Emenda Impositiva de Bancada nº 104 de 2023**, Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER / ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PRIMEIRA CAMISA - AAPC; Valor: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)); Justificativa: Neste caso em específico, os valores devem ser destinados para projeto esportivo, o qual contempla mais 150 crianças. Autor: Eduardo Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 4232, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **296 - Emenda Impositiva de Bancada nº 105 de 2023**, Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA / CTG Tarca Nativista Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) Justificativa: A emenda impositiva está sendo apresentada afim de apoiar os projetos culturais desenvolvidos pela entidade, com o objetivo de dar maior condições de atendimento à clientela atendida pela entidade, propiciando condições de usufruir da cultura sulista. Autor: Eduardo Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 4233, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **297 - Emenda Impositiva de Bancada nº 106 de 2023**, Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / GINÁSIO POLIESPORTIVO - Bairro São Cristóvão Valor: R$ 10.000,00 (Dez mil reais) Justificativa: A presente emenda é destinada à troca de iluminação no Ginásio Poliesportivo do Bairro São Cristóvão. Autor: Eduardo Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 4234, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **298 - Emenda Impositiva de Bancada nº 107 de 2023**, Beneficiário: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / LAR DE IDOSOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS Valor: R$ 26.908,05 (Vinte seis mil, novecentos e oito reais e cinco centavos) Justificativa: O valor desta emenda deve ser destinado para custeio do Lar dos Idosos tais como: Material de consumo, Serviços de Terceiros-Pessoa Física, Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica. Autor: Eduardo Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 4235, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **299 - Emenda Impositiva de Bancada nº 108 de 2023**, Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO E CULTURA / ORQUESTRA SANFÔNICA DE PATO BRANCO Valor: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) Justificativa: Nesse caso em específico, os valores devem ser destinados para o fomento de projeto de instrumentalização e música. Autor: Eduardo Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 4237, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **300 - Emenda Impositiva de Bancada nº 109 de 2023**, Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA / CTG CARRETEANDO A SAUDADE Valor: R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) Justificativa: Afim de melhor atender a clientela dos bairros, que são mais carentes através do Projeto ESCOLA MUSICAL ETINERANTE, que está em operação desde o ano de 2023 no bairro Alvorada, e será ampliado para atender os bairros Gralha Azul e São Cristóvão, a partir do próximo ano, e serão adquiridos 10 (dez) estantes de partitura, e demais despesas com materiais impressos e com instrutor/professor no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

reais), demais projetos desenvolvidos pelo CTJ no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco mil reais). Autor: Eduardo Albani Dala Costa, Número de Protocolo: 4239, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **301 - Emenda Impositiva de Bancada nº 110 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 110 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Apae Zilda Arns – CNPJ Nº 77.130.953/0001-07 Valor: 35.000,00 Justificativa: Aquisição dos seguintes equipamentos e material permanente para melhores condições de trabalho e atendimento. Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4251, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **302 - Emenda Impositiva de Bancada nº 111 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 111 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Associação De Atletas E Participantes Do Judô De Pato Branco, CNPJ 48.145.086/0001-77 Valor: 33.000,00 Justificativa: Proporcionar a crianças, adolescentes, em situação de risco pessoal e social do Bairro São Cristóvão no Município de Pato Branco-PR Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4253, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **303 - Emenda Impositiva de Bancada nº 112 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 112 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Associação de Kickboxing e Boxe de Pato Branco, CNPJ 32.765.504/0001-99 Valor: 20.000,00 Justificativa: Proporcionando uma melhor qualidade de vida tanto física quanto mentalmente aos seus praticantes Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4256, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **304 - Emenda Impositiva de Bancada nº 113 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 113 de 2023 Beneficiário: Secretaria de Esporte e Lazer Associação dos Surdos de Pato Branco - CNPJ 15.286.211/0001-00 Valor: 20.000,00 Justificativa: Para o fomento a aulas e desenvolvimento nos projetos sociais e esportivo, pelos direitos da pessoa surda na sociedade e possui um caráter beneficente, educacional, assistencial, recreativo, profissional, desportivo e sociocultural. Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4260, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **305 - Emenda Impositiva de Bancada nº 114 de 2023**,

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Emenda Impositiva de Bancada nº 114 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA Escola Municipal Alvorada Valor: 37.830,00 Justificativa: Aquisição dos seguintes equipamentos e material permanente para melhores condições de trabalho e atendimento. Autores: Rafael Celestrin, Joecir Bernardi, Número de Protocolo: 4264, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **306 - Emenda Impositiva de Bancada nº 115 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 115 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Escola Municipal de Artes - Bairro Fraron Valor: 39.883,00 Justificativa: Aquisição dos seguintes equipamentos e material permanente para melhores condições de trabalho e atendimento. Autores: Rafael Celestrin, Joecir Bernardi, Número de Protocolo: 4273, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **307 - Emenda Impositiva de Bancada nº 116 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 116 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA Escola Municipal Irmã Dulce Valor: 28.200,00 Justificativa: Aquisição dos seguintes equipamentos e material permanente para melhores condições de trabalho e atendimento. Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4275, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **308 - Emenda Impositiva de Bancada nº 117 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 117 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA Escola Municipal Jardim Primavera Valor: 33.300,00 Justificativa: Aquisição dos seguintes equipamentos e material permanente para melhores condições de trabalho e atendimento. Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4276, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **309 - Emenda Impositiva de Bancada nº 118 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 118 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA Escola Municipal Rocha Pombo Valor: 34.985,00 Justificativa: Aquisição dos seguintes equipamentos e material permanente para melhores condições de trabalho e atendimento. Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4277, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **310 - Emenda Impositiva de Bancada nº 119 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

119 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Escola Municipal São Cristóvão Valor: 65.000,00 Justificativa: Aquisição dos seguintes equipamentos e material permanente para melhores condições de trabalho e atendimento. Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4278, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **311 - Emenda Impositiva de Bancada nº 120 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 120 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA Escola Municipal Sede Dom Carlos Valor: 10.300,00 Justificativa: Aquisição dos seguintes equipamentos e material permanente para melhores condições de trabalho e atendimento. Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4279, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **312 - Emenda Impositiva de Bancada nº 121 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 121 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA Escola Municipal Udir Cantu Valor: 20.000,00 Justificativa: Aquisição dos seguintes equipamentos e material permanente para melhores condições de trabalho e conforto para as crianças. Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4280, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **313 - Emenda Impositiva de Bancada nº 122 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 122 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA Escola Municipal Vila Verde Valor: 35.000,00 Justificativa: Aquisição dos seguintes equipamentos e material permanente para melhores condições de trabalho e atendimento. Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4281, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **314 - Emenda Impositiva de Bancada nº 123 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 123 de 2023 Beneficiário: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Ong é o bicho - CNPJ 26154429000127 Valor: 19.392,00 Justificativa: Para medicamentos e alimentações dos animais. Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4282, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **315 - Emenda Impositiva de Bancada nº 124 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 124 de 2023 Beneficiário: Sec. Mun. Educação e Cultura - CMEI Frei Sérgio Hillesheim

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Valor: R$ 10.908,05 Justificativa: O valor da referida Emenda dever ser destinado para aquisiçãodebrinquedoseducativos para brinquedoteca Autores: Lindomar Rodrigo Brandão, Thania Maria Caminski Gehlen, Número de Protocolo: 4284, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **316 - Emenda Impositiva de Bancada nº 125 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 125 de 2023 Beneficiário: Secretaria de Assistência Social - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Zilda Arns. CNPJ 7.130.953/0001-07 Valor: 20.000,00 Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva de Bancada será destinada para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Zilda Arns- APAE, para aquisição do mobiliário da sala de Estimulação e Berçário. Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4293, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **317 - Emenda Impositiva de Bancada nº 126 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 126 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Assistência Social - Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer - GAMA Casa de Apoio. CNPJ 08.696.045/0001-54 Valor: R$ 20.000,00 Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva de Bancada será destinada para a Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer - GAMA Casa de Apoio, para fomentar e desenvolver as atividades desenvolvidas pelo grupo. Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4294, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **318 - Emenda Impositiva de Bancada nº 127 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 127 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Assistência Social - Lar dos idosos São Vicente de Paulo. CNPJ: CNPJ 78.685.518/0001-01 Valor: R$ 15.000,00 Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva de Bancada será destinada para o Lar dos idosos São Vicente de Paulo, para aquisição de materiais de consumo. Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4295, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **319 - Emenda Impositiva de Bancada nº 128 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 128 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Associação Patobranquense de Kickboxing e Box. CNPJ: 32.765.504/0001-99 Valor: 10 mil reais Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva de Bancada será destinada para a Associação Patobranquense de Kickboxing e Boxe, com a finalidade de fomentar a referida modalidade. Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4296, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ;

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **320 - Emenda Impositiva de Bancada nº 129 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 129 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol. Valor: 25 mil Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva de Bancada será destinada para o Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, para aquisição e instalação de piso laminado para duas salas de aula. Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4297, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **321 - Emenda Impositiva de Bancada nº 130 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 130 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Instituto Theóphilo Petrycoski (Ginástica Ritmica e Ginástica Artística). CNPJ: 13.470.735/0001-20 Valor: 15 mil reais Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva de Bancada, será destinada para o Instituto Theóphilo Petrycoski (Ginástica Ritmica e Ginástica Artística), com a finalidade de fomentar a referida modalidade. Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4298, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **322 - Emenda Impositiva de Bancada nº 131 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 131 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Associação Basquetebol Arte de Pato Branco. CNPJ: 03.061.958/0001-80 Valor: 10 mil reais Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva de Bancada será destinada para a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco, os valores descritos servirão para o fomento da modalidade de basquetebol no município de Pato Branco. Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4299, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **323 - Emenda Impositiva de Bancada nº 132 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 132 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escola Municipal Maria Jurema Ceni. Valor: 11 mil reais Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva de Bancada será destinada para a Escola Municipal Maria Jurema Ceni, para aquisição de três projetores (9 mil reais) e uma bancada de granito para servir lanches (2 mil). Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4300, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **324 - Emenda Impositiva de Bancada nº 135 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 135 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Associação dos Tenistas de Pato Branco - Pato Tênis. CNPJ: 42.319.181/0001-63 Valor: 10

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

mil reais Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva de Bancada será destinada para a Associação dos Tenistas de Pato Branco - Pato Tênis, para ser utilizada em gastos decorrentes de transporte, hospedagem e alimentação. Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4303, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **325 - Emenda Impositiva de Bancada nº 136 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 136 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Assistência Social - Missão SOS Vida Nova. CNPJ: 10.874.797/0001-00 Valor: 25 mil reais Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva de Bancada será destinada para a Missão SOS Vida Nova, para a compra de ferramentas para fabricação de móveis Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4304, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **326 - Emenda Impositiva de Bancada nº 137 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 137 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Saúde - Associação Iguais nas Diferenças CNPJ: 95.585.329/0001-78 Valor: 15 mil reais Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva de Bancada servirá para o custeio e a manutenção do Projeto Social de Equoterapia Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4305, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **327 - Emenda Impositiva de Bancada nº 138 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 138 de 2023 Beneficiário: CTG Tarca Nativista - CNPJ: - CNPJ Nº 78.685.666/0001-18 Valor: 40 mil reais Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva de Bancada será destinada para o CTG Tarca Nativista, para ampliação e/ou melhorias na estrutura física do CTG. Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4306, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **328 - Emenda Impositiva de Bancada nº 139 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 139 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura Valor: 10 mil reais Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva de Bancada será destinada para apoiar artistas e músicos locais visando a premiação em diversas categorias, finalidade de incentivar, divulgar e valorizar os músicos residentes em Pato Branco. Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4307, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Caminski Gehlen - Não Votou ; **329 - Emenda Impositiva de Bancada nº 140 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 140 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe. Valor: 12 mil reais Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva de Bancada será destinada para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, para aquisição de mobiliário para a sala da secretaria, do referido CMEI. mobiliário para a sala da secretaria, do referido CMEI. Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4308, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **330 - Emenda Impositiva de Bancada nº 141 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 141 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Departamento de Cultura Valor: 10 mil reais Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva de Bancada, será destinada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o Departamento de Cultura. Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4309, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **331 - Emenda Impositiva de Bancada nº 142 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 142 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Centro Municipal de Educação Infantil Alvorada. Valor: 10 mil reais Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva de Bancada será destinada para o Centro Municipal de Educação Infantil Alvorada, para aquisição de uma porta de alumínio de correr para a sala da coordenação do referido CMEI. Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4310, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **332 - Emenda Impositiva de Bancada nº 143 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 143 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Agricultura Valor: 74 mil reais Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva de Bancada será destinada para aquisição de uma carreta basculante e uma ensiladeira para a Secretaria de Agricultura. Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4311, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **333 - Emenda Impositiva de Bancada nº 144 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 144 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Agricultura Valor: R$ 29.908,05 Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva de Bancada será destinada para a Secretaria Municipal de Agricultura para aquisição de insumos, bem como fomentar as associações rurais. Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4312, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **334 - Emenda Impositiva de Bancada nº 145 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 145 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Valor: 30 mil reais Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva de Bancada será destinada para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para aquisição de materiais esportivos para ginásios de esportes. Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4313, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **335 - Emenda Impositiva de Bancada nº 133 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 133 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Associação Esportiva Pato Futsal. CNPJ: 11.105.536/0001-98 Valor: 30 mil reais Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva de Bancada, será destinada para a Associação Esportiva Pato Futsal, no intuito de fomentar o esporte na manutenção dos projetos desenvolvidos pela Associação. Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4301, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ; **336 - Emenda Impositiva de Bancada nº 134 de 2023**, Emenda Impositiva de Bancada nº 134 de 2023 Beneficiário: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Associação Patobranquense de Futsal Feminino - APFF. CNPJ: 19.287.097/0001-93 Valor: 10 mil reais Objeto da emenda: A presente Emenda Impositiva de Bancada será destinada para a Associação Patobranquense de Futsal Feminino - APFF, no intuito de fomentar o esporte. Autores: Joecir Bernardi, Rafael Celestrin, Número de Protocolo: 4302, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por maioria simples - conforme o art. 37 do RI o presidente não vota **Votos Nominais :** Claudemir Zanco - Sim ; Dirceu Luiz Boaretto - Sim ; Eduardo Albani Dala Costa - Sim ; Januário Koslinski - Sim ; Joecir Bernardi - Sim ; Lindomar Rodrigo Brandão - Sim ; Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - Sim ; Rafael Celestrin - Sim ; Rodrigo José Correia - Sim ; Romulo Faggion - Sim ; Thania Maria Caminski Gehlen - Não Votou ;

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera / PV ; **2** - Januário Koslinski / PSDB ; **3** - Thania Maria Caminski Gehlen / PP

Considerações Finais: Durante a entrega de Moção de Aplauso, a Presidente Thania Maria Caminski Gehlen - PP passou a presidência ao Vice-Presidente Eduardo Albani Dala Costa - MDB, para fazer uso da palavra. PROJETO DE LEI Nº 162/2023: Antes da discussão e votação das emendas impositivas do Projeto de Lei nº 162/2023, A Presidente, Thania Maria Caminski Gehlen - PP, sugeriu que nas votações das Emendas Impositivas Individual e de Bancada à LOA, será aplicado o art. 162 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que regula o processo simbólico de votação, sendo que o Presidente, ao anunciar a votação, determinará aos Vereadores que ocupem seus lugares no Plenário, convidando-os a permanecer sentados os que estiverem favoráveis à matéria, procedendo-se em seguida à contagem e a proclamação dos resultados. Caso algum Vereador tenha dúvida quanto ao resultado proclamado pelo Presidente, imediatamente requererá verificação de votação e que nenhuma votação admite mais de uma verificação. Por fim, informou que as

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Emendas Impositivas de Bancada e Individual estão disponíveis para consulta desde o dia 9 de novembro de 2023 no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL. A Presidente colocou em deliberação a sugestão que foi aprovada por unanimidade dos vereadores. COMISSÃO PROCESSANTE: Após a aprovação do Ofício Denúncia nº 6/2023, foi feito intervalo de cinco minutos. Em seguida, a Presidente Thania Maria Caminski Gehlen - PP informou que de acordo com art. 7º, parágrafo primeiro cumulado com o art. 5º, inciso II do Decreto-Lei 201/1967, será constituída imediatamente, a Comissão Processante através de sorteio. Dando continuidade, foi realizado sorteio para a composição da Comissão Processante que ficou composta pelos seguintes vereadores: Claudemir Zanco - PL (Presidente), Lindomar Rodrigo Brandão - PP (Relator) e Joecir Bernardi (membro). A seguir, a Presidente solicitou que a Comissão Processante dê os encaminhamentos necessários para apuração dos fatos, acompanhados pela procuradoria jurídica da Casa. PRORROGAÇÃO DA SESSÃO: A Presidente informou que conforme art. 78. do Regimento Interno, a sessão ordinária será prorrogada por mais uma hora. Durante o espaço das explicações pessoais, a Presidente Thania Maria Caminski Gehlen - PP passou a presidência ao 1º Secretário Romulo Faggion - União Brasil, para fazer uso da palavra. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado, bem como, está disponível no seguinte endereço eletrônico “https://sapl.patobranco.pr.leg.br/sessao/2339".

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

_____	_____
Claudemir Zanco / PL	Dirceu Luiz Boaretto / Podemos
_____	_____
Eduardo Albani Dala Costa / MDB	Januário Koslinski / PSDB
_____	_____
Joecir Bernardi / PSD	Lindomar Rodrigo Brandão / PP

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera / PV

Rafael Celestrin / PSD

Rodrigo José Correia / Podemos

Romulo Faggion / União

Thania Maria Caminski Gehlen / PP

Assinado por 11 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ROMULO FAGGION , RAFAEL CELESTRIN , DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, RODRIGO JOSÉ CORREIA e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99 e informe o código 69F6-DE6A-1E42-FC99

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 69F6-DE6A-1E42-FC99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 05/12/2023 16:25:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 05/12/2023 16:25:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 05/12/2023 16:26:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 05/12/2023 16:27:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 05/12/2023 16:29:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 05/12/2023 16:38:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 05/12/2023 16:42:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 05/12/2023 16:59:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 05/12/2023 17:03:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 05/12/2023 17:14:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 06/12/2023 12:52:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/69F6-DE6A-1E42-FC99

À COMISSÃO PROCESSANTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 89/2023 – CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO/PR

COMPLEMENTO DENÚNCIA INICIAL – PROTOCOLO 4596/2023

EMERSON ARVELINO DA SILVA, já qualificado, complementa a denúncia inicial, prioritariamente ao tópico recebimento de gratificação pelo vereador Rafael Celestrin.

Consultando os atos legais no diário oficial de 1º de janeiro de 2021 até 31 de agosto de 2023, data esta quando foi revogada a concessão de gratificação no importe de 30% (trinta por cento) ao Vereador, e servidor municipal efetivo em exercício, Rafael Celestrin, constatou-se que:

Portaria 20, de 05/01/2021:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Art. 90 – Lei 1245/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para exercício de mandato eletivo ao Sr. ***RAFAEL CELESTRIN***, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, proclamado vereador do Município de Pato Branco – PR, conforme Art. 90 da Lei Municipal nº 1245 de 17 de setembro de 1993.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 05 de janeiro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito

Portaria 475, de 17/03/2021:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 475

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária do servidor efetivo Rafael Celestrin, Matrícula nº 6730-0, ocupante do cargo de Agente de Apoio, função de Auxiliar de Educação Infantil, de 40 para 20 horas semanais, com redução proporcional do vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 17 de março de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Portaria 704, de 31/08/2023:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 704/2023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 23.931, de 22 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a gratificação de função concedida ao servidor público efetivo **RAFAEL CELESTRIN,** Matrícula nº 6730-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil 40h junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 063, de 14 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Portaria 63/2018, de 14/02/2018:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 063

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Memorando nº 18/2018 – SMEC de 14/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação para servidor lotado na Secretaria de Educação e Cultura, conforme abaixo, a partir de 01 de fevereiro de 2018:

EDUCAÇÃO E CULTURA

MAT.	*NOME*	*CARGO/FUNÇÃO*	*FUNDAMENTAÇÃO*	*% PERC.*
57304-0	Rafael Celestrin	Agente de Apoio – Auxiliar da Educação Infantil	Lei nº. 3812 de 04 de abril de 2012 - Artigo 33, IV	50

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 14 de fevereiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

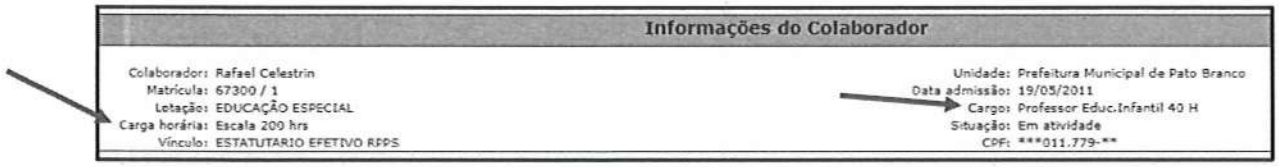
Se pela **Portaria 475/2021**, foi reduzida a carga horária de 40 horas para 20 horas, com redução proporcional de vencimentos, por qual motivo **somente em 31 de agosto de 2023 a gratificação foi extinta?**

Outra situação a questionar, no portal da transparência do município – desde a posse de vereador – o servidor efetivo, Rafael Celestrin, consta exercendo 40 horas semanais ou 200 horas/mês; **efetivamente, Rafael Celestrin, está recebendo pelas 20 horas, conforme Portaria 475/2021, ou pelas 40 horas semanais conforme portal da transparência?**

Exemplos:

Mês 10/2023:

Filtros Utilizados			
Nome do Servidor	rafael celestrin	**Vínculo**	TODOS
Unidade	PREFEITURA DE PATO BRANCO	**Mês**	10/2023
Apresentar Por	Nome do Servidor		

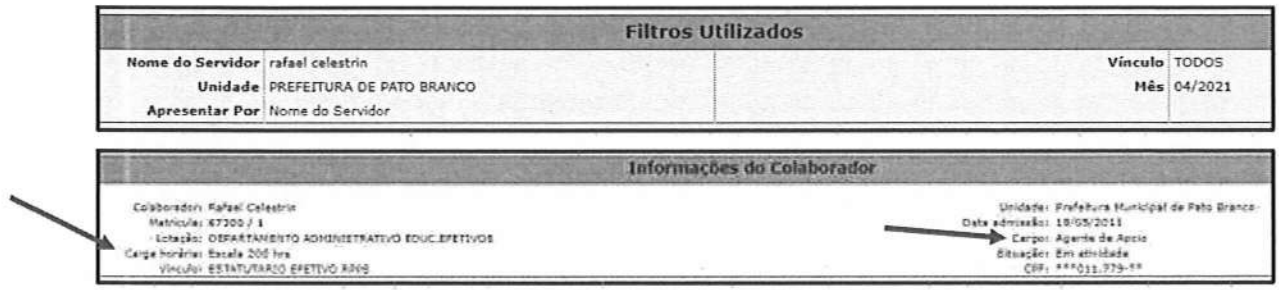


Informações do Colaborador

Colaborador: Rafael Celestrin
Matrícula: 67300 / 1
Lotação: EDUCAÇÃO ESPECIAL
Carga horária: Escala 200 hrs
Vínculo: ESTATUTARIO EFETIVO RPPS

Unidade: Prefeitura Municipal de Pato Branco
Data admissão: 19/05/2011
Cargo: Professor Educ.Infantil 40 H
Situação: Em atividade
CPF: ***011.779-**

Mês 04/2021:



Filtros Utilizados

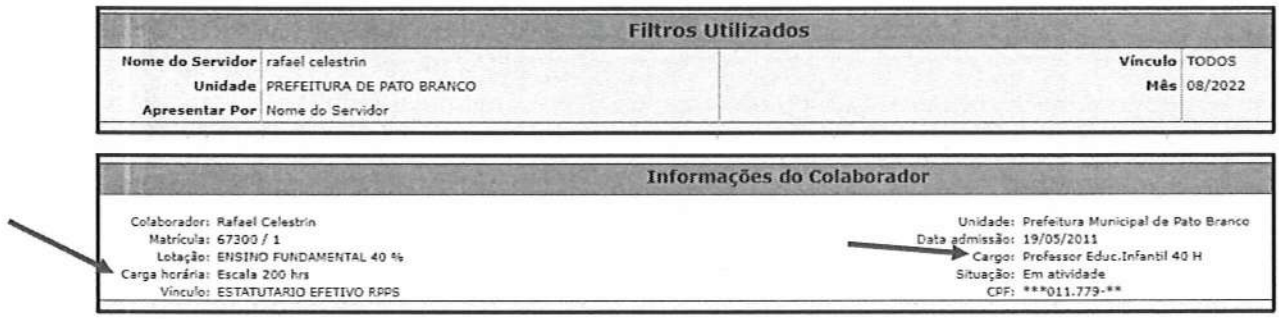
Nome do Servidor	rafael celestrin	**Vínculo**	TODOS
Unidade	PREFEITURA DE PATO BRANCO	**Mês**	04/2021
Apresentar Por	Nome do Servidor		

Informações do Colaborador

Colaborador: Rafael Celestrin
Matrícula: 67300 / 1
Lotação: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUC.EFETIVOS
Carga horária: Escala 200 hrs
Vínculo: ESTATUTARIO EFETIVO RPPS

Unidade: Prefeitura Municipal de Pato Branco
Data admissão: 19/05/2011
Cargo: Agente de Apoio
Situação: Em atividade
CPF: ***011.779-**

Mês 08/2022:



Filtros Utilizados

Nome do Servidor	rafael celestrin	**Vínculo**	TODOS
Unidade	PREFEITURA DE PATO BRANCO	**Mês**	08/2022
Apresentar Por	Nome do Servidor		

Informações do Colaborador

Colaborador: Rafael Celestrin
Matrícula: 67300 / 1
Lotação: ENSINO FUNDAMENTAL 40 %
Carga horária: Escala 200 hrs
Vínculo: ESTATUTARIO EFETIVO RPPS

Unidade: Prefeitura Municipal de Pato Branco
Data admissão: 19/05/2011
Cargo: Professor Educ.Infantil 40 H
Situação: Em atividade
CPF: ***011.779-**

DOS PEDIDOS:

a) Recebimento e juntada desta complementação à denúncia inicial sob o protocolo 4596/2023.

Pato Branco, PR, 06 de dezembro de 2023.

Emerson Arvelino da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 89, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

APresidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),
CONSIDERANDO o disposto contido nos arts. 68, 69 e 70 do Regimento Interno;
CONSIDERANDO o disposto contido no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967;
CONSIDERANDO a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 4de dezembrode 2023;
RESOLVE:
Art. 1º Instalar a Comissão Processante - CP, composta pelos vereadores **Claudemir Zanco- PL, Joecir Bernardi- PSDe Lindomar Rodrigo Brandão- PP,**com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva.
Art. 2ºA presidência e relatoria da Comissão, serão exercidas, respectivamente, pelos vereadoresClaudemir Zanco- PL e Lindomar Rodrigo Brandão- PP.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 5dias do mês de dezembrode 2023.

Publicado por:
Rodrigo Sartor Mayer
Código Identificador:4F98ACED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/12/2023. Edição 2913
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Art. 90 – Lei 1245/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para exercício de mandato eletivo ao Sr. ***RAFAEL CELESTRIN***, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, proclamado vereador do Município de Pato Branco – PR, conforme Art. 90 da Lei Municipal nº 1245 de 17 de setembro de 1993.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 05 de janeiro de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:CAD49EFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2021. Edição 2174
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 475

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária do servidor efetivo Rafael Celestrin, Matrícula nº 6730-0, ocupante do cargo de Agente de Apoio, função de Auxiliar de Educação Infantil, de 40 para 20 horas semanais, com redução proporcional do vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 17 de março de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:6DD59978

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2021. Edição 2225
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 704/2023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 23.931, de 22 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a gratificação de função concedida ao servidor público efetivo **RAFAEL CELESTRIN,** Matrícula nº 6730-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil 40h junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 063, de 14 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:E8FBA759

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2023. Edição 2852
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 063

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO:
Memorando nº 18/2018 – SMEC de 14/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação para servidor lotado na Secretaria de Educação e Cultura, conforme abaixo, a partir de 01 de fevereiro de 2018:

EDUCAÇÃO E CULTURA

MAT.	*NOME*	*CARGO/FUNÇÃO*	*FUNDAMENTAÇÃO*	*% PERC.*
6730-0	Rafael Celestrin	Agente de Apoio – Auxiliar de Educação Infantil	Lei nº. 3812 de 04 de abril de 2012 - Artigo 33, IV	30

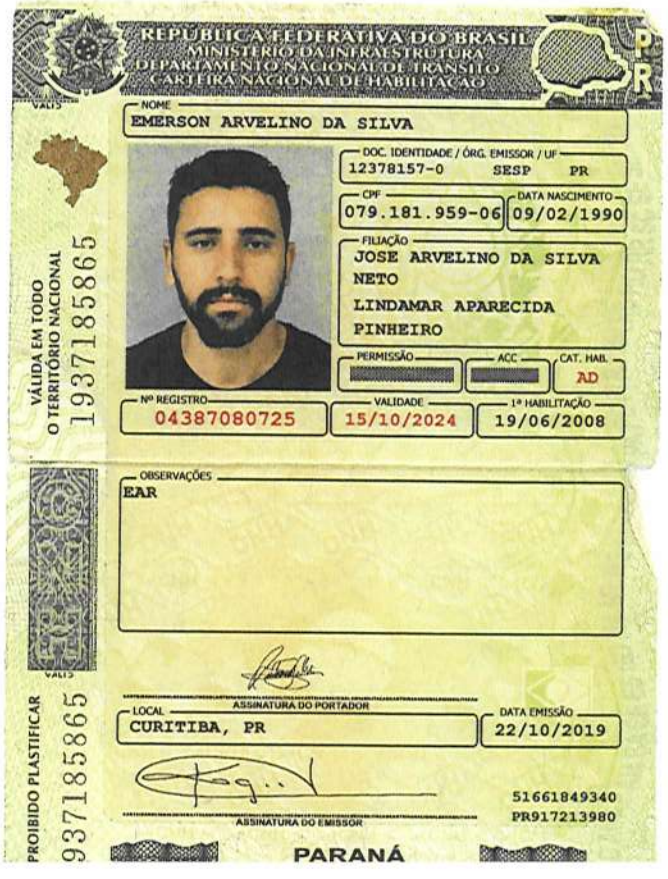
Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 14 de fevereiro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:0A2C9E3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2018. Edição 1446
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
NOME
EMERSON ARVELINO DA SILVA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12378157-0 SESP PR
CPF
079.181.959-06
DATA NASCIMENTO
09/02/1990
FILIAÇÃO
JOSE ARVELINO DA SILVA
NETO
LINDAMAR APARECIDA
PINHEIRO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
04387080725
VALIDADE
15/10/2024
1ª HABILITAÇÃO
19/06/2008
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
01937185865
OBSERVAÇÕES
EAR
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CURITIBA, PR
DATA EMISSÃO
22/10/2019
51661849340
PR917213980
ASSINATURA DO EMISSOR
PROIBIDO PLASTIFICAR
01937185865
PARANÁ

PORTARIA Nº 89, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto contido nos arts. 68, 69 e 70 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto contido no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 4 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instalar a Comissão Processante - CP, composta pelos vereadores **Claudemir Zanco - PL, Joecir Bernardi - PSD e Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin - PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva.

Art. 2º A presidência e relatoria da Comissão, serão exercidas, respectivamente, pelos vereadores Claudemir Zanco - PL e Lindomar Rodrigo Brandão - PP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 5 dias do mês de dezembro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0AC8-B13E-850A-00DE e informe o código 0AC8-B13E-850A-00DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0AC8-B13E-850A-00DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 05/12/2023 14:37:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0AC8-B13E-850A-00DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 89, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

APresidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),
CONSIDERANDO o disposto contido nos arts. 68, 69 e 70 do Regimento Interno;
CONSIDERANDO o disposto contido no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967;
CONSIDERANDO a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 4de dezembrode 2023;
RESOLVE:
Art. 1º Instalar a Comissão Processante - CP, composta pelos vereadores **Claudemir Zanco- PL, Joecir Bernardi- PSDe Lindomar Rodrigo Brandão- PP,**com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva.
Art. 2ºA presidência e relatoria da Comissão, serão exercidas, respectivamente, pelos vereadoresClaudemir Zanco- PL e Lindomar Rodrigo Brandão- PP.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 5dias do mês de dezembrode 2023.

Publicado por:
Rodrigo Sartor Mayer
Código Identificador:4F98ACED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/12/2023. Edição 2913
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Contrato nº 33/2023

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e MORFEO & PAIM ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF: 14.924.881/0001-41. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço na área de arquitetura ou engenharia para elaboração de laudo técnico e demais documentos pertinentes para correção de patologias estruturais da fachada de vidro da edificação. Valor: O valor total estimado a ser pago pela contratação é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se na data de sua publicação, podendo ser ser prorrogado, havendo interesse entre as partes e a critério da CONTRATANTE, consoante o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, se caracterizado a necessidade da continuidade do serviço, considerando que a prestação do serviço objeto desta contratação prevê a fiscalização da execução da obra, bem como a entrega do documentos "como construído" (as built), o que ocorrerá em etapas posteriores à entrega dos documentos e em prazo indeterminado, que dependerá da realização de procedimento licitatório próprio para tal. Dotação: 136/3.3.90.39.05.00.00 - Serviços técnicos profissionais. Origem do Contrato: Pregão Eletrônico nº 13/2023, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 81/2023. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. Local, data e assinatura: Pato Branco, 4 de dezembro de 2023. Thânia Maria Caminski Gehlen - Contratante e Ana Paula Hofsetz Paim - Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 89, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o disposto contido nos arts. 68, 69 e 70 do Regimento Interno; CONSIDERANDO o disposto contido no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 4 de dezembro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º Instalar a Comissão Processante - CP, composta pelos vereadores Claudemir Zanco - PL, Joecir Bernardi - PSD e Lindomar Rodrigo Brandão - PP, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin - PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva.
Art. 2º A presidência e relatoria da Comissão, serão exercidas, respectivamente, pelos vereadores Claudemir Zanco - PL e Lindomar Rodrigo Brandão - PP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, aos 5 dias do mês de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 88, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; no inciso I do artigo 41, da Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a", inciso XXX, do artigo 31, da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014,
R E S O L V E:
Art. 1° Exonerar Ana Paula Gonçalves Vieira, matrícula n° 1301-3/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor da Presidência, lotada no gabinete da Presidência, a partir da data de 31 de dezembro de 2023.
Art. 2° Exonerar Angelo Maciel Merlin, matrícula n° 1317-0/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, lotado no gabinete da Presidência, a partir da data de 31 de dezembro de 2023.
Art. 3° Exonerar Leonardo Silveira Handa, matrícula n° 1312-9/2, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, lotado no gabinete da Presidência, a partir da data de 31 de dezembro de 2023.
Art. 4º Exonerar Regina Aparecida Pilatti da Trindade, matrícula nº 1315-3/1, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, lotado no gabinete da Presidência, a partir da data de 31 de dezembro de 2023.
Art. 5º Exonerar Thiago Moura Picolo, matrícula nº 1314-5/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete da vereadora Thania Maria Caminski Gehlen, a partir da data de 31 de dezembro de 2023.
Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, aos 5 dias do mês de dezembro de 2023.
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente

Câmara Municipal de Salto do Lontra

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 09/2023

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 27/2023, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a HOMOLOGAÇÃO de Licitação, ocorrida no dia 28/11/2023 às 09:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas, situada na Avenida Clevelândia, nº. 591, na modalidade CONVITE, objetivando a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 09 MICROFONES DE MESA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS-PR, nas condições fixadas neste Edital e anexo, onde ficou vencedora do certame a empresa SHALON DISTRIBUIDORA IMPOSTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 33.366.056/0001-13 no Valor de R$ 10.017,00 (Dez mil e dezessete reais).
Palmas Pr, 05 de Dezembro de 2023
MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES
PRESIDENTE

BRASILEIRÃO

Última rodada promete emoção na fuga contra a queda; Atlético e Fla tentam tirar título do Palmeiras

Por Juliam Nazaré

Termina hoje, 6, um dos Brasileirões com maior reviravolta dos últimos tempos. O Botafogo, que liderou o Campeonato da terceira até a 33ª rodada - ou seja, por 31 -, joga contra o Internacional no Beira-Rio sem chances de título. O Glorioso está em quinto lugar, com 64 pontos, dentro da zona de classificação para a pré-Libertadores. Uma vitória pode garantir uma vaga na fase de grupos e, na melhor das hipóteses, o vice-campeonato.

Quem está perto da taça é o Palmeiras, que pode perder e, ainda assim, ser campeão. Com 69 pontos, o Verdão tem três a mais que Atlético (MG) e Flamengo. Em caso de derrota do Palestra para o Cruzeiro, no Mineirão, o Galo teria que vencer o Bahia, em Salvador, e ainda tirar oito gols de saldo. Para o Flamengo terminar líder seria necessário derrotar o São Paulo no Morumbi e descontar um saldo de 16 gols. Ou seja, pouco provável.



Na manhã de terça, Palmeiras finalizou preparação na Academia para enfrentar o Cruzeiro, em BH

Fuga da Série B

Recém-promovidos, Bahia e Vasco tentam escapar de um retorno indigesto à Série B. O Santos, jamais rebaixado, também corre risco, enquanto Goiás, Coritiba e América (MG) entram em campo apenas para cumprir tabela, confirmados na Segundona de 2024.

Quem mais está pressionado é o Bahia. Os comandados de Rogério Ceni fazem uma péssima reta final: com tropeços na Fonte-Nova diante de Cuiabá, Athletico e São Paulo (com um gol aos 52 da etapa final). No domingo, perdeu para o lanterna América em Belo Horizonte. Para escapar, o Esquadrão não depende somente de suas forças. Precisa vencer o Atlético - que sonha com título e não perde a nove jogos - e ainda contar que Vasco ou Santos não vençam. Se o Bahia empatar, torce para que o Vasco perca para o Bragantino, em São Januária.

O Santos recebe o Fortaleza e uma vitória o livra da queda. Se empatar, precisa que Vasco e Bahia não vençam. Em caso de derrota, o Peixe necessita que o Bahia não vença e, caso os nordestinos consigam os três pontos, que o Vasco perca.

Para os cariocas, se forem derrotados pelo Bragantino, a torcida é para derrota do Bahia. Outro resultado rebaixa o Cruzmaltino. O empate em São Januário serve se o Bahia não vencer ou o Santos perder.

Cresol projeta 1 milhão de cooperados

JdeB – Uma coletiva de imprensa realizada ontem a tarde na Cresol Baser, em Francisco Beltrão, apresentou resultados e perspectivas da cooperativa de crédito para jornalistas da região. O encontro foi comandado pelo presidente da Cresol Baser, Alzimiro Thomé, pelo diretor superintendente da Baser e vice-presidente da Cresol Confederação, Adriano Michelon e pelo superintendente da Cresol Tradição, Jackson Joaquim.

Um dos dados destacados pelos gestores da cooperativa é o planejamento que prevê a expansão com agência física para mais dois estados - Tocantins e Amapá - no próximo ano e a perspectiva de chegar a 1 milhão de cooperados. Hoje são 885 mil associados, distribuídos em mais de 3 mil municípios.

"Temos esse número olhando nosso planejamento e o crescimento dos últimos anos, mas o mais importante é que temos quase 1 milhão de cooperados sendo bem atendidos coletivamente", destacou Alzimiro. O presidente fez questão de ressaltar o compromisso em manter o relacionamento próximo e atendimento personalizado aos associados.



Leandro Czerniaski/JdeB

Jackson, Thomé e Michelon receberam repórteres da região para uma coletiva em que apresentaram resultados e perspectivas da cooperativa.

Expansão

Nos planos de crescimento da cooperativa está a inserção em cidades de grande porte. A Cresol Tradição, por exemplo, abriu agências em Maringá e Bauru (SP) e o superintendente relata que esse tipo de expansão tem sido um desafio, mas que uma abordagem bem tradicional tem sido o melhor caminho. "uma experiência que estamos tendo é a de trazer as pessoas de grandes centros para conhecer Beltrão, a nossa região e o cooperativismo aqui. Isso tem sido muito positivo porque se impressionam com a capacidade de união e os resultados que as entidades e instituições daqui atingem", comenta.

Nova estrutura

Outro ponto destacado na coletiva também reflete a expansão da Cresol. É a construção do novo prédio, ao lado do atual, com previsão de entrega para junho de 2025, quando a cooperativa celebra 30 anos. A estrutura vai agregar novos serviços e contribuir com os planos da cooperativa em ter mil funcionários somente em Beltrão. "Projetamos um espaço para atender a médio e longo prazo as demandas da Cresol. Estamos crescendo de forma sólida, tendo bons resultados, e é preciso uma estrutura que acompanhe esse desenvolvimento", citou Adriano.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Portaria n.º 2509/2023

Designa o Servidor Chefe da Divisão de Gestão de Veículos dá outras providencias.
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D´Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Fica designado o servidor Sr. GILSON DA SILVA FERNANDES, portadora do RG n.º 2050146006/SSP/RS e CPF n.º 589.929.360-87, ocupante do cargo efetivo de motorista I, Chefe da Divisão de Gestão de Veículos.
Art. 2º Fica atribuída Gratificação de Símbolo FG-1 ao servidor mencionado no Artigo 10, Anexo II, Símbolo FG-1 desta Lei.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2377/2022
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 01 de dezembro de 2023.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 61º ano de emancipação.
Leila da Rocha
Prefeita

CTG HERDEIROS DA TRADIÇÃO
CNPJ - 05.834.934/0001-42
Fundado em 17 de Agosto de 2003
Bairro: Cango e Guanabara.

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados todos os sócios do CTG HERDEIROS DA TRADIÇÃO, para Assembleia Geral Extraordinária, dia 17 de Dezembro de 2023 (Domingo) às 10:30 hs, no Galpão do Parque de Exposições Jaime Canet Junior em Francisco Beltrão-Paraná, em primeira convocação com a presença de 50 % mais 1 dos sócios e em segunda Chamada às 11:00 hs com a presença de qualquer número de Sócios, com a seguinte pauta:
- Apresentação do Relatório de Atividades da Patronagem Executiva;
- Prestação de Contas;
- Eleição da Patronagem Biênio 2024/2025

Atenciosamente
Amarildo Petry
Patrão do CTG Herdeiros da Tradição
Francisco Beltrão, 05 de Dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Ofício nº 1/2023-CP

Pato Branco, 8 de dezembro de 2023.

Senhor:

Através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, foi instaurada oficialmente a Comissão Processante, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva.

-A Comissão Processante - CP, está composta pelos vereadores Claudemir Zanco- PL (presidente), Joecir Bernardi- PSD e Lindomar Rodrigo Brandão- PP (relator).

Dessa forma, nos termos do inciso III do art. 5° do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, encaminhamos cópia da denúncia e documentos que a instruem, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez.

A íntegra do processo consta em anexo a este ofício

Atenciosamente.

Excelentíssimo Senhor
Rafael Celestrin- PSD
Vereador
Pato Branco – Paraná

Recebido em 8 de Dezembro

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1535 / 3272 - 1551
http://www.patobranco.pr.leg.br / comissaoprocessante2@patobranco.pr.leg.br

À COMISSÃO PROCESSANTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 89/2023 – CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO/PR

MANIFESTAÇÕES COMPLEMENTARES À DENÚNCIA INICIAL SOB O PROTOCOLO 4596/2023

EMERSON ARVELINO DA SILVA, já qualificado, apresenta manifestações complementares à denúncia inicial sob o protocolo n.º 4596/2023, que:

Diante das manifestações do Vereador Rafael Celestrin, em data de 11/12/2023, no Grande Expediente da Sessão Legislativa, desta data, cabe ao mesmo provar o equívoco, quanto a *falha sistêmica* que levou ao recebimento do bolsa família pela sua esposa.

Soma-se ainda, esclarecer, *plausivelmente*, o recebimento de gratificação por função e a situação da redução de 40 horas para 20 horas semanais, mas constando no portal da transparência a anotação, desde 2021, o exercício labor de 200 horas/mês ou ainda 40 horas semanais e se houve reflexos salariais.

DOS PEDIDOS:

a) Recebimento e juntada destas manifestações complementares à denúncia inicial sob o protocolo 4596/2023.

Pato Branco, PR, 11 de dezembro de 2023.

Emerson Arvelino da Silva

À COMISSÃO PROCESSANTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 89/2023 – CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO/PR

JUNTADA DE NOVAS PROVAS À DENÚNCIA INICIAL SOB O PROTOCOLO 4596/2023

COM PEDIDO DE URGÊNCIA

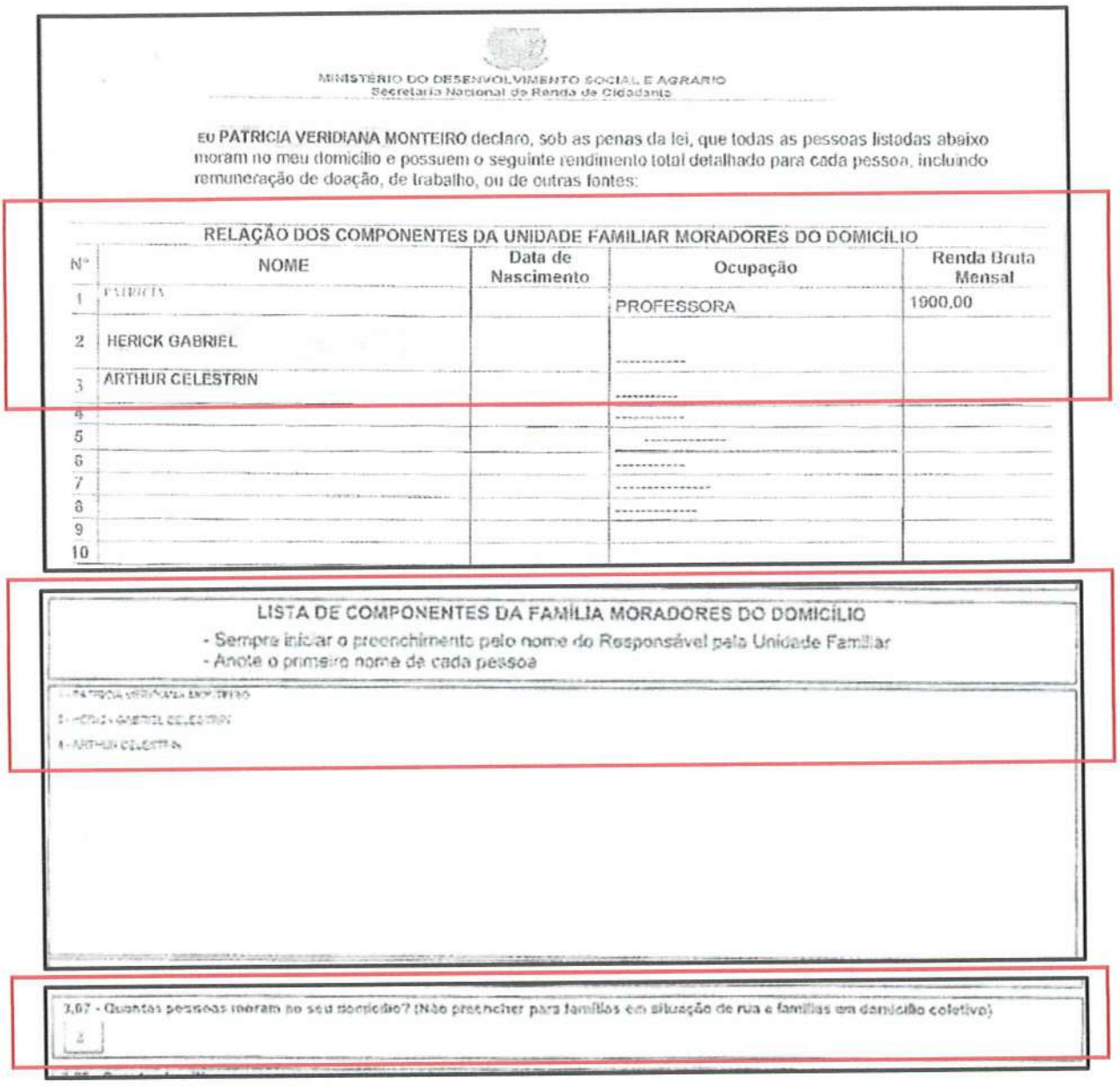
EMERSON ARVELINO DA SILVA, já qualificado, apresenta NOVAS PROVAS à denúncia inicial sob o protocolo n.º 4596/2023, haja vista, a tentativa frustrada do Vereador Rafael Celestrin vitimizar-se e tentar fazer sensibilizar, quando da sua fala no Grande Expediente da Sessão Legislativa de 11/12/2023, fato que:

REGISTRA-SE:

Chegou ao conhecimento deste denunciante os documentos anexos, os quais comprovam, *com hialina clareza*, o recebimento, **CONSCIENTE**, de benefícios assistências, mais precisamente, bolsa família, pela esposa do Vereador Rafael Celestrin, Patrícia Veridiana Monteiro.

Comprovando que em nenhum momento ocorreu falha no sistema, como manifestado pelo edil.

Pelos documentos anexos, a esposa do Vereador declara que reside somente ela e seus dois filhos no domicílio indicado. **(?).**



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Eu PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO declaro, sob as penas da lei, que todas as pessoas listadas abaixo moram no meu domicílio e possuem o seguinte rendimento total detalhado para cada pessoa, incluindo remuneração de doação, de trabalho, ou de outras fontes:

RELAÇÃO DOS COMPONENTES DA UNIDADE FAMILIAR MORADORES DO DOMICÍLIO

Nº	NOME	Data de Nascimento	Ocupação	Renda Bruta Mensal
1	PATRICIA		PROFESSORA	1900,00
2	HERICK GABRIEL			
3	ARTHUR CELESTRIN			
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

LISTA DE COMPONENTES DA FAMÍLIA MORADORES DO DOMICÍLIO

- Sempre iniciar o preenchimento pelo nome do Responsável pela Unidade Familiar
- Anote o primeiro nome de cada pessoa

1 - PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO
2 - HERICK GABRIEL CELESTRIN
3 - ARTHUR CELESTRIN

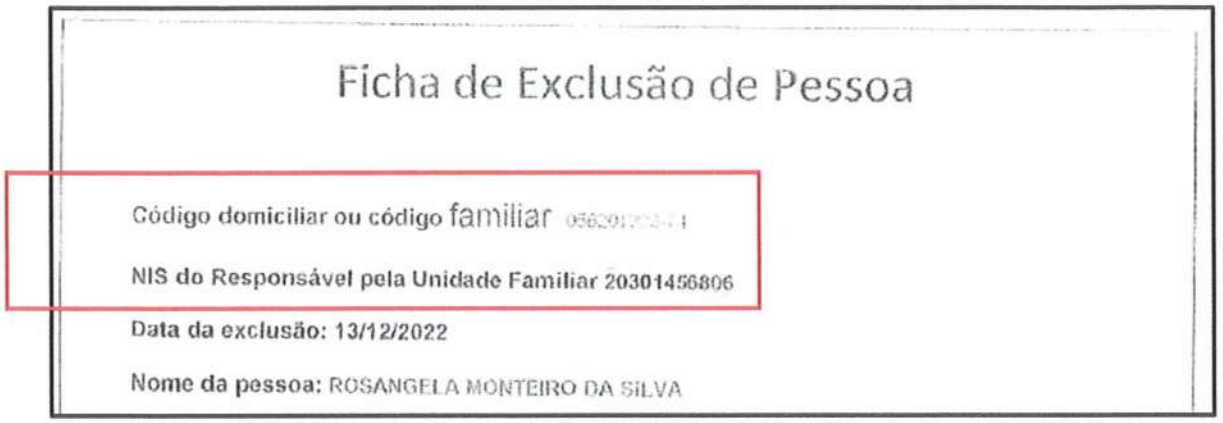
3.07 - Quantas pessoas moram no seu domicílio? (Não preencher para famílias em situação de rua e famílias em domicílio coletivo)

3

Todavia, além de sermos sabedores que Patrícia é casada com o Vereador Rafael Celestrin, consta em documento comprobatório identificado "Ficha de Exclusão de Pessoa" mais uma residente no domicílio de Patrícia, Rosangela Monteiro da Silva, a qual foi "desligada ~~desligamento~~ da pessoa da família em que está cadastrada" em 13/12/2022. **(?).**

Observem que nas "Informações Relativas ao Cadastro da família – Código Familiar" o código familiar e o NIS do responsável pela unidade familiar (Patrícia) e o

mesmo da pessoa desligada da família (Rosangela): 056201323-74 e 20301456806, respectivamente:



Ficha de Exclusão de Pessoa

Código domiciliar ou código familiar [illegible]

NIS do Responsável pela Unidade Familiar 20301456806

Data da exclusão: 13/12/2022

Nome da pessoa: ROSANGELA MONTEIRO DA SILVA



FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 056201323-74 1.10 Data da Entrevista:

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 211.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: SAO CRISTOVAO

1.12 - Tipo: RUA 1.13 - Título:

1.14 - Nome: DO PRINCIPE

1.15 - Número: 1464 1.16 - Complemento do Número:

1.17 - Complemento Adicional: CASA

1.18 - Cep: 85508-204 1.20 - Referência para Localização:

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO

4.03 - NIS: 20301456806 4.06 - Data de Nascimento: 23/01/1990

Constata-se ainda, anotação de salário mensal de R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) no ano de 2022; ocupação: professora.

Porém, já em inicial na mesma folha cadastral, há anotação de renda per capita da família de R$ 211,00. **(?).**

RELAÇÃO DOS COMPONENTES DA UNIDADE FAMILIAR MORADORES DO DOMICÍLIO

Nº	NOME	Data de Nascimento	Ocupação	Renda Bruta Mensal
1	[redacted]		PROFESSORA	1900,00

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 056201323-74 1.10 Data da Entrevista:

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 211,00

Temos falha beneficiativa proposital no sistema, e não falha do sistema.

Patrícia na época do cadastro já admitida, por concurso, para o cargo de professora municipal efetiva:

Histórico de Navegação

Matrícula	Tipo da Folha	Nome	Cargo	Vínculo Empregatício	Salário Base	Proventos	Vantagens	Vencimentos Totais	Descontos	Líquido
00084298 / 1	Folha Mensal	Patricia Veridiana Monteiro	Professor	ESTATUTARIO EFETIVO RPPS	R$ 1.775,23	R$ 1.922,67	R$ 276,81	R$ 2.199,48	R$ 222,15	R$ 1.977,33

Informações do Colaborador

Colaborador: Patricia Veridiana Monteiro
Matrícula: 84298 / 1
Lotação: ENSINO FUNDAMENTAL 60 %
Carga horária: Escala 4
Vínculo: ESTATUTARIO EFETIVO RPPS

Unidade: Prefeitura Municipal de Pato Branco
Data admissão: 01/06/2022
Cargo: Professor
Situação: Em atividade
CPF: ***060.019-**

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO
4.03 - NIS: 20301456508 4.06 - Data de Nascimento: 23/01/1980

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)
4.02 - Nome Completo: HERICK GABRIEL CELESTRIN
4.03 - NIS: 21270411847 4.06 - Data de Nascimento: 09/07/2011

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)
4.02 - Nome Completo: ARTHUR CELESTRIN
4.03 - NIS: 23619405969 4.06 - Data de Nascimento: 05/03/2014

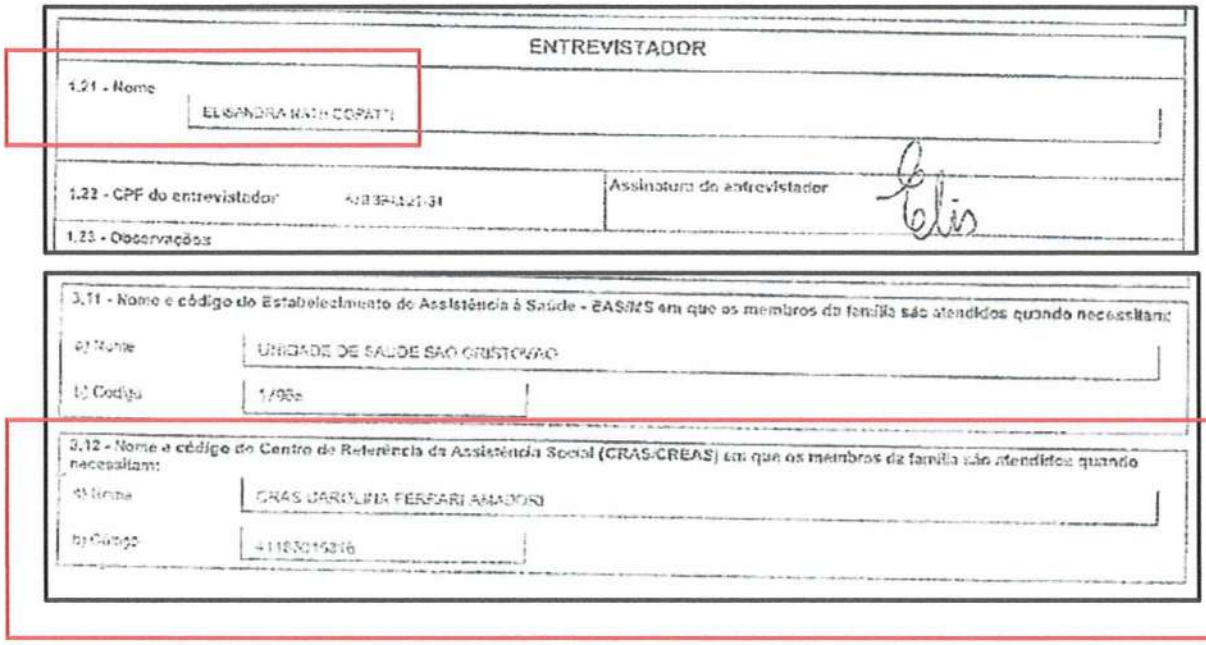
Pato Branco 13/12/2022
Local e Data

PATRICIA V MONTEIRO
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

Logicamente, faz-se necessário esclarecimentos por parte da entrevistadora Elisandra Nath Copatti ("*Elis*"), visto que, há caraterizada manipulação de dados para oportunização do benefício assistencial objeto da denúncia, bem como acesso aos dados do CRAS Carolina Ferrari Amadori.



ENTREVISTADOR

1.21 - Nome: ELISANDRA NATH COPATTI

1.22 - CPF do entrevistador: [illegible] | Assinatura do entrevistador: Elis

1.23 - Observações:

3.11 - Nome e código do Estabelecimento de Assistência à Saúde - EAS/ES em que os membros da família são atendidos quando necessitam:

a) Nome: UNIDADE DE SAUDE SAO CRISTOVAO

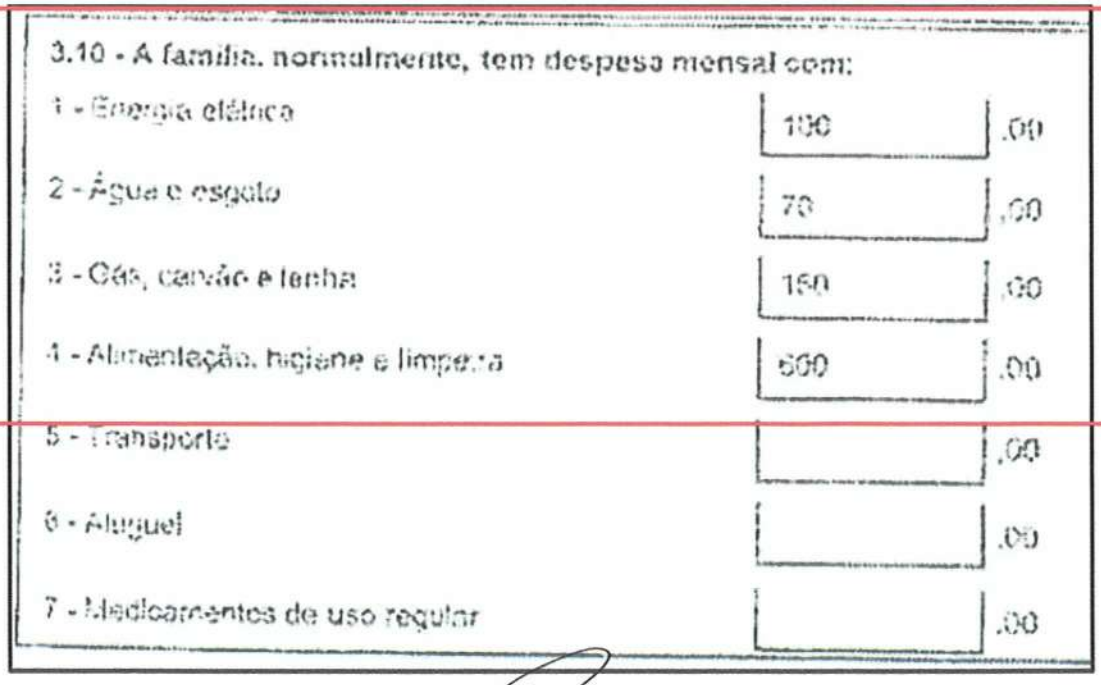
b) Código: 1795[illegible]

3.12 - Nome e código do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS/CREAS) em que os membros da família são atendidos quando necessitam:

a) Nome: CRAS CAROLINA FERRARI AMADORI

b) Código: 4118301[illegible]

Não menos, chamo a atenção para as despesas – **mensais** – declaradas pela família, que estranhamente não levantou suspeitas quando do processamento para concessão de benefício(s) assistencial(is):



3.10 - A família, normalmente, tem despesa mensal com:

1 - Energia elétrica	100	,00
2 - Água e esgoto	70	,00
3 - Gás, carvão e lenha	150	,00
4 - Alimentação, higiene e limpeza	500	,00
5 - Transporte		,00
6 - Aluguel		,00
7 - Medicamentos de uso regular		,00

Portanto, diante da comprovada fraude documental, do estratagema, da postura dissimulada e do viés ardiloso do Vereador Rafael Celestrin;

REQUER-SE:

a) Recebimento e juntada destas novas provas à denúncia inicial sob o protocolo 4596/2023.

b) Que o vereador Rafael Celestrin tenha hombridade e decência, afastando-se do cargo de vereador.

c) Imediato afastamento do Vereador Rafael Celestrin pela Comissão Processante.

d) Cassação do mandato do Vereador Rafael Celestrin pelo rito do Decreto-Lei n.º 201 de 1967, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno.

Pato Branco, PR, 12 de dezembro de 2023.

Emerson Arvelino da Silva

GOVBR
SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA

GOVBR 523

Filtros Utilizados

Nome do Servidor	patricia	**Vínculo**	TODOS
Unidade	PREFEITURA DE PATO BRANCO	**Mês**	08/2022
Apresentar Por	Nome do Servidor		

Histórico de Navegação

Matrícula	Tipo da Folha	Nome	Cargo	Vínculo Empregatício	Salário Base	Proventos	Vantagens	Vencimentos Totais	Descontos	Liquido
00084298 / 1	Folha Mensal	Patricia Veridiana Monteiro	Professor	ESTATUTARIO EFETIVO RPPS	R$ 1.775,23	R$ 1.922,67	R$ 276,81	R$ 2.199,48	R$ 222,15	R$ 1.977,33

Informações do Colaborador

Colaborador: Patricia Veridiana Monteiro
Matrícula: 84298 / 1
Lotação: ENSINO FUNDAMENTAL 60 %
Carga horária: Escala 4
Vínculo: ESTATUTARIO EFETIVO RPPS

Unidade: Prefeitura Municipal de Pato Branco
Data admissão: 01/08/2022
Cargo: Professor
Situação: Em atividade
CPF: ***060.019-**

IMPORTANTE

A remuneração líquida do servidor pode ser inferior ao acima divulgado. Não estão demonstrados os descontos pessoais ou extraordinários que, por sua natureza, não podem ser divulgados, tais como: pensão alimentícia, empréstimos, planos de saúde e outros.



FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 056201323-74 1.10 Data da Entrevista:

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 211.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: SAO CRISTOVAO

1.12 - Tipo: RUA 1.13 - Título:

1.14 - Nome: DO PRINCIPE

1.15 - Número: 1464 1.16 - Complemento do Número:

1.17 - Complemento Adicional: CASA

1.18 - Cep: 85508-204 1.20 - Referência para Localização:

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO

4.03 - NIS: 20301456836 4.06 - Data de Nascimento: 23/01/1990

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: HERICK GABRIEL CELESTRIN

4.03 - NIS: 21270411647 4.06 - Data de Nascimento: 09/07/2011

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: ARTHUR CELESTRIN

4.03 - NIS: 23849405989 4.06 - Data de Nascimento: 05/03/2014

Pato Branco 13/12/2022

Local e Data

PATRICIA V. MONTEIRO

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Elis

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

Recebimento do comprovante de prestação de informações

Eu, PATRICIA V. MONTEIRO,

afirmo que recebi o comprovante de prestação de informações deste formulário.

Pato Branco 13/12/2022

Local Data

PATRICIA V. MONTEIRO

Assinatura

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

EU PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO declaro, sob as penas da lei, que todas as pessoas listadas abaixo moram no meu domicílio e possuem o seguinte rendimento total detalhado para cada pessoa, incluindo remuneração de doação, de trabalho, ou de outras fontes:

RELAÇÃO DOS COMPONENTES DA UNIDADE FAMILIAR MORADORES DO DOMICÍLIO

Nº	NOME	Data de Nascimento	Ocupação	Renda Bruta Mensal
1	PATRICIA		PROFESSORA	1900,00
2	HERICK GABRIEL		----------	
3	ARTHUR CELESTRIN		----------	
4			----------	
5			----------	
6			----------	
7			----------	
8			----------	
9				
10				

1) **Algum integrante listado acima, possui veículo registrado no nome?**
() Sim (X) Não (passe a pergunta 6)
1.1) Nome da pessoa:
1.2) Quantos veículos estão registrados no nome da pessoa indicada?
() 1 veículo () 2 veículos () 3 ou mais veículos
1.3) O (s) veículo (s) registrado (s) no nome da pessoa indicada é (são) de uso dessa pessoa ou de sua familia?
() Sim (X) Não
2) **Algum integrante listado acima, é servidor público em alguma esfera governamental?**
(x) Sim () Nenhum integrante é servidor público em nenhuma esfera governamental (passe a pergunta 11).
2.1) Nome da pessoa: PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO
2.2) Em qual esfera? () Governo Federal () Estadual (X) Municipal
2.3) Local de trabalho: ESCOLA ROCHA POMBO
2.4) Data de admissão: 01/09/2022
3) **Algum integrante possui ou possuiu registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica?**
() Sim (x) Nenhum integrante possui CNPJ no nome (passe a pergunta 14).
3.1) Nome do integrante com registro no CPNJ: 3.2) O integrante está com ele ativo no momento? () Sim() Não
4) **Algum integrante listado acima, possui propriedade rural?**
() Sim (x) Nenhum integrante possui propriedade rural no nome.
4.1) Quantos alqueires possui a propriedade?
5) **Declaro ter clareza de que:**

- As famílias que podem participar do Programa Auxílio Brasil são aquelas com renda mensal por pessoa de até R$ 105,00 ou aquelas com renda por pessoa até R$ 210,00 que possuem crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos, mulheres grávidas ou que estejam amamentando;
- **É ilegal deixar de declarar informações ou mesmo prestar informações falsas para o Cadastro Único**, com o objetivo de participar ou de se manter no Auxílio Brasil, ou em qualquer outro programa social. As famílias que fraudam o Auxílio Brasil terão o benefício cancelado e serão obrigadas a devolver todos os valores recebidos indevidamente, além /de responder penal e civilmente pelas fraudes cometidas;
- A qualquer tempo poderei receber visita domiciliar de Servidor do Município para avaliar se a situação socioeconômica da minha família está de acordo com as informações prestadas no CADÚNICO;

Assumo o compromisso de atualizar o cadastro, sempre que ocorrer alguma mudança nas informações de minha família: endereço, rendimentos e trabalho, nascimento ou óbito, entre outras.

Pato Branco, 13 de dezembro de 2022

P. ATRICIA V. MONTEIRO
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar

Governo Federal
Ministério do Desenvolvimento Social
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
Departamento de Cadastro Único

Formulário Principal de Cadastramento F1

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE

1.01 - Código familiar	1.02 - UF	1.03 - Município	1.04 - Distrito	1.05 - Subdistrito	1.06 - Setor censitário
(ex:8201273-14	PR	PATO BRANCO	0	0	0

1.07 - Modalidade da operação	1.08 - Forma de coleta de dados	1.09 - Formulário(s) preenchido(s)	1.10 - Data de entrevista
4- Alteração			/ /

ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade
(distrito, povoado, vila, etc)
SAO CRISTOVAO

Logradouro (tipo, título, nome)
1.12 - Tipo (rua, avenida, travessa, etc.) RUA
1.13 - Título (general, doutor, pintor, etc.)
1.14 - Nome DO PRINCIPE

1.15 - Número
1.16 - Complemento do número (apto, bloco A, FUNASA, SUCAM, etc.)

1.17 - Complemento adicional (apartamento, casa, sobrado, fundos, bloco, lote, quadra, etc.)
CASA

1.18 - CEP 85805-204

1.19 - Unidade territorial local
a) Código
b) Descrição ZONA URBANA

1.20 - Referência para localização

ENTREVISTADOR

1.21 - Nome
ELISANDRA MATH COPATTI

1.22 - CPF do entrevistador 078.394.921-34
Assinatura do entrevistador

1.23 - Observações

Assinatura do representante da prefeitura
órgão responsável pelo cadastramento

2 - CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO

2.01 - O local onde está situado o seu domicílio tem, na maioria, características:
1- Urbanas

2.02 - Qual é a espécie do seu domicílio?
1- Particular permanente

2.03 - Quantos cômodos tem seu domicílio?
5

2.04 - Quantos cômodos estão servindo, permanentemente, de dormitório para os moradores do seu domicílio?
2

2.05 - Qual é o material predominante no piso do seu domicílio?
5 - Cerâmica, lajota ou pedra

2.06 - Qual é o material predominante na construção das paredes externas do seu domicílio?
2- Alvenaria/Tijolo sem revestimento

2.07 - O seu domicílio tem água canalizada para, pelo menos, um cômodo?
1- Sim

2.08 - Qual é a forma de abastecimento de água utilizada no seu domicílio?
1- Rede geral de distribuição

2.09 - No seu domicílio ou na propriedade existe banheiro ou sanitário?
1- Sim

2.10 - De que forma é feito o escoamento do banheiro ou sanitário?
1- Rede coletora de esgoto ou pluvial

2.11 - O lixo do seu domicílio:
1- É coletado diretamente

2.12 - Qual é a forma de iluminação utilizada no seu domicílio?
1- Elétrica com medidor próprio

2.13 - Existe calçamento/pavimento no trecho do logradouro (rua, avenida, etc.), em frente ao seu domicílio?
1- Total

3 - FAMÍLIA

Observe os conceitos de morador e de família na contracapa do formulário

3.01 - A família é indígena?
2- Não

3.02 - A que povo indígena pertence a família?

3.03 - A família reside em terra ou reserva indígena?

3.04 - Qual é o nome da terra ou reserva indígena?

3.05 - A família é quilombola?

2- Não

3.07 - Quantas pessoas moram no seu domicílio? (Não preencher para famílias em situação de rua e famílias em domicílio coletivo)

2

3.08 - Quantas famílias moram no seu domicílio? (Não preencher para famílias em situação de rua e famílias em domicílio coletivo)

1

3.09 - Há alguma pessoa dessa família que está internada ou abrigada em hospital, casa de saúde, asilo, orfanato ou em outro estabelecimento similar há 12 meses ou mais?

1 - Criança(s) e adolescente(s) (de 0 a 17 anos)

2 - Jovem(ns) e adulto(s) (de 18 a 59 anos)

3 - Idoso(s) (de 60 anos ou mais)

LISTA DE COMPONENTES DA FAMÍLIA MORADORES DO DOMICÍLIO

- Sempre iniciar o preenchimento pelo nome do Responsável pela Unidade Familiar
- Anote o primeiro nome de cada pessoa

1 - PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO

2 - GENTIL GABRIEL CELESTINO

3 - ARTHUR CELESTINO

3.10 - A família, normalmente, tem despesa mensal com:

1 - Energia elétrica	100	,00
2 - Água e esgoto	70	,00
3 - Gás, carvão e lenha	150	,00
4 - Alimentação, higiene e limpeza	600	,00
5 - Transporte		,00
6 - Aluguel		,00
7 - Medicamentos de uso regular		,00

3.11 - Nome e código do Estabelecimento de Assistência à Saúde - EAS/MS em que os membros da família são atendidos quando necessitam:

a) Nome: UNIDADE DE SAUDE SAO CRISTOVAO

b) Código: 17985

3.12 - Nome e código do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS/CREAS) em que os membros da família são atendidos quando necessitam:

a) Nome: CRAS CAROLINA FERRARI AMADORI

b) Código: 411830116216

4 - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA

4.01 - Número de ordem: 1

4.02 - Nome completo: PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO

4.03 - Identificação (NIS/PIS/PASEP): 20301-868(LR

4.04 - Apelido/Nome Social:

4.05 - Sexo: 2- Feminino

4.06 - Data de nascimento: 29/01/1990

4.07 - Relação de parentesco (nome) com pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF

1 - PESSOA RESPONSAVEL PELA UNIDADE FAMILIAR

4.08 - Cor ou raça: Parda

4.09 - Nome completo da mãe: ROSANGELA MONTEIRO DA SILVA

4.10 - Nome completo do pai: GENTIL MONTEIRO

4.11 - Onde (nome) nasceu?

1- Neste município

4.12 - Em que estado (nome) nasceu:

4.13 - Em que município (nome) nasceu?

4.14 - Em que país estrangeiro (nome) nasceu?

4.15 - O nascimento (nome) foi registrado em Cartório de Registro Civil?

1 - Sim e tem Certidão de Nascimento e/ou de Casamento

5 - DOCUMENTOS

5.01 - Tipo e dados da Certidão

1 - Nascimento

1 - Nome do cartório: CARTORIO DE REGISTRO

2 - Data do registro: 31/01/1990

3 - Número do livro: 43

4 - Número da folha: 297

5 - Número do termo/RANI: 00025949

6 - Matrícula:

7 - Estado do registro: PARANA

8 - Município do registro: PATO BRANCO

5.02 - Número de inscrição do CPF: 052.063.019-54

5.03 - Dados do documento de identidade (RG)

1 - Número: 0000000000010150007I

2 - Complemento:

3 - Data da emissão: 26/02/2003

4 - Estado emissor: PARANA

5 - Sigla do órgão emissor: SSP

5.04 - Dados da Carteira de Trabalho e previdência Social

1 - Número: 9474332

2 - Série: 1

3 - Data da emissão: 15/02/2006

4 - Estado emissor: PARANA

5.05 - Dados do Título de Eleitor

1 - Número: 0097us76106-12

2 - Zona: 0073

3 - Seção: 0126

6 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

(O entrevistado deve fazer a avaliação de sua deficiência e dos membros de sua família considerando a utilização de óculos, lentes de contato, aparelho auditivo, prótese ou bengala)

6.01 - (Nome) tem alguma deficiência que limite as suas atividades habituais (como trabalhar, ir à escola, brincar, etc)

1 - Sim

6.02 - Qual é o tipo de deficiência que (nome) tem?

1 - CEGUEIRA

6.03 - Em função dessa deficiência (nome) recebe cuidados permanentes de terceiros?

1 - NAO

7 - ESCOLARIDADE

7.01 - (Nome) sabe ler e escrever?

1 - Sim

7.02 - (Nome) frequenta escola ou creche?

3 - Não, já frequentou

7.03 - Qual é o nome dessa escola ou creche que (nome) frequenta?

7.04 - Essa escola ou creche esta localizada neste município?

7.05 - Qual é o estado e o município onde está localizada a escola ou creche?

1 - Estado:

2 - Município:

7.06 - Código do INEP/MEC da escola ou creche:

7.07 - Qual é o curso que (nome) frequenta?

7.08 - Qual é a ano/série que (nome) frequenta?

PARA A PESSOA QUE NÃO FREQUENTA ESCOLA, MAS JÁ FREQUENTOU

7.09 - Qual foi o curso mais elevado que (nome) frequentou, no qual concluiu pelo menos uma série?

8 - Ensino Médio, 2º grau, Médio 2º ciclo(Científico, Clássico, Técnico, Normal)

7.10 - Qual foi o último bimestre que (nome) concluiu com aprovação nesse curso que frequentou?
3- Terceiro(a)

7.11 - (Nome) concluiu esse curso que frequentou?
1- Sim

8 - TRABALHO E REMUNERAÇÃO
(para pessoas de 14 anos de idade ou mais)

8.01 - Na semana passada (nome) trabalhou?
1- Sim

8.02 - Na semana passada (nome) estava afastado de um trabalho remunerado por motivo de doença, falta voluntária, licença, férias ou por outro motivo?

Caso tenha mais de um trabalho, considere como principal o de maior número de horas normalmente trabalhadas por semana

8.03 - Esse trabalho principal que (nome) exerceu foi na agricultura, criação de animais, pesca ou coleta (extração vegetal)?
2- Não

8.04 - Nesse trabalho principal (nome) era:
8- MILITAR OU SERVIDOR PUBLICO

8.05 - No mês passado (nome) recebeu remuneração do trabalho?
(Se sim, registre o valor bruto da remuneração efetivamente recebida em todos os trabalhos)
1500

8.06 - (Nome) teve trabalho remunerado nos últimos 12 meses?
1- Sim

8.07 - Quantos meses trabalhou nesse período?
4

8.08 - Qual foi a remuneração bruta de todos os trabalhos recebidos por (nome) nesse período?
7500

8.09 - Quanto (nome) recebe, normalmente, por mês de:

1 - Aposentadoria regular de não morador	0	,00
2 - Aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC/LOAS	0	,00
3 - Seguro-desemprego	0	,00
4 - Pensão alimentícia	0	,00
5 - Outras fontes de rendimentos (bolsa família ou outros benefícios similares)	0	,00

4 - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA

4.01 - Número de ordem: 3

4.02 - Nome completo: HERICK GABRIEL CELESTRIN

4.03 - Identificação (NIS/PIS/PASEP): 21270411847

4.04 - Apelido/Nome Social:

4.05 - Sexo: 1- Masculino

4.06 - Data de nascimento: 09/07/2011

4.07 - Relação de parentesco (nome) com pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
3 - FILHO(A)

4.08 - Cor ou raça
Branca

4.09 - Nome completo da mãe
PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO

4.10 - Nome completo do pai
RAFAEL CELESTRIN

4.11 - Onde (nome) nasceu?
1- Neste município

4.12 - Em que estado (nome) nasceu:

4.13 - Em que município (nome) nasceu?

4.14 - Em que país estrangeiro (nome) nasceu?

4.15 - O nascimento (nome) foi registrado em Cartório de Registro Civil?
1 - Sim e tem Certidão de Nascimento e/ou de Casamento

5 - DOCUMENTOS

5.01 - Tipo e dados da Certidão

1- Nascimento

1 - Nome do cartório: REGISTRO CIVIL VIEIRA

2 - Data do registro: 15/07/2011

3 - Número do livro:

4 - Número da folha:

5 - Número do termo/PANI:

6 - Matrícula: 104434201955201110011360200528770

7 - Estado do registro: PARANA

8 - Município do registro: PATO BRANCO

5.02 - Número de inscrição do CPF

050.758.959-01

5.03 - Dados do documento de identidade (RG)

1 - Número:

2 - Complemento:

3 - Data da emissão:

4 - Estado emissor:

5 - Sigla do órgão emissor:

5.04 - Dados da Carteira de Trabalho e previdência Social

1 - Número:

2 - Série:

3 - Data da emissão:

4 - Estado emissor:

5.05 - Dados do Título de Eleitor

1 - Número:

2 - Zona:

3 - Seção:

6 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

(O entrevistado deve fazer a avaliação de sua deficiência e dos membros de sua família considerando a utilização de óculos, lentes de contato, aparelho auditivo, prótese ou bengala)

6.01 - (Nome) tem alguma deficiência que limite as suas atividades habituais (como trabalhar, ir à escola, brincar, etc)

1- Sim

6.02 - Qual é o tipo de deficiência que (nome) tem?

2 - BAIXA VISAO

6.03 - Em função dessa deficiência (nome) recebe cuidados permanentes de terceiros?

2 - SIM, DE ALGUEM DA FAMILIA 4 - SIM, DE INSTITUICAO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

7 - ESCOLARIDADE

7.01 - (Nome) sabe ler e escrever?

1- Sim

7.02 - (Nome) frequenta escola ou creche?

1- Sim, rede pública

7.03 - Qual é o nome dessa escola ou creche que (nome) frequenta?

ROCHA POMBO E M EI EF

7.04 - Essa escola ou creche está localizada neste município?

1- Sim

7.05 - Qual é o estado e o município onde está localizada a escola ou creche?

1 - Estado: PARANA

2 - Município: PATO BRANCO

7.06 - Código do INEP/MEC da escola ou creche:

41093503

7.07 - Qual é o curso que (nome) frequenta?

5- Ensino Fundamental regular (duração 9 anos)

7.08 - Qual é o ano/série que (nome) frequenta?

5- Quinto(a)

PARA A PESSOA QUE NÃO FREQUENTA ESCOLA, MAS JÁ FREQUENTOU

7.09 - Qual foi o curso mais elevado que (nome) frequentou, no qual concluiu pelo menos uma série?

7.10 - Qual foi o último ano/série que (nome) concluiu com aprovação nesse curso que frequentou?

7.11 - (Nome) concluiu esse curso que frequentou?

8 - TRABALHO E REMUNERAÇÃO
(para pessoas de 14 anos de idade ou mais)

8.01 - Na semana passada (nome) trabalhou?

8.02 - Na semana passada (nome) estava afastado de um trabalho remunerado por motivo de doença, falta voluntária, licença, férias ou por outro motivo?

Caso tenha mais de um trabalho, considere como principal o de maior número de horas normalmente trabalhadas por semana

8.03 - Esse trabalho principal que (nome) exerceu foi na agricultura, criação de animais, pesca ou coleta (extração vegetal)?

8.04 - Nesse trabalho principal (nome) era:

8.05 - No mês passado (nome) recebeu remuneração de trabalho?
(Se sim, registre o valor bruto da remuneração efetivamente recebido em todos os trabalhos)

8.06 - (Nome) teve trabalho remunerado nos últimos 12 meses?

8.07 - Quantos meses trabalhou nesse período?

8.08 - Qual foi a remuneração bruta de todos os trabalhos recebidos por (nome) nesse período?

8.09 - Quanto (nome) recebe, normalmente, por mês de:

1 - Ajuda/doação regular de não morador		,00
2 - Aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC/LOAS	0	,00
3 - Seguro-desemprego		,00
4 - Pensão alimentícia	0	,00
5 - Outras fontes de remuneração exceto bolsa família ou outros programas/auxílios similares		,00

4 - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA

4.01 - Número de ordem: 4

4.02 - Nome completo: ARTHUR CELESTRIN

4.03 - Identificação (NIS/PIS/PASEP): 23548*****

4.04 - Apelido/Nome Social:

4.05 - Sexo: 1 - Masculino

4.06 - Data de nascimento: 05/05/2014

4.07 - Relação de parentesco (nome) com pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF
3 - FILHO(A)

4.08 - Cor ou raça
Branca

4.09 - Nome completo da mãe
PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO

4.10 - Nome completo do pai
RAFAEL CELESTRIN

4.11 - Onde (nome) nasceu?
1 - Neste município

4.12 - Em que estado (nome) nasceu:

4.13 - Em que município (nome) nasceu?

4.14 - Em que país estrangeiro (nome) nasceu?

4.15 - O nascimento (nome) foi registrado em Cartório de Registro Civil?
1 - Sim e tem Certidão de Nascimento além do Casamento

5 - DOCUMENTOS

5.01 - Tipo e dados da Certidão

1 - Nascimento

1 - Nome do cartório: REGISTRO CIVIL VIEIRA

2 - Data de registro: 13/05/2014

3 - Número do livro:

4 - Número da folha:

5 - Número do termo/RANI:

6 - Matrícula: 09444201552014100129199005021454

7 - Estado do registro: PARANA

8 - Município de registro: PATO BRANCO

5.02 - Número de inscrição do CPF: 113.187.379-31

5.03 - Dados do documento de identidade (RG)

1 - Número:

2 - Complemento:

3 - Data de emissão:

4 - Estado emissor:

5 - Sigla do órgão emissor:

5.04 - Dados da Carteira de Trabalho e previdência Social

1 - Número:

2 - Serie:

3 - Data de emissão:

4 - Estado emissor:

5.05 - Dados do Título de Eleitor

1 - Número:

2 - Zona:

3 - Seção:

6 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

(O entrevistado deve fazer a avaliação de sua deficiência e dos membros de sua família considerando a utilização de óculos, lentes de contato, aparelho auditivo, prótese ou bengala)

6.01 - (Nome) tem alguma deficiência que limite as suas atividades habituais (como trabalhar, ir à escola, brincar, etc)

1 - Sim

6.02 - Qual é o tipo de deficiência que (nome) tem?

2 - BAIXA VISAO

6.03 - Em função dessa deficiência (nome) recebe cuidados permanentes de terceiros?

3 - SIM, DE INSTITUICAO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

7 - ESCOLARIDADE

7.01 - (Nome) sabe ler e escrever?

2 - Não

7.02 - (Nome) frequenta escola ou creche?

1 - Sim, rede pública

7.03 - Qual é o nome dessa escola ou creche que (nome) frequenta?

ROCHA POMBO E M EI EF

7.04 - Essa escola ou creche esta localizada neste município?

1 - Sim

7.05 - Qual é o estado e o município onde está localizada a escola ou creche?

1 - Estado: PARANA

2 - Município: PATO BRANCO

7.06 - Código do INEP/MEC da escola ou creche:

41003503

7.07 - Qual é o curso que (nome) frequenta?

5 - Ensino Fundamental regular (duração 9 anos)

7.08 - Qual é a série que (nome) frequenta?

3 - Terceira(o)

PARA A PESSOA QUE NÃO FREQUENTA ESCOLA, MAS JÁ FREQUENTOU

7.09 - Qual foi o curso mais elevado que (nome) frequentou, no qual concluiu pelo menos uma série?

7.10 - Qual foi o último ano/série que (nome) concluiu com aprovação nesse curso que frequentou?

7.11 - (Nome) concluiu esse curso que frequentou?

8 - TRABALHO E REMUNERAÇÃO
(para pessoas de 14 anos de idade ou mais)

8.01 - Na semana passada (nome) trabalhou?

8.02 - Na semana passada (nome) estava afastado de um trabalho remunerado por motivo de doença, falta voluntária, licença, férias ou por outro motivo?

Caso tenha mais de um trabalho, considere como principal o de maior número de horas normalmente trabalhadas por semana

8.03 - Esse trabalho principal que (nome) exerceu foi na agricultura, criação de animais, pesca ou coleta (extração vegetal)?

8.04 - Nesse trabalho principal (nome) era:

8.05 - No mês passado (nome) recebeu remuneração do trabalho?
(Se sim, registre o valor bruto da remuneração efetivamente recebida em todos os trabalhos)

8.06 - (Nome) teve trabalho remunerado nos últimos 12 meses?

8.07 - Quantos meses trabalhou nesse período?

8.08 - Qual foi a remuneração bruta de todos os trabalhos recebidos por (nome) nesse período?

8.09 - Quanto (nome) recebe, normalmente, por mês de:

1 - Aposentadoria regular de não morador		,00
2 - Aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC/LOAS	0	,00
3 - Seguro-desemprego		,00
4 - Pensão alimentícia	0	,00
5 - Outras fontes de remuneração exceto bolsa família ou outras transferências similares		,00

9 - RESPONSÁVEL PELA UNIDADE FAMILIAR - RF

Declaro, sob as penas da lei (Art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade e comprometo-me a procurar a gestão municipal para atualizá-las sempre que houver mudanças em relação às informações prestadas por mim nesta entrevista ou, no máximo, em até dois anos da data desta entrevista.

9.01 - Contato(s)

Telefone(s) para contato: (46) 991080902 - Celular

Autoriza recebimento de mensagem: Não

(46) 991100035 - Recado

Email: Não tem

PATRICIA V. MONTEIRO

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar

10 - MARCAÇÃO LIVRE PARA O MUNICÍPIO

10.01 - Há trabalho infantil na família?
2- Não

10.02 - Identifique a(s) criança(s) envolvida(s) em trabalho infantil

Nº de ordem	Nome da criança

Governo Federal
Ministério do Desenvolvimento Social
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
Departamento do Cadastro Único

Formulário Suplementar 1
Vinculação a programas e serviços
F1.01

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE

1.01 - Código familiar	1.02 - UF	1.03 - Município	1.04 - Distrito	1.05 - Subdistrito	1.06 - Setor censitário
08926132374	PR	PATO BRANCO	0	0	0

1.07 - Modalidade da operação	1.08 - Forma de coleta de dados	1.09 - Formulário(s) preenchido(s)	1.10 - Data da entrevista
2- Alteração			//

ENTREVISTADOR

1.11 - Nome: ELISANDRA NATH COPATTI

1.12 - CPF do entrevistador: 079.096.621-34

Assinatura do entrevistador: Elis

1.13 - Observações:

Assinatura do representante da prefeitura/órgão responsável pelo cadastramento

2 - VINCULAÇÃO A PROGRAMAS E SERVIÇOS

2.01 - Indique abaixo, marcando com X, se a família ou algum membro da família é beneficiário de algum programa da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN.

Admite múltipla marcação.

[X] - Nenhum

2.02 - Algum membro da família foi resgatado de trabalho análogo ao de escravo por órgão do governo (Ministério do Trabalho, Polícia Federal, etc.)?

2- Não

2.03 - Indique abaixo, marcando com X, se a família ou algum membro da família é beneficiário de algum programa do Ministério de Minas e Energia.

4 - Nenhum

2.04 - Preencha o campo abaixo com o número/código de identificação da unidade consumidora, indicado na conta de energia elétrica do domicílio.

a) Nº de ordem da pessoa:

b) Código da unidade

2.05 - Indique abaixo, marcando com X, se a família ou algum membro da família é beneficiário de algum programa da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS.

Este quesito admite múltipla marcação.

[X] - Nenhum

2.06 - Indique abaixo se a família ou algum membro da família é beneficiário de algum programa do Ministério das Cidades.

Lista de Programas

X - Esta família não é beneficiária de qualquer programa do Ministério das Cidades.

2.07 - Sua família pertence a algum Grupo Populacional Tradicional ou Específico? Identifique qual entre as opções disponíveis:

[00] - Nenhuma

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE FAMILIAR - RF

Declaro, sobe as penas da lei (Art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste formulário correspondem a verdade e comprometo-me a procurar a gestão municipal para atualizá-las sempre que houver mudanças em relação as informações prestadas por mim nesta entrevista ou, no máximo, em ate dois anos da data desta entrevista.

PATRICIA MONTEIRO
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar

Telefone(s) para contato
(46) 99130[illegible] - Celular
(46) 991[illegible] - Recado

Ficha de Exclusão de Pessoa

Código domiciliar ou código familiar 056201[illegible]-74

NIS do Responsável pela Unidade Familiar 20301456806

Data da exclusão: 13/12/2022

Nome da pessoa: ROSANGELA MONTEIRO DA SILVA

NIS de Pessoa 20301841238

Motivo da exclusão: MUDOU DE ENDERECO

O RF relatou que .

() Falecimento da pessoa

(X) Desligamento da pessoa da família em que está cadastrada

() Solicitação da pessoa

() Decisão judicial

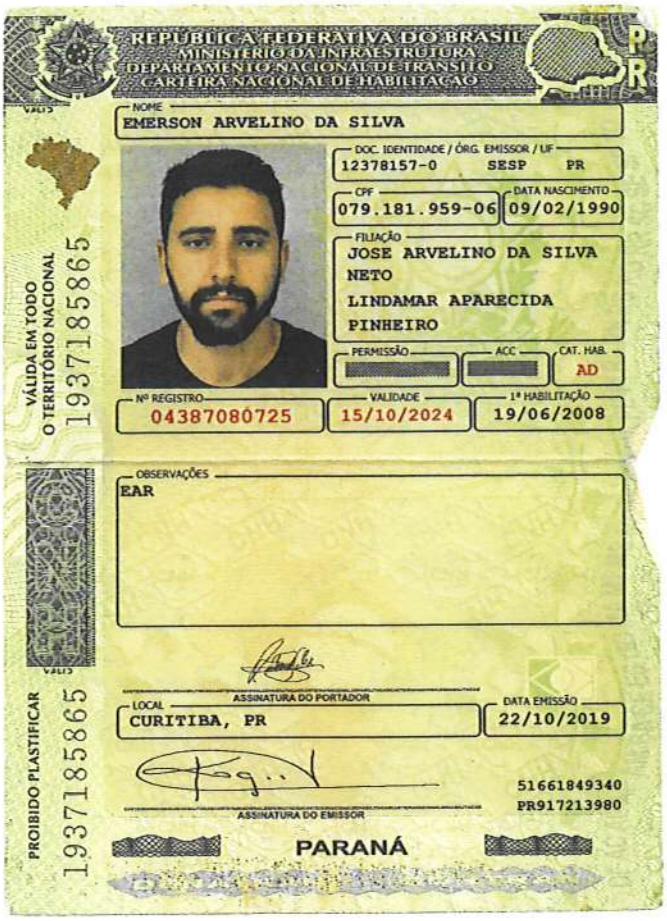
Pato Branco, 13/12/2022

PATRICIA V. MONTEIRO

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RF)

Assinatura do entrevistador

Assinatura do responsável pelo cadastramento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
EMERSON ARVELINO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12378157-0 SESP PR

CPF
079.181.959-06

DATA NASCIMENTO
09/02/1990

FILIAÇÃO
JOSE ARVELINO DA SILVA NETO
LINDAMAR APARECIDA PINHEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04387080725

VALIDADE
15/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/06/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
193718586 5

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
22/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

51661849340
PR917213980

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
193718586 5

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ATA Nº 1, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023
COMISSÃO PROCESSANTE - CP

Objeto: "DEFINIÇÃO DOS TRABALHOS E NOTIFICAÇÃO DO DENUNCIADO."

Aos 8 (oito) dias do mês de dezembro de 2023, com início às 14 horas realizou-se na Sala de Reuniões, localizada na Câmara Municipal de Pato Branco, Rua Arariboia nº 491, reunião da Comissão Processante - CP com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva. A CP foi composta por sorteio na sessão ordinária realizada no dia 4 de dezembro de 2023, atendendo ao disposto no inciso II do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/1967 e no art. 193 do Regimento Interno da Câmara Municipal, pelos seguintes vereadores: Claudemir Zanco- PL, Joecir Bernardi- PSD e Lindomar Rodrigo Brandão- PP. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: vereadores Claudemir Zanco- PL, Joecir Bernardi- PSD e Lindomar Rodrigo Brandão- PP; a assessora parlamentar Pollyana Poletto Sangalli; o técnico legislativo II Rodrigo Sartor Mayer e o Procurador Jurídico Luciano Beltrame. A reunião serviu para definição dos trabalhos da comissão e do encaminhamento de ofício notificando o denunciado. O horário, data e local das reuniões da CP ficou em aberto, para definição posterior. Definido a criação de e-mail, e grupo privado no 1doc. Definido a participação dos Servidores, Rodrigo Sartor Mayer e Luciano Beltrame, no assessoramento da comissão. Os documentos serão restritos a comissão. Nada mais a ser tratado, às 14 horas e 45 minutos foi encerrada a reunião. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 8 de dezembro de 2023.

Claudemir Zanco- PL
Presidente

Joecir Bernardi- PSD
Membro

Lindomar Rodrigo Brandão- PP
Relator

PORTARIA Nº 92, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XVI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO a instalação da Comissão Processante, através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rodrigo Sartor Mayer, técnico legislativo II, Coordenador do Departamento Legislativo e Luciano Beltrame, procurador jurídico, como equipe de apoio aos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Processante - CP, instalada através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, com a ffinalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos onze dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 92, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

APresidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XVI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO a instalação da Comissão Processante,através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rodrigo Sartor Mayer,técnico legislativoII, Coordenador do Departamento Legislativo eLuciano Beltrame, procurador jurídico, como equipe de apoioaos trabalhos a serem desenvolvidos pela ComissãoProcessante - CP, instalada através da Portaria nº 89, de 5dedezembrode 2023, com a finalidade de apurarsuposta infração político-administrativa cometida peloVereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita porEmerson Arvelino da Silva

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aosonze diasdo mês de dezembro de 2023.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Sartor Mayer
Código Identificador:DC8845EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2023. Edição 2917
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D´Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223
Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. EDSOM LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.719.625-8-SSP-PR, CPF nº 629.393.609-44, torna público a Dispensa de Licitação a seguir:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL PELA VIA ADMINISTRATIVA COM A FINALIDADE DE APURAR E REAVER CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVIDENCIÁRIAS RECOLHIDAS INDEVIDAMENTE, PARA O MUNICÍPIO DE PERÓLA D'OESTE/PR.
Valor total estimado: R$ 39.533,32 (trinta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).
Data da abertura: 14/12/2023.
Prazo de entrega: conforme solicitado pela secretaria demandante.
Forma de Pagamento: Parcelado conforme a entrega.
Dotação Orçamentária:
5000-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
5001-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
4.122.3.2.49 – Manter as Atividades da Contabilidade
3.3.90.39.00-1000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (325)
5000-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
5005-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
4.122.3.2.4 – Manter as Atividades da Administração Geral
3.3.90.39.00-1000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (58)
5000-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
5005-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
4.122.3.2.4 – Manter as Atividades da Administração Geral
3.3.90.39.00-1000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (56)
5000-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
5005-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
4.122.3.2.4 – Manter as Atividades da Administração Geral
3.3.90.39.00-1000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (57)
Conforme Parecer Jurídico.
Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 11 de dezembro de 2023.
EDSOM LUIZ BAGETTI.
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. EDSOM LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.719.625-8-SSP-PR, CPF nº 629.393.609-44, torna público a Dispensa de Licitação a seguir:
Objeto: Execução de Muro de fechamento, piso interno, fechamento de paredes, janelas e portões para barracão pré-moldado com estrutura metálica, conforme planilha e projetos, para o Município de Pérola D' Oeste, Estado do Paraná.
Valor total estimado: R$ 112.326,95 (cento e doze mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).
Data da abertura: 13/12/2023.
Prazo de entrega: 90 dias.
Forma de Pagamento: parcelado.
Dotação Orçamentária:
12000-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
12001-DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO
15.452.13.2.8 – Manutenção e Conservação dos Serviços Urbanos
4.4.90.51.00-1000-Obras e Instalações (10)Conforme Parecer Jurídico.
Fundamento Legal: artigo 75, inciso I OU II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
Pérola D'Oeste/Pr, 11 de dezembro de 2023.
EDSOM LUIZ BAGETTI.
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNCIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 92, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XVI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), CONSIDERANDO a instalação da Comissão Processante, através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores Rodrigo Sartor Mayer, técnico legislativo II, Coordenador do Departamento Legislativo e Luciano Beltrame, procurador jurídico, como equipe de apoio aos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Processante - CP, instalada através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, com a ffinalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin-PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, aos onze dias do mês de dezembro de 2023.
Thania Maria Caminski Gehlen Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 91, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),
CONSIDERANDO o disposto contido no § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952;
CONSIDERANDO a aprovação na sessão ordinária realizada em 11 de dezembro de 2023, do Requerimento da Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 18 de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria nº 63, de 16 de agosto de 2023, em 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada através da Portaria nº 58, de 9 de agosto de 2023, com a finalidade de apurar os fatos que ensejaram a propositura de Ação de Indenização por Danos Morais, em face do Município de Pato Branco, em trâmite do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Pato Branco - Processo 0004102-39.2023.8.16.0131.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, aos onze dias do mês de dezembro de 2023.
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente

Prefeitura de Cruzeiro do Iguaçu

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 02/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	MINERPAV – LTDA – CNPJ: 46.782.494/0001-04
02	JIRAU ALTO INCORPORAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 12.876.608/0001-63

E inabilitar as seguintes proponentes :

Nº	EMPRESA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Cruzeiro do Iguaçu/PR, 08 de dezembro de 2023.
presidente da comissão : _____
membros da comissão : _____

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 127/2023 – Processo nº 431/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de veículo novo zero km, ano fabricação 2023 e modelo 2024 conforme descrição em anexo para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE conforme recursos oriundos da emenda individual – OGU 2022, sob n° 37020013 do Ministério da Economia no Município de São Jorge D'Oeste – Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e n° 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1- VALE DO IGUAÇU VEÍCULOS LTDA CNPJ Nº 78.912.656/0001-78. Item 1 R$ 95.000,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 11 de Dezembro de 2023.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

CONTRATO Nº 151/2023
CONTRATADA: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO
CNPJ: 95.420.188/0001-33
Cláusula Primeira – Objeto
Tendo em vista a necessidade dos serviços prestados, passa o referido contrato a vigorar com o acréscimo das quantidades previstas no item 1, do Contrato n° 151/2023, importando em 25% no que se refere as publicações em jornal impresso, com circulação diária na região Sudoeste do Paraná, de atos oficiais e documentos de publicação obrigatório da Prefeitura Municipal.

Item	Especificações	Quantidade contratada	Quantidade de acréscimo
1	Publicação em Jornal Impresso, com circulação diária na Região Sudoeste do Paraná, de atos oficiais e documentos de publicação obrigatório da Prefeitura Municipal.	10.000	2.500

Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 11 de dezembro de 2023.
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 029/2023

A Comissão Especial de Licitações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio, torna público a retificação do Edital de Licitação PE 029/2023:

Onde se lê (Termo de Referência):
3.3. QUANTITATIVO POR ENTE PARTICIPANTE (...)

Leia-se (Termo de Referência):
3.3. QUANTITATIVO POR ENTE PARTICIPANTE (...)

A íntegra da retificação está disponível no site: www.conims.com.br (aba licitações – integras processuais – PE 029/2023

Pato Branco/PR, 11 de dezembro de 2023.

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 205/2020 Aditivo: 8
Contratado: VIVIAN & CHEVBOTOER LTDA
CNPJ/CPF: 35.616.352/0001-50
Nº Licitação: 44/2020 Nº Processo: 114/2020 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTOS
Data do Aditivo: 07/12/2023
Valor: 0,00
Vigência: 15/09/2020 a 15/09/2024

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 206/2021 Aditivo: 6
Contratado: LASER MED CLINICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA
CNPJ/CPF: 33.296.539/0001-99
Nº Licitação: 33/2021 Nº Processo: 66/2021 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: ALTERAR LOCAL DE ATENDIMENTO
Data do Aditivo: 07/12/2023
Valor: 0,00
Vigência: 19/05/2021 a 19/05/2024

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 63/2019 Aditivo: 47
Contratado: INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SAO RAFAEL-CHOPINZINHO/PR
CNPJ/CPF: 30.836.461/0001-60
Nº Licitação: 4/2019 Nº Processo: 19/2019 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: INCLUSÃO DE PROFISSIONAL E PROCEDIMENTOS
Data do Aditivo: 07/12/2023
Valor: 0,00
Vigência: 14/03/2019 a 13/03/2024

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 447/2021 Aditivo: 6
Contratado: DANILO DE VASCONCELLOS LEAO
CNPJ/CPF: 03.481.501/0001-25
Nº Licitação: 98/2021 Nº Processo: 171/2021 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: EXCLUSÃO DE PROFISSIONAL E PROCEDIMENTOS
Data do Aditivo: 07/12/2023
Valor: 0,00
Vigência: 28/10/2021 a 28/10/2024

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 259/2023 Aditivo: 3
Contratado: FABIANO FABIANE & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 35.444.236/0001-00
Nº Licitação: 59/2023 Nº Processo: 77/2023 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTOS
Data do Aditivo: 07/12/2023
Valor: 38.262,00
Vigência: 20/05/2023 a 19/05/2024

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Contrato (termo inicial)
Nº Contrato: 309/2023 Aditivo: 1
Contratado: SARAH KAROLINA DE LIMA TAVARES CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 36.874.462/0001-85
Nº Licitação: 93/2023 Nº Processo: 119/2023 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: EXCLUSÃO DE ATENDIMENTOS
Data do Aditivo: 07/12/2023
Valor: 0,00
Vigência: 03/07/2023 a 02/07/2024

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Contrato (termo inicial)
Nº Contrato: 543/2023 Aditivo: 1
Contratado: DEISI PALOSCHI
CNPJ/CPF: 33.965.214/0001-51
Nº Licitação: 195/2023 Nº Processo: 251/2023 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO
Data do Aditivo: 08/12/2023
Valor: 0,00
Vigência: 10/11/2023 a 09/11/2024

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo - Termo de Contrato
Nº Contrato: 510/2021 Aditivo: 4
Contratado: RIELAB LABORATORIO LTDA
CNPJ/CPF: 05.596.068/0002-80
Nº Licitação: 104/2021 Nº Processo: 182/2021 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Data do Aditivo: 07/12/2023
Valor: 0,00
Vigência: 08/12/2021 a 08/01/2024 Nova data final do contrato: 08/01/2024

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023 - PROCESSO Nº 249/2023
OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com fornecimento e troca de peças e acessórios de reposição, novos, sem uso anterior, para máquinas e ferramentas elétricas e a combustão, atendendo as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos do Município. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 292.337,94. DATA DE ABERTURA: 09 (nove) horas do dia 03 de janeiro de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br/. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras/pt-br/. Demais informações pelo e-mail: lc@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 11 de dezembro de 2023. Eduardo José Grezele - Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, de 12/12/2023.
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 15, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 – Dispõe sobre Apreciação e Aprovação da Prestação do Recurso Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância. Do pagamento até 30 de junho de 2023, no valor de R$ 75,000.00.
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2022, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 – Aditivo de prorrogação do prazo de execução da obra.
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2022, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 – Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato.
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 – Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto da Concorrência nº 02/2023.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 – Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 – Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto da Concorrência nº 03/2023.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 – Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

À COMISSÃO PROCESSANTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 89/2023 – CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ.

COLENDA CÂMARA JULGADORA

RAFAEL CELESTRIN, brasileiro, em união estável, professor, portador do RG nº. 97315728, inscrito no CPF nº 010.011.779-16, residente e domiciliado na Rua do Príncipe, nº 1464, bairro São Cristóvão, Pato Branco – PR, por intermédio de sua procuradora infra-assinada, com fulcro no art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, vem apresentar **DEFESA PRÉVIA** à denúncia e seus três complementos que é oferecida por **EMERSON AVERLINO DA SILVA**.

SÍNTESE DA DENÚNCIA

Como se depreende dos autos, a denúncia oferecida contra o acusado foi inspirada numa sucessão de requerimentos apresentados pelo denunciante Emerson Averlino da Silva.

A denúncia descreve dois fatos. O primeiro trata do recebimento de benefícios assistenciais do Governo Federal pela esposa do denunciado.

O segundo aborda a posse legislativa do denunciado (01/01/2021), sendo que desde tal data, o vereador recebeu do Executivo Municipal 30% (trinta por cento) em forma de gratificação por função (Portarias nº 704/2023 c/c nº 063/2018).

Após a denúncia, houve três complementações, as quais serão expostas a seguir.

DO RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO GOVERNO FEDERAL PELA ESPOSA DO DENUNCIADO

No dia 29 de novembro do corrente ano, a pedido de Rafael Celestrin foi encaminhado para o Coordenador do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único o questionamento se Patrícia Veridiana Monteiro, sua companheira, estava inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e se havia o benefício assistencial "bolsa família" para a mesma, o qual foi respondido via relatório, que passamos a debater.

Ao ser consultado a base de dados do CadÚnico, verificou-se que a família estava inscrita e atualizada sob o código familiar 056201323-74 e que teve a última atualização na data de 13/12/2022, realizada pela entrevistadora ELISANDRA NATH COPATTI.

Conforme trecho da relatório: "*No dia 29 de novembro do corrente ano [...]. Após a denúncia verificado que a família estava inscrita no CadÚnico, foi consultado o Sistema de Benefícios ao Cidadão - SIBEC, sistema que informa se a família é beneficiária do Programa Bolsa Família, verificando que a mesma estava recebendo, a partir disso foi realizado o bloqueio do benefício*".

Notem que no relatório emitido pela Secretaria de Assistência Social de Pato Branco – PR, foi afirmado que no dia 29 após receberem informações sobre o fato e "bloquearam o benefício".

Entretanto, no mesmo relatório consta o seguinte: "*no dia 14 de novembro, a Senhora Patrícia procurou a Secretaria de Assistência Social para verificar a situação cadastral, sendo que a mesma solicitou a exclusão do CadÚnico, assinando-a, conforme ficha de exclusão em anexo. A usuária relatou para a entrevistadora SUSECLER PIRES DA SILVA que recebeu o benefício financeiro achando que fosse referente ao Auxílio Inclusão, em decorrência de sua deficiência visual e por ter recebido o Benefício de Prestação Continuada – BPC, pessoa com deficiência em anos anteriores*".

Notem nobres julgadores, que já se inicia a inconsistência, uma vez que, foi a própria Patrícia que apurou o fato, após receber um "comunicado" na escola que seu filho estuda (escola municipal Rocha Pombo dia 27/11/2023) que deveria retirar uma "cesta natalina" na assistência social, deste momento em diante, a mesma foi até a referida secretaria verificar a situação, momento em que foi informada sobre o benefício e solicitou a exclusão do CadÚnico.

No ano anterior, em dezembro de 2022, Patrícia recebeu uma notificação (também na escola de seu filho) que deveria atualizar seu CadÚnico.

Importante ressaltar, que antes do ano de 2013, Patrícia recebia benefício de prestação continuada, quando residia com a sua mãe e não tinha renda, porém, quando ingressou no mercado de trabalho, solicitou o cancelamento e por este motivo, a mesma estava cadastrada no CadÚnico, o qual em todos esses anos nunca realizou atualização, somente em dezembro de 2022, como citado no parágrafo anterior.

Nessa atualização do cadastro (dezembro/2022), Patrícia informou que havia assumido concurso público, informou a renda de R$ 1.900,00 na época, e questionou o "porquê foi chamada para atualizar o CadÚnico", sendo que a resposta da atendente ELIZANGELA foi: "COM ESSES DADOS, VOCÊ NÃO TEM DIREITO A NENHUM BENEFÍCIO", e ***Patrícia assinou o documento acreditando ser uma exclusão*** (até porque a mesma, que é deficiente visual 100%, tem que confiar nas informações prestadas por terceiras pessoas que fazem a leitura do documento).

Segue abaixo, a renda *per capita* e salário constantes no CadÚnico de Patrícia:

(por falta de espaço segue na próxima página)

Bases Governamentais - Painel do Cidadão - CadÚnico - Código Familiar: 5620132374

Dados do Filiado			
Nome	Data de Nascimento	CPF	NIT
PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO	23/01/1990	05006001984	16815348432

Dados da Família no CadÚnico			
Data da Inclusão da Família	Data de Atualização	Renda Per Capita	Renda Familiar
19/12/2018	13/12/2022	633,00	1.900,00

Esclarece que para cálculo da renda *per capita* da família, a qual é a razão entre a renda familiar mensal e o total de integrantes da família, o sistema do Cadastro Único, considera a renda formal ou informal recebida no mês anterior a entrevista, bem como o recebimento de ajuda regular de pessoas que não residem no domicílio, como também valores recebidos de aposentadorias, BPC, pensão alimentícia, seguro desemprego e outras fontes de remuneração.

A maioria dos programas sociais vinculados ao Cadastro Único, ocorrem de forma automatizada, isto é, sem interferência humana, tendo a seleção, habilitação e concessão de benefícios para as famílias e pessoas incluídas no Cadastro Único de acordo com as informações socioeconômicas declaradas pela Responsável pela Unidade Familiar no ato da entrevista de cadastramento ou atualização, como é o caso do Programa Bolsa Família.

O Programa Bolsa Família, recriado através da Lei 14.601 de 19 de junho de 2023, estabelece que ***são elegíveis ao Programa as famílias*** que estão inscritas e atualizadas no CadÚnico e que ***cuja renda familiar per capita mensal seja igual ou inferior a R$ 218,00*** (duzentos e dezoito reais).

Cabe destacar que mesmo após a inscrição no Cadastro Único, a inclusão da família no Bolsa Família não é imediata. Mensalmente, o programa, por meio do Governo Federal***, identifica de forma automatizada as famílias***

que serão incluídas e que começarão a receber o benefício, isto é, sem a interferência humanas , com base nos dados informados pela responsável durante a entrevista de cadastramento ou atualização e caso a família seja selecionada, habilitada e tenha o benefício concedido, o próprio sistema realiza a abertura, quando necessário, de uma conta do tipo poupança social digital para os pagamentos dos benefícios financeiros.

Antes da recriação do Programa Bolsa Família, através da Medida Provisória nº 1.164 de 2 de março de 2023 e posteriormente convertida na Lei nº 14.601 de 19 de junho de 2023, estava em vigor a Lei 14.284 de 29 de dezembro de 2021, que instituía o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, que identificava as como elegíveis para o Programa Auxílio Brasil as famílias conforme o artigo 4º, § 1º:

> *"I - em situação de pobreza, cuja renda familiar per capita mensal se situe entre R$ 105,01 (cento e cinco reais e um centavo) e R$ 210,00 (duzentos e dez reais); e*
>
> *II - em situação de extrema pobreza, com renda familiar per capita mensal igual ou inferior a R$ 105,00 (cento e cinco reais). (BRASIL, 2021).*

Assim, com a publicação da Medida Provisória (1.164/2023) neste ano e a ampliação da renda per capita de ingresso ao Programa, passando de R$ 210,00 para R$ 218,00 (artigo 5º da Lei 14.601/2023), as famílias que estavam com o cadastro atualizado e sem nenhuma pendência e atendiam os critérios de seleção e habilitação, tiveram a concessão do benefício de forma automatizada, respeitando os critérios previstos na Lei do Programa do Bolsa Família e também na Portaria MDS nº 897 de 7 de julho de 2023.

Diante deste cenário, é importante destacar que ***somente a renda de Patrícia declarada no CadÚnico (R$ 1.900,00)***, ***onde o próprio sistema calculou a renda per capita de R$ 633,00***,

automaticamente excluiria esta família do programa "bolsa família", o que não ocorreu por suposta ***"falha no sistema"***, conforme relatório anexo.

Destaca-se mais uma vez, ***com ou sem o companheiro RAFAEL incluído no cadastro***, a renda per capita de Patrícia já exclui a família do programa.

Concomitante a este fato, devemos destacar o ***requerimento realizado por Patrícia do Auxílio-Inclusão, o qual está previsto na Lei nº 14.176/2021***, onde a gestão é feita pelo Ministério do Desenvolvimento Social, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social e a operacionalização é realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social, tendo o benefício pago todos meses, no valor de meio salário mínimo, à pessoa com deficiência que é ou que foi beneficiária do Benefício de Prestação Continuada - BPC e que ingressaram no mercado de trabalho.

Para ter acesso ao Auxílio inclusão, a pessoa precisa:

- *Ser beneficiária do BPC e passar a exercer atividade com renda de até 2 salários mínimos.*

- *Ter sido beneficiário do BPC, por qualquer período, nos últimos 5 anos, ter pedido a suspensão do benefício pelo exercício de atividade remunerada, e exercer atividade com renda de até 2 salários mínimos.*

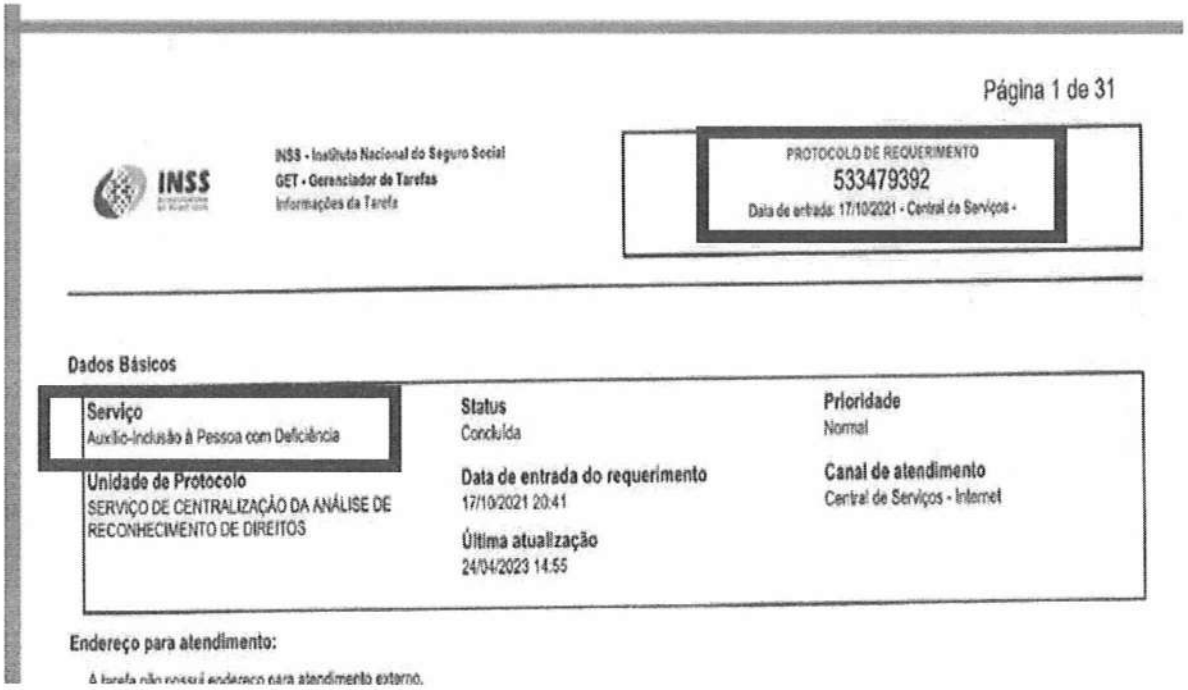
- *Estar enquadrado como segurado obrigatório do regime geral de previdência social ou como filiado ao regime próprio de previdência social da União, dos estados, do DF ou dos municípios.*

- *Ter inscrição atualizada no Cadastro Único.*

- *Ter inscrição regular no Cadastro de Pessoas Físicas.*

- *Atender aos critérios do BPC, inclusive quanto à renda familiar mensal por pessoa .*

Notem que Patrícia, a época dos fatos tinha todos os requisitos para a concessão do auxílio-inclusão, e diante disso fez o requerimento perante o INSS, vejamos:



Página 1 de 31

INSS

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
GET - Gerenciador de Tarefas
Informações da Tarefa

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO
533479392
Data de entrada: 17/10/2021 - Central de Serviços -

Dados Básicos

Serviço
Auxílio-Inclusão à Pessoa com Deficiência

Status
Concluída

Prioridade
Normal

Unidade de Protocolo
SERVIÇO DE CENTRALIZAÇÃO DA ANÁLISE DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS

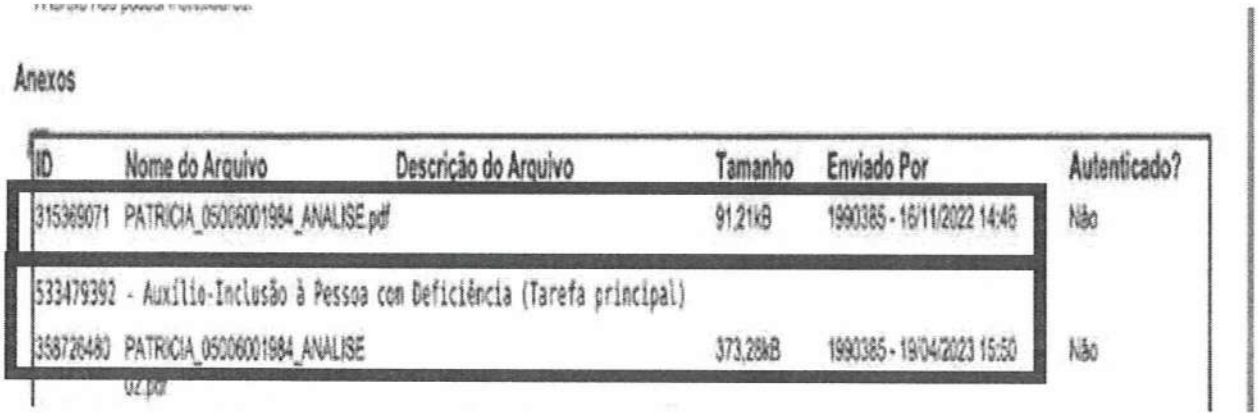
Data de entrada do requerimento
17/10/2021 20:41

Canal de atendimento
Central de Serviços - Internet

Última atualização
24/04/2023 14:55

Endereço para atendimento:

A tarefa não possui endereço para atendimento externo.



Anexos

ID	Nome do Arquivo	Descrição do Arquivo	Tamanho	Enviado Por	Autenticado?
315969071	PATRICIA_05006001984_ANALISE.pdf		91,21kB	1990385 - 16/11/2022 14:46	Não
533479392 - Auxílio-Inclusão à Pessoa com Deficiência (Tarefa principal)					
358726480	PATRICIA_05006001984_ANALISE		373,28kB	1990385 - 19/04/2023 15:50	Não

Conforme exposto nas imagens acima, restou comprovado que Patrícia ***realizou o requerimento do auxílio-inclusão***, e ***nunca realizou pedido de "bolsa família"***.

Entretanto, os dois benefícios têm o valor praticamente igual, e quando Patrícia começou a receber em sua conta social, ***acreditou ser o valor do auxílio-inclusão***, pois, as datas do pedido do auxílio, coincidiam e devido a deficiência visual e falta de acessibilidade, não verificou do que se tratava o valor.

Assim, ***comprova-se que incluindo ou não o cônjuge no CadÚnico, a renda per capita apenas de Patrícia, é maior do que a renda prevista em Lei de R$ 218,00 para concessão do benefício***, e por ***"suposta falha no sistema" o benefício foi concedido***, mesmo sem requerimento realizado pela beneficiária.

DA GRATIFICAÇÃO RECEBIDA PELO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN

Para oferecer abordagem técnica e criteriosa fortalecendo a argumentação em prol da inocência do vereador Rafael Celestrin, referente o item recebimento de função gratificada, utilizaremos fundamentos elaborados por *Ademilson Cândido Silva*, o qual dedicou-se ao Departamento de Recursos Humanos desde o ano de 1994 até 2018, possuindo amplo entendimento das nuances legais e administrativas que permeiam a gestão de servidores públicos, sendo que o mesmo participou de diversos treinamentos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), sobre as normativas e diretrizes aplicáveis.

DA DENÚNCIA

O cidadão Emerson Arvelino da Silva apresentou uma denúncia contra o vereador Rafael Celestrin, que simultaneamente ocupa um cargo efetivo no município de Pato Branco.

De acordo com o denunciante, o vereador teria recebido indevidamente do município, sob a forma de gratificação, um percentual de 30%, em desacordo com as disposições legais a seguir mencionadas:

1. Constituição Federal de 1988:

• Artigos 29, IX, e 38, III, estabelecem que o exercício da vereança deve observar proibições e incompatibilidades semelhantes, na medida do possível, às estipuladas para os membros do Congresso Nacional e da Assembleia Legislativa, respectivamente.

• Artigo 38, III, especifica que o servidor público, no exercício de mandato eletivo como Vereador, deve receber as vantagens de seu cargo, emprego ou função, desde que haja compatibilidade de horários. Caso contrário, aplicar-se-á a norma do inciso anterior.

2. Constituição do Estado do Paraná:

• Artigos 16, X, e 28, III, estabelecem regras semelhantes às da Constituição Federal, proibindo acumulações incompatíveis no exercício da vereança e resguardando o direito de perceber as vantagens do cargo, emprego ou função quando há compatibilidade de horários.

3. Acórdão nº 1903/11 do TCE/PR:

• Enfatiza a impossibilidade do acúmulo de função gratificada com o cargo de vereador, respeitando os princípios constitucionais da simetria e separação dos poderes.

• Destaca que, mesmo que a Constituição permita o acúmulo de atividades de vereança com outros cargos públicos, tal permissão deve ser avaliada à luz de outros princípios constitucionais.

• Argumenta que o princípio da separação dos poderes e o da simetria impedem esse acúmulo, conforme previsto nos artigos 54, II, "a", e 29, IX, da Constituição Federal.

I – INTRODUÇÃO

Em que pese as argumentações substanciais e legislações minuciosamente mencionadas na denúncia apresentada contra o vereador Rafael Celestrin, faz-se necessário destacar que a presente acusação não deve prosperar, fundamentando-se nas razões a seguir aduzidas.

A análise criteriosa desses elementos revelará a necessidade de uma análise mais aprofundada antes de qualquer conclusão precipitada sobre a conduta do vereador em relação às gratificações recebidas do município de Pato Branco.

ANÁLISE DAS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL MENCIONADAS NA DENÚNCIA:

Ao examinar atentamente as disposições contidas tanto na Constituição Federal de 1988 quanto na Constituição do Estado do Paraná, observamos que ambas não apresentam objeções explícitas ao recebimento de gratificação por parte de um vereador, incluindo o exercício cumulativo de cargo efetivo junto ao município.

1. Constituição Federal de 1988:

• Os artigos 29, IX, e 38, III, delineiam as diretrizes para o exercício da vereança, estabelecendo proibições e incompatibilidades análogas, na medida do possível, às previstas para membros do Congresso Nacional e da Assembleia Legislativa, respectivamente.

• O artigo 38, III, por sua vez, define que o servidor público, no exercício do mandato eletivo como Vereador, tem o direito de perceber as vantagens de seu cargo, emprego ou função, desde que exista compatibilidade de horários. Caso contrário, será aplicada a norma do inciso anterior.

2. Constituição do Estado do Paraná:

• Os artigos 16, X, e 28, III, replicam, por simetria, as diretrizes da Constituição Federal, proibindo acumulações incompatíveis no exercício da vereança. Além disso, garantem ao servidor público, no exercício do mandato de Vereador e na presença de compatibilidade de horários, o direito de perceber as vantagens do cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo.

Importante ressaltar que, diferentemente dos cargos eletivos em âmbito estadual e federal, para os quais existe uma vedação expressa, as normativas constitucionais do estado do Paraná e federal não impõem restrições específicas ao recebimento de gratificações por vereadores, desde que cumpram os requisitos de compatibilidade de horários. Nesse contexto, é fundamental considerar a interpretação dessas disposições de forma apropriada para uma análise equilibrada da denúncia apresentada.

ANÁLISE DA LEI 1245/93 - ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO:

Embora não tenha sido explicitamente citada na denúncia, é relevante destacar que a Lei Municipal 1245/93, que institui o Estatuto do Servidor Público do Município de Pato Branco, também respalda a possibilidade de acumulação de cargos, inclusive com suas respectivas vantagens, em conformidade com os princípios presentes na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Paraná.

Seção II - Do Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo (Art. 90):

1.Mandato Federal ou Estadual:

• O servidor investido em mandato federal ou estadual ficará afastado do cargo, de acordo com o disposto na Lei 1245/93, preservando a simetria com as normativas superiores.

2. Mandato de Prefeito:

• O servidor investido no mandato de prefeito será afastado do cargo, sendo facultada a opção pela remuneração, mantendo coerência com as disposições constitucionais.

3. Mandato de Vereador:

• No caso do mandato de vereador: a. Havendo compatibilidade de horário, o servidor perceberá as vantagens de seu cargo, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, conforme estabelecido pela Lei Municipal. b. Na ausência de compatibilidade de horário, o servidor será afastado do cargo, com a faculdade de optar pela remuneração, seguindo o alinhamento com as normas constitucionais.

Parágrafo Único:

• Em caso de afastamento do cargo, o servidor contribuirá para a seguridade social como se estivesse em pleno exercício.

Portanto, a Lei 1245/93, ao regulamentar o afastamento para o exercício de mandato eletivo, reforça a coerência com as disposições constitucionais, permitindo a acumulação de cargos, desde que respeitada a compatibilidade de horários.

Esse arcabouço normativo local é relevante para uma análise abrangente da legalidade das atividades desempenhadas pelo vereador Rafael Celestrin em relação às gratificações recebidas do município de Pato Branco.

ANÁLISE DO ACÓRDÃO Nº 1903/11 DO TCE/PR: INAPLICABILIDADE AO CASO DO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN

O Acórdão nº 1903/11 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), embora respeitável em seu contexto original, apresenta uma inaplicabilidade direta ao caso em análise, uma vez que a vedação nele contida refere-se ao acúmulo de função gratificada com o cargo de vereador quando

vinculado ao exercício de função de confiança junto ao prefeito. No entanto, essa situação é substancialmente distinta do cenário enfrentado pelo servidor denunciado, o vereador Rafael Celestrin.

1. Vedações Relacionadas ao Acúmulo de Função Gratificada:

•O Acórdão destaca a impossibilidade do acúmulo de função gratificada com o cargo de vereador, fundamentando-se nos princípios constitucionais da simetria e separação dos poderes.

2. Relevância do Contexto Específico:

• A vedação expressa pelo Acórdão está intrinsecamente ligada ao exercício simultâneo de função de confiança junto ao prefeito e ao cargo de vereador. No entanto, o caso em análise trata especificamente da recepção de gratificação de função pelo vereador Rafael Celestrin, a qual está associada à execução de serviços e, mais precisamente, ao acúmulo de funções no âmbito municipal.

3. Distinção entre Função de Confiança e Gratificação de Função:

• Importa ressaltar que a gratificação de função recebida pelo servidor não está vinculada a uma função de confiança junto ao prefeito, mas sim à execução de serviços correlacionados ao cargo efetivo no município.

4. Avaliação à Luz dos Princípios Constitucionais:

• Embora o Acórdão realce a necessidade de avaliação à luz de outros princípios constitucionais, é essencial considerar que a vedação contida no texto está circunscrita a uma situação específica, não abrangendo todas as formas de acumulação de funções.

Portanto, diante da natureza distinta das funções mencionadas no Acórdão, é prudente concluir que sua aplicação direta ao caso de Rafael Celestrin é inadequada.

A análise mais apropriada deve levar em consideração a especificidade das atividades desempenhadas pelo vereador, relacionadas à

execução de serviços municipais, e não à função de confiança junto ao prefeito como indicado no referido Acórdão.

Numa leitura do inteiro teor do Acórdão 1903/11 do TCE/PR, podemos sintetizar:

O acórdão em questão trata de uma consulta realizada pelo Prefeito Municipal de Primeiro de Maio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. A consulta refere-se à possibilidade de um servidor municipal, exercendo função gratificada, receber a gratificação em pecúnia enquanto também desempenha mandato eletivo de vereador no mesmo município.

O Tribunal analisou a questão levando em consideração princípios constitucionais, como a simetria e a separação dos poderes. Após receber pareceres da Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca, da Diretoria Jurídica, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e da Assessoria Jurídica do Município, concluiu-se pela impossibilidade desse acúmulo.

Os pareceres destacaram que, embora a Constituição permita o acúmulo de cargos, empregos e funções públicas, desde que haja compatibilidade de horários, outros fatores devem ser considerados. Estes incluem a violação ao princípio da separação de poderes, a lealdade necessária em cargos de confiança, o regime de dedicação exclusiva dos cargos em comissão, e a aplicação do princípio constitucional da simetria.

Diante dessas considerações, o acórdão concluiu que, devido aos princípios constitucionais da simetria e da separação dos poderes, a natureza precária da relação de confiança nos cargos gratificados e o regime de dedicação exclusiva, é incompatível o exercício do cargo eletivo de vereador cumulado com função gratificada ou cargo em comissão, assim como a percepção pecuniária derivada desses vínculos.

O Tribunal decidiu, por unanimidade, responder à consulta nos termos propostos pelo relator, Conselheiro Hermas Eurides Brandão, indicando

a incompatibilidade mencionada. O acórdão foi proferido em 29 de setembro de 2011, durante a Sessão nº 35.

DA INAPLICABILIDADE DO ACÓRDÃO Nº 1903/11 DO TCE/PR AO CASO DO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN

Considerando a síntese do Acórdão nº 1903/11 do TCE/PR, é evidente que a ênfase recai sobre a incompatibilidade do exercício de cargo eletivo de vereador com funções gratificadas e comissionadas, especialmente quando vinculadas a cargos de direção, chefia e assessoramento.

O Tribunal destaca a importância da dedicação exclusiva, da lealdade esperada em cargos de confiança e da necessidade de preservar a independência e imparcialidade do vereador em suas atividades legislativas.

Ao analisar o caso do vereador Rafael Celestrin, é crucial observar que o Acórdão não menciona explicitamente outras formas de gratificação, além da função gratificada em questão.

Portanto, é possível argumentar que a análise do Tribunal concentra-se especificamente em situações que envolvem vínculos de confiança e cargos comissionados, não abrangendo gratificações decorrentes de outras atividades ou responsabilidades.

Dessa forma, em relação ao vereador Rafael Celestrin, cuja denúncia está centrada na suposta recepção indevida de gratificação, é válido destacar que o Acórdão não fornece diretrizes específicas sobre essa modalidade de vantagem.

Considerando essa lacuna, é pertinente argumentar que as considerações do Tribunal, relacionadas a cargos de confiança e comissionados, não são diretamente aplicáveis ao caso do vereador, uma vez que o foco do Acórdão está em aspectos distintos.

Entretanto, é importante ressaltar que qualquer argumento nesse sentido deve ser respaldado por uma análise detalhada da legislação pertinente, da natureza da gratificação recebida pelo vereador e das especificidades do caso concreto, para garantir uma fundamentação sólida e coerente.

IMPORTÂNCIA DO DISCERNIMENTO ENTRE FUNÇÃO COMISSIONADA E FUNÇÃO GRATIFICADA: UMA ANÁLISE DETALHADA

A clareza na compreensão das similaridades e distinções entre função comissionada e função gratificada é crucial para uma abordagem precisa no contexto de nomeações para cargos de direção, chefia e assessoramento, das quais está inserido o vínculo confiança com a autoridade nomeante.

Ainda que esses termos sejam frequentemente considerados sinônimos, suas implicações e opções remunerativas apresentam nuances importantes.

Quando uma pessoa não concursada é nomeada para cargos de direção, chefia e assessoramento, associados ao vínculo de confiança com a autoridade nomeante, a remuneração é obrigatoriamente vinculada ao provimento comissionado. Essa prática é uma característica inerente à ocupação de cargos de confiança por não concursados, refletindo a natureza discricionária dessas nomeações.

No caso de servidores concursados nomeados para funções de direção, chefia e assessoramento, também atreladas à confiança, surge uma distinção significativa. Esses servidores têm a opção de receber o provimento comissionado, em paridade com o externo, ou optar pela remuneração do cargo do concurso, acrescida da função gratificada associada à função de confiança.

É essencial salientar que essa função gratificada, intrínseca às posições de confiança ocupadas por servidores concursados, não guarda nenhuma relação com a gratificação de função recebida pelo vereador Rafael Celestrin.

NATUREZA DA GRATIFICAÇÃO RECEBIDA PELO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN: DISTINÇÕES ESSENCIAIS EM RELAÇÃO À FUNÇÃO DE CONFIANÇA

Ao abordar a natureza da gratificação de função percebida pelo vereador Rafael Celestrin, é imprescindível destacar as nuances que a diferenciam claramente da função de confiança, como descrito na Portaria 063 e fundamentado no artigo 33 da Lei nº 3812/12, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco.

A base legal dessa gratificação reside no Inciso IV do mencionado artigo 33, que dispõe sobre a concessão de gratificação pelo acúmulo de funções.

Esta disposição estabelece que a gratificação é atribuída quando são conferidas ao servidor responsabilidades que demandam dedicação além das atividades normais e atribuições inerentes ao cargo do concurso.

Por outro lado, é vital notar que a função de confiança, conforme previsto no Inciso VII do mesmo artigo 33, refere-se a gratificações decorrentes de atribuições e responsabilidades de direção, chefia e/ou assessoramento.

Essa distinção é crucial, pois a gratificação pelo acúmulo de funções se relaciona diretamente com a sobrecarga de responsabilidades funcionais, enquanto a função de confiança está associada a cargos que demandam autoridade e confiança específicas atreladas ao vínculo de confiança com a autoridade nomeante.

Capítulo VII - DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 33. Aos servidores regidos por este PCCV ficam asseguradas as seguintes gratificações, incidentes sobre o vencimento de que trata o artigo 46 da Lei Municipal nº 1.245,

de 17 de setembro de 1993. quando forem atribuídas responsabilidades que requerem dedicação além das atividades e atribuições normais do cargo do concurso, nas seguintes funções especiais:

...

IV – pelo acúmulo de funções; (situação de enquadramento da portaria 063 do vereador Rafael Celestrin)

...

VII – por Funções de Confiança, decorrentes de atribuições e responsabilidades de direção, chefia e/ou assessoramento;(situação de vedação expressa imposta pelo Acórdão 1903/11 do TCE/PR)

A fundamentação jurídica dessas duas modalidades de gratificação é, portanto, única no artigo 33, mas suas bases legais e critérios de concessão diferem substancialmente.

Enquanto a gratificação por acúmulo de funções está vinculada a uma carga de trabalho adicional e responsabilidades específicas, a função de confiança está associada a posições que demandam confiança especial para direção, chefia ou assessoramento.

Essa distinção é crucial para compreender que, no caso do vereador Rafael Celestrin, a fundamentação legal de sua gratificação não se alinha com a base normativa que levou à vedação no Acórdão nº 1903/11 do TCE/PR, o qual trata especificamente do acúmulo de função gratificada com cargos de confiança.

CONCLUSÃO: A DESCOMPLICAÇÃO DA QUESTÃO

Em que pese a aparente complexidade do tema em análise, a matéria em tela revela-se singela quando observada à luz da síntese do Acórdão 1903/11 do TCE/PR.

Conclui-se que a vedação à percepção de função gratificada recai especificamente sobre funções de confiança vinculadas à autoridade

nomeante. Esta distinção ressalta a diferenciação entre a situação do vereador Rafael Celestrin, que recebe uma gratificação por acúmulo de função, fundamentada no artigo 33, Inciso IV, da Lei nº 3812/12, sem qualquer vínculo direto com as restrições impostas pelo mencionado acórdão.

CONCLUSÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS E REDUÇÃO PROPORCIONAL NOS VENCIMENTOS

Portanto, a Lei 1245/93, ao regulamentar o afastamento para o exercício de mandato eletivo, reforça a coerência com as disposições constitucionais, permitindo a acumulação de cargos, desde que respeitada a compatibilidade de horários. Vejamos a portaria 475, que segue colacionada:

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 475

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária do servidor efetivo Rafael Celestrin, Matrícula nº 6730-0, ocupante do cargo de Agente de Apoio, função de Auxiliar de Educação Infantil, de 40 para 20 horas semanais, com redução proporcional do vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 17 de março de 2021.

Robson Cantu
Prefeito Municipal

De acordo com a referida portaria, houve a redução de carga horário e redução proporcional de vencimentos referente ao cargo ocupado por Rafael, concluindo que inexiste incompatibilidade de horários entre o cargo de professor e o mandato de vereador, e houve a devida redução de vencimentos.

DAS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR

Requer a produção de provas documentais, orais (rol de testemunhas anexo) e todos os outros meios de provas que sejam relevantes e venham surgir durante a tramitação do processo

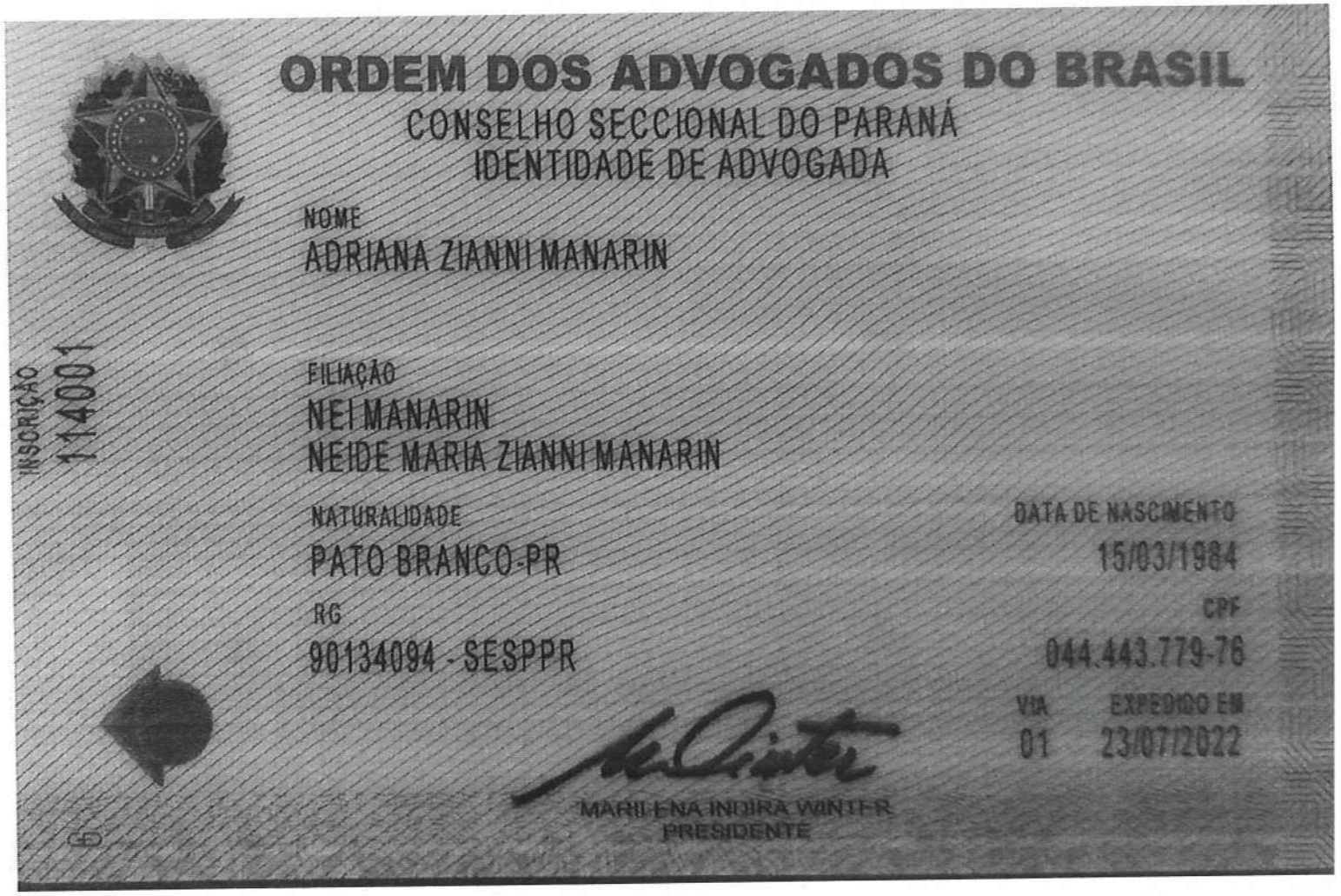
REQUERIMENTOS

Face ao exposto, o denunciado espera que seja rejeitada, de plano, a denúncia que lhe foi feita, como medida de justiça.

Pato Branco, 13 de dezembro de 2023.

Adriana Zianni Manarin
OAB/PR 114.001


TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17484403
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
OAB
ASSINATURA DO PORTADOR
OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
ADRIANA ZIANNI MANARIN

INSCRIÇÃO
114001

FILIAÇÃO
NEI MANARIN
NEIDE MARIA ZIANNI MANARIN

NATURALIDADE
PATO BRANCO-PR

DATA DE NASCIMENTO
15/03/1984

RG
90134094 - SESP PR

CPF
044.443.779-76

VIA
01

EXPEDIDO EM
23/07/2022

MARILENA INDIRA WINTER
PRESIDENTE

ROL DE TESTEMUNHAS:

1. **ADEMILSON CÂNDIDO SILVA**, RG 4.908.490-0, Rua Itacolomi, nº 1900, Apartamento 202, bairro Amadori, Pato Branco – PR.

2. **ROSANGELA MONTEIRO DA SILVA**, endereço Rua Luiz Xavier, 1247 São Cristóvão, Pato Branco – PR.

3. **PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO**, portadora do RG nº. 10.150.007-1, inscrita no CPF nº 050.060.019-84, residente e domiciliada na Rua do Príncipe, nº 1464, casa1, bairro São Cristóvão, Pato Branco – PR.

Prezada Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Em virtude dos fatos noticiados anteriormente a respeito da Sra. PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO, CPF 050.060.019-84, NIS 20301456806, residente na rua do Principe, 1464 – São Cristóvão, CEP: 85.508-204, vimos por meio deste relatar os fatos que estão sendo propagados nos meios de comunicação quanto a situação da referida beneficiária do Programa Bolsa Família, para informar a este colegiado, bem como, possíveis encaminhamentos necessários quanto ao ocorrido.

I. Do fato ocorrido

No dia 29 de novembro do corrente ano, foi encaminhado para o Coordenador do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único o questionamento se a referida usuária estava inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, a qual é cônjuge do Senhor Vereador RAFAEL CELESTRIN.

Ao ser consultado a base de dados do CadÚnico, verificou-se que a família estava inscrita e atualizada sob o código familiar 056201323-74 e que teve a última atualização na data de 13/12/2022, realizada pela entrevistadora ELISANDRA NATH COPATTI, tendo uma renda per capita de R$ 211,00. Destaca-se que a composição familiar declarada pela Responsável pela Unidade Familiar – RUF era a Senhora Patrícia, indicada como responsável e de seus filhos, conforme anexo (ANEXO I – Folha resumo do Cadastro Único atualizado no dia 13/12/2023 e ANEXO II – Cadastro da família registrado no sistema do CadÚnico), datada e assinada pela RUF. Na atualização realizada no dia citado, houve a exclusão de sua mãe a Senhora ROSANGELA MONTEIRO DA SILVA, sendo indicado que a pessoa havia mudado de endereço.

Após a denúncia verificado que a família estava inscrita no CadÚnico, foi consultado o Sistema de Benefícios ao Cidadão - SIBEC, sistema que informa se a família é beneficiária do Programa Bolsa Família, verificando que a mesma estava recebendo, a partir disso foi realizado o bloqueio do benefício, tendo como motivo 0016 - DENUNCIA FUNDAMENTADA DE OMISSÕES DE INFORMACAO OU DE PRESTACAO DE INFORMACOES FALSAS, para a averiguação da situação socioeconômica, conforme prevê as orientações legais que embasam a gestão dos

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis.

Prezada Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Em virtude dos fatos noticiados anteriormente a respeito da Sra. PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO, CPF 050.060.019-84, NIS 20301456806, residente na rua do Principe, 1464 – São Cristóvão, CEP: 85.508-204, vimos por meio deste relatar os fatos que estão sendo propagados nos meios de comunicação quanto a situação da referida beneficiária do Programa Bolsa Família, para informar a este colegiado, bem como, possíveis encaminhamentos necessários quanto ao ocorrido.

I. Do fato ocorrido

No dia 29 de novembro do corrente ano, foi encaminhado para o Coordenador do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único o questionamento se a referida usuária estava inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, a qual é cônjuge do Senhor Vereador RAFAEL CELESTRIN.

Ao ser consultado a base de dados do CadÚnico, verificou-se que a família estava inscrita e atualizada sob o código familiar 056201323-74 e que teve a última atualização na data de 13/12/2022, realizada pela entrevistadora ELISANDRA NATH COPATTI, tendo uma renda per capita de R$ 211,00. Destaca-se que a composição familiar declarada pela Responsável pela Unidade Familiar – RUF era a Senhora Patrícia, indicada como responsável e de seus filhos, conforme anexo (ANEXO I – Folha resumo do Cadastro Único atualizado no dia 13/12/2023 e ANEXO II – Cadastro da família registrado no sistema do CadÚnico), datada e assinada pela RUF. Na atualização realizada no dia citado, houve a exclusão de sua mãe a Senhora ROSANGELA MONTEIRO DA SILVA, sendo indicado que a pessoa havia mudado d endereço.

Após a denúncia verificado que a família estava inscrita no CadÚnico, foi consultado o Sistema de Benefícios ao Cidadão - SIBEC, sistema que informa se a família é beneficiária do Programa Bolsa Família, verificando que a mesma estava recebendo, a partir disso foi realizado o bloqueio do benefício, tendo como motivo 0016 - DENUNCIA FUNDAMENTADA DE OMISSÕES DE INFORMACAO OU DE PRESTACAO DE INFORMACOES FAL SAS, para a averiguação da situação socioeconômica, conforme prevê as orientações legais que embasam a gestão dos

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis.

benefícios do Programa Bolsa Família (ANEXO III – Sistema de benefícios aos Cidadão).

No mesmo dia do questionamento, houve a divulgação na 78ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura que a esposa do referido Vereador estava recebendo o benefício do Programa Bolsa Família.

Posteriormente, no dia 14 de novembro, a Senhora Patrícia procurou a Secretaria de Assistência Social para verificar a situação cadastral, sendo que a mesma solicitou a exclusão do CadÚnico, assinando-a, conforme ficha de exclusão em anexo. A usuária relatou para a entrevistadora SUSECLER PIRES DA SILVA que recebeu o benefício financeiro achando que fosse referente ao Auxílio Inclusão, em decorrência de sua deficiência visual e por ter recebido o Benefício de Prestação Continuada – BPC, pessoa com deficiência em anos anteriores.

Este é o relato.

II. Do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

O CadÚnico é instrumento de coleta, processamento, sistematização e disseminação de informações, com a finalidade de realizar a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda que residem no território nacional e tem como uma das diretrizes a responsabilidade do responsável pela unidade familiar pela declaração dos dados referentes a todos os membros da sua família (BRASIL, 2022).

Para que a família seja cadastrada ou tenha seus dados atualizados no sistema do Cadastro Único, é necessário que o Responsável pela Unidade Familiar apresente os documentos pessoais de todos os integrantes que residem com ele no domicílio, sendo o CPF, Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento/Casamento e um comprovante de residência.

Diante disso, durante o momento da entrevista, os profissionais encarregados da coleta de informações têm a responsabilidade de abordar a família seguindo os critérios estipulados no Cadastro Único. Nesse processo, as perguntas são realizadas conforme o padrão contido no formulário, com sensibilidade, de modo a preservar a dignidade do cidadão. O objetivo é obter informações precisas sobre a situação

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis.

socioeconômica da família, sem expor o usuário a situações vexatórias, constrangedoras e preconceitos.

O cadastramento das famílias é realizado no sistema eletrônico, onde é preenchido o formulário padrão de cadastramento, sendo identificado com base nos questionamentos realizados pelo entrevistador e declarados pela RUF, a:

a) identificação e caracterização do domicílio;

b) identificação e documentação civil de cada membro da família; e

c) escolaridade, participação no mercado de trabalho e rendimento de cada membro da família.

Para cálculo da renda per capita da família, a qual é a razão entre a renda familiar mensal e o total de integrantes da família, o sistema do Cadastro Único, considera a renda formal ou informal recebida no mês anterior a entrevista, bem como o recebimento de ajuda regular de pessoas que não residem no domicílio, como também valores recebidos de aposentadorias, BPC, pensão alimentícia, seguro desemprego e outras fontes de remuneração.

As famílias cadastradas, dependendo de suas condições, podem ter acesso a vários programas sociais, como exemplo o Programa Bolsa Família; Tarifa Social de Energia Elétrica; Programa Leite das Crianças; Cartão Comida Boa; Carteira da Pessoa Idosa; Identidade Jovem - ID Jovem; Benefício de Prestação Continuada - BPC; Telefone Popular; Castração de animais, atendimento de urgência e emergência e Projeto Brook Social e Ambiental; Serviços, Programas, Projetos e Benefícios; Isenção de pagamento de taxas de inscrição: ENEM e Concursos Públicos; Programa Auxílio Gás; entre outros, onde cada programa social possui seu critério de renda para acesso.

A maioria dos programas sociais vinculados ao Cadastro Único, ocorrem de forma automatizada, isto é, sem interferência humana, tendo a seleção, habilitação e concessão de benefícios para as famílias e pessoas incluídas no Cadastro Único de acordo com as informações socioeconômicas declaradas pela Responsável pela Unidade Familiar no ato da entrevista de cadastramento ou atualização, como é o caso do Programa Bolsa Família.

Para o cálculo da renda per capita, o sistema leva em consideração a seguinte regra, conforme prevê o manual do sistema do Cadastro Único, o qual indica:

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis.

> A informação de renda per capita é exibida no campo Dados da Família após finalização da inclusão de todos os membros e é calculada pelo próprio sistema.
> Dividir o valor registrado no quesito 8.08 por 12;
> Comparar esse valor obtido no resultado 8.08/12 com o valor registrado no quesito 8.05;
> Somar o menor valor obtido dessa comparação com as rendas apuradas no quesito 8.09 (8.09-1+8.09-2+8.09-3+8.09-4+8.09-5);
> Fazer o mesmo cálculo para todos os integrantes da família, que estejam nos estados cadastrais "Cadastrado" e "Atribuindo NIS";
> Somar os valores obtidos de todos os integrantes da família;
> O valor total obtido deverá ser dividido pelo número de pessoas nos estados cadastrais "Cadastrado" e "Atribuindo NIS" na família;
> Ao final do cálculo da renda, no valor resultante a ser atribuído à família os centavos devem ser desprezados, sem nenhum arredondamento. (CAIXA, 2022. p120-121).

Convém ainda explicitar que desde o mês de junho do corrente ano, através da Portaria Interministerial MPS/MDS Nº 30, de 9 de maio de 2023, que autoriza a interoperabilidade de dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, houve a implementação da etapa inicial do projeto de integração entre os dois cadastros, havendo o povoamento de dados de renda identificados no CNIS diretamente no Cadastro Único, atualizando automaticamente os dados do Bloco 8 – Trabalho e Remuneração, quando a pessoa possui renda formal.

O Programa Bolsa Família, recriado através da Lei 14.601 de 19 de junho de 2023, estabelece que são elegíveis ao Programa as famílias que estão inscritas e atualizadas no CadÚnico e que cuja renda familiar per capita mensal seja igual ou inferior a R$ 218,00 (duzentos e dezoito reais).

Cabe destacar que mesmo após a inscrição no Cadastro Único, a inclusão da família no Bolsa Família não é imediata. Mensalmente, o programa, por meio do Governo Federal, identifica de forma automatizada as famílias que serão incluídas e que começarão a receber o benefício, isto é, sem a interferência humanas[1], com base nos dados informados pela RUF durante a entrevista de cadastramento ou atualização e caso a família seja selecionada, habilitada e tenha o benefício concedido, o próprio sistema realiza a abertura, quando necessário, de uma conta do tipo poupança social digital para os pagamentos dos benefícios financeiros.

[1] Artigo 12, da Portaria MDS n° 897 de 7 de julho de 2023.

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis.

III. Das verificações identificadas

Antes da recriação do Programa Bolsa Família, através da Medida Provisória nº 1.164 de 2 de março de 2023 e posteriormente convertida na Lei nº 14.601 de 19 de junho de 2023, estava em vigor a Lei 14.284 de 29 de dezembro de 2021, que instituía o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, que identificava as como elegíveis para o Programa Auxílio Brasil as famílias conforme o artigo 4º, § 1º:

> "I - em situação de pobreza, cuja renda familiar per capita mensal se situe entre R$ 105,01 (cento e cinco reais e um centavo) e R$ 210,00 (duzentos e dez reais); e
> II - em situação de extrema pobreza, com renda familiar per capita mensal igual ou inferior a R$ 105,00 (cento e cinco reais). (BRASIL, 2021).

Assim, com a publicação da Medida Provisória (1.164/2023) neste ano e a ampliação da renda per capita de ingresso ao Programa, passando de R$ 210,00 para R$ 218,00 (artigo 5º da Lei 14.601/2023), as famílias que estavam com o cadastro atualizado e sem nenhuma pendência e atendiam os critérios de seleção e habilitação, tiveram a concessão do benefício de forma automatizada, respeitando os critérios previstos na Lei do Programa do Bolsa Família e também na Portaria MDS nº 897 de 7 de julho de 2023.

Nesse sentido, o ingresso da respectiva família no programa, ocorreu no mês de abril de 2023, tendo como valor de R$ 700,00 transferidos diretamente para a família, totalizando desde o mês de abril até o mês de novembro do corrente ano R$ 4.200,00 recebidos (ANEXO IV – Parcelas liberadas). Assim, ao ser identificado a situação, o Coordenador Municipal, no ato realizou o bloqueio do benefício para fins de averiguação.

Conforme noticiado pelo próprio Vereador, após o pronunciamento na sessão da Câmara Municipal, o mesmo declarou que sua esposa nunca havia recebido o benefício do Programa Bolsa Família, o qual está disponível no link https://www.instagram.com/p/C0QI4w5hPi3/, constatando o grau de parentesco com a responsável familiar declarado pelo Vereador. Destaca-se que em nenhum momento da referida atualização do cadastro, o qual ocorreu na data de 13/12/2022 e anteriormente na inclusão realizada na data de 19/12/2018 pela entrevistadora SUELI

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis.

RIBEIRO DE JESUS MATUELLA, conforme o anexo, não houve a informação do cônjuge no sistema, o que é necessário informar sempre quando questionado, por parte do entrevistador, no ato da entrevista para o cadastramento/atualização sobre a composição familiar.

Além disso, nota-se que o povoamento dos dados advindos do sistema do CNIS, não foram migrados para o CadÚnico da família, e não identificado o vínculo da Responsável pela Unidade Familiar com o Município de Pato Branco/PR. Aponta-se que quando realizado a entrevista de atualização cadastral no ano de 2022, a RUF declarou que era servidora pública, assinando também a declaração de renda que contém informações sobre o local de trabalho e início da função pública. Informou também o valor de R$ 1.900,00, o que coincide com o valor do salário bruto recebido naquele mês, conforme dados disponíveis no portal da transparência do Município, o qual está anexo (ANEXO V – Portal da transparência do Município de Pato Branco).

Ainda, cabe apontar que ao término da entrevista de cadastramento ou atualização, o cadastro é assinado pelo RUF, onde declara a veracidade das informações prestadas, validando as informações inseridas, se responsabilizando sob as penas da Lei (Art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas no formulário correspondem à verdade e que se compromete a procurar a gestão municipal para atualizá-las sempre que houver mudanças em relações às informações prestadas por ele na entrevista realizada ou, no máximo, em até dois anos da data da entrevista.

Em casos em que o RUF não saiba assinar, a orientação contida no Manual do Entrevistador é para que seja registrado a expressão A ROGO e, a seguir, o nome completo do responsável familiar em maiúsculo, o que, conforme verifica-se, a Senhora Patrícia assinou os cadastros realizados tanto no ano de 2018, quanto em 2022 (ANEXO VI e VII).

Por fim, de acordo com a declaração da RUF sobre o Programa Auxílio Inclusão, o benefício está previsto na Lei nº 14.176/2021, onde a gestão é feita pelo Ministério do Desenvolvimento Social, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social e a operacionalização é realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social, tendo o benefício pago todos meses, no valor de meio salário mínimo, à pessoa com deficiência que é ou que foi beneficiária do Benefício de Prestação Continuada - BPC e que ingressaram no mercado de trabalho. Para ter acesso ao Auxílio inclusão, a pessoa precisa:

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis.

- Ser beneficiária do BPC e passar a exercer atividade com renda de até 2 salários mínimos.
- Ter sido beneficiário do BPC, por qualquer período, nos últimos 5 anos, ter pedido a suspensão do benefício pelo exercício de atividade remunerada, e exercer atividade com renda de até 2 salários mínimos.
- Estar enquadrado como segurado obrigatório do regime geral de previdência social ou como filiado ao regime próprio de previdência social da União, dos estados, do DF ou dos municípios.
- Ter inscrição atualizada no Cadastro Único.
- Ter inscrição regular no Cadastro de Pessoas Físicas.
- Atender aos critérios do BPC, inclusive quanto à renda familiar mensal por pessoa[2].

IV. Conclusão

Assim, encaminhamos o referido relatório para a apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o qual é a instância de Controle Social do Programa Bolsa Família para conhecimento dos fatos e deliberações pertinentes quanto ao envio da informação ao Ministério do Desenvolvimento Social para providências.

[2] Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/beneficios-assistenciais/auxilio-inclusao

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis.

ANEXO I – Folha resumo do Cadastro Único atualizado no dia 13/12/2023

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 006201323-74 **1.10 Data da Entrevista:**

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 211.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: SAO CRISTOVAO

1.12 - Tipo: RUA **1.13 - Título:**

1.14 - Nome: DO PRINCIPE

1.15 - Número: 1464 **1.16 - Complemento do Número:**

1.17 - Complemento Adicional: CASA

1.18 - Cep: 85508-204 **1.20 - Referência para Localização:**

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR			
4.02 - Nome Completo:	PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO		
4.03 - NIS:	20301456806	**4.06 - Data de Nascimento:**	23/01/1990
4.07 - Parentesco com Responsável Familiar:	FILHO(A)		
4.02 - Nome Completo:	HERICK GABRIEL CELESTRIN		
4.03 - NIS:	21270411847	**4.06 - Data de Nascimento:**	09/07/2011
4.07 - Parentesco com Responsável Familiar:	FILHO(A)		
4.02 - Nome Completo:	ARTHUR CELESTRIN		
4.03 - NIS:	23849405989	**4.06 - Data de Nascimento:**	05/03/2014

Pato Branco 13/12/2022
Local e Data

PATRICIA V. MONTEIRO
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa

Recebimento do comprovante de prestação de informações

Eu, PATRICIA V. MONTEIRO,

afirmo que recebi o comprovante de prestação de informações deste formulário.

Pato Branco 13/12/2022
Local Data

PATRICIA V. MONTEIRO
Assinatura

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis.

ANEXO II – Cadastro da família registrado no sistema do CadÚnico

Visualizar Família

Dados da Família

Código familiar: 056201323-74
Data da inclusão da família: 19/12/2018
Estado cadastral da família: EXCLUÍDO
Data de Atualização: 13/12/2022
Migrado: NÃO
Cadastro válido: SIM
Cadastro atualizado: SIM
Renda per capita: R$ 211,00
Pendência: NÃO

Ações para esta Família

- Histórico FS3 Representante Legal
- Histórico da Família
- Consultar Ocorrências
- Consultar Endereço Remanescente
- Trocar de Responsável Familiar

1 IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE | 2 CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO | 3 FAMÍLIA | 9 RESPONSÁVEL PELA FAMÍLIA | 10 MARCAÇÃO LIVRE PARA O MUNICÍPIO

FS1 SUPLEMENTAR 1

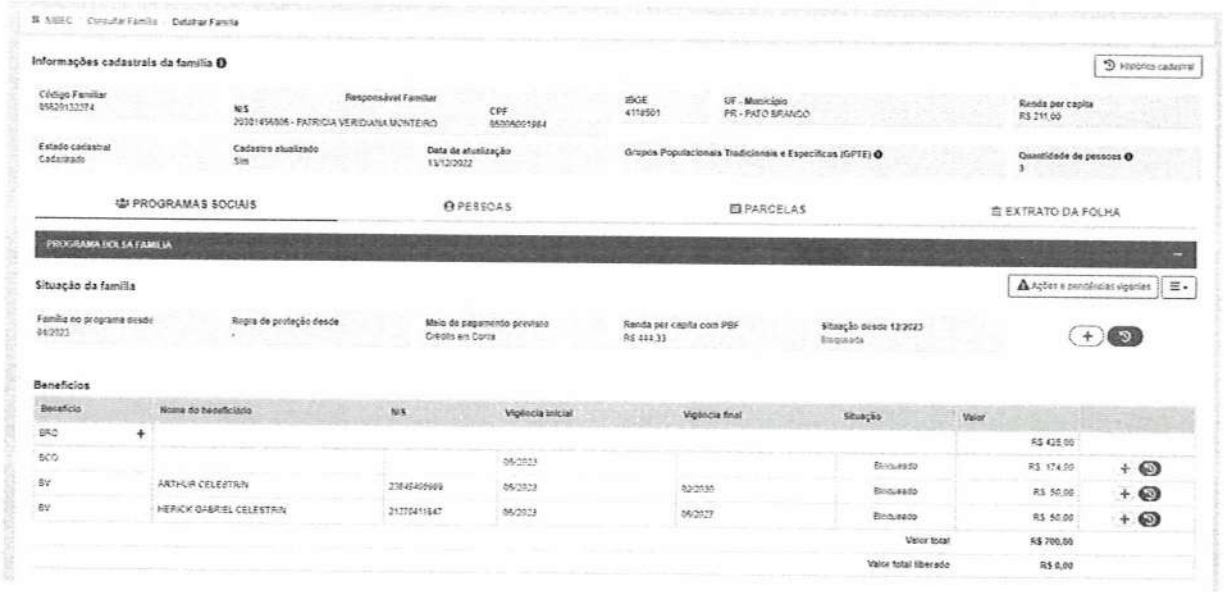
SELECIONE PESSOA DA FAMÍLIA

Selecione pessoa da família

Nome da Pessoa	NIS	ELO	Parentesco	Estado Cadastral	Cadastro válido
○ 1 - PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO	20301456806		RESPONSAVEL FAMILIAR	EXCLUÍDO	SIM
○ 2 - ROSANGELA MONTEIRO DA SILVA	20301841238		PAI OU MÃE	EXCLUÍDO	SIM
○ 3 - HERICK GABRIEL CELESTRIN	21270411847		FILHO(A)	EXCLUÍDO	SIM
○ 4 - ARTHUR CELESTRIN	23849405989		FILHO(A)	EXCLUÍDO	SIM

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis.

ANEXO III – Sistema de beneficios aos Cidadão



Informações cadastrais da família

Código Familiar	Responsável Familiar		IBGE	UF - Município	Renda per capita
0582913237-4	NIS 20301456806 - PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO	CPF 05006001984	4116501	PR - PATO BRANCO	R$ 211,00

Estado cadastral	Cadastro atualizado	Data da atualização	Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE)	Quantidade de pessoas
Cadastrado	Sim	13/12/2022		3

PROGRAMAS SOCIAIS | PESSOAS | PARCELAS | EXTRATO DA FOLHA

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Situação da família

Família no programa desde	Regra de proteção desde	Meio de pagamento previsto	Renda per capita com PBF	Situação desde 12/2023
04/2023	-	Crédito em Conta	R$ 444,33	Bloqueada

Benefícios

Benefício	Nome do beneficiário	NIS	Vigência inicial	Vigência final	Situação	Valor
BFO +						R$ 425,00
BCO			06/2023		Bloqueado	R$ 174,00
BV	ARTHUR CELESTRIN	23845406969	06/2023	02/2036	Bloqueado	R$ 50,00
BV	HERICK GABRIEL CELESTRIN	21270411847	06/2023	06/2027	Bloqueado	R$ 50,00
					Valor total	R$ 700,00
					Valor total liberado	R$ 0,00

ANEXO IV – Parcelas liberadas



Informações cadastrais da família

Código Familiar	Responsável Familiar		IBGE	UF - Município	Renda per capita
0582913237-4	NIS 20301456806 - PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO	CPF 05006001984	4116501	PR - PATO BRANCO	R$ 211,00

Estado cadastral	Cadastro atualizado	Data da atualização	Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE)	Quantidade de pessoas
Cadastrado	Sim	13/12/2022		3

PROGRAMAS SOCIAIS | PESSOAS | PARCELAS | EXTRATO DA FOLHA

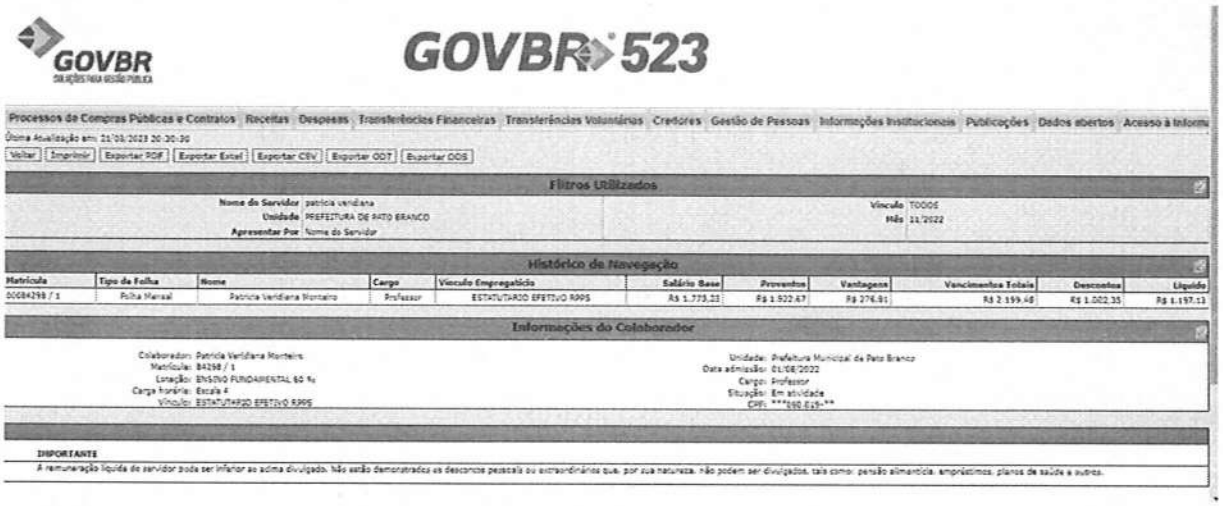
Mensagens de Atenção
- Beneficiário - SEU BENEFÍCIO REFERENTE AO MÊS DE (01) FOI DEPOSITADO EM SUA FOLHA CAIXA, PARA BENEFÍCIO POSTERIOR AGUARDE A ABERTURA DO PRÓXIMO CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Referência	Competência	Benefício		Valor	Situação	Validade	Data de pagamento	Canal
11/2023	11/2023	PROG BOLSA FAMILIA		R$ 700,00	Pago	24/11/2023 a 26/03/2024	27/11/2023	CREDITO EM CONTA
			Total	R$ 700,00				
10/2023	10/2023	PROG BOLSA FAMILIA		R$ 700,00	Pago	25/10/2023 a 27/02/2024	25/10/2023	CREDITO EM CONTA
			Total	R$ 700,00				
09/2023	09/2023	PROG BOLSA FAMILIA		R$ 700,00	Pago	26/09/2023 a 28/01/2024	26/09/2023	CREDITO EM CONTA
			Total	R$ 700,00				
08/2023	08/2023	PROG BOLSA FAMILIA		R$ 700,00	Pago	25/08/2023 a 28/12/2023	25/08/2023	CREDITO EM CONTA
			Total	R$ 700,00				
07/2023	07/2023	PROG BOLSA FAMILIA		R$ 700,00	Pago	26/07/2023 a 27/11/2023	26/07/2023	CREDITO EM CONTA
			Total	R$ 700,00				
06/2023	06/2023	PROG BOLSA FAMILIA		R$ 700,00	Pago	26/06/2023 a 27/10/2023	26/06/2023	CREDITO EM CONTA
			Total	R$ 700,00				

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis.

ANEXO V – Portal da transparência do Município de Pato Branco



GOVBR

GOVBR 523

Processos de Compras Públicas e Contratos | Receitas | Despesas | Transferências Financeiras | Transferências Voluntárias | Credores | Gestão de Pessoas | Informações Institucionais | Publicações | Dados abertos | Acesso à Inform

Última Atualização em: 21/03/2023 20:30:30

Voltar | Imprimir | Exportar PDF | Exportar Extel | Exportar CSV | Exportar ODT | Exportar ODS

Filtros Utilizados

Nome do Servidor	patricia verdiana	**Vínculo**	TODOS
Unidade	PREFEITURA DE PATO BRANCO	**Mês**	11/2022
Apresentar Por	Nome do Servidor		

Histórico de Navegação

Matrícula	Tipo da Folha	Nome	Cargo	Vínculo Empregatício	Salário Base	Proventos	Vantagens	Vencimentos Totais	Descontos	Líquido
00084298 / 1	Folha Mensal	Patricia Verdiana Monteiro	Professor	ESTATUTARIO EFETIVO RPPS	R$ 1.773,33	R$ 1.922,47	R$ 276,81	R$ 2.199,48	R$ 1.002,35	R$ 1.197,13

Informações do Colaborador

Colaborador: Patricia Verdiana Monteiro
Matrícula: 84298 / 1
Lotação: ENSINO FUNDAMENTAL 60 %
Carga horária: Escala 4
Vínculo: ESTATUTARIO EFETIVO RPPS

Unidade: Prefeitura Municipal de Pato Branco
Data admissão: 01/08/2022
Cargo: Professor
Situação: Em atividade
CPF: ***260.619-**

IMPORTANTE

A remuneração líquida do servidor pode ser inferior ao acima divulgado. Não estão demonstrados os descontos pessoais ou extraordinários que, por sua natureza, não podem ser divulgados, tais como: pensão alimentícia, empréstimos, planos de saúde e outros.

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis.

ADRIANA MANARIN
ADVOCACIA

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: RAFAEL CELESTRIN, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº. 97315728, inscrito no CPF nº 010.011.779-16, residente e domiciliado na Rua do Príncipe, nº 1464, casa1, bairro São Cristóvão, Pato Branco – PR, CEP 85.508-204.

OUTORGADO: ADRIANA ZIANNI MANARIN, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 114.001, endereço eletrônico adrianamanarin.adv@gmail.com; com escritório profissional sito à Rua Itabira, nº 1779, Térreo, Bancários, CEP 85.504-430, Pato Branco – PR, contato (46)98409-4949.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante acima qualificado, nomeia e constitui como procuradora, judicial e extrajudicialmente, a advogada supra descrita, a qual confere amplos e gerais poderes, aqueles previstos no artigo 105 do CPC, inerentes à cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, e especialmente para ajuizar ações e defesas, usando dos recursos pertinentes, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para transigir, transacionar, receber quantias e dar quitação, firmar compromissos ou acordos, podendo requerer, instruir, levantar e receber quantias de RPV, precatórios e Alvarás, desistir e assinar declaração de hipossuficiência econômica, representar o outorgante perante toda e qualquer repartição Pública Federal, Estadual ou Municipal, cartórios de protestos, notas e registros, entidades autárquicas, para estatais, economia mista, INSS, juntas comerciais, Ministérios, particulares ou onde mais se fizer necessário, não conferindo poderes especiais para receber citação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente, para propor ação cabível a espécie.

Pato Branco-PR, 12 de dezembro de 2023.

OUTORGANTE

Bases Governamentais - Painel do Cidadão - CadÚnico - Código Familiar: 5620132374

Dados do Filiado			
Nome	**Data de Nascimento**	**CPF**	**NIT**
PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO	23/01/1990	05006001984	16815348432

Dados da Família no CadÚnico			
Data da Inclusão da Família	**Data de Atualização**	**Renda Per Capita**	**Renda Familiar**
19/12/2018	13/12/2022	633,00	1.900,00

Endereço
SAO CRISTOVAO RUA DO PRINCIPE, 0000000000001464, CASA, 85508204

Membros			
Nome da Pessoa	**NIS**	**Parentesco**	**Estado Cadastral**
ARTHUR CELESTRIN	23849405989	Filho(a)	Cadastrado
HERICK GABRIEL CELESTRIN	21270411847	Filho(a)	Cadastrado
PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO	20301456806	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF	Cadastrado

Dados da Pessoa no CadÚnico				
Nome	**NIS**	**Estado Cadastral**	**Data de Cadastro no CadÚnico**	**Sexo**
PATRICIA VERIDIANA MONTEIRO	20301456806	Cadastrado	19/12/2018	Feminino
CPF	**Título de Eleitor**	**Parentesco**	**Data de Nascimento**	**Nome da Mãe**
5006001984	97987610612	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF	23/01/1990	ROSANGELA MONTEIRO DA SILVA
Data da carga no CNIS		**Data da Última Alteração**		**Data de Exclusão do Grupo**
19/04/2023				

No mês passado recebeu remuneração de trabalho?
1.900,00

Quanto recebe, normalmente, por mês de:	
1 - Ajuda/doação regular de não morador	Não recebeu
2 - Aposentadoria, aposentadoria rural, pensão ou BPC/LOAS	Não recebeu
3 - Seguro-desemprego	Não recebeu
4 - Pensão alimentícia	Não recebeu
5 - Outras fontes de remuneração exceto bolsa família ou outras transferências similares	Não recebeu
Total Renda	

À COMISSÃO PROCESSANTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 89/2023 – CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ.

COLENDA CÂMARA JULGADORA

RAFAEL CELESTRIN, brasileiro, em união estável, professor, portador do RG nº. 97315728, inscrito no CPF nº 010.011.779-16, residente e domiciliado na Rua do Príncipe, nº 1464, bairro São Cristóvão, Pato Branco – PR, por intermédio de sua procuradora infra-assinada, com fulcro no art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, vem apresentar **COMPLEMENTO A DEFESA PRÉVIA** referente a denúncia e seus três complementos que é oferecida por **EMERSON AVERLINO DA SILVA**.

DA INEXISTÊNCIA DA QUEBRA DE DECORO

A quebra de decoro parlamentar refere-se a um conjunto de ações ou comportamentos de um membro do parlamento que são considerados inapropriados ou inaceitáveis de acordo com as regras e os padrões éticos estabelecidos pela instituição parlamentar.

Notem Nobres Julgadores que, em nenhuma das situações elencadas na denúncia, Rafael agiu de maneira a ser considerada "quebra de decoro", pois, na primeira situação referente ao "bolsa família", o qual já foi discorrido todos os pontos e falhas que ocorreram, mas ainda assim ressalta-se que a titular do benefício é Patrícia e em nenhum momento o vereador denunciado realizou qualquer cadastro ou pedido.

Já em relação a compatibilidade de cargos, gratificações e vencimentos, estes restaram comprovados através da portaria 475, juntada a defesa prévia que a situação do vereador é totalmente regular.

Assim, requer seja rejeitada, de plano, a denúncia que lhe foi feita, como medida de justiça.

Pato Branco, 13 de dezembro de 2023.

Adriana Zianni Manarin
OAB/PR 114.001

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ATA Nº 2, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023
COMISSÃO PROCESSANTE - CP

Objeto: "APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN- PSD, CONFORME DENÚNCIA FEITA POR EMERSON ARVELINO DA SILVA"

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2023, com início às 16 horas e 10 minutos realizou-se na Sala de Comissões, localizada na Câmara Municipal de Pato Branco, Rua Arariboia nº 491, reunião da Comissão Processante - CP com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva. A CP foi composta por sorteio na sessão ordinária realizada no dia 4 de dezembro de 2023, atendendo ao disposto no inciso II do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/1967 e no art. 193 do Regimento Interno da Câmara Municipal, pelos seguintes vereadores: Claudemir Zanco- PL, Joecir Bernardi- PSD e Lindomar Rodrigo Brandão- PP. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: vereadores Claudemir Zanco- PL, Joecir Bernardi- PSD e Lindomar Rodrigo Brandão- PP; a assessora parlamentar Pollyana Poletto Sangalli; o técnico legislativo II Rodrigo Sartor Mayer e o Procurador Jurídico Luciano Beltrame. Dando início à reunião da CP, o presidente Claudemir Zanco- PL explicou sobre o recebimento da denúncia e seus prazos, assim como se arquivaria ou daria prosseguimento ao processo. O relator Lindomar Rodrigo Brandão - PP iniciou lendo a denúncia e seus complementos e após leu a defesa e seu complemento, alegou que ficaram dúvidas e serem esclarecidas e opinou pelo prossegumento do processo, os demais membros seguiram o relator. O Presidente neste ato designou, desde logo, o início da instrução, com a intimação do denunciado. Desta maneira ficou agendado para o dia 8 de janeiro de 2024 a próxima reunião para dar seguimento aos demais atos. Nada mais a ser tratado, às 16 horas e 30 minutos foi encerrada a reunião. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 18 de dezembro de 2023.

Claudemir Zanco- PL
Presidente

Joecir Bernardi- PSD
Membro

Lindomar Rodrigo Brandão- PP
Relator

Assinado por 6 pessoas: RODRIGO SARTOR MAYER, CLAUDEMIR ZANCO, JOECIR BERNARDI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, POLLYANA POLETTO SANGALLI e LUCIANO BELTRAME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9E20-0572-8CCE-8E0A e informe o código 9E20-0572-8CCE-8E0A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9E20-0572-8CCE-8E0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RODRIGO SARTOR MAYER (CPF 004.XXX.XXX-94) em 18/12/2023 17:26:27 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 18/12/2023 17:31:00 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 19/12/2023 08:36:58 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 19/12/2023 09:13:53 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- POLLYANA POLETTO SANGALLI (CPF 075.XXX.XXX-65) em 19/12/2023 09:14:28 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIANO BELTRAME (CPF 005.XXX.XXX-50) em 08/01/2024 16:33:04 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9E20-0572-8CCE-8E0A

Ofício nº 2/2023-CP

Pato Branco, 18 de dezembro de 2023.

Senhor:

Através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, foi instaurada oficialmente a Comissão Processante, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva.

-A Comissão Processante - CP, está composta pelos vereadores Claudemir Zanco- PL (presidente), Joecir Bernardi- PSD e Lindomar Rodrigo Brandão- PP (relator).

Dessa forma, nos termos do inciso III do art. 5° do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, conforme parecer da Comissão opinando pelo prosseguimento do processo, fica o denunciado intimado sobre o início da instrução.

Destaca-se que a íntegra do processo poderá ser solicitada ao Departamento Legislativo.

Atenciosamente.

Excelentíssimo Senhor
Rafael Celestrin- PSD
Vereador
Pato Branco – Paraná

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/17C4-47F2-C5C8-47E9 e informe o código 17C4-47F2-C5C8-47E9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 17C4-47F2-C5C8-47E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 18/12/2023 17:34:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/17C4-47F2-C5C8-47E9

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ATA Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2023
COMISSÃO PROCESSANTE - CP

Objeto: "APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN- PSD, CONFORME DENÚNCIA FEITA POR EMERSON ARVELINO DA SILVA."

Aos 8 (oito) dias do mês de janeiro de 2024, com início às 13 horas e 34 minutos realizou-se na Sala das Comissões, localizada na Câmara Municipal de Pato Branco, Rua Arariboia nº 491, reunião da Comissão Processante - CP com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: vereadores Claudemir Zanco- PL, Joecir Bernardi- PSD e Lindomar Rodrigo Brandão- PP; as assessoras parlamentares Pollyana Poletto Sangalli e Andréa Barbosa Barão; o técnico legislativo II Rodrigo Sartor Mayer e o Procurador Jurídico Luciano Beltrame. Dando início à reunião da CP, o presidente Claudemir Zanco- PL cumprimentou todos e deu ínicio aos trabalhos. Após discussão, os membros da Comissão Processante decidiram convocar as seguintes testemunhas: Elisandra Nath Copatti, Simone Cristina Tedesco, Ademilson Candido Silva, Susecler Pires da Silva e Maria Cristina Felske, também fiocu decidido que será enviado ofício ao Executivo, solicitando o nome do responsável pela notificação do recebimento da cesta de natal do Bolsa Família. Será encaminhado ofício ao Executivo informando as testemunhas que serão intimadas. As testemunhas serão ouvidas no dia 22 de janeiro de 2024, a partir das 13h30min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Pato Branco. Foi informado que o prazo para finalizar o processo será até o dia 10 de março de 2024. Nada mais a ser tratado, às 13 horas e 57 minutos foi encerrada a reunião. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 8 de janeiro de 2024.

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO SARTOR MAYER, CLAUDEMIR ZANCO, ANDRÉA BARBOSA BARÃO, JOECIR BERNARDI, LUCIANO BELTRAME, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e POLLYANA POLETTO SANGALLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AB7B-245A-DF68-DE9D e informe o código AB7B-245A-DF68-DE9D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AB7B-245A-DF68-DE9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO SARTOR MAYER (CPF 004.XXX.XXX-94) em 08/01/2024 14:57:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 08/01/2024 15:33:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANDRÉA BARBOSA BARÃO (CPF 717.XXX.XXX-49) em 08/01/2024 15:34:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 08/01/2024 15:47:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANO BELTRAME (CPF 005.XXX.XXX-50) em 08/01/2024 16:13:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 08/01/2024 16:31:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

POLLYANA POLETTO SANGALLI (CPF 075.XXX.XXX-65) em 08/01/2024 16:32:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AB7B-245A-DF68-DE9D

Ofício nº 3/2023-CP

Pato Branco, 8 de janeiro de 2024.

Senhora:

A Comissão Processante - CP, designada através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin - PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva., por meio de seu Presidente, **INTIMA** V. Sª, nos termos do inciso III do art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para comparecer na Câmara Municipal de Pato Branco, no dia 22 de janeiro de 2024, **às 13 horas e 30 minutos**, para prestar esclarecimentos a respeito do assunto objeto desta Comissão.

Atenciosamente.

Senhora **Elisandra Nath Copatti**
Secretaria Municipal de Assitência Social
Rua Teófilo Augusto Loiola, 264, Bairro Sambugaro.
Pato Branco - PR

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1150-F2F7-ECB7-5D76 e informe o código 1150-F2F7-ECB7-5D76

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1150-F2F7-ECB7-5D76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 08/01/2024 16:39:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1150-F2F7-ECB7-5D76

Ofício nº 4/2023-CP

Pato Branco, 8 de janeiro de 2024.

Senhora:

A Comissão Processante - CP, designada através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin - PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva., por meio de seu Presidente, **INTIMA** V. Sª, nos termos do inciso III do art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para comparecer na Câmara Municipal de Pato Branco, no dia 22 de janeiro de 2024, **às 13 horas e 30 minutos**, para prestar esclarecimentos a respeito do assunto objeto desta Comissão.

Atenciosamente.

Senhora **Susecler Pires da Silva**
Secretaria Municipal de Assitência Social
Rua Teófilo Augusto Loiola, 264, Bairro Sambugaro.
Pato Branco - PR

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7DD4-A4B7-E37B-B7AF e informe o código 7DD4-A4B7-E37B-B7AF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7DD4-A4B7-E37B-B7AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 08/01/2024 16:39:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7DD4-A4B7-E37B-B7AF

Ofício nº 5/2023-CP

Pato Branco, 8 de janeiro de 2024.

Senhora:

A Comissão Processante - CP, designada através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin - PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva., por meio de seu Presidente, **INTIMA** V. Sª, nos termos do inciso III do art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para comparecer na Câmara Municipal de Pato Branco, no dia 22 de janeiro de 2024, **às 13 horas e 30 minutos**, para prestar esclarecimentos a respeito do assunto objeto desta Comissão.

Atenciosamente.

Senhora **Maria Cristina Felske**
Secretaria Municipal de Assitência Social
Rua Teófilo Augusto Loiola, 264, Bairro Sambugaro.
Pato Branco - PR

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B8DB-FB8C-E1DA-484D e informe o código B8DB-FB8C-E1DA-484D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B8DB-FB8C-E1DA-484D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 08/01/2024 16:38:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B8DB-FB8C-E1DA-484D

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Ofício nº 6/2023-CP

Pato Branco, 8 de janeiro de 2024.

Senhora:

A Comissão Processante - CP, designada através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin - PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva., por meio de seu Presidente, **INTIMA** V. Sª, nos termos do inciso III do art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para comparecer na Câmara Municipal de Pato Branco, no dia 22 de janeiro de 2024, **às 13 horas e 30 minutos**, para prestar esclarecimentos a respeito do assunto objeto desta Comissão.

Atenciosamente.

Senhora **Simone Cristina Tedesco**
Prefeitura Municipal de Pato Branco
Recursos Humanos
R. Caramuru, 271 - Centro – Pato Branco – PR
CEP: 85501-064

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5AB5-5FB7-2815-9FCF e informe o código 5AB5-5FB7-2815-9FCF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5AB5-5FB7-2815-9FCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 08/01/2024 16:38:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5AB5-5FB7-2815-9FCF

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Ofício nº 7/2023-CP

Pato Branco, 8 de janeiro de 2024.

Senhor:

A Comissão Processante - CP, designada através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin - PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva., por meio de seu Presidente, **INTIMA** V. Sª, nos termos do inciso III do art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para comparecer na Câmara Municipal de Pato Branco, no dia 22 de janeiro de 2024, **às 13 horas e 30 minutos**, para prestar esclarecimentos a respeito do assunto objeto desta Comissão.

Atenciosamente.

Senhor **Ademilson Candido Silva**
PatoPrev
Rua Tapajós, n° 64, 1° andar, Centro
Pato Branco - Paraná

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0A52-0A65-CE3F-0D5E e informe o código 0A52-0A65-CE3F-0D5E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0A52-0A65-CE3F-0D5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 08/01/2024 16:37:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0A52-0A65-CE3F-0D5E

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Ofício nº 7/2023-CP

Pato Branco, 8 de janeiro de 2024.

Senhor:

A Comissão Processante - CP, designada através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin - PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva., por meio de seu Presidente, **INTIMA** V. Sª, nos termos do inciso III do art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para comparecer na Câmara Municipal de Pato Branco, no dia 22 de janeiro de 2024, **às 13 horas e 30 minutos**, para prestar esclarecimentos a respeito do assunto objeto desta Comissão.

Atenciosamente.

Recebi
09-01
2024

Senhor **Ademilson Candido Silva**
PatoPrev
Rua Tapajós, n° 64, 1° andar, Centro
Pato Branco - Paraná

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0A52-0A65-CE3F-0D5E e informe o código 0A52-0A65-CE3F-0D5E

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Ofício nº 5/2023-CP

Pato Branco, 8 de janeiro de 2024.

Senhora:

A Comissão Processante - CP, designada através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin - PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva., por meio de seu Presidente, **INTIMA** V. Sª, nos termos do inciso III do art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para comparecer na Câmara Municipal de Pato Branco, no dia 22 de janeiro de 2024, **às 13 horas e 30 minutos**, para prestar esclarecimentos a respeito do assunto objeto desta Comissão.

Atenciosamente.

Recebi
09/01/2024

Senhora **Maria Cristina Felske**
Secretaria Municipal de Assitência Social
Rua Teófilo Augusto Loiola, 264, Bairro Sambugaro.
Pato Branco - PR

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B8DB-FB8C-E1DA-484D e informe o código B8DB-FB8C-E1DA-484D

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Ofício nº 6/2023-CP

Pato Branco, 8 de janeiro de 2024.

Senhora:

A Comissão Processante - CP, designada através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin - PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva., por meio de seu Presidente, **INTIMA** V. Sª, nos termos do inciso III do art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para comparecer na Câmara Municipal de Pato Branco, no dia 22 de janeiro de 2024, **às 13 horas e 30 minutos**, para prestar esclarecimentos a respeito do assunto objeto desta Comissão.

Atenciosamente.

RH
Recebido em
Data 10 / 01 / 2024
ASSINATURA Stedesco

Senhora **Simone Cristina Tedesco**
Prefeitura Municipal de Pato Branco
Recursos Humanos
R. Caramuru, 271 - Centro – Pato Branco – PR
CEP: 85501-064

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5AB5-5FB7-2815-9FCF e informe o código 5AB5-5FB7-2815-9FCF

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Ofício nº 3/2023-CP

Pato Branco, 8 de janeiro de 2024.

Senhora:

A Comissão Processante - CP, designada através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin - PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva., por meio de seu Presidente, **INTIMA** V. Sª, nos termos do inciso III do art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para comparecer na Câmara Municipal de Pato Branco, no dia 22 de janeiro de 2024, **às 13 horas e 30 minutos**, para prestar esclarecimentos a respeito do assunto objeto desta Comissão.

Atenciosamente.

Elisandra Nath Copatti

Senhora **Elisandra Nath Copatti**
Secretaria Municipal de Assitência Social
Rua Teófilo Augusto Loiola, 264, Bairro Sambugaro.
Pato Branco - PR

Recebido 10/01/2024 12:30

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1535 / 3272 - 1551
http://www.patobranco.pr.leg.br / comissaoprocessante2@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1150-F2F7-ECB7-5D76 e informe o código 1150-F2F7-ECB7-5D76

Ofício nº 8/2023-CP

Pato Branco, 8 de janeiro de 2024.

Senhor Prefeito:

Através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, foi instaurada oficialmente a Comissão Processante, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva.

-A Comissão Processante - CP, está composta pelos vereadores Claudemir Zanco- PL (presidente), Joecir Bernardi- PSD e Lindomar Rodrigo Brandão- PP (relator).

Informamos que será realizada oitivas de testemunhas no dia 22 de janeiro de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores, situado na rua Arariboia nº 491, Centro, às 13h30, dos seguintes servidores municipais, Elisandra Nath Copatti, Simone Cristina Tedesco, Ademilson Candido Silva, Susecler Pires da Silva e Maria Cristina Felske, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin - PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva

Atenciosamente.

Excelentíssimo Senhor
Robson Cantu
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0019-71C4-E3F5-1303 e informe o código 0019-71C4-E3F5-1303

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0019-71C4-E3F5-1303

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 08/01/2024 16:36:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0019-71C4-E3F5-1303

Ofício 002/2024

Acompanhe via internet em **https://cmpatobranco.1doc.com.br/atendimento/** usando o código:
111.517.047.439.815.647

Rodrigo M. CPV

CC

Destinatário
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
secgabinete2@patobranco.pr.gov.br

1 setor envolvido
CPV
08/01/2024 16:59

Comissão Processante nº 1/2023 - Ofício nº 8/2023-CP

Boa tarde, segue ofício 08/2023-CP para conhecimento.

–
Rodrigo Sartor Mayer
Técnico Legislativo II

08_Oficios_CP_n_8_2023_CP_assinado.pdf (207,29 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 1 pessoa

08/01/2024 16:59:41	E-mail para **secgabinete2@patobranco.pr.gov.br, gabinete@patobranco.pr.gov.br** E-mail entregue	
E-mail entregue	secgabinete2@patobranco.pr.gov.br	08/01/2024 16:59:58
E-mail entregue	gabinete@patobranco.pr.gov.br	08/01/2024 16:59:57

Câmara Municipal de Pato Branco - Rua Araribóia, 491, Centro Pato Branco, PR CEP: 85501-262
Impresso em 10/01/2024 13:37:38 por Rodrigo Sartor Mayer - Técnico Legislativo II
“Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você.” - *Cynthia Kersey*

Ofício nº 9/2023-CP

Pato Branco, 8 de janeiro de 2024.

Senhor:

Através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, foi instaurada oficialmente a Comissão Processante, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva.

-A Comissão Processante - CP, está composta pelos vereadores Claudemir Zanco- PL (presidente), Joecir Bernardi- PSD e Lindomar Rodrigo Brandão- PP (relator).

Encaminhamos Ata da 3º reunião da Comissão Processante - com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin - PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva.

Atenciosamente.

Excelentíssimo Senhor
Rafael Celestrin- PSD
Vereador
Pato Branco – Paraná

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A756-6562-3262-C381 e informe o código A756-6562-3262-C381

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A756-6562-3262-C381

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 08/01/2024 16:36:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A756-6562-3262-C381

Ofício 003/2024

Acompanhe via internet em **https://cmpatobranco.1doc.com.br/atendimento/** usando o código:
387.717.047.441.052.293

Rodrigo M. CPV

CC

Destinatário
Rafael Celestrin
vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br

1 setor envolvido
CPV
08/01/2024 17:01

Comissão Processante - Ofício e Ata

Segue ofício e ata da comissão processante

–
Rodrigo Sartor Mayer
Técnico Legislativo II

09_Oficios_CP_n_9_2023_CP_assinado.pdf (205,20 KB)	0 downloads
Ata_3_reuniao_8_1_2024.pdf (227,29 KB)	0 downloads

Quem já visualizou? 1 pessoa

08/01/2024 17:01:45 E-mail para **vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br, adrianamanarin.adv@gmail.com**

E-mail entregue

E-mail entregue	vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br	08/01/2024 17:07:11
E-mail entregue	adrianamanarin.adv@gmail.com	08/01/2024 17:01:58

Ofício nº 10/2023-CP

Pato Branco, 8 de janeiro de 2024.

Senhor:

Através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, foi instaurada oficialmente a Comissão Processante, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva.

-A Comissão Processante - CP, está composta pelos vereadores Claudemir Zanco- PL (presidente), Joecir Bernardi- PSD e Lindomar Rodrigo Brandão- PP (relator).

Encaminhamos Ata da 3º reunião da Comissão Processante - com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin - PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva.

Atenciosamente.

Excelentíssimo Senhor
Emerson Arvelino da Silva
Rua Itapuã, n.º 2112, Bairro Vila Izabel
Pato Branco/PR, CEP: 85.504-297
E-mail: emersonarvelino1989@gmail.comVereador

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/ED02-5FF8-003B-3AE2 e informe o código ED02-5FF8-003B-3AE2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ED02-5FF8-003B-3AE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 08/01/2024 16:35:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/ED02-5FF8-003B-3AE2

Ofício 004/2024

Acompanhe via internet em **https://cmpatobranco.1doc.com.br/atendimento/** usando o código:
633.117.047.442.555.698

Rodrigo M. CPV

CC

Destinatário
Emerson Arvelino da Silva
emersonarvelino1989@gmail.com

1 setor envolvido
CPV
08/01/2024 17:04

Comissão Processante - Ofício nº 10/2023 e Ata nº 3

Segue ofício nº 10/2023 e Ata nº 3/2023.

–
Rodrigo Sartor Mayer
Técnico Legislativo II

10_Oficios_CP_n_10_2023_CP_assinado.pdf (206,04 KB)	0 downloads
Ata_3_reuniao_8_1_2024.pdf (227,29 KB)	0 downloads

Quem já visualizou? 1 pessoa

08/01/2024 17:04:16 E-mail para **emersonarvelino1989@gmail.com** E-mail entregue, lido

E-mail foi lido	emersonarvelino1989@gmail.com	08/01/2024 17:45:31
E-mail entregue	emersonarvelino1989@gmail.com	08/01/2024 17:04:29

Câmara Municipal de Pato Branco - Rua Araribóia, 491, Centro Pato Branco, PR CEP: 85501-262
Impresso em 10/01/2024 13:39:23 por Rodrigo Sartor Mayer - Técnico Legislativo II
“Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer.” - *Dwight Eisenhower*

Ofício nº 11/2023-CP

Pato Branco, 8 de janeiro de 2024.

Senhor Prefeito:

Através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, foi instaurada oficialmente a Comissão Processante, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva.

-A Comissão Processante - CP, está composta pelos vereadores Claudemir Zanco- PL (presidente), Joecir Bernardi- PSD e Lindomar Rodrigo Brandão- PP (relator).

Requer que seja informado a está Comissão Processante o nome do responsável pela notificação do recebimento da Cesta de Natal do Bolsa Família.

Atenciosamente.

Excelentíssimo Senhor
Robson Cantu
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6F87-F1F0-D5C9-EC78 e informe o código 6F87-F1F0-D5C9-EC78

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6F87-F1F0-D5C9-EC78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 08/01/2024 17:20:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6F87-F1F0-D5C9-EC78

Ofício 005/2024

Acompanhe via internet em **https://cmpatobranco.1doc.com.br/atendimento/** usando o código:
721.517.047.454.499.194

Rodrigo M. CPV

CC

Destinatário
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
secgabinete2@patobranco.pr.gov.br

1 setor envolvido
CPV
08/01/2024 17:24

Comissão Processante nº 1/2023 - Ofício nº 11/2023

Boa tarde,

Segue, anexo, ofício nº 11/2023, requerendo que seja informado a está Comissão Processante o nome do responsável pela notificação do recebimento da Cesta de Natal do Bolsa Família.

_
Rodrigo Sartor Mayer
Técnico Legislativo II

11_Oficios_CP_n_11_2023_CP_assinado.pdf (205,39 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 1 pessoa

08/01/2024 17:24:10	E-mail para **secgabinete2@patobranco.pr.gov.br, gabinete@patobranco.pr.gov.br** E-mail entregue	
E-mail entregue	secgabinete2@patobranco.pr.gov.br	08/01/2024 17:24:26
E-mail entregue	gabinete@patobranco.pr.gov.br	08/01/2024 17:24:25

À COMISSÃO PROCESSANTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 89/2023 – CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO/PR

JUNTADA DE NOVAS PROVAS À DENÚNCIA INICIAL SOB O PROTOCOLO 4596/2023

COM PEDIDO DE URGÊNCIA

EMERSON ARVELINO DA SILVA, já qualificado, **e diante do surgimento de novas provas, estas referentes ao recebimento de gratificação pelo VEREADOR RAFAEL CELESTRIN**, segue anexo Ofício n.º 142/2023, de 29 de setembro de 2023, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Tendo, portanto, inclusive pelo próprio ofício 142/2023, bem caraterizado o recebimento irregular e indevido de gratificação pelo Vereador Rafael Celestrin; recebimento vedado legal e constitucionalmente, ademais.

Noutro ponto, cabe indagar o motivo de ausência de manifestações, providências e atuação deste Poder Legislativo Municipal, mais precisamente pelo Vereador EDUARDO ALBANI DALA COSTA, haja vista, que o ofício anexo, é de **29/09/2023**, e está endereçado a este Vereador, hoje Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2024. **(?).**

Que, providências só estão sendo tomadas após provocação deste cidadão denunciante, formalizada em dezembro de 2023.

Por demais comprovado as infrações políticos-administrativas, a imoralidade e a postura aética praticadas pelo Vereador Rafael Celestrin;

Mantenha-se a urgência;

REQUERENDO-SE:

a) Recebimento e juntada destas novas provas à denúncia inicial sob o protocolo 4596/2023.

b) Registre-se a ausência de manifestações, providências e atuação por parte do Vereador Eduardo Albani Dala Costa.

c) Imediato afastamento do Vereador Rafael Celestrin pela Comissão Processante.

d) Cassação do mandato do Vereador Rafael Celestrin pelo rito do Decreto-Lei n.º 201 de 1967, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno.

Pato Branco, PR, 10 de janeiro de 2024.

Emerson Arvelino da Silva

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

Pato Branco, 29 de setembro de 2023.

Ofício nº 142/2023

Assunto: Resposta ao Ofício nº 05/2023

Senhor,

Em resposta ao ofício em referência, esclarecemos que:

O servidor ingressou no quadro funcional do Município no ano de 2011 para o cargo de "Auxiliar de Educação Infantil", conforme Termo de Posse anexo.

No ano de 2018, por solicitação da Secretária de Educação e Cultura, recebeu gratificação com fundamento na Lei Municipal nº 3.812/2012, para auxiliar nos serviços administrativos da Secretaria (Memorando e Portaria anexos).

Em 2019, através da Portaria nº 045/2019, diversos Auxiliares de Educação Infantil foram reenquadrados para o cargo de Professor, ficando de fora dessa lista o servidor em questão.

Em abril de 2022, através da Portaria nº 439/2023 (anexa), o servidor foi reenquadrado para o cargo de Professor de Educação Infantil, passando a ser regido pela Lei Municipal nº 5.250/2018.

Em agosto de 2023, após a publicação do Decreto nº 9.611, de 16 de agosto de 2023, que estabeleceu diversas medidas para a contenção de despesas no Município, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura procedeu a revisão de todas as gratificações concedidas dentro de seu quadro funcional, oportunidade em que identificou que o referido servidor ainda recebia a gratificação concedida no ano de 2018.

Nesse sentido, considerando que o servidor havia sido reenquadrado para o cargo de Professor de Educação Infantil em abril de 2022, passando a ser regido pela Lei Municipal nº 5.250/2018 e não mais pela Lei Municipal nº 3.812/2012; considerando que, de acordo com a Lei Municipal nº 5.250/2018, no âmbito do quadro funcional da educação, fazem jus à gratificação somente os servidores que exercem cargos de direção, coordenação ou assessoramento pedagógico em escolas e CMEIs; e considerando que o referido servidor não se enquadrava em nenhuma dessas

hipóteses; foi solicitada a retirada de sua gratificação, com fundamento no princípio da autotutela da Administração Pública, previsto na Súmula nº 473 do STJ.

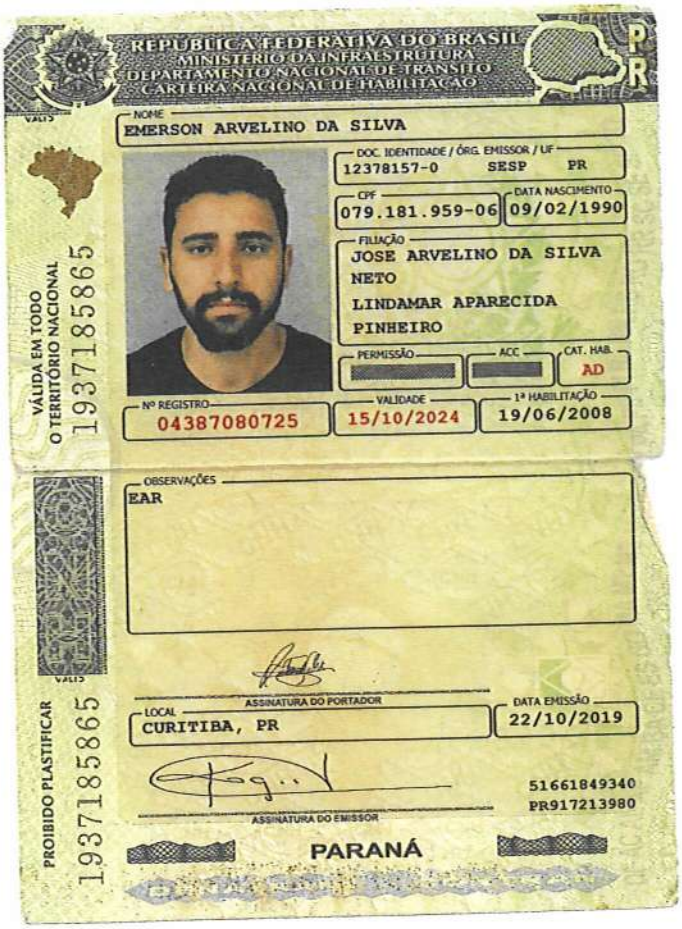
Por fim, informamos que o servidor já entrou em contato com o Departamento de Recursos Humanos do Município, através do Protocolo RH nº 11.403/2023, para proceder com a devolução dos valores recebidos a título de gratificação desde o momento em que foi reenquadrado no cargo de Professor.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e protesto.

Atenciosamente,

Jusara Aparecida de Oliveira Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Exmo. Senhor
EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Vereador de Pato Branco
Pato Branco - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
EMERSON ARVELINO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12378157-0 SESP PR

CPF
079.181.959-06

DATA NASCIMENTO
09/02/1990

FILIAÇÃO
JOSE ARVELINO DA SILVA NETO
LINDAMAR APARECIDA PINHEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04387080725

VALIDADE
15/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/06/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1937185865

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
22/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

51661849340
PR917213980

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1937185865

Câmara Municipal de Pato Branco - Pato Branco - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000002

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/01/10000002

Número / Ano	000002/2024
Data / Horário	10/01/2024 - 14:54:00
Assunto	Juntada de novas provas à denúncia inicial sob o protocolo 4596/2023
Interessado	Comissão Processante nº 1/2023
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Outros
Número Páginas	5
Emitido por	rodrigo

Ofício 007/2024

Acompanhe via internet em **https://cmpatobranco.1doc.com.br/atendimento/** usando o código:
381.217.049.118.658.548

Rodrigo M. CPV

CC

Destinatário
Rafael Celestrin
vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br

1 setor envolvido
CPV
10/01/2024 15:37

Juntada de novas provas à denuncia inicial

Boa tarde, em anexo juntada de novas provas à denúncia inicial, protocolada pelo denunciante, para que querendo se manifeste no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Rodrigo Sartor Mayer
Técnico Legislativo II

28_Juntada_de_Novas_Provas_10_01_24.pdf (1,56 MB) 0 downloads

Quem já visualizou? 1 pessoa

10/01/2024 15:37:46	E-mail para **vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br, adrianamanarin.adv@gmail.com** E-mail entregue	
E-mail entregue	vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br	10/01/2024 15:38:09
E-mail entregue	adrianamanarin.adv@gmail.com	10/01/2024 15:38:03

Câmara Municipal de Pato Branco - Rua Araribóia, 491, Centro Pato Branco, PR CEP: 85501-262
Impresso em 10/01/2024 15:38:59 por Rodrigo Sartor Mayer - Técnico Legislativo II
“Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação.” - *Dalai Lama*

Ofício nº 12-CP

Pato Branco, 17 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente:

A Comissão Processante - CP, designada através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração políticoadministrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva, solicita que, tome as providências necessárias no que tange a disponibilização da estrutura da Sala de Reuniões do terceiro andar da Câmara Municipal, com os equipamentos de áudio e vídeo para gravação de áudio e imagens nas oitivas da Comissão Processante, que serão realizadas no dia 22 de janeiro de 2024, às 13h30min.

Atenciosamente.

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - Paraná

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DCE0-8DC6-BBD3-F519 e informe o código DCE0-8DC6-BBD3-F519

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DCE0-8DC6-BBD3-F519

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 17/01/2024 18:16:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DCE0-8DC6-BBD3-F519

À COMISSÃO PROCESSANTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 89/2023 – CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ.

COLENDA CÂMARA JULGADORA

RAFAEL CELESTRIN, brasileiro, em união estável, professor, portador do RG nº. 97315728, inscrito no CPF nº 010.011.779-16, residente e domiciliado na Rua do Príncipe, nº 1464, bairro São Cristóvão, Pato Branco – PR, por intermédio de sua procuradora infra-assinada, com fulcro no art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, vem apresentar **MANIFESTAÇÃO AO PROTOCOLO 4596/2023** como segue:

Como se depreende das novas provas, o Sr. EMERSON ARVELINO DA SILVA indaga o "suposto" recebimento irregular e indevido de gratificação pelo denunciado, fundamentando que tal valor é vedado legal e constitucionalmente.

Consoante a "nova prova", a mesma trata-se de Ofício 142/2023 redigido por Jusara Aparecida de Oliveira Santos, secretária de educação e cultura, a qual prestou alguns esclarecimentos sobre a referida "gratificação".

Pois bem,

Quanto as alegações realizadas pelo denunciante, reitera-se as fundamentações lançadas na defesa prévia, as quais explanaram a legalidade da "gratificação".

Referente ao ofício 142/2023 (anexo a denúncia), o mesmo apenas esclarece que houve a publicação do Decreto nº 9.611, de 16 de agosto de 2023, o qual estabeleceu medidas para a contenção de gastos, sendo que em razão disso houve a revisão de todas as gratificações concedidas e

consequentemente o munícipio solicitou a retirada da gratificação paga ao denunciado.

Neste sentido, resta comprovado que no momento apropriado o município concedeu a gratificação ao denunciado dentro dos ditames legais.

Face ao exposto, o denunciado espera que seja rejeitada, de plano, a denúncia que lhe foi feita, como medida de justiça.

Pato Branco, 17 de janeiro de 2024.

Adriana Zianni Manarin
OAB/PR 114.001

Câmara Municipal de Pato Branco - Pato Branco - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000052

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/01/18000052

Número / Ano	000052/2024
Data / Horário	18/01/2024 - 13:04:54
Assunto	Manifestação do Vereador Rafael Celestrin ao protocolo 4596/2023, por meio de sua procuradora a advogada Adriana Zianni Manarin
Interessado	Comissão Processante nº 1/2023
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Outros
Número Páginas	2
Emitido por	rodrigo

À COMISSÃO PROCESSANTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 89/2023 – CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ.

COLENDA CÂMARA JULGADORA

RAFAEL CELESTRIN, brasileiro, em união estável, professor, portador do RG nº. 97315728, inscrito no CPF nº 010.011.779-16, residente e domiciliado na Rua do Príncipe, nº 1464, bairro São Cristóvão, Pato Branco – PR, por intermédio de sua procuradora infra-assinada, com fulcro no art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, vem apresentar **COMPLEMENTAÇÃO A MANISFETAÇÃO** protocolada sob o nº 000052/2024.

Emerson Arvelino da Silva, denunciante, menciona o surgimento de novas evidências relacionadas ao recebimento de gratificação pelo Vereador Rafael Celestrin.

Mesmo diante da alegação do denunciante de ter adicionado novos elementos ao processo, é fundamental esclarecer que tais elementos não agravam de maneira alguma a situação do mandato do Vereador Rafael Celestrin, como pode ser observado.

Neste ofício apresentado por Emerson Arvelino da Silva à Comissão Processante da Câmara Municipal de Pato Branco/PR, Emerson solicita a inclusão de novas provas à denúncia inicial protocolada sob o número 4596/2023:

1. **Novas Provas:**

- Emerson Arvelino da Silva, denunciante, menciona o surgimento de novas evidências relacionadas ao recebimento de gratificação pelo Vereador Rafael Celestrin.

2. Amparo legal da gratificação até o enquadramento para o cargo de professor:

Desde o início do recebimento da gratificação concedida pela Portaria 063 em 2018, destinada a auxiliar nos serviços administrativos, até a data do efetivo enquadramento para o Plano de Carreira do Magistério ocorrida em abril de 2022, o vereador Rafael Celestrin esteve amparado legalmente.

- Referência à defesa anterior, destacando que a gratificação foi concedida com base na Lei Municipal nº 3.812/2012.

- **Lei Municipal nº 3.812/2012:**

- Reforço da base legal que respaldou a concessão da gratificação, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 3.812/2012.

- A gratificação foi inicialmente instituída para auxiliar nos serviços administrativos, tendo sido concedida em consonância com as disposições legais vigentes à época.

- **Prova de Cumprimento de Requisitos:**

- A Portaria 439/2023 em si atesta que o servidor foi oficialmente incluído no plano conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 5250/2018 a partir de abril de 2022.

- Isso confirma que, desde o período de 2018 até a data dessa reclassificação efetiva (abril de 2022), o servidor recebia gratificação pela Portaria 063 para desempenhar funções administrativas na Secretaria da Escola.

3. Dos valores indevidos após o enquadramento e a Proatividade na Devolução:

A partir da reclassificação do cargo de professor em abril de 2022, os valores recebidos pelo Vereador Rafael Celestrin tornaram-se indevidos de acordo com o novo plano de carreira.

No entanto, ***destaca-se a boa-fé do vereador e a iniciativa proativa de corrigir a situação***:

- **Valores indevidos após o enquadramento:**
- Reconhecimento explícito de que, a partir do enquadramento no cargo de professor, os valores recebidos a título de gratificação não estavam mais em conformidade com o novo plano de carreira.
- **Boa-Fé na Percepção dos Valores:**

 O Vereador Rafael Celestrin demonstra boa-fé ao receber os valores, sem a intenção deliberada de se envolver em qualquer irregularidade.

 A legalidade dos recebimentos prevaleceu durante a maior parte do período em que foram percebidos, sendo a inadequação identificada apenas após o processo de enquadramento no novo plano de carreira.
- **Proatividade na Devolução:**
- Restou demonstrado a Proatividade do vereador ao tomar a iniciativa de requerer a devolução dos valores indevidamente recebidos, através do protocolo RH nº 11.403/2023.

 Mesmo diante de recebimento indevido de valores, o Vereador Rafael Celestrin agiu de maneira ética ao reconhecer a irregularidade e buscar a solução através da devolução voluntária dos montantes percebidos indevidamente.

4. Ausência de Vedação do Acórdão nº 1903/11 do TCE/PR:

Destacamos a *inexistência de vedação explícita no Acórdão nº 1903/11 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) que tipifique a gratificação recebida pelo Vereador Rafael Celestrin.*

- **Objeto do Acórdão:**
- Análise detalhada do teor do Acórdão nº 1903/11 do TCE/PR, evidenciando que seu escopo está relacionado a gratificações para funções de direção, chefia ou assessoramento.

- **Atuação do Vereador como Professor:**
- Após o reenquadramento em abril de 2022, o Vereador Rafael Celestrin atuou como professor, não ocupando funções de direção, chefia ou assessoramento, vedação objeto do Acórdão 1903/11 do TCE/PR.

Numa leitura mais atenta, denota-se que ***o Acórdão nº 1903/11 do TCE/PR não impõe restrições ao caso específico do Vereador Rafael Celestrin***, uma vez que *as atividades por ele exercidas como professor não se enquadram nas vedações explicitadas no referido acórdão*.

5. Boa-Fé e Falhas Administrativas:

Enfatizamos a boa-fé do Vereador Rafael Celestrin no recebimento dos valores a partir do enquadramento como professor, pois o recebimento indevido foi mais em razão de falhas administrativas que contribuíram para a continuidade dos pagamentos indevidos.

- **Boa-Fé do Vereador:**

- Destaque para a integridade e honestidade do Vereador Rafael Celestrin ao solicitar a devolução dos valores através do protocolo RH 11.403/2023.

- O vereador confiava na regularidade dos recebimentos, agindo com transparência e sem intenção de auferir benefícios indevidos.

- **Falhas Administrativas:**

- Identificação e reconhecimento das falhas ocorridas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e do Departamento de Recursos Humanos.

- A ausência de procedimentos adequados para o corte imediato dos pagamentos indevidos contribuiu para a continuidade do erro.

- **Influência nas Decisões do Vereador:**

- Ressalta-se que *o Vereador Rafael Celestrin não tinha controle direto sobre os processos administrativos da Secretaria Municipal de Educação e do Departamento de Recursos Humanos, confiando na correção dos procedimentos*.

Ficando demonstrado que *o vereador agiu de boa-fé e que as falhas administrativas foram um fator determinante para a continuidade dos recebimentos indevidos*.

6. Correção da Falha por Devolução dos Valores:

A correção da situação irregular, somente em relação ao período pós reclassificação, pode ser efetuada por meio da devolução dos valores indevidamente recebidos, visto que houve a responsabilidade em retificar a situação e regularizar o equívoco, através do Protocolo RH 11.403/2023 e este *protocolo foi realizado em data anterior a denúncia em debate*.

- **Canal para Devolução:**

- O Departamento de Recursos Humanos do município deverá ser o canal para a devolução dos valores, facilitando a regularização por meio da própria estrutura administrativa municipal.

- **Impacto Mínimo nas Finanças Públicas:**

- A devolução dos valores na própria folha de pagamento, por intermédio do departamento competente, minimizaria o impacto nas finanças

públicas, visto que essa abordagem simplificaria o processo, evitando burocracias adicionais.

- **Assunção da Responsabilidade:**

- Ficou comprovado a disposição do Vereador Rafael Celestrin em assumir a responsabilidade pela devolução dos valores, reforçando o compromisso com a transparência e legalidade.

7. Conclusão:

Em síntese, embora os valores da gratificação tenham sido recebidos de forma legítima, do ano de 2018, até o enquadramento no cargo de professor, em abril de 2022, reconhece-se a falta de enquadramento legal dos recebimentos subsequentes.

A ***boa-fé do vereador*** ao longo desse período ***é evidenciada***, ***ressaltando sua confiança na legalidade dos pagamentos***.

Adicionalmente, a ***ausência de vedação específica no Acórdão nº 1903/11 do TCE/PR para o caso concreto do Vereador Rafael Celestrin*** é enfatizada, uma vez que este atuou como professor, não ocupando funções de direção, chefia ou assessoramento.

As ***falhas administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e do Departamento de Recursos Humanos são reconhecidas***, influenciando a continuidade dos pagamentos indevidos.

Contudo, destaca-se ***a proatividade do vereador ao requerer a devolução dos valores, através do Protocolo RH 11.403/2023***, assumindo a responsabilidade pela correção do equívoco.

A **proposta de solução**, que consiste na **devolução dos valores** indevidos, é apresentada como um meio eficaz de regularizar a situação,

minimizando o impacto nas finanças públicas e simplificando o processo por meio do Departamento de Recursos Humanos do município.

Assim, o ***Vereador Rafael Celestrin reitera seu compromisso com a transparência, ética e legalidade***, mostrando-se disposto a corrigir a irregularidade de forma responsável e colaborativa.

Pato branco, 22 de janeiro de 2024.

Adriana Zianni Manarin
OAB/PR 114.001

Câmara Municipal de Pato Branco - Pato Branco - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000061

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/01/22000061

Número / Ano	000061/2024
Data / Horário	22/01/2024 - 12:04:54
Assunto	Complementação a manifestação protocolada sob nº 52/2024
Interessado	Comissão Processante nº 1/2023
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Outros
Número Páginas	7
Emitido por	rodrigo

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

ATA Nº 4, DE 22 DE JANEIRO DE 2024
COMISSÃO PROCESSANTE - CP

Objeto: "APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN- PSD, CONFORME DENÚNCIA FEITA POR EMERSON ARVELINO DA SILVA"

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal Pato Branco, localizada na Rua Arariboia nº 491, reunião da Comissão Processante - CP, designada através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: Claudemir Zanco - PL (presidente), Joecir Bernardi - PSD (membro) e Lindomar Rodrigo Brandão - PP (relator); as assessoras parlamentares Pollyana Poletto Sangalli; Kelen Aparecida Rossi; o técnico legislativo II Rodrigo Sartor Mayer; Mariana Carvalho Martins, Técnica em Comunicação; os Vereadores Romulo Faggion e Rodrigo José Correia e a Advogada Adriana Zianni Manarin. A reunião desta data foi realizada para ouvir os depoimentos dos senhores(as): Elisandra Nath Copatti, Simone Cristina Tedesco, Ademilson Candido Silva, Susecler Pires da Silva e Maria Cristina Felske. Foi ouvida a senhora Maria Cristina Felske, intimada através do Ofício nº 05/2023, de 8 de janeiro de 2024, não apresentou documento de identificação, qualificando-se da seguinte forma: brasileira, estagiaria em serviço social, segundo contrato com o municipio, inscrita no CPF sob n° 697.435.339-15, residente e domiciliado na Rua Sao Salvador 476, parcianello, em Pato Branco, Paraná. Iniciando os trabalhos, o presidente Claudemir Zanco - PL comunicou que a reunião está sendo gravada em áudio e vídeo e informou a depoente os objetivos da Comissão Processante. A seguir, ao iniciar seu depoimento, a depoente prestou o compromisso de dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado e passou a responder aos questionamentos realizados pelos membros da CP, que será gravado na íntegra e o arquivo anexado a esta ata. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a oitiva às 13h 47 min e lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 22 de janeiro de 2024.

Claudemir Zanco
Presidente

Joecir Bernardi
Membro

Lindomar Rodrigo Brandão
Relator

Maria Cristina Felske
CPF n°697.435.339-15

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

ATA Nº 5, DE 22 DE JANEIRO DE 2024
COMISSÃO PROCESSANTE - CP

Objeto: "APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN- PSD, CONFORME DENÚNCIA FEITA POR EMERSON ARVELINO DA SILVA"

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024, com início às 13 horas e 50 minutos, realizou-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal Pato Branco, localizada na Rua Arariboia nº 491, reunião da Comissão Processante - CP, designada através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: Claudemir Zanco - PL (presidente), Joecir Bernardi - PSD (membro) e Lindomar Rodrigo Brandão - PP (relator); as assessoras parlamentares Pollyana Poletto Sangalli; Kelen Aparecida Rossi; o técnico legislativo II Rodrigo Sartor Mayer; Mariana Carvalho Martins, Técnica em Comunicação; os Vereadores Romulo Faggion e Rodrigo José Correia e a Advogada Adriana Zianni Manarin. A reunião desta data foi realizada para ouvir os depoimentos dos senhores(as): Elisandra Nath Copatti, Simone Cristina Tedesco, Ademilson Candido Silva, Susecler Pires da Silva e Maria Cristina Felske. Foi ouvida a senhora Susecler Pires da Silva, intimada através do Ofício nº 04/2023, de 8 de janeiro de 2024, presentou documento de identificação, qualificando-se da seguinte forma: brasileira, assitente em gestao, atua no prohrama do leite e e entrevistadora do cadunico, inscrita no CPF sob n° 032.807.239-73, residente e domiciliado na Rua Ademar, 171, Aeroporto, em Pato Branco, Paraná. Iniciando os trabalhos, o presidente Claudemir Zanco - PL comunicou que a reunião está sendo gravada em áudio e vídeo e informou a depoente os objetivos da Comissão Processante. A seguir, ao iniciar seu depoimento, a depoente prestou o compromisso de dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado e passou a responder aos questionamentos realizados pelos membros da CP, que será gravado na íntegra e o arquivo anexado a esta ata. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a oitiva às 14h 12min e lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 22 de janeiro de 2024.

Claudemir Zanco
Presidente

Joecir Bernardi
Membro

Lindomar Rodrigo Brandão
Relator

Susecler Pires da Silva
CPF n°032.807.239-73

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

ATA Nº 6, DE 22 DE JANEIRO DE 2024
COMISSÃO PROCESSANTE - CP

Objeto: "APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN- PSD, CONFORME DENÚNCIA FEITA POR EMERSON ARVELINO DA SILVA"

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024, com início às 14 horas e 18 minutos, realizou-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal Pato Branco, localizada na Rua Arariboia nº 491, reunião da Comissão Processante - CP, designada através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: Claudemir Zanco - PL (presidente), Joecir Bernardi - PSD (membro) e Lindomar Rodrigo Brandão - PP (relator); as assessoras parlamentares Pollyana Poletto Sangalli; Kelen Aparecida Rossi; o técnico legislativo II Rodrigo Sartor Mayer; Mariana Carvalho Martins, Técnica em Comunicação; o Vereador Romulo Faggion; a Advogada Adriana Zianni Manarin e o Procurador do Municipio Leonardo Debortoli. A reunião desta data foi realizada para ouvir os depoimentos dos senhores(as): Elisandra Nath Copatti, Simone Cristina Tedesco, Ademilson Candido Silva, Susecler Pires da Silva e Maria Cristina Felske. Foi ouvida a senhora Elisandra Nath Copatti, intimada através do Ofício nº 03/2023, de 8 de janeiro de 2024, não presentou documento de identificação, qualificando-se da seguinte forma: brasileira, auxiliar administrativo, atuando no controle de estoque na sec de assistencia social, inscrita no CPF sob n° 879.394.521-34, RG 7.307.182-8, residente e domiciliado na Travessa santo antonio, La Salle, em Pato Branco, Paraná. Iniciando os trabalhos, o presidente Claudemir Zanco - PL comunicou que a reunião está sendo gravada em áudio e vídeo e informou a depoente os objetivos da Comissão Processante. A seguir, ao iniciar seu depoimento, a depoente prestou o compromisso de dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado e passou a responder aos questionamentos realizados pelos membros da CP, que será gravado na íntegra e o arquivo anexado a esta ata. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a oitiva às 14h 36min e lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 22 de janeiro de 2024.

Claudemir Zanco
Presidente

Joecir Bernardi
Membro

Lindomar Rodrigo Brandão
Relator

Elisandra Nath Copatti
Elisandra Nath Copatti
CPF n°879.394.521-34

ATA Nº 7, DE 22 DE JANEIRO DE 2024
COMISSÃO PROCESSANTE - CP

Objeto: "APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN- PSD, CONFORME DENÚNCIA FEITA POR EMERSON ARVELINO DA SILVA"

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024, com início às 14 horas e 40 minutos, realizou-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal Pato Branco, localizada na Rua Arariboia nº 491, reunião da Comissão Processante - CP, designada através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: Claudemir Zanco - PL (presidente), Joecir Bernardi - PSD (membro) e Lindomar Rodrigo Brandão - PP (relator); as assessoras parlamentares Pollyana Poletto Sangalli; Kelen Aparecida Rossi; o técnico legislativo II Rodrigo Sartor Mayer; Mariana Carvalho Martins, Técnica em Comunicação; o Vereador Romulo Faggion; a Advogada Adriana Zianni Manarin e o Procurador do Municipio Leonardo Debortoli. A reunião desta data foi realizada para ouvir os depoimentos dos senhores(as): Elisandra Nath Copatti, Simone Cristina Tedesco, Ademilson Candido Silva, Susecler Pires da Silva e Maria Cristina Felske. Foi ouvida a senhora Simone Cristina Tedesco, intimada através do Ofício nº 06/2023, de 8 de janeiro de 2024, não presentou documento de identificação, qualificando-se da seguinte forma: brasileira, Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, inscrita no CPF sob n° 798.420.971-53, RG 6.062.053-9, residente e domiciliado na Rua Olindo Setti, 818, Cadorin, em Pato Branco, Paraná. Iniciando os trabalhos, o presidente Claudemir Zanco - PL comunicou que a reunião está sendo gravada em áudio e vídeo e informou a depoente os objetivos da Comissão Processante. A seguir, ao iniciar seu depoimento, a depoente prestou o compromisso de dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado e passou a responder aos questionamentos realizados pelos membros da CP, que será gravado na íntegra e o arquivo anexado a esta ata. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a oitiva às 15h 03min e lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 22 de janeiro de 2024.

Claudemir Zanco
Presidente

Joecir Bernardi
Membro

Lindomar Rodrigo Brandão
Relator

Simone Cristina Tedesco
CPF n°798.420.971-53

ATA Nº 8, DE 22 DE JANEIRO DE 2024
COMISSÃO PROCESSANTE - CP

Objeto: "APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN- PSD, CONFORME DENÚNCIA FEITA POR EMERSON ARVELINO DA SILVA"

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024, com início às 15 horas e 10 minutos, realizou-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal Pato Branco, localizada na Rua Arariboia nº 491, reunião da Comissão Processante - CP, designada através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: Claudemir Zanco - PL (presidente), Joecir Bernardi - PSD (membro) e Lindomar Rodrigo Brandão - PP (relator); as assessoras parlamentares Pollyana Poletto Sangalli; Kelen Aparecida Rossi; o técnico legislativo II Rodrigo Sartor Mayer; Mariana Carvalho Martins, Técnica em Comunicação; a Advogada Adriana Zianni Manarin. A reunião desta data foi realizada para ouvir os depoimentos dos senhores(as): Elisandra Nath Copatti, Simone Cristina Tedesco, Ademilson Candido Silva, Susecler Pires da Silva e Maria Cristina Felske. Foi ouvido o senhor Ademilson Candido Silva, intimado através do Ofício nº 07/2023, de 8 de janeiro de 2024, presentou documento de identificação, qualificando-se da seguinte forma: brasileiro, Diretor Presidente da PatoPrev, inscrito no CPF sob n° 809.730.199-72, RG 4.908.490-0, residente e domiciliado na Rua Itacolomi, 1900, Apto 202, em Pato Branco, Paraná. Iniciando os trabalhos, o presidente Claudemir Zanco - PL comunicou que a reunião está sendo gravada em áudio e vídeo e informou a depoente os objetivos da Comissão Processante. A seguir, ao iniciar seu depoimento, a depoente prestou o compromisso de dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado e passou a responder aos questionamentos realizados pelos membros da CP, que será gravado na íntegra e o arquivo anexado a esta ata. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a oitiva às 15h 31min e lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 22 de janeiro de 2024.

Claudemir Zanco
Presidente

Joecir Bernardi
Membro

Lindomar Rodrigo Brandão
Relator

Ademilson Candido Silva
CPF n°809.730.199-72

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ATA Nº 9, DE 22 DE JANEIRO DE 2024
COMISSÃO PROCESSANTE - CP

Objeto: "APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN- PSD, CONFORME DENÚNCIA FEITA POR EMERSON ARVELINO DA SILVA."

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2024, com início às 15 horas e 40 minutos realizou-se na Sala de Reuniões, localizada na Câmara Municipal de Pato Branco, Rua Arariboia nº 491, reunião da Comissão Processante - CP com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: vereadores Claudemir Zanco- PL, Joecir Bernardi- PSD e Lindomar Rodrigo Brandão- PP; o técnico legislativo II Rodrigo Sartor Mayer. Dando início à reunião da CP, o presidente Claudemir Zanco- PL cumprimentou todos e deu ínicio aos trabalhos. Após discussão, os membros da Comissão Processante decidiram convocar as seguintes testemunhas: Jusara Aparecida de Oliveira Santos, Secretária Municipal de Educação e Cultura e Bárbara Santos Klein Lbrelatto, Contadora da Câmara Municipal de Pato Branco, e ainda o Denunciado o Sr. Rafael Celestrin, também fiocu decidido que será enviado ofício ao Executivo, solicitando o ato oficial de reenquadramento do Servidor Rafael Celestrin, também será enviado Ofício ao Vereador Rafael Celestrin solicitando alguns contra-cheques. Será encaminhado ofício ao Executivo informando a testemunha que será intimada. As testemunhas serão ouvidas no dia 8 de fevereiro de 2024, a partir das 13h30min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Pato Branco. Nada mais a ser tratado, às 15 horas e 45 minutos foi encerrada a reunião. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 22 de janeiro de 2024.

Assinado por 4 pessoas: RODRIGO SARTOR MAYER, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, JOECIR BERNARDI e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/48BE-1B2D-2BE8-171A e informe o código 48BE-1B2D-2BE8-171A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 48BE-1B2D-2BE8-171A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RODRIGO SARTOR MAYER (CPF 004.XXX.XXX-94) em 22/01/2024 16:58:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 22/01/2024 17:06:19 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 22/01/2024 17:25:08 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 22/01/2024 17:29:56 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/48BE-1B2D-2BE8-171A

Ofício 018/2024

Acompanhe via internet em **https://cmpatobranco.1doc.com.br/atendimento/** usando o código:
770.617.060.235.335.789

Rodrigo M. CPV

CC

Destinatário
Emerson Arvelino da Silva
emersonarvelino1989@gmail.com

1 setor envolvido
CPV
23/01/2024 12:25

Ata das Oitivas e Reunião - Comissão Processante

Boa tarde, encaminhamos atas das oitivas e reunião da comissão processante, realizada na data de 22 de janeiro de 2024.

_
Rodrigo Sartor Mayer
Técnico Legislativo II

34_Ata_4_a_8_de_22_1_2024.pdf (3,21 MB)	0 downloads
35_Ata_9_reuniao_22_1_2024_assinada.pdf (226,09 KB)	0 downloads

Quem já visualizou? 1 pessoa

23/01/2024 12:25:34 E-mail para **emersonarvelino1989@gmail.com, adrianamanarin.adv@gmail.com, vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br** E-mail entregue

E-mail entregue	vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br	23/01/2024 12:25:58
E-mail entregue	adrianamanarin.adv@gmail.com	23/01/2024 12:25:53
E-mail entregue	emersonarvelino1989@gmail.com	23/01/2024 12:25:52

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Ofício nº 13-CP

Pato Branco, 22 de janeiro de 2024.

Senhor:

Através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, foi instaurada oficialmente a Comissão Processante, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva.

-A Comissão Processante - CP, está composta pelos vereadores Claudemir Zanco- PL (presidente), Joecir Bernardi- PSD e Lindomar Rodrigo Brandão- PP (relator).

A Comissão Processante, a fim de confrontar os dados junto ao portal da Transparência do Município de Pato Branco, solicita o envio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos relacionados abaixo:

- Contra-cheque dos meses de maio e junho do ano de 2021;
- Contra-cheque dos meses de março e abril de 2022 e
- Contra-cheque dos meses de outubro e novembro de 2023.

Atenciosamente.

(assinado digitalmente)
Claudemir Zanco - PL
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Rafael Celestrin- PSD
Vereador
Pato Branco – Paraná

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1536
comissaoprocessante012023@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F81E-10E7-C3F3-3806 e informe o código F81E-10E7-C3F3-3806

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F81E-10E7-C3F3-3806

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 22/01/2024 16:37:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F81E-10E7-C3F3-3806

Ofício 012/2024

De: Rodrigo M. - CPV

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Data: 22/01/2024 às 16:40:02

Setores envolvidos:

CPV

Comissão Processante - CP - Documentos

Boa tarde, encaminhamos ofício 14-CP, de 22 de janeiro de 2024, solicitando documentos para análise da Comissão Processante nº 1/2023

_

Rodrigo Sartor Mayer
Técnico Legislativo II

Anexos:

14_Oficio_CP_n_14_CP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudemir Zanco	22/01/2024 16:40:51	1Doc	CLAUDEMIR ZANCO CPF 856.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **514A-A04B-8A6A-DDAF**

Ofício nº 14-CP

Pato Branco, 22 de janeiro de 2024.

Senhor Prefeito:

Através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, foi instaurada oficialmente a Comissão Processante, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva.

-A Comissão Processante - CP, está composta pelos vereadores Claudemir Zanco- PL (presidente), Joecir Bernardi- PSD e Lindomar Rodrigo Brandão- PP (relator).

A Comissão Processante solicita que seja enviado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o Ato Oficial de Reenquadramento do Servidor Rafael Celestrin.

Atenciosamente.

(assinado digitalmente)
Claudemir Zanco - PL
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Robson Cantu
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1536
comissaoprocessante012023@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/514A-A04B-8A6A-DDAF e informe o código 514A-A04B-8A6A-DDAF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 514A-A04B-8A6A-DDAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 22/01/2024 16:40:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/514A-A04B-8A6A-DDAF

Ofício 1- 012/2024

De: Robson Cantu

Para: -

Data: 23/01/2024 às 08:21:46

recebido

Em 2024-01-22 16:40, Câmara Municipal de Pato Branco escreveu:
Ofício 012/2024:

Boa tarde, encaminhamos ofício 14-CP, de 22 de janeiro de 2024, solicitando documentos para análise da Comissão Processante nº 1/2023

_

Rodrigo Sartor Mayer
Técnico Legislativo II
Saiba como responder este Ofício [1]

Acompanhar online » [2]

_
Para cancelar recebimento de comunicação de Câmara Municipal de Pato Branco neste e-mail, clique aqui [3].

Links:

[1]
http://el.1docmail.com.br/ls/click?upn=o7zpt6Dvmj-2BQVFohdoHkAewCRKDmdfcqYtN6U9H9eBaXb32sVcHOF-2BOCEUu8d2rulKKFZzcwFNNSq1Kt13iOEytdrDB6xIPgiEQLYuQPF4c-3DNgMN_wkssgPcD22shax2VXJp1b6dA38WK-2FGOU5pSYHmroZ0Y2pCScLY7Jz09yQmHJu5jU-2BWSVL-2ByZgLq33bCBg3bt-2Fcm6VDLsGti8165s6Ke9Si4jk5wl0YXKgTYQW81jNxxvEharGaGzEcRiNaT0AbetDgELaJciaz5Jmi-2Fmgfrc4UYyJ3kiWevH1w0BTwW2wwBcJISSK-2FDjWrLGwfpEMhyVY2wLGJ4qPJr-2BdlUzl7WHsykpDG3r2tSU9UR0XRMUSX1Sb50PIXkJHFwKSHeVUWG77AMhL70UiMtVNA-2F2XThR0uQOSEZABR-2FTo6l4gZVryloSuf0eBKweH50flfoNeAZbKAW1lZWL33-2BfMFMufStY2JnYyKyTkVdZZc8WkHoitl9GllnOdoN4eHPm8-2BKx7OGfK9EvAw3Tk9ww1JFiPiZt8h-2B5Vlo708Kco-2Bx-2Fe7S0h9SczFAfrtOq4PoFS690sbJnOaJI88AA68qZwh2JZcgjnVJGr8Z5q4Q5fw6aIHw80KD0OvLxXhiaPNmnvB5QVlD2BiVaxpL65T9drs2cDLqyf9Yq2d0zdXRHOyf0FCaRIOTU
[2]
http://el.1docmail.com.br/ls/click?upn=o7zpt6Dvmj-2BQVFohdoHkAfnqyrUkj8Fa66cxk1IC0Mqd7I-2BBzHQPoxdO1zGvRSP2FXBJL8bUbu7cG3VFRcwxKpc9OwtzxqQOPsxtkCXsW8iGuCz7f9PbrdI3a7WSg6Zt-2BW8WZaN3Vew9JdzxIlQAyeccjgJcxjrbhKSeIO5H4M45bHyjv2jVCFRPYpJFsS3YAISI_wkssgPcD22shax2VXJp1b6dA38WK-2FGOU5pSYHmroZ0Y2pCScLY7Jz09yQmHJu5jU-2BWSVL-2ByZgLq33bCBg3bt-2Fcm6VDLsGti8165s6Ke9Si4jk5wl0YXKgTYQW81jNxxvEharGaGzEcRiNaT0AbetDgELaJciaz5Jmi-2Fmgfrc4UYyJ3kiWevH1w0BTwW2wwBcJISSK-2FDjWrLGwfpEMhyVY2wLGJ4qPJr-2BdlUzl7WHsykpDG3r2tSU9UR0XRMUSX1Sb50PIXkJHFwKSHeVUWG77AMhL70UiMtVNA-2F2XThR0uQOSEZABR-2FTo6l4gZVryloSuf0eBKweH50flfoNeAZbKAW1lZWL33-2BfMFMufStY2JnYyKyTkVdZZc8WkHoitl9GdAalZGfi6-2FavUqihBXmJNP2Hi1KjwsCiyXmyptc01KoCjbtHOtpoRTiN8bMrgxYvoeDotJE1mVNjjugpY4opP4ca8y-2FeU0FAAyOYAcn5O37DAblzGzwzZ6YYRpdGKvGV93bkRmJc3NqQkJretqbRejMlHKBNq4sbbob4cPEBYsN14Y8ipLl-2FhCnd6SyAKgyE
[3]
http://el.1docmail.com.br/ls/click?upn=o7zpt6Dvmj-2BQVFohdoHkAfnqyrUkj8Fa66cxk1IC0Mqd7I-2BBzHQPoxdO1zGvRSP2MndiuiZ2oi-2FCaPkPztzlmX1xi6bOt9MlgXFGhjKPL2Q-3Dye7i_wkssgPcD22shax2VXJp1b6dA38WK-2FGOU5pSYHmroZ0Y2pCScLY7Jz09yQmHJu5jU-2BWSVL-2ByZgLq33bCBg3bt-

2Fcm6VDLsGti8165s6Ke9Si4jk5wl0YXKgTYQW81jNxxvEharGaGzEcRiNaT0AbetDgELaJciaz5Jmi-2Fmgfrc4UYyJ3kiWevH1w0BTwW2wwBcJISSK-2FDjWrLGwfpEMhyVY2wLGJ4qPJr-2BdlUzl7WHsykpDG3r2tSU9UR0XRMUSX1Sb50PlXkJHFwKSHeVUWG77AMhL70UiMtVNA-2F2XThR0uQOSEZABR-2FTo6l4gZVryloSuf0eBKweH50flfoNeAZbKAW1lZWL33-2BfMFMufStY2JnYyKyTkVdZZc8WkHoitl9GvIJsZ37F9dOpVNEFULY0iSP00pREweOrsDJ16ZJE63Jx-2FPfq76MhdihCFjcyYdj4bwEuiqN-2FkLc0cozes6xUTyGA-2FBX9snSIPX-2FYZzM5hN0AU-2BsIq4ooUAcI5TUV5-2FH06XCnKZuGVubbCRFvJ7jt4ri8KXp-2FXtPgiaFd2zHAOkVOggbfj0h5NJhWupsfFVdE

--
Francieli Catusso Tamagno
Assessora Legislativa do Executivo de Pato Branco
Prefeitura Municipal de Pato Branco -PR
Fone: (46) 3220-1572

Ofício 013/2024

De: Rodrigo M. - CPV

Para: Secretaria Municipal de Educação E Cultura

Data: 22/01/2024 às 16:42:27

Setores envolvidos:

CPV

Intimação - Comissão Processante nº 1/2023

Boa tarde, encaminhamos ofício 15-CP, contendo intimação à Sra. Jusara Aparecida de Oliveira Santos, Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Favor confirmar o recebimento.

–

Rodrigo Sartor Mayer
Técnico Legislativo II

Anexos:

15_Oficio_CP_n_15_CP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudemir Zanco	22/01/2024 16:43:07	1Doc	CLAUDEMIR ZANCO CPF 856.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **60EA-3A7F-4159-325F**

Ofício nº 15-CP

Pato Branco, 22 de janeiro de 2024.

Senhora:

A Comissão Processante - CP, designada através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin - PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva, por meio de seu Presidente, **INTIMA** V. Sª, nos termos do inciso III do art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para comparecer na Câmara Municipal de Pato Branco, no dia 8 de fevereiro de 2024, **às 13 horas e 30 minutos**, para prestar esclarecimentos a respeito do assunto objeto desta Comissão.

Atenciosamente.

Senhora **Jusara Aparecida de Oliveira Santos**
Secretária Municipal de Educação e Cultura
R. Tamoio, 550 Centro – Pato Branco – PR CEP: 85501-067
seceducacao@patobranco.pr.gov.br
Pato Branco - Paraná

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/60EA-3A7F-4159-325F e informe o código 60EA-3A7F-4159-325F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 60EA-3A7F-4159-325F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 22/01/2024 16:43:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/60EA-3A7F-4159-325F

Ofício 1- 013/2024

De: Secretaria Municipal de Educação E Cultura

Para: -

Data: 23/01/2024 às 08:25:38

Em 2024-01-22 16:42, Câmara Municipal de Pato Branco escreveu:
Ofício 013/2024:

Boa tarde, encaminhamos ofício 15-CP, contendo intimação à Sra. Jusara Aparecida de Oliveira Santos, Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Favor confirmar o recebimento.

_

Rodrigo Sartor Mayer
Técnico Legislativo II
Saiba como responder este Ofício [1]

Acompanhar online » [2]

_
Para cancelar recebimento de comunicação de Câmara Municipal de Pato Branco neste e-mail, clique aqui [3].

Links:

[1]
http://el.1docmail.com.br/ls/click?upn=o7zpt6Dvmj-2BQVFohdoHkAewCRKDmdfcqYtN6U9H9eBaXb32sVcHOF-2BOCEUu8d2rulKKFZzcwFNNSq1Kt13iOEytdrDB6xIPgiEQLYuQPF4c-3DBQpD_S70FPSdbFVUYodTAvEK-2FPU09V8-2FLg3IDegiy1h58UOrQbaNLd9Dc74u7j-2BAAjJ6P-2FoTWxaYp3fOvaxGopM9V4Smasdzjjc052m7CfyXOBb9gRoWPT-2FcY0Tn5R0v646yeqV3flz9SFD-2BfJ-2FNd8Y273D5XvdOr9dN0hdJ7yZ9gFZV2i00C4buT58D0zEl-2FkdHlBfAX7b5NL08Vl0opInBzndctnaGl8eWPpLoeQ3rTUxiu-2Fe8FrmVyhegC-2BptP1BKGbU8-2FRIvSnoNLJn7Lf04bdzN5axCUzwkMnclgmqXEs63U6A6eoZvfjUuYG8SMKeqt-2BdYY5ffHlCRJ8UyFI-2FaDbzZb22-2B4M0vp5QZBLCVqVbkpkWccM5BV-2FF5TkjXPS09CrlJj16FYzhkBsHwJlmomt6quwgr0g8pOR0wU1f8Hj9r6SsrJjY6OKvN7J-2F3i28uisAu7eahT-2BS820gON73eVwDg4f-2FJWFlKTT0NN77zn-2F67ju-2Fpm9OtqqnSJT5IMG-2BFu9nHt71FKKdWqIPzU49aF-2BZipuqo-2BJ-2B5TidNB2aLjwaGxTi4hhQzfLhz6DwOLjpk5
[2]
http://el.1docmail.com.br/ls/click?upn=o7zpt6Dvmj-2BQVFohdoHkAfnqyrUkj8Fa66cxk1IC0Mqd7I-2BBzHQPoxdO1zGvRSP2FXBJL8bUbu7cG3VFRcwxKpc9OwtzxqQOPsxtkCXsW8iGuCz7f9PbrdI3a7WSg6Zt5JG9uTl-2FPU09V8-2FLg3IDegiy1h58UOrQbaNLd9Dc74u7j-2BAAjJ6P-2FoTWxaYp3fOvaxGopM9V4Smasdzjjc052m7CfyXOBb9gRoWPT-2FcY0Tn5R0v646yeqV3flz9SFD-2BfJ-2FNd8Y273D5XvdOr9dN0hdJ7yZ9gFZV2i00C4buT58D0zEl-2FkdHlBfAX7b5NL08Vl0opInBzndctnaGl8eWPpLoeQ3rTUxiu-2Fe8FrmVyhegC-2BptP1BKGbU8-2FRIvSnoNLJn7Lf04bdzN5axCUzwkMnclgmqXEs63U6A6eoZvfjUuYG8SMKeqt-2BdYY5ffHlCRJ8UyFI-2FaDbzZb22-2B4M0vp5QZBLCVqVbkpkWccM5BV-2FF5TkjXPS09CCyqe5Fz8hmcw0OkKya-2BOS3xiix2CJ8dRBF1TGO2e-2Bvhe49-2BQWO-2Bzh0I2BK4jqMDwbj7lKrnhT-2FJUGJO63wgmuuZuRQfKsW1mHKDOQElu1gpFJI4GJjLxnHUliMjHsjTxVPdOzjYF-2B6R8HbCZs7viOtGiEYLEaAI8xGwaDeYblAUZX-2BqvUJOW6fWcoolE2pTq
[3]
http://el.1docmail.com.br/ls/click?upn=o7zpt6Dvmj-2BQVFohdoHkAfnqyrUkj8Fa66cxk1IC0Mqd7I-2BBzHQPoxdO1zGvRSP2MndiuiZ2oi-2FCaPkPztzlmX1xi6bOt9MlgXFGhjKPL2Q-3DNngD_S70FPSdbFVUYodTAvEK-2FPU09V8-2FLg3IDegiy1h58UOrQbaNLd9Dc74u7j-2BAAjJ6P-2FoTWxaYp3fOvaxGopM9V4Smasdzjjc052m7CfyXOBb9gRoWPT-2FcY0Tn5R0v646yeqV3flz9SFD-2BfJ-2FNd8Y273D5XvdOr9dN0hdJ7yZ9gFZV2i00C4buT58D0zEl-2FkdHlBfAX7b5NL08Vl0opInBzndctnaGl8eWPpLoeQ3rTUxiu-2Fe8FrmVyhegC-2BptP1BKGbU8-

2FRIvSnoNLJn7Lf04bdzN5axCUzwkMnclgmqXEs63U6A6eoZvfjUuYG8SMKeqt-2BdYY5ffHlCRJ8UyFI-2FaDbzZb22-2B4M0vp5QZBLCVqVbkpkWccM5BV-2FF5TkjXPS09CEEybY6KLAMLKfGoijVD7WctXTcKwBwxncO17CpjM65TG86wJB-2F22XmSzXZv0PbH83z7XdlLz-2B0bsYOOS3fZrKRINQK4ol9vtpqGAq-2FPOcEBx9-2B1WOK3teYRyN1g0OIAN9TCYPWmm-2FcyFAcVNZ-2FbsORBRuqKK0koWR-2BS8VZiJLyno2vZ4EusIbaEd9vgTajy7

Bom dia!

Ofício recebido.

At.te

Ofício 2- 013/2024

De: Robson Cantu

Para: -

Data: 23/01/2024 às 08:26:32

recebido

Em 2024-01-22 16:42, Câmara Municipal de Pato Branco escreveu:
Ofício 013/2024:

Boa tarde, encaminhamos ofício 15-CP, contendo intimação à Sra. Jusara Aparecida de Oliveira Santos, Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Favor confirmar o recebimento.

_

Rodrigo Sartor Mayer
Técnico Legislativo II
Saiba como responder este Ofício [1]

Acompanhar online » [2]

_
Para cancelar recebimento de comunicação de Câmara Municipal de Pato Branco neste e-mail, clique aqui [3].

Links:

[1]
http://el.1docmail.com.br/ls/click?upn=o7zpt6Dvmj-2BQVFohdoHkAewCRKDmdfcqYtN6U9H9eBaXb32sVcHOF-2BOCEUu8d2rulKKFZzcwFNNSq1Kt13iOEytdrDB6xIPgiEQLYuQPF4c-3D5gpn_wkssgPcD22shax2VXJp1b6dA38WK-2FGOU5pSYHmroZ0Y2pCScLY7Jz09yQmHJu5jU-2BWSVL-2ByZgLq33bCBg3bt-2Fcm6VDLsGti8165s6Ke9Si5jWIK9lwPiOqy1jh7beAnmjBPRphpcI19N0yb4-2BV4nb7GLThFW3sDtjwygSREoaO-2BJuX1bHhuoEqDvgYSCkgtpc55gSZhynwu16IQJZV7GPKEsGe6ENhFWmL-2F7aZgkHnHdv1vaevdxV5aeL4eqTs-2Fetkbe413QaRmR7sxRF-2F13FBQ2CHsYVEYosqURb9sMMBPrQEantm7SYjEeahKqrZSS7Oak4-2BuDfDX9pba2leVoCaaETxvbRbrS80fZ1VYvuEei4q13IP3rOe1N3p1Xhk3sEnB2N3zbAzeNqcA38R53qeRh72EwntKcc2FshgGzH7FtG9-2FQZXOn64lXuee8zZcZbav-2BG04Yjh9ej-2FIDAKmj1h3mLEb7UHqEPg-2B2FIRLRXo229u-2FfUh2zJ1jh7O7fJ26NS5YFiYit7TBwwfKwW5zmTQnU1luL
[2]
http://el.1docmail.com.br/ls/click?upn=o7zpt6Dvmj-2BQVFohdoHkAfnqyrUkj8Fa66cxk1IC0Mqd7I-2BBzHQPoxdO1zGvRSP2FXBJL8bUbu7cG3VFRcwxKpc9OwtzxqQOPsxtkCXsW8iGuCz7f9PbrdI3a7WSg6Zt5JG9uTl-2FGOU5pSYHmroZ0Y2pCScLY7Jz09yQmHJu5jU-2BWSVL-2ByZgLq33bCBg3bt-2Fcm6VDLsGti8165s6Ke9Si5jWIK9lwPiOqy1jh7beAnmjBPRphpcI19N0yb4-2BV4nb7GLThFW3sDtjwygSREoaO-2BJuX1bHhuoEqDvgYSCkgtpc55gSZhynwu16IQJZV7GPKEsGe6ENhFWmL-2F7aZgkHnHdv1vaevdxV5aeL4eqTs-2Fetkbe413QaRmR7sxRF-2F13FBQ2CHsYVEYosqURb9sMMBPrQEantm7SYjEeahKqrZSS7Oak4-2BuDfDX9pba2leVoCaaETxvbRbrS80fZ1VYvuEei4q13IP3rOe1N3p1Xhk3sB-2BRmBhmWUpk6RfNORiGqHp8Ad-2BbuNyDxgtHYzLCV1ZPhlvYXakmJBUnHtJXkp4oU-2BIdw-2BlTXMHkrUDvf3OrBEhthbJcG3MGVRbJ3O7dTYf0STCqNMQyQm21mgbmQIurU-2BD14R53wnYOQKbIyc3W-2F8aM79TOLz7gbYdZlVfVb0MfRnx3ZNFPPKciJq-2BvfgoVk
[3]
http://el.1docmail.com.br/ls/click?upn=o7zpt6Dvmj-2BQVFohdoHkAfnqyrUkj8Fa66cxk1IC0Mqd7I-2BBzHQPoxdO1zGvRSP2MndiuiZ2oi-2FCaPkPztzlmX1xi6bOt9MlgXFGhjKPL2Q-3D85RX_wkssgPcD22shax2VXJp1b6dA38WK-2FGOU5pSYHmroZ0Y2pCScLY7Jz09yQmHJu5jU-2BWSVL-2ByZgLq33bCBg3bt-2Fcm6VDLsGti8165s6Ke9Si5jWIK9lwPiOqy1jh7beAnmjBPRphpcI19N0yb4-2BV4nb7GLThFW3sDtjwygSREoaO-2BJuX1bHhuoEqDvgYSCkgtpc55gSZhynwu16IQJZV7GPKEsGe6ENhFWmL-2F7aZgkHnHdv1vaevdxV5aeL4eqTs-2Fetkbe413QaRmR7sxRF-

2F13FBQ2CHsYVEYosqURb9sMMBPrQEantm7SYjEeahKqrZSS7Oak4-
2BuDfDX9pba2leVoCaaETxvbRbrS80fZ1VYvuEei4q13IP3rOe1N3p1Xhk3sU1ED012NTAwCvRvrAze7WBu7OVtVGbS
2BFVEd6UssEaqwxDWl0d3aG61CJbkGO1KMdB5cpGyOh-2BD-
2FIKzyEvEJnYhJ98XK48XGygHi01wKKZLtlt61ImMoNUliAOUfPIZK

--
Francieli Catusso Tamagno
Assessora Legislativa do Executivo de Pato Branco
Prefeitura Municipal de Pato Branco -PR
Fone: (46) 3220-1572

Ofício nº 16-CP

Pato Branco, 22 de janeiro de 2024.

Senhor:

A Comissão Processante - CP, designada através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin - PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva, por meio de seu Presidente, **INTIMA** V. Sª, nos termos do inciso III do art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para comparecer na Câmara Municipal de Pato Branco, no dia 8 de fevereiro de 2024, **às 13 horas e 30 minutos**, para prestar esclarecimentos a respeito do assunto objeto desta Comissão.

Atenciosamente.

Excelentíssimo Senhor
Rafael Celestrin- PSD
Vereador
Pato Branco – Paraná

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CF1D-671D-0D11-BC06 e informe o código CF1D-671D-0D11-BC06

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CF1D-671D-0D11-BC06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 22/01/2024 17:31:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CF1D-671D-0D11-BC06

Ofício 014/2024

Acompanhe via internet em **https://cmpatobranco.1doc.com.br/atendimento/** usando o código:
214.817.059.526.512.923

Rodrigo M. CPV

CC

Destinatário
Rafael Celestrin
vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br

1 setor envolvido
CPV
22/01/2024 16:44

Intimação - Comissão Processante nº 1/2023

Boa tarde, encaminhamos ofício 16-CP, de 22 de janeiro de 2024, contendo intimação ao Sr. Rafael Celestrin

Rodrigo Sartor Mayer
Técnico Legislativo II

16_Oficio_CP_n_16_CP.pdf (168,74 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/01/2024 16:44:11	Rodrigo Sartor Mayer CPV solicitou a assinatura de **Claudemir Zanco** em Ofício 014/2024 . Assinado	
22/01/2024 16:44:11	E-mail para **vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br** E-mail entregue	
22/01/2024 16:44:11	E-mail para **vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br, adrianamanarin.adv@gmail.com** E-mail entregue, lido	
	E-mail foi lido	adrianamanarin.adv@gmail.com 23/01/2024 11:13:01
	E-mail entregue	vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br 22/01/2024 16:49:36
	E-mail entregue	adrianamanarin.adv@gmail.com 22/01/2024 16:44:24
22/01/2024 17:31:25	Claudemir Zanco CPV assinou digitalmente **Ofício 014/2024** com o certificado **CLAUDEMIR ZANCO** CPF **856.XXX.XXX-34** conforme MP nº 2.200/2001 .	
22/01/2024 17:31:25	E-mail para **legis@patobranco.pr.leg.br, legis@patobranco.pr.leg.br** E-mail entregue, lido	

Este documento contém assinatura digital, realizada por **CLAUDEMIR ZANCO** CPF **856.XXX.XXX-34**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **CF1D-671D-0D11-BC06**

Câmara Municipal de Pato Branco - Rua Araribóia, 491, Centro Pato Branco, PR CEP: 85501-262

Impresso em 23/01/2024 12:52:05 por Rodrigo Sartor Mayer - Técnico Legislativo II

“Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação.” - *Dalai Lama*



Este documento contém assinatura digital, realizada por **CLAUDEMIR ZANCO** CPF **856.XXX.XXX-34**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **CF1D-671D-0D11-BC06**

Ofício nº 17-CP

Pato Branco, 22 de janeiro de 2024.

Senhora:

A Comissão Processante - CP, designada através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin - PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva, por meio de seu Presidente, **INTIMA** V. Sª, nos termos do inciso III do art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para comparecer na Câmara Municipal de Pato Branco, no dia 8 de fevereiro de 2024, **às 13 horas e 30 minutos**, para prestar esclarecimentos a respeito do assunto objeto desta Comissão.

Atenciosamente.

Senhora **Bárbara Santos Klein Lbrelatto**
Contadora - Câmara Municipal de Pato Branco
Rua Arariboia, 491, Centro
Pato Branco – Paraná

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8A47-070C-4CB9-37A9 e informe o código 8A47-070C-4CB9-37A9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8A47-070C-4CB9-37A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 22/01/2024 17:30:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8A47-070C-4CB9-37A9

Ofício 015/2024

Acompanhe via internet em **https://cmpatobranco.1doc.com.br/atendimento/** usando o código: 432.917.059.527.709.271

Rodrigo M. CPV

CC

Destinatário
Bárbara Santos Klein Librelato
contabilidade@patobranco.pr.leg.br

1 setor envolvido
CPV
22/01/2024 16:46

Intimação - Comissão Processante nº 1/2023

Boa tarde, encaminhamos ofício 17-CP, de 22 de janeiro de 2024, contendo intimação da comissão processante nº 1/2023

Favor confirmar o recebimento

–
Rodrigo Sartor Mayer
Técnico Legislativo II

17_Oficio_CP_n_17_CP.pdf (168,46 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/01/2024 16:46:11	Rodrigo Sartor Mayer CPV solicitou a assinatura de **Claudemir Zanco** em Ofício 015/2024 . Assinado	
22/01/2024 16:46:11	E-mail para **vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br** E-mail entregue	
E-mail entregue	vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br	22/01/2024 16:46:26
22/01/2024 16:46:11	E-mail para **contabilidade@patobranco.pr.leg.br** E-mail entregue	
E-mail entregue	contabilidade@patobranco.pr.leg.br	22/01/2024 16:46:25
22/01/2024 17:30:57	Claudemir Zanco CPV assinou digitalmente **Ofício 015/2024** com o certificado **CLAUDEMIR ZANCO** CPF **856.XXX.XXX-34** conforme MP nº 2.200/2001 .	
22/01/2024 17:30:57	E-mail para **legis@patobranco.pr.leg.br, legis@patobranco.pr.leg.br** E-mail entregue, lido	

Este documento contém assinatura digital, realizada por **CLAUDEMIR ZANCO** CPF **856.XXX.XXX-34**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **8A47-070C-4CB9-37A9**

Câmara Municipal de Pato Branco - Rua Araribóia, 491, Centro Pato Branco, PR CEP: 85501-262

Impresso em 23/01/2024 12:53:31 por Rodrigo Sartor Mayer - Técnico Legislativo II

“Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação.” - *Dalai Lama*



Este documento contém assinatura digital, realizada por **CLAUDEMIR ZANCO** CPF **856.XXX.XXX-34**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **8A47-070C-4CB9-37A9**

Ofício 016/2024

De: Rodrigo M. - CPV

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Data: 22/01/2024 às 17:04:58

Setores envolvidos:

CPV

Ofício 18-CP - Comissão Processante nº 1/2023

Boa tarde, encaminhamos ofício 18-CP, de 22 de janeiro de 2023, informando sobre a intimação da Servidora e Secretária Jusara Aparecida de Oliveira Santos

_

Rodrigo Sartor Mayer
Técnico Legislativo II

Anexos:

18_Oficio_CP_n_18_CP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudemir Zanco	22/01/2024 17:30:25	1Doc	CLAUDEMIR ZANCO CPF 856.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **44AC-A1B6-1396-5B7A**

Ofício nº 18-CP

Pato Branco, 22 de janeiro de 2024.

Senhor Prefeito:

Através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, foi instaurada oficialmente a Comissão Processante, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva.

-A Comissão Processante - CP, está composta pelos vereadores Claudemir Zanco- PL (presidente), Joecir Bernardi- PSD e Lindomar Rodrigo Brandão- PP (relator).

Informamos que será realizada oitivas de testemunhas no dia 8 de fevereiro de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores, situado na rua Arariboia nº 491, Centro, às 13h30, da seguinte servidora municipal, Jusara Aparecida de Oliveira Santos, Secretária Municipal de Educação e Cultura, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin - PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva

Atenciosamente.

Excelentíssimo Senhor
Robson Cantu
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/44AC-A1B6-1396-5B7A e informe o código 44AC-A1B6-1396-5B7A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 44AC-A1B6-1396-5B7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 22/01/2024 17:30:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/44AC-A1B6-1396-5B7A

Ofício 1- 016/2024

De: Robson Cantu

Para: -

Data: 23/01/2024 às 08:32:45

recebido

Em 2024-01-22 17:05, Câmara Municipal de Pato Branco escreveu:
Ofício 016/2024:

Boa tarde, encaminhamos ofício 18-CP, de 22 de janeiro de 2023, informando sobre a intimação da Servidora e Secretária Jusara Aparecida de Oliveira Santos

_

Rodrigo Sartor Mayer
Técnico Legislativo II
Saiba como responder este Ofício [1]

Acompanhar online » [2]

_
Para cancelar recebimento de comunicação de Câmara Municipal de Pato Branco neste e-mail, clique aqui [3].

Links:

[1]
http://el.1docmail.com.br/ls/click?upn=o7zpt6Dvmj-2BQVFohdoHkAewCRKDmdfcqYtN6U9H9eBaXb32sVcHOF-2BOCEUu8d2rulKKFZzcwFNNSq1Kt13iOEytdrDB6xIPgiEQLYuQPF4c-3D0j9P_wkssgPcD22shax2VXJp1b6dA38WK-2FGOU5pSYHmroZ0Y2pCScLY7Jz09yQmHJu5jU-2BWSVL-2ByZgLq33bCBg3bt-2Fcm6VDLsGti8165s6Ke9Si5Ep-2FqEyx4hcogKua8CDEN1T9XMmNtvqX5On45SFXukZ-2BP4vIRYiwaNiu8pRWKdKd4cR-2Ff46tCVweQ5ymPcCIr-2BrX3I3H1iXbTdm9Eq-2BY-2Fqxt0rxyUTFOvASl-2Bt2sCqZYPDkEnITS-2Fu0PMW0FITITWkeO-2FuSdzToB3060jaObqVg6CrM8dvuqguk9uHSCSvdQZv9iW1QC0ZFc1Ps81u-2BmD8wzbuv5taCOLzQqabSXBGHwR9MN9aywZ8JZAcgyGShthr-2BXHfqberNMaom83rqEeYHluhZ5Ud2JytR5oC1FBjVtA4-2FvI3-2FW0YLE54h2uRF1bPQsWEOHVRpvYujbAEF6bKwC2xJzTRNEhVvCncMplbjJqfhPnZgPcOVaG9iZgIQqc9stEeH-2FeoYx9mtrkaiy6ydBDSVk0dydKh22-2BJs3Fuv6gg81Bz4uWqQq5K84XmfofoADbL2vEyTZ2UhMf2ExVF
[2]
http://el.1docmail.com.br/ls/click?upn=o7zpt6Dvmj-2BQVFohdoHkAfnqyrUkj8Fa66cxk1IC0Mqd7I-2BBzHQPoxdO1zGvRSP2FXBJL8bUbu7cG3VFRcwxKpc9OwtzxqQOPsxtkCXsW8iGuCz7f9PbrdI3a7WSg6ZteSvWGI-2BiotATnB-2BNUCiSjms0tH-2BSAeEyb2nZ4yk-2FLKZvMCt5VCDj5lEox6Uu98BhdS_wkssgPcD22shax2VXJp1b6dA38WK-2FGOU5pSYHmroZ0Y2pCScLY7Jz09yQmHJu5jU-2BWSVL-2ByZgLq33bCBg3bt-2Fcm6VDLsGti8165s6Ke9Si5Ep-2FqEyx4hcogKua8CDEN1T9XMmNtvqX5On45SFXukZ-2BP4vIRYiwaNiu8pRWKdKd4cR-2Ff46tCVweQ5ymPcCIr-2BrX3I3H1iXbTdm9Eq-2BY-2Fqxt0rxyUTFOvASl-2Bt2sCqZYPDkEnITS-2Fu0PMW0FITITWkeO-2FuSdzToB3060jaObqVg6CrM8dvuqguk9uHSCSvdQZv9iW1QC0ZFc1Ps81u-2BmD8wzbuv5taCOLzQqabSXBGHwR9MN9aywZ8JZAcgyGShthr-2BXHfqberNMaom83rqEeYmeeFkKP5VxNXB77kgtLcqat9VJrecEX6224tr3C2-2FTV0TGFTis9rQ8c6jWudWheE1pmtbyXreECrTLpxB9RON-2BVBd2by8GfHMPwjzXlIdGPFa0E8Z2VGRJ9p98JQ2c2CAgt8LOhz9-2FFW7MDxvKHYITZoQ1SPVrPQLQBrKAnzTyWGp81AZAwwCIE7aoALHZ9f
[3]
http://el.1docmail.com.br/ls/click?upn=o7zpt6Dvmj-2BQVFohdoHkAfnqyrUkj8Fa66cxk1IC0Mqd7I-2BBzHQPoxdO1zGvRSP2MndiuiZ2oi-2FCaPkPztzlmX1xi6bOt9MlgXFGhjKPL2Q-3DEbah_wkssgPcD22shax2VXJp1b6dA38WK-2FGOU5pSYHmroZ0Y2pCScLY7Jz09yQmHJu5jU-2BWSVL-2ByZgLq33bCBg3bt-2Fcm6VDLsGti8165s6Ke9Si5Ep-2FqEyx4hcogKua8CDEN1T9XMmNtvqX5On45SFXukZ-2BP4vIRYiwaNiu8pRWKdKd4cR-2Ff46tCVweQ5ymPcCIr-2BrX3I3H1iXbTdm9Eq-2BY-2Fqxt0rxyUTFOvASl-

2Bt2sCqZYPDkEnITS-2Fu0PMW0FITITWkeO-
2FuSdzToB3060jaObqVg6CrM8dvuqguk9uHSCSvdQZv9iW1QC0ZFc1Ps81u-
2BmD8wzbuv5taCOLzQqabSXBGHwR9MN9aywZ8JZAcgyGShthr-2BXHfqberNMaom83rqEeYvq15oZnoOZwB-
2BlOlmlLKCGP7hdYt7tuk7LAnXlI7kqCAnddFbXLjRkwBTk418p3Jz8ckaL5SdC7RoZgCZV-
2B1gFGrO7iPlCsOj9E2h4zAQaJuTZmycv4I-2FXcY-
2BCpYkdQJoFCCedpWdNsQHBBe0mHuTHVDR7fbkRtYQJ0s0SSWkHjndrH-2FaIhrr1hzJ4sxVess

--
Francieli Catusso Tamagno
Assessora Legislativa do Executivo de Pato Branco
Prefeitura Municipal de Pato Branco -PR
Fone: (46) 3220-1572

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Ofício nº 19-CP

Pato Branco, 22 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente:

Através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, foi instaurada oficialmente a Comissão Processante, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva.

-A Comissão Processante - CP, está composta pelos vereadores Claudemir Zanco- PL (presidente), Joecir Bernardi- PSD e Lindomar Rodrigo Brandão- PP (relator).

Informamos que será realizada oitivas de testemunhas no dia 8 de fevereiro de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores, situado na rua Arariboia nº 491, Centro, às 13h30, da seguinte servidora da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, Bárbara Santos Klein Lbrelatto, Contadora, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin - PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva

Atenciosamente.

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco
Pato Branco – Paraná

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1536
comissaoprocessante012023@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/012C-3F6D-EAB1-34F4 e informe o código 012C-3F6D-EAB1-34F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 012C-3F6D-EAB1-34F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 22/01/2024 17:29:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/012C-3F6D-EAB1-34F4

Ofício 017/2024

Acompanhe via internet em **https://cmpatobranco.1doc.com.br/atendimento/** usando o código:
142.617.059.542.029.122

Rodrigo M. CPV

CC

Destinatário
Eduardo Albani Dala Costa
vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br

1 setor envolvido
CPV
22/01/2024 17:10

Ofício 19 - CP - Comissão Processante

Boa tarde, encaminhamos ofício 19-CP, de 22 de janeiro de 2024, informando sobre a intimação da Servidora da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, Bárbara Santos Klein Lbrelatto, Contadora

_
Rodrigo Sartor Mayer
Técnico Legislativo II

19_Oficio_CP_n_19_CP.pdf (167,32 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/01/2024 17:10:03	Rodrigo Sartor Mayer CPV solicitou a assinatura de **Claudemir Zanco** em Ofício 017/2024 . Assinado	
22/01/2024 17:10:03	E-mail para **vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br** E-mail entregue	
22/01/2024 17:10:03	E-mail para **vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br** E-mail entregue	
E-mail entregue	vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br	22/01/2024 17:10:18
22/01/2024 17:29:31	Claudemir Zanco CPV assinou digitalmente **Ofício 017/2024** com o certificado **CLAUDEMIR ZANCO** CPF **856.XXX.XXX-34** conforme MP nº 2.200/2001 .	
22/01/2024 17:29:31	E-mail para **legis@patobranco.pr.leg.br, legis@patobranco.pr.leg.br** E-mail entregue, lido	

Este documento contém assinatura digital, realizada por **CLAUDEMIR ZANCO** CPF **856.XXX.XXX-34**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **012C-3F6D-EAB1-34F4**

Este documento contém assinatura digital, realizada por **CLAUDEMIR ZANCO** CPF **856.XXX.XXX-34**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **012C-3F6D-EAB1-34F4**

Ofício nº 20-CP

Pato Branco, 25 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente:

A Comissão Processante - CP, designada através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração políticoadministrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva, solicita que, tome as providências necessárias no que tange a disponibilização da estrutura da Sala de Reuniões do terceiro andar da Câmara Municipal, com os equipamentos de áudio e vídeo para gravação de áudio e imagens, e pessoal técnico, nas oitivas da Comissão Processante, que serão realizadas no dia 8 de fevereiro de 2024, às 13h30min.

Atenciosamente.

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - Paraná

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1536
comissaoprocessante012023@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4D40-93C5-8074-BD9F e informe o código 4D40-93C5-8074-BD9F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4D40-93C5-8074-BD9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 25/01/2024 13:07:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4D40-93C5-8074-BD9F

Memorando 082/2024

De: Rodrigo M. - CPV

Para: PRES - PRESIDÊNCIA

Data: 25/01/2024 às 12:46:21

Setores (CC):

PRES, DCOM

Setores envolvidos:

PRES, DCOM, CDdC, CPV

Comissão Processante - CP - Ofício nº 20 - gravação de áudio e imagens

Boa tarde, encaminhamos ofício nº 20, da Comissão Processante n.º 1/2023, solicitando ao Presidente providências necessárias no que tange a disponibilização da estrutura da Sala de Reuniões do terceiro andar da Câmara Municipal,
com os equipamentos de áudio e vídeo para gravação de áudio e imagens, e pessoal técnico.

–

Rodrigo Sartor Mayer
Técnico Legislativo II

Anexos:

20_Oficio_CP_n_20_CP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudemir Zanco	25/01/2024 13:07:14	1Doc	CLAUDEMIR ZANCO CPF 856.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4D40-93C5-8074-BD9F**

Ofício nº 20-CP

Pato Branco, 25 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente:

A Comissão Processante - CP, designada através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração políticoadministrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva, solicita que, tome as providências necessárias no que tange a disponibilização da estrutura da Sala de Reuniões do terceiro andar da Câmara Municipal, com os equipamentos de áudio e vídeo para gravação de áudio e imagens, e pessoal técnico, nas oitivas da Comissão Processante, que serão realizadas no dia 8 de fevereiro de 2024, às 13h30min.

Atenciosamente.

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - Paraná

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1536
comissaoprocessante012023@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4D40-93C5-8074-BD9F e informe o código 4D40-93C5-8074-BD9F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4D40-93C5-8074-BD9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 25/01/2024 13:07:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4D40-93C5-8074-BD9F

Memorando 1- 082/2024

De: Eduardo C. - PRES

Para: CDdC - Coordenadoria do Depto. de Comunicação

Data: 25/01/2024 às 12:53:38

Encaminho para o Departamento de Comunicação para que tome as providências necessárias.

Att

–

Eduardo Albani Dala Costa

Memorando 2- 082/2024

De: Mariana M. - DCOM

Para: PRES - PRESIDÊNCIA

Data: 25/01/2024 às 13:00:43

Recebido e reservado.

–

Atenciosamente,

Mariana Carvalho Martins
Técnico em Comunicação

Departamento de Comunicação

E-mail: comunicacao@patobranco.pr.leg.br

Telefone: (46) 3272-1500 / (46) 3272-1530

Memorando 3- 082/2024

De: Claudemir Z. - CPV

Para: PRES - PRESIDÊNCIA

Data: 25/01/2024 às 13:07:32

Assinado

_

Claudemir Zanco

Vereador - PL

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

Pato Branco, 25 de janeiro de 2024.

Ofício nº 01/2024

Assunto: Resposta ao Ofício nº 14-CP de 22/01/2024

Senhor,

Em resposta ao ofício em referência, esclarecemos que:

O servidor Rafael Celestrin é concursado(PcD) desde 2011 como auxiliar de educação infantil. Porém em 2019 houve o reenquadro destes profissionais como professores de educação infantil, para os que atuavam em regência de classe.

Neste período o servidor estava fora de regência de classe, portanto não ocorreu o reenquadro, fato que aconteceu em meados de 2022, como citado em portaria 439/2022, a qual segue em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e protesto.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Jusara Aparecida de Oliveira Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Exmo. Senhor
EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Vereador de Pato Branco
Pato Branco - PR

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 2- 1.420/2024

De: Fernanda A. - SEC-ADM-PESSOAL

Para: SEC - Secretaria de Educação e Cultura

Data: 25/01/2024 às 11:26:20

Setores envolvidos:

SAF-RH, SEC, SEC-DA, GAB-PROC, GAB-SEC, SEC-ADM-PESSOAL

ofício recebido da câmara

Prezada,

Segue resposta á solicitação.

_

Atenciosamente,

Fernanda Aparecida Andrade
Administrativo Secretaria de Educação e Cultura

Anexos:

progressoes_2022_port_439.pdf
resp_camara_Rafael_Celestrin.pdf

Assinado por 1 pessoa: JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B83B-CDD3-95CD-48CC e informe o código B83B-CDD3-95CD-48CC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B83B-CDD3-95CD-48CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JUSARA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS (CPF 815.XXX.XXX-49) em 25/01/2024 13:48:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B83B-CDD3-95CD-48CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 439

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento na Lei Municipal nº 5.250, de 30 de novembro de 2018, e considerando o disposto nos relatórios da Comissão Central de Avaliação de Desempenho e suas respectivas decisões administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos profissionais do Magistério, referente ao ano de 2022, conforme a seguir especificado:

MATR.	NOME	FUNÇÃO	REF ANT.	NOVA REF.
55549	Adaiana Franciscon	Pessoal Docente 20H F6	13	14
60801	Adaiana Franciscon	Pessoal Docente 20H F6	13	14
67385	Adelina Benoski	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	3
78565	Adilce Mari Fontana Bordignon	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
70246	Adinara Lopes Conceição	Pessoal Docente 20H F6	9	11
60810	Adriana Bertollo	Pessoal Docente 20H F6	13	14
73911	Adriana Casagrande	Pessoal Docente 20H E5	6	8
76562	Adriana dos Santos Arruda	Pessoal Docente 20H F6	3	4
60828	Adriana H. Mingotti Trindade	Pessoal Docente 20H F6	13	14
65048	Adriana H. Mingotti Trindade	Pessoal Docente 20H F6	13	14
69310	Adriana L. Antonichen de Lima	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
64599	Adriana Wittmann	Prof. Ed. Física 20H F6	12	14
66656	Adriane Facin	Pessoal Docente 20H F6	11	13
76260	Adriane Jochem	Pessoal Docente 20H F6	6	8
65862	Adriani de Almeida Frider	Pessoal Docente 20H F6	12	14
76970	Alane Aparecida Veloso	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	3
67393	Alciane Lorena V.Maccari Rios	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
62251	Alessandra Aparecida Tochetto	Pessoal Docente 20H F6	13	14
76856	Alexandra W. Leiria da Silva	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
77216	Alyne da Silva	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
76775	Amanda Alves da Rosa	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	3
76872	Amanda Cordeiro Cardoso	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
64580	Amanda Luiza Rodrigues Lisboa	Prof. Ed. Física 20H F6	11	13
80322	Ana Caroline dos Santos	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	3
58530	Ana Claudia Jankoski	Pessoal Docente 20H F6	13	14
79332	Ana Flavia Simoes da Silveira	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	2
77836	Ana Maria Antunes Ourives	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	2

77267	Ana Maria Merlin Pastorello	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
77623	Ana Regina Costa	Pessoal Docente 20H F6	3	5
74047	Analice Borges Gaio Orsi	Pessoal Docente 20H F6	6	7
62090	Andrea Riekehr	Pessoal Docente 20H E5	7	8
65072	Andreia Aparecida de Almeida	Pessoal Docente 20H F6	12	14
64661	Andreia Siqueira Lopes Beato	Pessoal Docente 20H F6	12	14
78492	Andressa Armiliato	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	3
77844	Andressa dos Santos	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	3
77461	Andressa Zambonin	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
76660	Anelise Lubian	Pessoal Docente 20H F6	3	5
66796	Angela Bertol Vigano	Pessoal Docente 20H F6	12	13
77356	Angela Candeia Ruthes	Pessoal Docente 20H E5	3	4
24988	Angela Tatiane Catani	Pessoal Docente 20H F6	13	14
74020	Ariane Aparecida Marcomim	Pessoal Docente 20H E5	6	7
58572	Belonir F. P. D. Mezzomo	Pessoal Docente 20H F6	13	14
62588	Bianca Rech Bett	Pessoal Docente 20H F6	13	14
70254	Bianca Rech Bett	Pessoal Docente 20H F6	9	11
75434	Brigida Ortolan Rufatto	Pessoal Docente 20H F6	6	7
73717	Bruna da Silva Serpa	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	3
78719	Bruna dos Passos	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	2
78662	Camilla Mariano	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	3
80411	Carina Hoffmann Andre da Silva	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	2
66800	Carla Basso Sasso	Pessoal Docente 20H F6	12	13
74934	Carla Basso Sasso	Pessoal Docente 20H F6	6	7
79111	Carla Piragibe Severo	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	3
73555	Carla Silvana de Moraes Brum	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
76937	Carmem Aparecida Anschau	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	3
55506	Carmen Rozane Geralde Oenning	Pessoal Docente 20H F6	13	14
60844	Carolina Vendruscolo Sgarbossa	Pessoal Docente 20H F6	13	14
74926	Carolina Vendruscolo Sgarbossa	Pessoal Docente 20H F6	6	7
72044	Caroline Polo Terres	Prof. Ed. Física 20H F6	9	11
75310	Cassiane R. Da Silva Bernardi	Pessoal Docente 20H F6	6	7
75957	Catia Aline Batisteli	Pessoal Docente 20H F6	6	7
66699	Celir de Oliveira Maieski	Pessoal Docente 20H F6	12	13
75736	Celir de Oliveira Maieski	Pessoal Docente 20H F6	3	7
66940	Charlene Alves P. Knakievicz	Pessoal Docente 20H F6	11	13
77135	Cileni dos Santos Oldoni	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
50873	Claci Klaesener	Pessoal Docente 40H F6	13	14
70335	Clarice Tatin	Pessoal Docente 20H F6	9	11
70289	Claudia Giovana Pedrollo	Pessoal Docente 20H F6	9	10
25054	Claudia M. Scopel S. Ferreira	Pessoal Docente 20H F6	13	14
67954	Claudia M. Scopel S. Ferreira	Pessoal Docente 20H F6	9	10

76740	Claudiane de Azevedo	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	2
76686	Cledimara Gregorine Rosa	Pessoal Docente 20H F6	3	5
78352	Cleidiane Matielo	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
52400	Cleriana Guzela	Pessoal Docente 20H F6	13	14
64874	Cleuza Tatto	Pessoal Docente 20H F6	12	13
63061	Clotilde Terezinha Amadigi Mei	Pessoal Docente 20H F6	13	14
67806	Crislaine Chagas de Souza Moser	Pessoal Docente 20H F6	12	12
66672	Crislaine Perondi	Pessoal Docente 20H F6	12	13
69272	Crislaine Rufatto	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
62740	Cristiana Silveira de Souza	Pessoal Docente 20H F6	13	14
54747	Cristiane Andrea B.Dariva	Pessoal Docente 20H F6	13	14
60879	Cristiane Andrea B.Dariva	Pessoal Docente 20H F6	8	9
55590	Cristiane C. Z. Martins Lopes	Pessoal Docente 20H F6	13	14
66001	Cristiane C. Z. Martins Lopes	Pessoal Docente 20H F6	10	11
55557	Cristiane Farias Peroni	Pessoal Docente 20H F6	13	14
74055	Cristiane Farias Peroni	Pessoal Docente 20H F6	6	8
55565	Cristiane Gilioli	Pessoal Docente 20H F6	13	14
65064	Cristiane Gilioli	Pessoal Docente 20H F6	13	14
69566	Cristiane Machado Brandoli	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
77631	Cristiane Zucki Pereira	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	3
62235	Cristiani Albani Girolometto	Pessoal Docente 20H F6	13	14
70840	Cristiani Albani Girolometto	Pessoal Docente 20H F6	9	10
67784	Cristiani Rosangela Kaulfuss	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
66281	Cristina Denise Alves	Pessoal Docente 20H F6	12	14
70866	Cristina Denise Alves	Pessoal Docente 20H F6	9	11
75280	Cristina Ferreira da Silva	Pessoal Docente 20H E5	6	7
66966	Cristina Legramanti	Pessoal Docente 20H F6	11	13
74497	Cristina Legramanti	Pessoal Docente 20H F6	6	8
63975	Cristina Pessatto	Prof. Ed. Física 20H F6	12	14
67350	Daiana da Silveira Batista	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
77445	Daiane Regina Ghizzi	Pessoal Docente 20H E5	3	4
76910	Daiani Niendicker	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
64831	Dalila Sutil Schiochet	Pessoal Docente 20H F6	8	9
70599	Daniela Fumagalli Ferrari	Pessoal Docente 20H F6	9	10
66338	Daniela Masetto da Silva	Pessoal Docente 20H F6	11	13
70793	Daniela Masetto da Silva	Pessoal Docente 20H F6	8	10
58440	Daniele M. Da Rosa Beber	Pessoal Docente 20H A1	11	12
62600	Daniele M. Da Rosa Beber	Pessoal Docente 20H E5	11	12
66192	Danieli A. Prado de Siqueira	Pessoal Docente 20H F6	8	9
78379	Danyele Mallmann Fortes	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
78204	Davi de Almeida Peixoto	Prof. Ed. Física 20H E5	3	4
73814	Dayany M. A Fernandes	Pessoal Docente 20H F6	6	8

75060	Dayze Oberderfer Antoniolli	Pessoal Docente 20H E5	6	7
66710	Debora Regina Harthecopf	Pessoal Docente 20H F6	12	13
77186	Deborah de Souza Lopes	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	3
55620	Deliane Paludo	Pessoal Docente 20H F6	13	14
60887	Deliane Paludo	Pessoal Docente 20H F6	11	12
64955	Delize Defranchesqui Formentao	Pessoal Docente 20H F6	12	13
51560	Denise Tombini	Pessoal Docente 20H F6	13	14
62596	Diane Cristina Pissinin	Pessoal Docente 20H F6	13	14
77119	Diane Cristina Pissinin	Pessoal Docente 20H F6	3	5
72788	Diego Macagnan Guerios	Prof. Ed. Física 20H F6	8	9
52779	Dinora Carlotto Bertol	Prof. Classe Especial F6	13	14
63959	Diogo Gasperin	Prof. Ed. Física 20H F6	10	11
77771	Diogo Gasperin	Prof. Ed. Física 20H F6	3	4
76830	Edemir de Fatima Vieira	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	3
74608	Edeneia Brugnarotto	Pessoal Docente 20H F6	6	8
66508	Ediane Maria Farias Neves	Pessoal Docente 20H E5	12	13
64530	Eduardo Keller	Prof. Ed. Física 20H F6	8	9
78476	Eduardo Keller	Prof. Ed. Física 20H E5	3	4
74314	Elaine Lecheski de Oliveira	Pessoal Docente 20H F6	6	8
61662	Elaine Marcante Dolenga	Pessoal Docente 20H F6	13	14
64947	Elaine Marcante Dolenga	Pessoal Docente 20H F6	11	12
55611	Elena Adriana D Picolotto	Pessoal Docente 20H F6	13	14
60895	Elena Adriana D Picolotto	Pessoal Docente 20H F6	12	13
73946	Elenice Saldanha Dias	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	3
21679	Elenir Ivete Toscan Mariani	Pessoal Docente 20H F6	13	14
78484	Eliandra Luiza Rodrigues	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
73962	Eliane Aparecida Rubel	Pessoal Docente 20H F6	6	8
72869	Eliane da Silva Coelho	Prof. Ed. Física 20H F6	8	9
66729	Eliane de Ramos do Nascimento	Pessoal Docente 20H F6	12	13
76651	Eliane de Ramos do Nascimento	Pessoal Docente 20H F6	3	4
70777	Eliane Iara Andolhe	Pessoal Docente 20H F6	8	9
73482	Eliane L. Fragoso da Silva	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
77321	Eliane Lourdes Schuta	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
66214	Eliane Palavicini Pereira	Pessoal Docente 20H F6	12	14
70920	Eliane Palavicini Pereira	Pessoal Docente 20H F6	9	11
76821	Eliane Salete Kaliski Fellini	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
62162	Eliane Sauthier	Pessoal Docente 20H F6	13	14
66222	Eliane Sauthier	Pessoal Docente 20H F6	13	14
51063	Eliane Somacal Marcondes Gauze	Pessoal Docente 20H F6	13	14
67881	Elioenaide Pereira da Costa	Pessoal Docente 20H F6	9	10
55638	Elisabete Antonelli Spader	Pessoal Docente 20H A1	1	1
78255	Elisandra Lauffer Morelatto	Prof. Ed. Física 20H F6	3	5

62847	Elisangela Medeiros Fioravanso	Pessoal Docente 20H F6	13	14
65854	Elisangela Medeiros Fioravanso	Pessoal Docente 20H F6	13	14
62685	Elizabet Dutra	Pessoal Docente 20H E5	10	11
55743	Elizana Dutra	Pessoal Docente 20H F6	13	14
60909	Elizana Dutra	Pessoal Docente 20H F6	13	14
55646	Elizandra M. Dos S.Klingestron	Pessoal Docente 20H F6	13	14
62081	Eloa Camargo Dalmolin	Pessoal Docente 20H F6	10	11
73571	Eloisa Noal	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	3
57940	Elza Kreczkiuski	Pessoal Docente 20H F6	13	14
64939	Elza Kreczkiuski	Pessoal Docente 20H F6	12	13
62618	Esli Aparecida Ferraz Hansel	Pessoal Docente 20H F6	13	14
69590	Eva Caciana Martini de Almeida	Prof. Ed. Física 20H F6	9	11
70742	Fabiana Karine Spaniol	Pessoal Docente 20H F6	6	7
78514	Fabiani de Paula	Prof. Ed. Física 20H E5	3	4
55689	Fernanda Aparecida Andrade	Pessoal Docente 20H F6	13	14
70904	Fernanda Aparecida Andrade	Pessoal Docente 20H F6	9	10
62138	Fernanda Leticia Vigano	Pessoal Docente 20H F6	13	14
64556	Flávio Krassota	Prof. Ed. Física 20H F6	10	11
55751	Franciele Pistore Moterle	Pessoal Docente 20H F6	13	14
70629	Francieli A. P. Do Nascimento	Prof. Ed. Física 20H F6	9	11
64548	Francieli Fiorentin	Prof. Ed. Física 20H F6	12	13
66036	Francielli Franco Brunismann	Pessoal Docente 20H F6	11	12
70831	Francielli Franco Brunismann	Pessoal Docente 20H F6	8	9
60950	Gelcicleri Nicholls Kuhl	Pessoal Docente 20H F6	13	14
65986	Gelcicleri Nicholls Kuhl	Pessoal Docente 20H F6	12	14
76643	Geni Conceição Rodrigues	Pessoal Docente 20H F6	3	5
79103	Gilvane Lopes Pereira	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	2
55700	Giovana Cristina Boniatti	Pessoal Docente 20H F6	13	14
64726	Giovana Cristina Boniatti	Pessoal Docente 20H F6	13	14
76864	Giovani Carlo Franco	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
67261	Gisele Cristina dos R.Da Silva	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
74357	Gisele Santin	Pessoal Docente 20H F6	6	8
55069	Giselle Cantu	Prof. Ed. Física 20H F6	13	14
73903	Glaucia Scapini de Oliveira	Pessoal Docente 20H F6	6	8
55140	Glaucya Roberta P. Battiston	Prof. Ed. Física 20H F6	13	14
73520	Gracieli Terezinha Tonini	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	3
54755	Greicy Perottoni	Pessoal Docente 20H F6	13	14
77305	Grislane A. Dos Passos Duarte	Pessoal Docente 20H E5	3	5
66230	Haide Nadir Black Rebelato	Pessoal Docente 20H F6	12	13
73601	Haide Nadir Black Rebelato	Pessoal Docente 20H F6	9	10
76716	Hildevone Sausen Pereira	Pessoal Docente 20H F6	3	5
77380	Inajara S. De M. Melo de Lima	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	3

79138	Indiamara dos Santos	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	3
64815	Indiamara Picinin	Pessoal Docente 20H F6	12	13
74950	Indiamara Picinin	Pessoal Docente 20H F6	6	7
50776	Indioara Caprini Mangnabosco	Pessoal Docente 20H F6	13	14
25089	Inez Ribeiro dos Santos	Pessoal Docente 20H F6	13	14
62731	Ione Iaguczeski de Avila	Pessoal Docente 20H F6	13	14
70637	Ione Iaguczeski de Avila	Pessoal Docente 20H F6	11	12
50849	Iraci Cadorin	Pessoal Docente 20H F6	13	14
55735	Iraci Cadorin	Pessoal Docente 20H F6	13	14
55808	Isabel C. De Oliveira Geron	Pessoal Docente 20H F6	13	14
54771	Isis Andrea Felini Tondo	Pessoal Docente 20H F6	13	14
76538	Ivane Caminski Dal Piva	Pessoal Docente 20H F6	3	4
59277	Ivane Maria Pinheiro Gregolin	Pessoal Docente 20H F6	13	14
63967	Ivane Schneider	Prof. Ed. Física 20H F6	13	14
58955	Ivanete Terezinha D Ambros	Pessoal Docente 20H F6	13	14
76589	Ivete Ludmila Pscheidt	Pessoal Docente 20H F6	3	5
77348	Ivete Selzlein	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	3
69507	Ivone Favretto Reolon	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
76988	Ivonete Angela Maculan	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
74977	Jacira Baldin Silva	Pessoal Docente 20H F6	6	8
80446	Janaina D. Xavier Rodrigues	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	2
77488	Janaina Dagios	Pessoal Docente 20H F6	3	5
25119	Janaina Mariano	Pessoal Docente 20H F6	13	14
77224	Janete Ap. De Oliveira Maculan	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	3
69361	Janilce Ramos dos Santos	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	3
55824	Janine dos Santos	Pessoal Docente 20H F6	13	14
77143	Jaqueline Favero Buganssa	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	2
77127	Jaqueline Pichler	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	3
77640	Jessica Karina Veloso Almeida	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	3
69280	Joanilce Aparecida Holub	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
62634	Joceane de Oliveira Lima	Pessoal Docente 20H F6	11	12
58670	Joceli Aparecida Fasolin	Prof. Ed. Física 20H F6	13	14
62626	Joceli de Col	Pessoal Docente 20H F6	13	14
76880	Jocemara Westpahl de Souza	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	3
69191	Jociani Lemes de Oliveira	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
62073	Jocimar Moraes	Pessoal Docente 20H F6	13	14
55166	Joel Nunes de Carvalho	Prof. Ed. Física 20H F6	13	14
64610	Josane Meurer Rufato	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
62642	Joseane Frider G. Da Rocha	Pessoal Docente 20H F6	13	14
66141	Joseane Frider G. Da Rocha	Pessoal Docente 20H F6	13	14
73970	Joselaine Aparecida da Silva	Pessoal Docente 20H F6	6	8
77526	Jucelia R. Da Silva de Queiroz	Pessoal Docente 20H E5	3	5

79987	Jucieli Miguelina Correa	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	2
62650	Julia Pollon	Pessoal Docente 20H F6	13	14
77500	Juliana Pichler Risssardi	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	3
66389	Juliane Votri	Pessoal Docente 20H E5	12	13
73547	Julio Junior Padilha Pereira	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
51420	Jusara Aparecida de O.Santos	Pessoal Docente 20H F6	13	14
52817	Jusara Aparecida de O.Santos	Pessoal Docente 20H F6	13	14
24970	Juselene Carollo Weber	Pessoal Docente 20H F6	13	14
58645	Juselene Carollo Weber	Pessoal Docente 20H F6	13	14
73750	Juviane Fatima Fontana	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	2
79871	Kalyandra da Silva Ferreira	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	3
77674	Kathiely Teles de Mattos	Pessoal Docente 20H F6	3	5
55026	Katia Cilene Variani	Prof. Ed. Física 20H F6	13	14
77330	Katia Simone da Rosa Cardoso	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	3
79120	Ketlyn R. C. Arving Ferreira	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	2
73652	Keytty Anny dos Santos	Pessoal Docente 20H E5	9	10
70890	Laila Polo Mackievicz	Pessoal Docente 20H F6	9	10
70750	Larissa da Silva Fiorese	Pessoal Docente 20H F6	9	11
68853	Larissa da Silva Nascimento	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
78506	Leila Carei Somavila	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	3
69329	Lenir Dassoglio Machado	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
58653	Leocir Hartwig	Prof. Ed. Física 20H F6	13	14
66273	Leonilda Simao Ribeiro	Pessoal Docente 20H F6	12	13
64866	Leonir Terezinha Facin	Pessoal Docente 20H F6	11	12
55492	Libera Raquel D de Mello	Pessoal Docente 20H F6	13	14
64750	Libera Raquel D de Mello	Pessoal Docente 20H F6	13	14
77259	Lidiane Aparecida Pontes Rovea	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
79162	Lidiane Dalmolin de Mello	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	3
62812	Ligia B. Suldofski Trindade	Pessoal Docente 20H F6	11	12
75299	Ligia Viviane Grosso Lefchak	Pessoal Docente 20H F6	6	8
64645	Lilian Tatiane Feltraco Signor	Pessoal Docente 20H F6	12	14
66516	Lilian Vedovatto	Pessoal Docente 20H E5	12	14
68926	Liliane B. Jagusewski Balsan	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
69256	Lindamar de F. P. Da Silva	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
67202	Loana Correa Baptista	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
74152	Lucelia Andreia Trojan	Pessoal Docente 20H F6	6	8
66583	Lucene Barbosa Geremia	Pessoal Docente 20H F6	10	11
73741	Lucia Elizangela Nunes	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	3
51136	Luciana de Bortoli	Pessoal Docente 20H F6	13	14
53341	Luciana de Bortoli	Pessoal Docente 20H F6	13	14
25194	Luciane Aparecida Santos Zago	Pessoal Docente 20H F6	13	14
74993	Luciane do Amaral da Costa	Pessoal Docente 20H F6	6	7

66265	Luciane Fernandes de Oliveira	Pessoal Docente 20H F6	12	13
69248	Luciane Saidel Heinen	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
73466	Lucimar Savaris Vendruscolo	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
77887	Luiz Eduardo Vinalski	Prof. Ed. Física 20H F6	3	5
64564	Luiz Mendes da Silva	Prof. Ed. Física 20H F6	10	12
25097	Luiz Orvarino dos Santos	Pessoal Docente 20H A1	11	12
60992	Luzia Steimbach	Pessoal Docente 20H F6	13	14
65170	Maira Gilvani Leonarchik	Pessoal Docente 20H F6	10	11
55883	Mara Juceli Porto	Pessoal Docente 20H F6	13	14
52140	Mara Regina de Moraes	Pessoal Docente 20H F6	13	14
65153	Marcia C. Dal Bosco Fiorentin	Pessoal Docente 20H F6	11	12
70955	Marcia C. Marinoci Yednak	Pessoal Docente 20H F6	5	6
77178	Marcia Lima dos Santos	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
66907	Marcia Maria Kerber	Pessoal Docente 20H F6	12	14
77682	Marcia Maria Kerber	Pessoal Docente 20H E5	3	5
61000	Marcia R. B. Oliveira da Silva	Pessoal Docente 20H F6	13	14
73954	Marcia R. B. Oliveira da Silva	Pessoal Docente 20H F6	6	8
55859	Marcia Regina de Araujo	Pessoal Docente 20H F6	13	14
55050	Marcos Antonio Goncalves	Prof. Ed. Física 20H F6	13	14
61018	Margarete Pinheiro Dias	Pessoal Docente 20H F6	13	14
76848	Mari Lucia Zanus da Silva	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	3
73636	Maria A. Bertoldo de Andrade	Pessoal Docente 20H F6	9	11
62111	Maria Ap. De Quadra Pereira	Pessoal Docente 20H F6	13	14
68063	Maria Aparecida dos Santos	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
77313	Maria Aparecida Pinto Biondo	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
69540	Maria Beatriz Bordiga Gilioli	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
66974	Maria Celeste Vieira	Pessoal Docente 20H F6	9	10
62863	Maria Ines Keske	Pessoal Docente 20H F6	13	14
74519	Maria Ines Keske	Pessoal Docente 20H F6	6	8
78573	Mariana Alves de Campos	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
80497	Mariana de Oliveira Machado	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	2
76813	Mariane Bueno	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	3
55905	Marilene Catarina G. Benetti	Pessoal Docente 20H F6	13	14
73768	Marilia B. Dos Santos Gomes	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	2
53457	Marilu C. De Moura Vendrusculo	Pessoal Docente 20H F6	13	14
66770	Marina Reis dos Santos	Pessoal Docente 20H F6	12	14
75272	Marines Martins Ferrari	Pessoal Docente 20H F6	6	8
66044	Mariones Dallagnol Krassota	Pessoal Docente 20H F6	12	14
55921	Marisa da Fonseca Kaszuba	Pessoal Docente 20H F6	13	14
55530	Marisa Odete Ajala Guth	Pessoal Docente 20H F6	13	14
55930	Marisa Regina Mozzer Fim	Pessoal Docente 20H F6	13	14
66648	Maristela Chociai	Pessoal Docente 20H F6	12	13

70572	Maristela Chociai	Pessoal Docente 20H F6	12	13
66958	Maristela Perin Jochem	Pessoal Docente 20H F6	12	13
73628	Maristela Perin Jochem	Pessoal Docente 20H F6	9	10
70785	Marivete Furlaneto Zanin	Pessoal Docente 20H F6	9	11
77194	Mariza Ortolan Vacilotto	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	3
66621	Mariza Pavani Pozenato	Pessoal Docente 20H F6	12	14
76899	Marizete Prestes Hortiz	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	3
77062	Marizete Simoes Trilha	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	3
77232	Marlene Guyss Antonello	Pessoal Docente 20H F6	3	5
61646	Marlene Triches Painim	Pessoal Docente 20H E5	10	11
61026	Marli Foppa Bacchi	Pessoal Docente 20H F6	13	14
64777	Marli Foppa Bacchi	Pessoal Docente 20H F6	13	14
55999	Marli Sabbi	Pessoal Docente 20H F6	13	14
62243	Marli Sabbi	Pessoal Docente 20H F6	13	14
65005	Marly Elizabet Vasatta	Pessoal Docente 20H F6	8	9
55964	Marly Perboni	Pessoal Docente 20H F6	13	14
78450	Marta Ferreira Prestes	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
66249	Marta Regina Annater	Pessoal Docente 20H F6	12	13
73504	Michelle Franco Brunismann	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
61034	Miriam Gaio Gubert	Pessoal Docente 20H F6	13	14
64734	Miriam Gaio Gubert	Pessoal Docente 20H F6	12	14
69655	Mirian da Luz Prestes	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
55131	Myriam Helena Chueiri	Prof. Ed. Física 20H F6	13	14
66184	Naira Marisa Topazio	Pessoal Docente 20H F6	12	13
55107	Natan Bertol	Prof. Ed. Física 20H F6	13	14
64840	Neila Tatiane Gomes	Pessoal Docente 20H F6	12	13
76805	Neiva de L. Ansolin da Silva	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	3
62693	Nelci Marques	Pessoal Docente 20H E5	12	13
66362	Nelci Marques	Pessoal Docente 20H E5	12	13
64300	Neli de Lima Farias	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
61042	Nereide Dido Bernardi	Pessoal Docente 20H F6	13	14
77046	Neusa Maria Canesso	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	3
61050	Odete Esser Colet	Pessoal Docente 20H F6	13	14
74381	Olinda Rodrigues Maieski	Pessoal Docente 20H F6	6	7
66540	Osvaldo Massafera Junior	Prof. Ed. Física 20H F6	12	13
77208	Patricia Bordignon da Silva	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	3
66826	Patricia Loregian	Pessoal Docente 20H F6	12	13
70939	Patricia Texeira Suldowski	Pessoal Docente 20H F6	9	11
64521	Paula Grasiela Bagnara Biasus	Prof. Ed. Física 20H F6	11	13
78247	Paula Grasiela Bagnara Biasus	Prof. Ed. Física 20H F6	3	5
61069	Paula Regina Fim	Pessoal Docente 20H F6	13	14
77828	Paulo Cesar Ribeiro	Prof. Ed. Física 20H F6	3	5

76724	Pedro Cassamareke	Pessoal Docente 20H F6	3	4
61077	Poliane Cristina Friedrich	Pessoal Docente 20H F6	11	12
66079	Poliane Cristina Friedrich	Pessoal Docente 20H F6	10	11
58920	Raquel de F. Casassa da Silva	Pessoal Docente 20H F6	13	14
79154	Raquel Maia	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	2
62766	Regesmar Prestes Panozzo	Pessoal Docente 20H E5	12	14
76619	Regesmar Prestes Panozzo	Pessoal Docente 20H E5	3	5
56006	Regina de F. C. Chittolina	Pessoal Docente 20H F6	13	14
77038	Rejani Bormann Duarte	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	3
67016	Renata Bugança Scheleder	Pessoal Docente 20H F6	11	13
74900	Renata Bugança Scheleder	Pessoal Docente 20H F6	6	8
66630	Renata Menetrier	Pessoal Docente 20H F6	12	13
70858	Renata Menetrier	Pessoal Docente 20H F6	9	10
51250	Rosa Maria Dias Borba	Pessoal Docente 20H F6	13	14
64980	Rosa Maria Dias Borba	Pessoal Docente 20H F6	9	10
77470	Rosana de Fatima Ecker	Pessoal Docente 20H E5	3	5
77810	Rosana Marcarini	Prof. Ed. Física 20H F6	3	5
77496	Rosane M. Dos Santos da Costa	Pessoal Docente 20H F6	3	5
52957	Rosane Teresinha Riva Toledo	Supervisora Escolar 20H	12	13
56030	Rosane Terezinha Fontana	Pessoal Docente 20H F6	13	14
61085	Rosane Terezinha Fontana	Pessoal Docente 20H F6	13	14
56057	Rosangela de Lima Pereira	Pessoal Docente 20H F6	13	14
75329	Rosangela Hoffmann	Pessoal Docente 20H F6	3	4
55123	Rosele Cabral Zucolo	Prof. Ed. Física 20H F6	13	14
76945	Roseli Lucia Brisch Cibolli	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	3
65099	Rosemere Bertolin Constante	Pessoal Docente 20H F6	9	10
25259	Rosiee Cristina Sgarbossa	Pessoal Docente 20H F6	13	14
56073	Rosimari Galvão	Pessoal Docente 20H F6	13	14
61093	Rosimari Galvão	Pessoal Docente 20H F6	13	14
62790	Rosimari S. P. De Oliveira	Pessoal Docente 20H F6	12	13
52892	Rozana Cristina Pazin	Pessoal Docente 20H F6	13	14
62782	Rozemari Francisco	Pessoal Docente 20H F6	13	14
52914	Rubia Anita Dums	Pessoal Docente 20H F6	13	14
58319	Rudiane Pimentel	Pessoal Docente 20H F6	13	14
61115	Rudiane Pimentel	Pessoal Docente 20H F6	13	14
75965	Rut Monteiro Carneiro Provensi	Pessoal Docente 20H F6	6	8
77240	Sabrina Bortolotto	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	3
56103	Sandra A. E. Bortolotto	Pessoal Docente 20H F6	13	14
74039	Sandra M. M. De A. Lunelli	Pessoal Docente 20H F6	6	8
61638	Sandra Mara da Silva Vieira	Pessoal Docente 20H F6	11	12
56197	Sandra Maria Duarte	Pessoal Docente 20H F6	13	14
61123	Sandra Maria Duarte	Pessoal Docente 20H F6	13	14

76953	Sandra Pickler	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
73997	Sandra Pinto Guedes	Pessoal Docente 20H E5	6	7
52485	Sania Mariza Bringhentti	Pessoal Docente 20H F6	13	14
58823	Satiro Bertol Junior	Prof. Ed. Física 20H F6	13	14
64793	Sevani Batistin	Pessoal Docente 20H F6	12	13
64858	Sheila Pereira Duarte	Pessoal Docente 20H F6	12	14
77780	Sidnei Riva	Prof. Ed. Física 20H F6	3	5
61131	Silda Terezinha Silveira	Pessoal Docente 20H F6	13	14
56146	Silei Gerlach Gerling	Pessoal Docente 20H F6	13	14
56120	Silmara Sabino	Pessoal Docente 20H F6	13	14
69515	Silvana Antunes Ribeiro	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
62715	Silvana Araujo Lopes	Pessoal Docente 20H F6	11	13
66761	Silvana Araujo Lopes	Pessoal Docente 20H E5	11	13
66931	Silvana de Abreu	Pessoal Docente 20H F6	12	13
64572	Silvana M. R. N. De Carvalho	Prof. Ed. Física 20H F6	12	14
74411	Silvana Pagnoncelli	Pessoal Docente 20H F6	3	4
65870	Silvia Cristina Leao	Pessoal Docente 20H F6	12	14
70769	Silvia Cristina Leao	Pessoal Docente 20H F6	9	11
58459	Silvia dos Santos	Pessoal Docente 20H F6	13	14
76600	Silvia dos Santos	Pessoal Docente 20H F6	3	5
77160	Silvia Regina Haubert	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
77020	Simone Aldeni Brocco Farias	Pessoal Docente 20H F6	3	4
58432	Simone Baldissera Hasse	Pessoal Docente 20H F6	13	14
67660	Simone de Lima	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
55093	Simone Pastorello	Prof. Ed. Física 20H F6	13	14
55778	Sirlei Miriam Pasa de Melo	Pessoal Docente 20H F6	13	14
62154	Sirlei Miriam Pasa de Melo	Pessoal Docente 20H F6	13	14
77569	Solange Gonçalves Oliveira	Pessoal Docente 20H E5	3	5
25224	Solange Terezinha M dos Santos	Pessoal Docente 20H F6	13	14
79995	Solene da Ap. S. Battistoni	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	3
64629	Sonia de Campos	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
79880	Sonia Maria Rigo Lorenzi	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	2
58548	Sonia Terezinha Santos	Pessoal Docente 20H F6	13	14
61174	Sonia Terezinha Santos	Pessoal Docente 20H F6	13	14
56154	Susana Vasconcelos Battistin	Pessoal Docente 20H F6	13	14
52841	Suzana Pagnoncelli A. Moraes	Pessoal Docente 20H F6	13	14
75337	Suzete T. K. Dobrovolski	Pessoal Docente 20H F6	6	7
76902	Tamis de Cezero Parzianello	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
70971	Tangriane Pessetti	Pessoal Docente 20H F6	8	10
58505	Tania Giacomet Menin	Pessoal Docente 20H F6	13	14
61190	Tania Giacomet Menin	Pessoal Docente 20H F6	13	14
62804	Tania Maria dos Santos	Pessoal Docente 20H F6	13	14

74420	Tatiana Dierings	Pessoal Docente 20H F6	6	7
67318	Tatiane Cassamareke	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
70009	Tatiane F. Forosteski Kufner	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
56332	Tatiane Puhl Palaro	Pessoal Docente 20H F6	13	14
77577	Tatiane Roldo	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	3
68381	Tereza Rosetti Bortolon	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
79340	Thaliane Cardoso	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	3
78689	Tiago Ribeiro	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	2
78743	Vagner de Godois Caldato	Prof.Educ.Inf. 40H Magist.Ext	1	2
56189	Vanderleia Pires	Pessoal Docente 20H F6	13	14
62820	Vera Aparecida Maciel	Pessoal Docente 20H F6	12	13
68888	Veroni Aparecida Motta	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2
73989	Vivian Lemos dos Santos Palaro	Pessoal Docente 20H F6	6	7
75264	Viviane Pietro Bom	Pessoal Docente 20H F6	6	8
64823	Zelia Zago Rodrigues	Pessoal Docente 20H F6	12	13
74390	Zelia Zago Rodrigues	Pessoal Docente 20H F6	6	7
67180	Zeni Angelina Grando Bach	Professor Educ.Infant.40h Sup.	1	2

Art. 2º Conceder progressão vertical aos profissionais do Magistério, referente ao ano de 2021, conforme a seguir especificado:

I - professores de Educação Infantil:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL AVANÇADO
7722-4	Janete Aparecida de Oliveira Maculan	A	B
7354-7	Julio Junior Padilha Pereira	A	B
6928-0	Joanilce Aparecida Holub	A	B
7712-7	Jaqueline Pichler	A	B
6919-1	Jociane Lemes de Oliveira	A	B
6461-0	Josane Meurer Rufatto	A	B
7375-0	Juviane Fatima Fontana	NA	B
7750-0	Juliana Pichler Rissardi	A	B
7688-0	Jocemara Westepahl de Souza	A	B
6924-8	Luciane Saidel Heinen	A	B
6720-2	Loana Correa Baptista	A	B
6932-9	Lenir Dassoglio Machado	A	B
7725-9	Lidiane Aparecida Pontes Rovea	A	B
7346-6	Lucimar Savaris Vendruscolo	A	B
6885-3	Larissa da Silva Nascimento	A	B
6892-6	Liliane B. Jagusewski Balsan	A	B
7850-6	Leila Carei Somavila	A	B
7706-2	Marizete Simoes Trilha	A	B
7689-9	Marizete Prestes Hortiz	A	B
7719-4	Mariza Ortolan Vacilotto	A	B

7717-8	Marcia Lima dos Santos	A	B
7857-3	Mariana Alves de Campos	A	B
7681-3	Mariane Bueno	A	B
7704-6	Neusa Maria Canesso	A	B
7684-8	Mari Lucia Zanus da Silva	A	B
6954-0	Maria Beatriz Bordiga Gilioli	A	B
7350-4	Michelle Franco Brunismann	A	B
6718-0	Zeni Angelina Grando Bach	A	B
6888-8	Veroni Aparecida Motta	A	B
7000-9	Tatiane F. Forosteski Kufner	A	B
6838-1	Tereza Rosetti Bortolon	A	B
7757-7	Tatiane Roldo	A	B
7724-0	Sabrina Bortolotto	A	B
6462-9	Sonia de Campos	A	B
7695-3	Sandra Pickler	A	B
6766-0	Simone de Lima	A	B
7716-0	Silvia Regina Haubert	A	B
7694-5	Roseli Lucia Brisch Cibolli	A	B
7703-8	Rejani Bormann Duarte	A	B
7720-8	Patricia Bordignon da Silva	A	B
7680-5	Neiva de L. Ansolin da Silva	A	B
6430-0	Neli de Lima Farias	A	B
6778-4	Cristiani Rosangela Kaulfuss	A	B
7726-7	Ana Maria Merlin Pastorello	A	B
7721-6	Alyne da Silva	A	B
7849-2	Andressa Armiliato Damaceno Carneiro	A	B
6738-5	Adelina Benoski	A	B
7685-6	Alexandra W. Leiria da Silva	A	B
7687-2	Amanda Cordeiro Cardoso	A	B
6931-0	Adriana L. Antonichen de Lima	A	B
7837-9	Danyele Fortes Colossi de Siqueira	A	B
7734-8	Ivete Selzlein	A	B
6950-7	Ivone Favretto Reolon	A	B
7352-0	Gracieli Terezinha Tonini	A	B
7682-1	Eliane Salete Kaliski Fellini	A	B
7357-1	Eloisa Noal	A	B
7732-1	Eliane Lourdes Schuta	A	B
7348-2	Eliane L. Fragoso da Silva	A	B
7394-6	Elenice Saldanha Dias	A	B
7848-4	Eliandra Luiza Rodrigues	A	B
7683-0	Edemir de Fatima Vieira	A	B
7718-6	Deborah de Souza Lopes	A	B

6735-0	Daiana da Silveira Batista	A	B
7691-0	Daiani Niendicker	A	B
6927-2	Crislaine Rufatto	A	B
6956-6	Cristiane Machado	A	B
7693-7	Carmem Aparecida Anschau	A	B
7856-5	Adilce Mari Fontana Bordignon	A	B
7746-1	Andressa Zambonin	A	B
6739-3	Alciane Lorena V.Maccari Rios	A	B
6806-3	Maria Aparecida dos Santos	A	B
7713-5	Cileni dos Santos Oldoni	A	B
7376-8	Marilia B. Dos Santos Gomes	NA	B
7871-9	Bruna dos Passos	NA	B
7371-7	Bruna da Silva Serpa	NA	B
7677-5	Amanda Alves da Rosa	NA	B
7988-0	Sonia Maria Rigo Lorenzi	NA	B
8044-6	Janaina Dellani Xavier Rodrigues	NA	A
7733-0	Katia Simone da Rosa Cardoso	NA	A
7911-1	Carla Piragibe Severo	NA	A
8041-1	Carina Hoffmann Andre da Silva	NA	A
7763-1	Cristiane Zucki Pereira	NA	A
7866-2	Camilla Mariano	NA	A
7783-6	Ana Maria Antunes	NA	A
7697-0	Alane Aparecida Veloso	NA	A
7934-0	Thaliane Cardoso	NA	A
7915-4	Raquel Maia	NA	A

II - professores de Ensino Fundamental:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL AVANÇADO
7666-9	Regesmar Prestes Panozzo	PROF-I	PROF-II
7397-0	Joselaine Aparecida da Silva	PROF-I	PROF-II
7851-4	Fabiani de Paula	PROF-I	PROF-II
6662-1	Mariza Pavani Pozenato	PROF-I	PROF-II
6268-5	Elizabet Dutra	PROF-I	PROF-II
5071-7	Luciene Cattani	PROF-I	PROF-II
7756-9	Solange Goncalves Oliveira	PROF-I	PROF-II
6084-4	Carolina Vendruscolo Sgarbossa	PROF-I	PROF-II
7492-6	Carolina Vendruscolo Sgarbossa	PROF-I	PROF-II
7526-4	Viviane Pietro Bom	PROF-I	PROF-II
7762-3	Ana Regina Costa	PROF-I	PROF-II
5582-4	Janine dos Santos	PROF-I	PROF-II
6517-0	Maira Gilvani Leonarchik	PROF-I	PROF-II

7781-0	Rosana Marcarini	PROF-I	PROF-II
7820-4	Davi de Almeida Peixoto	PROF-I	PROF-II
7671-6	Hildevone Sausen Pereira	PROF-I	PROF-II
7847-6	Eduardo Keller	PROF-I	PROF-II
7396-2	Eliane Aparecida Rubel	PROF-I	PROF-II
7506-0	Dayze Oberderfer Antoniolli	PROF-I	PROF-II
7365-2	Keytty Anny dos Santos	PROF-I	PROF-II
6098-4	Keytty Anny dos Santos	PROF-I	PROF-II
7528-0	Cristina Ferreira da Silva	PROF-I	PROF-II
7752-6	Jucelia R. Da Silva de Queiroz	PROF-I	PROF-II
7767-4	Kathiely Teles de Mattos	PROF-I	PROF-II
7658-9	Ivete Ludmila Pscheidt	PROF-I	PROF-II
7490-0	Renata Buganca Scheleder	PROF-II	PROF-III
6701-6	Renata Buganca Scheleder	PROF-II	PROF-III
6458-0	Amanda Luiza Rodrigues Lisboa	PROF-II	PROF-III
6456-4	Luiz Mendes da Silva	PROF-II	PROF-III

Art. 3º Reenquadrar servidor público municipal, no novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, conforme disposições da Lei Municipal n.º 5.250, de 30 de novembro de 2018, conforme segue:

MATRIC.	NOME	NOVO ENQUADRAMENTO
6730-0	Rafael Celestrin	Professor de Educação Infantil - Nível B

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti
Código Identificador:39685F79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2022. Edição 2509
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ATA Nº 10, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024
COMISSÃO PROCESSANTE - CP

Objeto: "APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN- PSD, CONFORME DENÚNCIA FEITA POR EMERSON ARVELINO DA SILVA"

Aos 8 (oito) dias do mês de janeiro de 2024, com início às 13 horas e 32 minutos, realizou-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal Pato Branco, localizada na Rua Arariboia nº 491, reunião da Comissão Processante - CP, designada através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: Claudemir Zanco - PL (presidente), Joecir Bernardi - PSD (membro) e Lindomar Rodrigo Brandão - PP (relator); as assessoras parlamentares Pollyana Poletto Sangalli; Kelen Aparecida Rossi; o técnico legislativo II Rodrigo Sartor Mayer; Mariana Carvalho Martins, Técnica em Comunicação; a Advogada Adriana Zianni Manarin, o Vereador Rafael Celestrin e seu assessor parlamentar Edson Hume A reunião desta data foi realizada para ouvir os depoimentos dos senhores(as): Jusara Aparecida de Oliveira Santos, Bárbara Santos Klein Librelato, e Rafael Celestrin. Foi ouvido a senhora Bárbara Santos Klein Librelato, intimada através do Ofício nº 17/2023, de 22 de janeiro de 2024, apresentou documento de identificação, qualificando-se da seguinte forma: brasileira, Servidora efetiva da Câmara Municipal de Pato Branco, ocupante do cargo de Contadora, inscrita no CPF sob n° 049.333.109-39, residente e domiciliada na Rua Monteiro Lobato,414, Jd Primavera em Pato Branco, Paraná. Iniciando os trabalhos, o presidente Claudemir Zanco - PL comunicou que a reunião está sendo gravada em áudio e vídeo e informou a depoente os objetivos da Comissão Processante. A seguir, ao iniciar seu depoimento, a depoente prestou o compromisso de dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado e passou a responder aos questionamentos realizados pelos membros da CP, que será gravado na íntegra e o arquivo anexado a esta ata. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a oitiva às 13h 37min e lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 8 de fevereiro de 2024.

Claudemir Zanco
Presidente

Joecir Bernardi
Membro

Lindomar Rodrigo Brandão
Relator

Bárbara Santos Klein Librelato

ATA Nº 11, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024
COMISSÃO PROCESSANTE - CP

Objeto: "APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN- PSD, CONFORME DENÚNCIA FEITA POR EMERSON ARVELINO DA SILVA"

Aos 8 (oito) dias do mês de janeiro de 2024, com início às 13 horas e 38 minutos, realizou-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal Pato Branco, localizada na Rua Arariboia nº 491, reunião da Comissão Processante - CP, designada através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: Claudemir Zanco - PL (presidente), Joecir Bernardi - PSD (membro) e Lindomar Rodrigo Brandão - PP (relator); as assessoras parlamentares Pollyana Poletto Sangalli; Kelen Aparecida Rossi; o técnico legislativo II Rodrigo Sartor Mayer; Mariana Carvalho Martins, Técnica em Comunicação, o Procurador Jurídico da Câmara Municipal Luciano Beltrame; a Advogada Adriana Zianni Manarin, o Vereador Rafael Celestrin e seu assessor parlamentar Edson Hume e o Sr. Leonardo Debortoli, procurador da Prefeitura Municipal de Pato Branco. A reunião desta data foi realizada para ouvir os depoimentos dos senhores(as): Jusara Aparecida de Oliveira Santos, Bárbara Santos Klein Librelato, e Rafael Celestrin. Foi ouvido a senhora Jusara Aparecida de Oliveira Santos, intimada através do Ofício nº 15/2023, de 22 de janeiro de 2024, apresentou documento de identificação, qualificando-se da seguinte forma: brasileira, Secretária Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CPF sob n° 815.558.579-49, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Alberto Brau, 593, La sale em Pato Branco, Paraná. Iniciando os trabalhos, o presidente Claudemir Zanco - PL comunicou que a reunião está sendo gravada em áudio e vídeo e informou a depoente os objetivos da Comissão Processante. A seguir, ao iniciar seu depoimento, a depoente prestou o compromisso de dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado e passou a responder aos questionamentos realizados pelos membros da CP, que será gravado na íntegra e o arquivo anexado a esta ata. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a oitiva às 14h 07min e lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 8 de fevereiro de 2024.

Claudemir Zanco
Presidente

Joecir Bernardi
Membro

Lindomar Rodrigo Brandão
Relator

Jusara Aparecida de Oliveira Santos
CPF n°815.558.579-49

ATA Nº 12, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024
COMISSÃO PROCESSANTE - CP

Objeto: "APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN- PSD, CONFORME DENÚNCIA FEITA POR EMERSON ARVELINO DA SILVA"

Aos 8 (oito) dias do mês de janeiro de 2024, com início às 14 horas e 08 minutos, realizou-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal Pato Branco, localizada na Rua Arariboia nº 491, reunião da Comissão Processante - CP, designada através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: Claudemir Zanco - PL (presidente), Joecir Bernardi - PSD (membro) e Lindomar Rodrigo Brandão - PP (relator); as assessoras parlamentares Pollyana Poletto Sangalli; Kelen Aparecida Rossi; o técnico legislativo II Rodrigo Sartor Mayer; Mariana Carvalho Martins, Técnica em Comunicação; a Advogada Adriana Zianni Manarin o Procurador Jurídico da Câmara Municipal Luciano Beltrame. A reunião desta data foi realizada para ouvir os depoimentos dos senhores(as): Jusara Aparecida de Oliveira Santos, Bárbara Santos Klein Librelato, e Rafael Celestrin. Foi ouvido o senhor Rafael Celestrin, intimado através do Ofício nº 16/2023, de 22 de janeiro de 2024, apresentou documento de identificação, qualificando-se da seguinte forma: brasileiro, Vereador no município de Pato Branco/PR para a 17º Legislatura (2021 - 2024) , inscrito no CPF sob n° 010.011.779-16, residente e domiciliado na Rua do Principe, 1464, São Cristovão em Pato Branco, Paraná. Iniciando os trabalhos, o presidente Claudemir Zanco - PL comunicou que a reunião está sendo gravada em áudio e vídeo e informou a depoente os objetivos da Comissão Processante. A seguir, ao iniciar seu depoimento, a depoente prestou o compromisso de dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado e passou a responder aos questionamentos realizados pelos membros da CP, que será gravado na íntegra e o arquivo anexado a esta ata. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a oitiva às 14h 24min e lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 8 de fevereiro de 2024.

Claudemir Zanco
Presidente

Joecir Bernardi
Membro

Lindomar Rodrigo Brandão
Relator

Rafael Celestrin
CPF n° 010.011.779-16

ATA Nº 13, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024
COMISSÃO PROCESSANTE - CP

Objeto: "APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN- PSD, CONFORME DENÚNCIA FEITA POR EMERSON ARVELINO DA SILVA."

Aos 8 (oito) dias do mês de janeiro de 2024, com início às 14 horas e 30 minutos realizou-se na Sala de Reuniões, localizada na Câmara Municipal de Pato Branco, Rua Arariboia nº 491, reunião da Comissão Processante - CP com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: vereadores Claudemir Zanco- PL, Joecir Bernardi- PSD e Lindomar Rodrigo Brandão- PP; o técnico legislativo II Rodrigo Sartor Mayer, as assessoras parlamentares Pollyana Poletto Sangalli; Kelen Aparecida Rossi e o Procurador Jurídico da Câmara Municipal Luciano Beltrame. Dando início à reunião da CP, o presidente Claudemir Zanco- PL cumprimentou todos e deu ínicio aos trabalhos. Após discussão, os membros da Comissão Processante decidiram que será enviado ofício ao Executivo, solicitando o Contra-cheque/holerite do Sr. Rafael Celestrin referente ao mês de dezembro de 2019, abril de 2020, maio e junho do ano de 2021, março e abril de 2022 e outubro e novembro de 2023. A próxima reunião ficou agendada para o dia 16 de fevereiro de 2024. Nada mais a ser tratado, às 14 horas e 40 minutos foi encerrada a reunião. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 8 de fevereiro de 2024.

Claudemir Zanco- PL
Presidente

Joecir Bernardi- PSD
Membro

Lindomar Rodrigo Brandão- PP
Relator

Assinado por 7 pessoas: RODRIGO SARTOR MAYER, LUCIANO BELTRAME, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, POLLYANA POLETTO SANGALLI, CLAUDEMIR ZANCO, JOECIR BERNARDI e KELEN APARECIDA ROSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5490-4049-6C58-966A e informe o código 5490-4049-6C58-966A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5490-4049-6C58-966A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO SARTOR MAYER (CPF 004.XXX.XXX-94) em 08/02/2024 15:18:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANO BELTRAME (CPF 005.XXX.XXX-50) em 08/02/2024 15:23:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 08/02/2024 15:32:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

POLLYANA POLETTO SANGALLI (CPF 075.XXX.XXX-65) em 08/02/2024 15:33:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 08/02/2024 15:51:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 08/02/2024 16:00:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

KELEN APARECIDA ROSSI (CPF 085.XXX.XXX-65) em 08/02/2024 17:12:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5490-4049-6C58-966A

Ofício nº 21-CP

Pato Branco, 8 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito:

Através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, foi instaurada oficialmente a Comissão Processante, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva.

-A Comissão Processante - CP, está composta pelos vereadores Claudemir Zanco- PL (presidente), Joecir Bernardi- PSD e Lindomar Rodrigo Brandão- PP (relator).

A Comissão Processante solicita que seja enviado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, cópias dos Contra-cheques/holerites do servidor Rafael Celestrin referente ao mês de dezembro de 2019, abril de 2020, maio e junho do ano de 2021, março e abril de 2022 e outubro e novembro de 2023.

Atenciosamente.

(assinado digitalmente)
Claudemir Zanco - PL
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Robson Cantu
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1536
comissaoprocessante012023@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F5C4-746D-4BF5-9E3B e informe o código F5C4-746D-4BF5-9E3B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F5C4-746D-4BF5-9E3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 08/02/2024 15:51:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F5C4-746D-4BF5-9E3B

Ofício 036/2024

De: Rodrigo M. - CPV

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Data: 08/02/2024 às 15:29:56

Setores envolvidos:

CPV

Ofício nº 21 - Comissão Processante

Boa tarde, enviamos ofício nº 21 da Comissão Processante nº 1/2023, solicitante que seja enviado, no prazo de 5 (cinco)
dias corridos, cópias dos Contra-cheques/holerites do servidor Rafael Celestrin referente ao mês de dezembro de 2019, abril de 2020, maio e junho do ano de 2021, março e abril de 2022 e outubro e novembro de 2023.

Favor confirmar o recebimento.

–

Rodrigo Sartor Mayer
Técnico Legislativo II

Anexos:

21_Oficio_CP_n_21_CP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudemir Zanco	08/02/2024 15:51:55	1Doc	CLAUDEMIR ZANCO CPF 856.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F5C4-746D-4BF5-9E3B**

Ofício nº 21-CP

Pato Branco, 8 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito:

Através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, foi instaurada oficialmente a Comissão Processante, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva.

-A Comissão Processante - CP, está composta pelos vereadores Claudemir Zanco- PL (presidente), Joecir Bernardi- PSD e Lindomar Rodrigo Brandão- PP (relator).

A Comissão Processante solicita que seja enviado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, cópias dos Contra-cheques/holerites do servidor Rafael Celestrin referente ao mês de dezembro de 2019, abril de 2020, maio e junho do ano de 2021, março e abril de 2022 e outubro e novembro de 2023.

Atenciosamente.

(assinado digitalmente)
Claudemir Zanco - PL
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Robson Cantu
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F5C4-746D-4BF5-9E3B e informe o código F5C4-746D-4BF5-9E3B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F5C4-746D-4BF5-9E3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 08/02/2024 15:51:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F5C4-746D-4BF5-9E3B

Ofício 1- 036/2024

De: Robson Cantu

Para: -

Data: 08/02/2024 às 16:46:11

recebido

Em 2024-02-08 15:30, Câmara Municipal de Pato Branco escreveu:
Ofício 036/2024:

Boa tarde, enviamos ofício nº 21 da Comissão Processante nº 1/2023, solicitante que seja enviado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, cópias dos Contra-cheques/holerites do servidor Rafael Celestrin referente ao mês de dezembro de 2019, abril de 2020, maio e junho do ano de 2021, março e abril de 2022 e outubro e novembro de 2023.

Favor confirmar o recebimento.

_

Rodrigo Sartor Mayer
Técnico Legislativo II
Saiba como responder este Ofício [1]

Acompanhar online » [2]

_
Para cancelar recebimento de comunicação de Câmara Municipal de Pato Branco neste e-mail, clique aqui [3].

Links:

[1]
http://el.1docmail.com.br/ls/click?upn=o7zpt6Dvmj-2BQVFohdoHkAewCRKDmdfcqYtN6U9H9eBaXb32sVcHOF-2BOCEUu8d2rulKKFZzcwFNNSq1Kt13iOEytdrDB6xIPgiEQLYuQPF4c-3Dqf2G_wkssgPcD22shax2VXJp1b6dA38WK-2FGOU5pSYHmroZ0Y2pCScLY7Jz09yQmHJu5jU-2BWSVL-2ByZgLq33bCBg3bt-2Fcm6VDLsGti8165s6Ke9Si6xJx-2FLHkIxlcPk-2BevWDOPnzRBpUJymP0HQZEhGboKKaUw78VZP5B0Kx6GnqENCHL2mw2S7oUbKY4l5kxtK5mWJvwp-2BG8d-2FLSYd7l-2FW0D-2F33HrN-2FjT9D8EMGO-2B-2BqI696M6J621PpoXr5UTDtW0Flm8difVttEV90VabTmGvYBrQpDCxg9ZD3Pk07hTwZa7E19lmp69QDf-2F2FQVUaOYM0UhecU4vVMQdYOYvjfnNpC0mRbat2Y-2BJjm0tI3-2FplqmcLOkthc6rILLFblLbm4Bc10SFwnMKGSiItoFbOZ-2F9S-2FM9LS1mRDdOv9r2EALKVZdijnSuNWwZnkNPC4yaaU-2FC6ot5H4Wr3yW4Tj-2B9e3o0NrXa1VkXkEZzHBjkRyw8PTEfWKCOFEY4WjQ8RnqBMZEwIlSd4eBLpnVarec05q1ASz9Rn9-2FhGWyUQ2GMMdPcpl5sA2OmERGOKGwEJVznlzAg3CjpDSmXUOnRzfqzJXcFhThunQ-3D-3D
[2]
http://el.1docmail.com.br/ls/click?upn=o7zpt6Dvmj-2BQVFohdoHkAfnqyrUkj8Fa66cxk1IC0Mqd7I-2BBzHQPoxdO1zGvRSP2FXBJL8bUbu7cG3VFRcwxKpc9OwtzxqQOPsxtkCXsW8iGuCz7f9PbrdI3a7WSg6Ztx7kXYhz2FMxHm8ehJ6B3l7Vn3l8hB4IJxBjq4Ub2PxgmklAyk9l5_3_wkssgPcD22shax2VXJp1b6dA38WK-2FGOU5pSYHmroZ0Y2pCScLY7Jz09yQmHJu5jU-2BWSVL-2ByZgLq33bCBg3bt-2Fcm6VDLsGti8165s6Ke9Si6xJx-2FLHkIxlcPk-2BevWDOPnzRBpUJymP0HQZEhGboKKaUw78VZP5B0Kx6GnqENCHL2mw2S7oUbKY4l5kxtK5mWJvwp-2BG8d-2FLSYd7l-2FW0D-2F33HrN-2FjT9D8EMGO-2B-2BqI696M6J621PpoXr5UTDtW0Flm8difVttEV90VabTmGvYBrQpDCxg9ZD3Pk07hTwZa7E19lmp69QDf-2F2FQVUaOYM0UhecU4vVMQdYOYvjfnNpC0mRbat2Y-2BJjm0tI3-2FplqmcLOkthc6rILLFblLbm4Bc10SF0loxn-2B8Em0YoiVNJGwLhSfENqGyWFItPIY-2Fg27gNDkut0gOzdvuwGdjc2df3ekWOC-2FLpJWOVuACHzBOFs2L4KbVLqJL1xmkL02quOVZJrqtwiG6UGEy09QE8cqGYC4BiKHBMBXMRmtGYuBumT14cs-2FUiDUFANrHQALN0c1Pri-2F1n3oURWDRFG4mDkijvlyJXVY56TY00q6dqifzrvt7-2F-2BQ-3D-3D

[3]
http://el.1docmail.com.br/ls/click?upn=o7zpt6Dvmj-2BQVFohdoHkAfnqyrUkj8Fa66cxk1IC0Mqd7I-2BBzHQPoxdO1zGvRSP2MndiuiZ2oi-2FCaPkPztzlmX1xi6bOt9MlgXFGhjKPL2Q-3DRheP_wkssgPcD22shax2VXJp1b6dA38WK-2FGOU5pSYHmroZ0Y2pCScLY7Jz09yQmHJu5jU-2BWSVL-2ByZgLq33bCBg3bt-2Fcm6VDLsGti8165s6Ke9Si6xJx-2FLHkIxlcPk-2BevWDOPnzRBpUJymP0HQZEhGboKKaUw78VZP5B0Kx6GnqENCHL2mw2S7oUbKY4l5kxtK5mWJvwp-2BG8d-2FLSYd7l-2FW0D-2F33HrN-2FjT9D8EMGO-2B-2BqI696M6J621PpoXr5UTDtW0Flm8difVttEV90VabTmGvYBrQpDCxg9ZD3Pk07hTwZa7E19lmp69QDf-2F2FQVUaOYM0UhecU4vVMQdYOYvjfnNpC0mRbat2Y-2BJjm0tI3-2FplqmcLOkthc6rILLFblLbm4Bc10SFL4cCYhrqh0hZ7gWHhKkoA4XydwWR8hQGeUlehbybOFc48CE2i9Bc25nRAViyf(
2B8Vv0afjBXuJyxuF-2FrF1XYaiWl0U3L1RmIGvZdK1DzQLOSURqLglLb4qjo4tJlHAI6ST5Z7ybIrmF8sVIBa2EsFuQVAgkfxebOvRForuekTS9
2FxBG3R33wzxjrTf3eEaA-3D-3D

--
Francieli Catusso Tamagno
Assessora Legislativa do Executivo de Pato Branco
Prefeitura Municipal de Pato Branco -PR
Fone: (46) 3220-1572

Ofício nº 22-CP

Pato Branco, 16 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito:

Através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, foi instaurada oficialmente a Comissão Processante, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva.

-A Comissão Processante - CP, está composta pelos vereadores Claudemir Zanco- PL (presidente), Joecir Bernardi- PSD e Lindomar Rodrigo Brandão- PP (relator).

A Comissão Processante informa que o processo de instrução foi encerrado nesta data e que está aberta vistas ao processo pelo denunciado, para razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias.

Atenciosamente.

(assinado digitalmente)
Claudemir Zanco - PL
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Rafael Celestrin- PSD
Vereador
Pato Branco – Paraná

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D8BA-B057-CE65-0437 e informe o código D8BA-B057-CE65-0437

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D8BA-B057-CE65-0437

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 16/02/2024 15:14:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D8BA-B057-CE65-0437

Ofício 043/2024

Acompanhe via internet em **https://cmpatobranco.1doc.com.br/atendimento/** usando o código:
535.017.081.071.379.609

Rodrigo M. CPV

CC

Destinatário
Rafael Celestrin
vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br

1 setor envolvido
CPV
16/02/2024 15:12

Ofício nº 22-CP - Encerramento instrução

Boa tarde, anexo ofício nº 22-CP, de 16 de fevereiro de 2024, informando que o processo de instrução foi encerrado
nesta data e que está aberta vistas ao processo pelo denunciado, para razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias.

–
Rodrigo Sartor Mayer
Técnico Legislativo II

22_Oficio_CP_n_22_CP.pdf (166,02 KB) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/02/2024 15:12:18	Rodrigo Sartor Mayer CPV solicitou a assinatura de **Claudemir Zanco** em Ofício 043/2024 . Assinado
16/02/2024 15:12:18	E-mail para **vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br** E-mail entregue
16/02/2024 15:12:18	E-mail para **vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br, adrianamanarin.adv@gmail.com** E-mail entregue, lido, clicado
16/02/2024 15:14:08	Claudemir Zanco CPV assinou digitalmente **Ofício 043/2024** com o certificado **CLAUDEMIR ZANCO** CPF **856.XXX.XXX-34** conforme MP nº 2.200/2001 .
16/02/2024 15:14:09	E-mail para **legis@patobranco.pr.leg.br, legis@patobranco.pr.leg.br** E-mail entregue, lido

Este documento contém assinatura digital, realizada por **CLAUDEMIR ZANCO** CPF **856.XXX.XXX-34**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **D8BA-B057-CE65-0437**

“Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você.” - *Cynthia Kersey*

Este documento contém assinatura digital, realizada por **CLAUDEMIR ZANCO** CPF **856.XXX.XXX-34**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **D8BA-B057-CE65-0437**

ATA Nº 14, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
COMISSÃO PROCESSANTE - CP

Objeto: "APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN- PSD, CONFORME DENÚNCIA FEITA POR EMERSON ARVELINO DA SILVA."

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2024, com início às 13 horas e 37 minutos realizou-se na Sala de Reuniões, localizada na Câmara Municipal de Pato Branco, Rua Arariboia nº 491, reunião da Comissão Processante - CP com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: vereadores Claudemir Zanco- PL, Joecir Bernardi- PSD e Lindomar Rodrigo Brandão- PP; o técnico legislativo II Rodrigo Sartor Mayer e o Procurador Jurídico da Câmara Municipal Luciano Beltrame. Dando início à reunião da CP, o presidente Claudemir Zanco- PL cumprimentou todos e deu ínicio aos trabalhos. Foi dado ciência a todos que o Ofício nº 21-CP, de 8 de fevereiro de 2024, foi recebido pelo Executivo em 8/2/2024, porém não foi respondido até a realização desta reunião. Após discussão, os membros da Comissão Processante decidiram que os trabalhos de instrução da Comissão Processante estão encerrados nesta data. Será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias, logo após o processo será encaminhado ao relator para emissão do parecer. A próxima reunião ficou com data em aberto para agendamento prévio. Nada mais a ser tratado, às 13 horas e 46 minutos foi encerrada a reunião. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 16 de fevereiro de 2024.

Claudemir Zanco- PL
Presidente

Joecir Bernardi- PSD
Membro

Lindomar Rodrigo Brandão- PP
Relator

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO SARTOR MAYER, LUCIANO BELTRAME, JOECIR BERNARDI, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6FBD-FE5C-D529-F9F6 e informe o código 6FBD-FE5C-D529-F9F6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6FBD-FE5C-D529-F9F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RODRIGO SARTOR MAYER (CPF 004.XXX.XXX-94) em 16/02/2024 15:04:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIANO BELTRAME (CPF 005.XXX.XXX-50) em 16/02/2024 15:13:50 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 16/02/2024 16:06:38 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 19/02/2024 09:26:38 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 19/02/2024 13:27:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6FBD-FE5C-D529-F9F6

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RECEBIMENTO DE INTEIRO TEIOR AO PROCESSO
COMISSÃO PROCESSANTE Nº 1/2023

Eu, Adriana Zianni Manarin, OAB/PR 114.001, advogada do Sr. Rafafel Celestrini, atesto que reconheço e assumo a responsabilidade pelo acesso integral aos documentos e vídeos das oitivas da Comissão Processante nº 1/2023, conforme segue:

Comprometo-me a proteger as informações do processo acima citado, de acordo com as normas legais de acesso à informação, garantindo que o acesso a essas informações seja restrito apenas às partes autorizadas.

Comprometo-me a utilizar as informações obtidas por meio dos documentos e vídeos da Comissão Processante de maneira ética e legal, respeitando a privacidade e os direitos das partes envolvidas.

Por meio deste termo, afirmo minha plena compreensão e aceitação da responsabilidade associada ao acesso integral aos documentos e vídeosdas oitivas da Comissão Processante nº 1/2023.

Em 19 de fevereiro de 2024, na Câmara Municipal de Pato Branco.

Adriana Zianni Manarin
OAB/PR 114.001

À COMISSÃO PROCESSANTE INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 89/2023 – CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ.

RAFAEL CELESTRIN, já devidamente qualificado nos autos da Comissão Processante, por intermédio de sua procuradora, que esta subscreve, conforme instrumento procuratório anexo aos autos, vem, respeitosamente apresentar tempestivamente, as suas **ALEGAÇÕES FINAIS**, conforme elementos das razões finais de mérito, de fato e de direito a seguir expõe:

Nos autos do processo administrativo em epígrafe, que tem por objeto a apuração de supostas irregularidades relacionadas ao recebimento de benefício social do Governo Federal, pela então esposa do Vereador ora denunciado, bem como, o recebimento de gratificação de função no importe de 30% (trinta por cento) pelo exercício da profissão como professor do ensino fundamental, este no exercício do mandato de vereador.

Pois bem,

I – DO SUPOSTO RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO SOCIAL PELA ESPOSA DO VEREADOR.

Cabe salientar, em primeiro lugar, que a alegada vantagem patrimonial auferida pela esposa do RAFAEL CELESTRIN, não está vinculada direta ou

indiretamente às funções de vereador. As atividades desenvolvidas no exercício de seu mandato não guardam conexão com o referido benefício social.

O entendimento é pacífico tanto nos tribunais, quanto na doutrina ao afirmar que a atuação de um vereador deve ser analisada sob o prisma estrito das atribuições inerentes ao cargo. Seu escopo de atuação está relacionado à representação do povo, elaboração de leis municipais e fiscalização do Poder Executivo municipal, dentre outras atribuições típicas do cargo.

No caso em comento, a obtenção do benefício social pela esposa do vereador, ora denunciado, não se enquadra nas atividades típicas mandato parlamentar, não havendo evidências de que o vereador se utilizou de seu cargo para obter vantagens indevidas. **O benefício em apreço decorre de circunstâncias alheias à esfera de atuação legislativa**.

Frisa-se que o ordenamento jurídico não veda que os familiares de agentes públicos, como é o caso dos vereadores, recebam benefícios sociais ou participem de programas sociais. A mera vinculação familiar não pode ser interpretada como indício automático de irregularidade ou improbidade.

Ora, conforme denota-se dos fatos e elementos probatórios no decorrer da instrução processual, ficou evidente que muito embora, o recebimento de benefício social pela então esposa do vereador seja fato diverso da atividade parlamentar, no qual, **o vereador não se utilizou do cargo para obter vantagens indevidas**, a mesma **NÃO AGIU DE MÁ-FÉ**.

Ademais, a denúncia de supostas irregularidades deve ser apurada perante a Justiça Federal, pois trata-se de recebimento de benefício social pago pelo Governo Federal.

Diante do exposto, requer-se a esta Comissão que considera, na análise final do processo, a inexistência de nexo entre o benefício social recebido pela esposa de RAFAEL CELESTRIN e a atividade parlamentar desempenhada por ele. Neste sentido, requer-se expressamente que tal fato não seja utilizado como fundamento para imputação de crime de responsabilidade.

Por fim, reitero a confiança na imparcialidade desta Comissão e já justiça que deve nortear a apreciação dos fatos, visando assegurar o pleno respeito aos princípios constitucionais e legais que regem o devido processo legal.

II – DO RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que o acúmulo de cargos públicos, quando permitido por lei, é um direito do servidor, inclusive dos vereadores, desde que respeitados os limites e condições previstos na Constituição da República e demais normativas aplicáveis.

No caso em análise, RAFAEL CELESTRIN exerce o cargo de vereador junto a esta casa legislativa e, paralelamente, ocupa a função de professor na rede municipal de ensino. Esse acúmulo de cargos é expressamente autorizado pela legislação pertinente, que prevê a compatibilidade entre as atividades parlamentares e o exercício de funções no Poder Executivo, no caso, na área de educação.

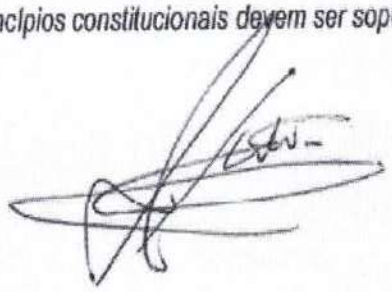
Logo, conforme amplamente fundamentada na defesa prévia, bem como, amplamente demonstrada na instrução processual, a gratificação de função recebida pelo vereador em razão do exercício do cargo de professor municipal está devidamente respaldada pela legislação pertinente. A compatibilidade entre o exercício da vereança e a atividade docente, não configura irregularidade ou acumulação vedada.

Todavia, **fica evidente que a vedação existente**, consiste no recebimento de **Função Gratificada (FG) que consiste a uma função de confiança junto ao Executivo**, no caso, RAFAEL CELESTRIN recebeu uma gratificação de função, que é inerente à execução de serviços correlacionados ao cargo efetivo junto ao município.

Ademais, a fundamentação correlacionada na denúncia oferecida pelo EMERSON AVERLINO DA SILVA, consistente em um acórdão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, é claro ao estabelecer que é **VEDADO o acúmulo de função gratificada (FG)** com cargo de vereador, vejamos:

Que, pelo Acórdão do TCE-PR, tem-se:

> ***"Acúmulo de função gratificada com cargo de vereador. Princípios constitucionais da simetria e separação de poderes. Impossibilidade.*** *Mesmo havendo norma constitucional prevendo expressamente a possibilidade de acúmulo das atividades de vereança com cargos, empregos e funções públicas, quando haja compatibilidade de horários, outros princípios constitucionais devem ser sopesados.*



Página 1 de 2

Ora, a própria fundamentação da denúncia é clara ao estabelecer que o que é vedado é o acúmulo de FUNÇÃO GRATIFICADA e não GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

Outrossim, a gratificação de função recebida em razão do exercício do cargo de professor municipal está devidamente respaldada pela normatização vigente. A compatibilidade entre o exercício da vereança e a atividade docente, NÃO CONFIGURA IRREGULARIDADE OU ACUMULAÇÃO VEDADA.

Importante salientar que a legislação que autoriza o acúmulo de cargos estabelece critérios específicos para tal, garantindo que o servidor, no caso o vereador, cumpra a carga horária exigida para cada cargo de forma integral e efetiva.

Contudo, embora tenha recebido GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO de forma legal e justa, por livre e espontânea vontade, o vereador está devolvendo ao município o valor que recebeu. Conforme afirma a Diretora do Recursos Humanos Simone Tedesco, ao ser indagada pelo presidente da comissão em seu depoimento, alegando que:

> ***"Sim, está sendo descontado mensalmente o valor de aproximadamente R$ 11.000,00 (onze mil reais) [...] inclusive foi uma solicitação dele mesmo [...] desconto total de tudo que ele recebeu nesse período, desde a posse dele [...]" (8:37 a 10:00)***

Assim, relevante salutar que RAFAEL CELESTRIN sempre desempenhou em tem desempenhado suas funções de professor com dedicação e eficiência, atendendo aos requisitos legais para o percebimento de gratificação de função, sem que isso prejudique o adequado exercício de seu mandato parlamentar.

Diante do acima exposto, bem como, pela ampla fundamentação na defesa prévia corroborada com os depoimentos colhidos na instrução processual, solicito a esta Comissão que reconheça a legalidade do recebimento da gratificação de função pelo vereador RAFAEL CELESTRIN, no exercício do cargo de professor da rede municipal, e que considere tal aspecto como elemento legítimo no conjunto de suas atividades.

Confio na análise criteriosa desta Comissão e na observância dos princípios constitucionais e legais que regem a matéria.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 21 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ZIANNI MANARIN
ADVOGADA – OAB/PR 114.001

Ofício nº 23-CP

Pato Branco, 28 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito:

Através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, foi instaurada oficialmente a Comissão Processante, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva.

-A Comissão Processante - CP, está composta pelos vereadores Claudemir Zanco- PL (presidente), Joecir Bernardi- PSD e Lindomar Rodrigo Brandão- PP (relator).

A Comissão Processante informa que no dia 29 de fevereiro de 2024, às 17 horas, na Sala de Reuniões do 3º andar da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, realizará mais uma reunião para leitura do parecer do relator.

Atenciosamente.

(assinado digitalmente)
Claudemir Zanco - PL
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Rafael Celestrin- PSD
Vereador
Pato Branco – Paraná

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CBAE-4D02-3E72-C255 e informe o código CBAE-4D02-3E72-C255

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CBAE-4D02-3E72-C255

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 28/02/2024 16:58:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CBAE-4D02-3E72-C255

Ofício 076/2024

Acompanhe via internet em **https://cmpatobranco.1doc.com.br/atendimento/** usando o código: 715.217.091.500.735.838

Rodrigo M. CPV

CC

Destinatário
Adriana Zianni Manarin
adrianamanarin.adv@gmail.com

1 setor envolvido
CPV
28/02/2024 16:54

Ofício 23-CP - Comissão Processante

Boa tarde,

A Comissão Processante informa que no dia 29 de fevereiro de 2024, às 17 horas, na Sala de Reuniões do 3º andar da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, realizará mais uma reunião para leitura do parecer do relator.

Anexo ofício nº 23-CP

–
Rodrigo Sartor Mayer
Técnico Legislativo II

23_Oficio_CP_n_23_CP.pdf (146,22 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/02/2024 16:54:33	Rodrigo Sartor Mayer CPV solicitou a assinatura de **Claudemir Zanco** em Ofício 076/2024 . Assinado
28/02/2024 16:54:34	E-mail para **vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br** E-mail não entregue,
28/02/2024 16:54:34	E-mail para **adrianamanarin.adv@gmail.com, emersonarvelino1989@gmail.com** E-mail entregue, lido

E-mail foi lido	emersonarvelino1989@gmail.com	29/02/2024 11:48:31
E-mail foi lido	emersonarvelino1989@gmail.com	29/02/2024 00:54:35
E-mail foi lido	emersonarvelino1989@gmail.com	29/02/2024 00:54:32
E-mail entregue	emersonarvelino1989@gmail.com	28/02/2024 16:54:47
E-mail entregue	adrianamanarin.adv@gmail.com	28/02/2024 16:54:47

Este documento contém assinatura digital, realizada por **CLAUDEMIR ZANCO** CPF **856.XXX.XXX-34**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **CBAE-4D02-3E72-C255**

28/02/2024 16:55:47	E-mail para **vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br** E-mail não entregue,
28/02/2024 16:58:22	Claudemir Zanco CPV assinou digitalmente **Ofício 076/2024** com o certificado **CLAUDEMIR ZANCO** CPF **856.XXX.XXX-34** conforme MP nº 2.200/2001 .
28/02/2024 16:58:22	E-mail para **legis@patobranco.pr.leg.br, legis@patobranco.pr.leg.br, legis@patobranco.pr.leg.br** E-mail entregue, lido

Câmara Municipal de Pato Branco - Rua Araribóia, 491, Centro Pato Branco, PR CEP: 85501-262

Impresso em 29/02/2024 12:27:31 por Rodrigo Sartor Mayer - Técnico Legislativo II

“Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer.” - *Dwight Eisenhower*

Este documento contém assinatura digital, realizada por **CLAUDEMIR ZANCO** CPF **856.XXX.XXX-34**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **CBAE-4D02-3E72-C255**

Ofício nº 24-CP

Pato Branco, 1º de março de 2024.

Senhor:

Através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, foi instaurada oficialmente a Comissão Processante, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva.

-A Comissão Processante - CP, está composta pelos vereadores Claudemir Zanco- PL (presidente), Joecir Bernardi- PSD e Lindomar Rodrigo Brandão- PP (relator).

A Comissão Processante informa que no dia 29 de fevereiro de 2024, às 17 horas e 4 minutos, na Sala de Reuniões do 3º andar da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, foi realizada reunião para leitura do parecer do relator. O relatório foi apresentado e devidamente analisado pela Comissão, o processo será enviado ao Presidente da Câmara Municipal para providencias.

Atenciosamente.

(assinado digitalmente)
Claudemir Zanco - PL
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Rafael Celestrin- PSD
Vereador
Pato Branco – Paraná

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BB3C-A558-90B8-3C1F e informe o código BB3C-A558-90B8-3C1F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BB3C-A558-90B8-3C1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 01/03/2024 12:59:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BB3C-A558-90B8-3C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Ofício nº 25-CP

Pato Branco, 1º de março de 2024.

Senhor:

Através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, foi instaurada oficialmente a Comissão Processante, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva.

-A Comissão Processante - CP, está composta pelos vereadores Claudemir Zanco- PL (presidente), Joecir Bernardi- PSD e Lindomar Rodrigo Brandão- PP (relator).

A Comissão Processante informa que no dia 29 de fevereiro de 2024, às 17 horas e 4 minutos, na Sala de Reuniões do 3º andar da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, foi realizada reunião para leitura do parecer do relator. O relatório foi apresentado e devidamente analisado pela Comissão, o processo será enviado ao Presidente da Câmara Municipal para providencias.

Atenciosamente.

(assinado digitalmente)
Claudemir Zanco - PL
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Emerson Arvelino da Silva
Denunciante
Pato Branco – Paraná

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1536
comissaoprocessante012023@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/037C-4C32-2965-CB40 e informe o código 037C-4C32-2965-CB40

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 037C-4C32-2965-CB40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 01/03/2024 12:58:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/037C-4C32-2965-CB40

Ofício nº 26-CP

Pato Branco, 1º de março de 2024.

Senhor Presidente:

Através da Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, foi instaurada oficialmente a Comissão Processante, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva.

-A Comissão Processante - CP, está composta pelos vereadores Claudemir Zanco- PL (presidente), Joecir Bernardi- PSD e Lindomar Rodrigo Brandão- PP (relator).

A Comissão Processante informa que no dia 29 de fevereiro de 2024, às 17 horas e 4 minutos, na Sala de Reuniões do 3º andar da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, foi realizada reunião para leitura do parecer do relator. O relatório foi apresentado e devidamente analisado pela Comissão, encaminhamos o processo completo e solicitamos a convocação de sessão para julgamento, conforme previsto no art. 5º, inciso V do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Atenciosamente.

(assinado digitalmente)
Claudemir Zanco - PL
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - Paraná

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1536
comissaoprocessante012023@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7822-4728-2F00-9410 e informe o código 7822-4728-2F00-9410

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7822-4728-2F00-9410

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 01/03/2024 13:07:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7822-4728-2F00-9410

RELATÓRIO DA COMISSÃO PROCESSANTE

RELATOR: Lindomar Rodrigo Brandão - PP
PRESIDENTE: Claudemir Zanco - PL
MEMBRO: Joecir Bernardi - PSD

DO OBJETO

"Suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin"

INTRODUÇÃO

A Comissão Processante, instruída através da Portaria 89, de 5 de dezembro de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva, iniciou os trabalhos no dia 8 de dezembro de 2023 quando os membros reuniram-se na Sala de Reunião da Câmara Municipal para definir os trabalhos e notificar o denunciado.

É primordial ressaltar que este relatório temo objetivo principal de expor as atividades e procedimentos adotados pela CP, fazendo apontamentos dos limites de sua atuação, os objetivos a serem alcançados e as finalidades a que se dispõe, na busca de resultados que possam chegar à uma conclusão precisa e aos encaminhamentos adequados, dando respostas conclusivas aos cidadãos pato-branquenses, em cumprimento da função parlamentar.

Vamos aos fatos em ordem cronológica:

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2400-DA94-05FF-F77D e informe o código 2400-DA94-05FF-F77D

A DENÚNCIA

Em 30 de novembro de 2023, o Sr. Emerson Arvelino da Silva protocolou denúncia nessa Casa de Leis, contra o Vereador Rafael Celestrin, por suposto **recebimento de benefícios assistenciais** do Governo Federal em nome de sua esposa, assim como o **recebimento de gratificação por função** do próprio Vereador.

O denunciante anexou a denúncia prints da página do Governo Federal a qual consta o nome da esposa do Vereador como beneficiária de recursos de prestação continuada. Além de de Portaria nº 725 de 12 de julho de 2022 do Departamento de Recursos Humanos a qual consta a esposa como nomeada professora PCD do Concurso Público Municipal.

Além disso, anexou print do Portal da Transparência do Município o qual apresenta o Vereador Rafael como servidor público no cargo de Professor de Educação Infantil 40hrs e o Convite da Sessão Solene de Posse dos Vereadores no qual consta Rafael Celestrin como Vereador e Patrícia como convidada.

Por fim, na fls. 13 e 14 as Portarias nº 36 de 14 de fevereiro de 2018 do Departamento de Recursos Humanos a qual concede gratificação no percentual de 30% ao servidor público efetivo Rafael Celestrin e a Portaria nº 704/31 de agosto de 2023 do Departamento de Recursos Humanos a qual extingue a gratificação de função concedida ao servidor público efetivo Rafael Celestrin.

Em seus pedidos, Emerson solicita o **recebimento** da denúncia, a apuração e adoção das **providências pertinentes** e necessárias quanto a infração disciplinar e político-administrativa, e o **afastamento** do Vereador Rafael Celestrin.

No dia 06 de dezembro, o denunciante protocolou complemento da denúncia inicial, referente ao tópico recebimento de gratificação pelo vereador Rafael Celestrin. Trazendo a informação de que na Portaria nº 20, de 5 janeiro de 2021 foi concedido afastamento para exercício de mandato eletivo ao Rafael devido ao cargo de Vereador, a Portaria nº 475, de 17 de março de 2021 que reduz a carga horária do servidor municipal para 20hrs semanais, e a portaria nº 704, de 31 de agosto de 2023 a qual extingue a gratificação de função do servidor.

O denunciante incita questionamentos:

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2400-DA94-05FF-F77D e informe o código 2400-DA94-05FF-F77D

> “Se pela Portaria 475/2021 foi reduzida a carga horária de 40hrs para 20hrs, com redução proporcional de vencimentos, por qual motivo somente em 31 de agosto de 2023 a gratificação foi extinta?”
> “Está recebendo pelas 20 horas, conforme Portaria 475/2021, ou pelas 40 horas semanais conforme portal da transparência?”

Para embasar as indagações anexa prints do Portal da Transparência dos anos de 2021, 2022 e 2023, os quais constam a carga horária do servidor e o cargo do mesmo.

No dia 11 de dezembro, o denunciante protocolou complemento da denúncia inicial, solicitando que o Vereador Rafael prove o equívoco referente ao recebimento de benefícios assistenciais, diante de sua fala no Grande Expediente em Sessão Ordinária da Câmara Municipal ocorrido no dia 11 de dezembro de 2023. Além disso, o denunciante solicita que o Vereador esclareça de forma plausível o recebimento de gratificação por função e a situação da redução de 40 horas para 20 horas semanais.

No dia 12 de dezembro de 2023 novamente o denunciante protocolou complemento da denúncia inicial, informando que o Vereador recebia de forma consciente os benefícios assistenciais do Governo Federal. Para embasar sua acusação, anexa prints nos quais constam que a esposa do Vereador informou que residiam na casa apenas ela e seus dois filhos.

O denunciante cita ainda que houve manipulação de dados para oportunização do benefício assistencial, e por fim solicita o **afastamento e cassação** do mandato do Vereador Rafael Celestrin.

Em 10 de janeiro de 2023 o denunciante anexou novas provas ao processo analisado junto a Comissão Processante, nele consta ofício da Secretaria de Educação e Cultura, assinado pela Secretária Jusara Aparecida Oliveira Santos, trazendo um histórico do Servidor Rafael desde que ingressou no cargo público em 2011. Nele a Secretária informa que em 2019 vários auxiliares de educação infantil (cargo do Rafael) foram reenquadrados para o cargo de Professor, ocasião em que Rafael ficou de fora. E que apenas em 2022 o mesmo foi reenquadrado. Em agosto de 2023 a Secretaria de Educação realizou uma revisão de todas as gratificações concedidas dentro de seu quadro funcional, oportunidade em que identificou que Rafael ainda recebia a gratificação.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2400-DA94-05FF-F77D e informe o código 2400-DA94-05FF-F77D

A DEFESA

Com base no inciso III do art. 5º do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, a Comissão Processante enviou ofício no dia 8 de dezembro, para que o denunciado apresentasse defesa prévia com base na denúncia inicial protocolada nessa Casa de Leis.

No dia 13 de dezembro o denunciado protocolou Defesa Prévia, redigida pela Advogada Adriana Zianni Manarin, tendo seus argumentos divididos em duas frentes, uma delas sobre o recebimento de benefícios assistenciais e a outra sobre o recebimento de gratificação por função.

RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

A defesa argumenta que provavelmente tenha ocorrido uma “falha no sistema” do Programa Bolsa Família, isso porque, é o próprio sistema que identifica automaticamente as famílias que possuem o direito ao benefício, cruzando informações.

Informa ainda que sua esposa solicitou a inserção no Auxílio Inclusão junto ao INSS em 17 de outubro de 2021, pois a mesma teria direito ao auxílio pois é deficiente visual, recebendo os valores correspondentes em sua conta bancária acreditando tratar-se desse benefício.

Em 27 de novembro de 2023, a esposa de Rafael recebeu comunicado da Escola da seu filho no qual constava que a mesma teria direito a uma cesta natalina, a mesma desconfiou que algo poderia estar errado, pois tem consciência que apenas famílias carentes possuem o direito de recebimento das cestas básicas.

Imediatamente a Sra. Patrícia procurou a Assistência Social para esclarecer os fatos, foi nesse momento em que descobriu que estava recebendo o benefício financeiro referente ao Bolsa Família, imediatamente atualizou seu cadastro assinando documento que solicitava a exclusão do mesmo.

Sua defesa argumenta que com a renda APENAS da Sra. Patrícia (valor de R$ 1.900,00 mensal) automaticamente a família NÃO teria direito ao benefício, o que é uma comprovação de erro no sistema.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2400-DA94-05FF-F77D e informe o código 2400-DA94-05FF-F77D

RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Quanto a denúncia de gratificação recebida pelo Vereador, sua defesa informa que o mesmo é inocente. Segundo o denunciante, Rafael teria recebido indevidamente o percentual de 30% de gratificação, em sua argumentação, cita a Constituição Federal de 1988 em seus artigos 29, IX, e 38, III, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Municipal 1245/93, que institui o Estatuto do Servidor Público do Município de Pato Branco, o ACÓRDÃO nº 1903/11 do TCE/PR.

Sua defesa enfatiza que o Vereador é inocente tendo em vista que o recebimento de gratificação por acúmulo de função NÃO É ILEGAL, embasa seus argumentos no Inciso IV do art. 33 da Lei Municipal nº 3812/12.

Isso porque, no período em que Rafael recebeu a gratificação o mesmo era servidor municipal respaldado pela Lei nº 3812/2012 a qual Instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos, sendo lotado no cargo de agente de apoio com função de Auxiliar de Educação Infantil realizando atividades administrativas junto a secretaria da Escola na qual atuava.

Dessa forma, desde o início da concessão da gratificação em fevereiro de 2018 até seu reenquadramento junto ao quadro de Servidores da Educação (Lei nº 5250/2018 Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público), ocorrido em abril de 2022, Rafael estava realizando função diferente da qual foi contratado, por essa razão o mesmo acabou sendo gratificado corretamente no percentual de 30%.

Segundo sua defesa, após o reenquadramento os valores recebidos por Rafael tornaram-se indevidos, e por esse motivo o mesmo solicitou ao Recursos Humanos da Prefeitura Municipal a devolução parcelada dos mesmos. Cabe destacar que Rafael demonstrou boa-fé ao receber os valores e que a falha ocorreu pela administração municipal a qual tinha a obrigação de verificar a situação do servidor.

Com relação a redução da carga horária e compatibilidade de horários para o desenvolvimento das atividades de Professor Municipal e de Vereador, a defesa informa que Rafael trabalha como Professor 20hrs semanais, conforme Portaria nº475 de 17 de março de 2022, tendo portanto compatibilidade de horários na Câmara Municipal e na Escola em qual leciona.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2400-DA94-05FF-F77D e informe o código 2400-DA94-05FF-F77D

Sua defesa sugere a produção de provas documentais e orais com a realização de oitivas para esclarecimento dos fatos.

OITIVAS

No dia 8 de janeiro de 2024, a Comissão reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal para deliberações a respeito da denúncia, na ocasião ficou definido que seriam realizadas oitivas com as seguintes testemunhas: Elisandra Nath Copatti, Simone Cristina Tedesco, Ademilson Candido Silva, Susecler Pires da Silva e Maria Cristina Felske.

A primeira etapa das oitivas ocorreu no dia 22 de janeiro de 2024, sendo as mesmas analisadas e descritas sinteticamente na sequência:

Maria Cristina Felske (Estagiária): A depoente informou que na época da realização da atualização cadastral por Patrícia, desempenhava papel de recepcionista no CRAS do bairro Alvorada, e que apenas encaminhou Patrícia para o atendimento da Assistente Social.

Susecler Pires da Silva (Assistente Social): A depoente informou que realizou a exclusão cadastral solicitada por Patrícia, e que não tinha conhecimento que a mesma era casada com o Vereador Rafael, que o mesmo nunca esteve presente. Esclareceu ainda o funcionamento do sistema do CAD único, o qual foi alimentado com a informação de que Patrícia estava empregada a 4 meses com vencimento de 1.900,00 (mil e novecentos reais), Susecler disse que o próprio sistema somou os quatro salários recebidos por patrícia e dividiu por 12 meses, dividindo novamente por 3 integrantes da família, com esse valor o sistema “entendeu” que a família teria o direito de receber o Bolsa Família.

Elisandra Nath Copatti (Operadora do CAD único): A depoente informou que realizou a atualização cadastral solicitada por Patrícia, e que no momento da entrevista Patrícia não informou ser casada, residindo com seus dois filhos. Elisandra comunicou ainda que o sistema do governo realiza os cálculos para enquadramento

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2400-DA94-05FF-F77D e informe o código 2400-DA94-05FF-F77D

em programas sociais automaticamente, sendo seu papel apenas alimentar o sistema. Nessa caso, informou os 4 salários recebidos por Patrícia em detrimento de seu cargo como Professora Municipal, e o sistema somou e dividiu por doze meses, enquadrando automaticamente no bolsa família. Cabe salientar que nesse momento não há a informação instantânea do enquadramento, a operadora do CAD único informou que o objetivo da atualização do cadastro foi apenas para regularizar os dados, excluir a sua mãe do núcelo familiar, e que em nenhum momento Patrícia solicitou a inclusão em benefícios governamentais. Após a conclusão da entrevista, Patrícia entregou os holerites de comprovação de seus vencimentos.

Simone Cristina Tedesco (Diretora do Departamento de Recursos Humanos): A depoente informou que a gratificação por função concedida a Rafael em 2018 ocorreu porque o mesmo estava lotado no cargo de agente de apoio com função de Professor de Educação Infantil 40hrs, mas realizava atividades administrativas junto a secretaria da Escola, e que portanto a gratificação estava de acordo com o que prevê a Lei Municipal 3.812/2012. Que após o reenquadramento de Rafael no quadro do magistério, ocorrida em abril de 2022, a gratificação deveria ter sido extinta, mas o mesmo ocorreu apenas em 2023, e que cabe a Secretaria de Educação controlar os cargos gratificados sob sua responsabilidade, devendo a mesma comunicar ao departamento de Recursos Humanos essas informações para as deliberações cabíveis. Com relação a redução da carga horária de 40hrs para 20hrs devido as atividades realizadas junto a Câmara Municipal, a portaria está correta, contudo no Portal da Transparência ainda consta “Professor 40hrs” pois o mesmo indica o cargo de concurso público, ademais, os vencimentos comprovam que o mesmo exerce apenas 20hrs semanais de trabalho. Nesse momento ficou acordado entre os membros da Comissão e a Servidora que seria enviado cópia dos Contra-cheques dos meses de maio e junho do ano de 2021, de março e abril de 2022 e de outubro e novembro de 2023. Porém até a data de conclusão deste Parecer os documentos não foram protocolados junto a Comissão.

Ademilson Candido Silva (Presidente da PATOPREV): O depoente foi intimado devido sua vasta experiência com o departamento de Recurso Humanos da

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2400-DA94-05FF-F77D e informe o código 2400-DA94-05FF-F77D

Prefeitura Municipal, na ocasião repassou informações importantes, como por exemplo, que Rafael recebeu corretamente a gratificação por função no período de 2018 a abril de 2022, pois exercia função diferente do ingresso no concurso público. Ademilson informou ainda que é o ordenador das despesas, nesse caso a Secretaria de Educação e Cultura, o responsável por comunicar ao RH o reenquadramento do servidor Rafael no quadro próprio do magistério municipal. Que de abril de 2022 até o momento que a gratificação foi extinta (31 de agosto de 2023) os valores foram pagos indevidamente. Segundo o depoente já ocorreram casos parecidos de pagamentos indevidos, e que por orientação jurídica o servidor e o RH assinam documentos onde o servidor se compromete em devolver os valores. Ademilson cita que não é obrigatória a devolução por se tratar de verbas alimentícias, e que os servidores recebem de boa fé, sendo o ordenador da despesa o responsável pelos pagamentos indevidos.

A segunda etapa das oitivas ocorreu no dia 08 de fevereiro de 2024, com as seguintes testemunhas: Jusara Aparecida de Oliveira Santos, Bárbara Santos Klein Librelatto e Rafael Celestrin, sendo as mesmas analisadas e descritas sinteticamente na sequência:

Bárbara Santos Klein Librelatto (Contadora da Câmara Municipal): A servidora da Câmara informou que recebe os documentos necessários para regularizar o cargo de Vereador no início da legislatura. Nesse momento, caso o mesmo seja servidor de outro órgão, é informado sobre a compatibilidade de horários e a possibilidade por optar pelos salários caso haja compatibilidade. No caso do Rafael, por não haver incompatibilidade, não é necessário optar por um dos salários (ou servidor municipal ou vereador). Portanto o mesmo recebe o valor integral na Câmara de Vereadores. Além disso, a depoente informou que não cabe ao setor fiscalizar as ações do Vereador, nem sua carga horária, apenas conferem ao final do mês se o mesmo participou das sessão ordinárias, e então os vencimentos da Câmara são creditados.

Jusara Aparecida de Oliveira Santos (Secretária Municipal de Educação e Cultura): A Secretária explanou sobre o histórico de trabalho do Sr. Rafael, informando

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2400-DA94-05FF-F77D e informe o código 2400-DA94-05FF-F77D

que o mesmo ingressou na carreira pública em 2011 como Agente de Apoio na função de Auxiliar de Educação Infantil, em 2018 o mesmo estava trabalhando na secretaria da Escola e portanto recebeu gratificação por função, pois estava desenvolvendo atividades diferentes do que previa em seu concurso. Em 2022 o mesmo foi reenquadrado no quadro próprio do Magistério, Jusara informa que mesmo assumindo como professor, se o mesmo desenvolver atividade diferente, pode sim receber gratificação (coordenação, direção). E que o comum é que Rafael ao assumir o cargo de professor após o reenquadramento, a sua gratificação fosse suspensa. Mas não foi o que ocorreu naquele momento, inclusive a depoente cita que o próprio sistema deveria ter avisado sobre a situação, e que apenas após uma análise criteriosa da Secretaria de Educação, por meio de uma Comissão, foi verificado que a gratificação estava sendo concedida mesmos após o reenquadramento. Nesse momento a Secretária solicitou ao RH que a gratificação fosse retirada. Segundo Jusara, apenas o RH tem acesso a dados específicos do servidor, como por exemplo o holetire, e que a Secretaria não consegue ter esse controle mensal.

Rafael Celestrin (Servidor Municipal e Vereador): O depoente informou que possui duas graduações, em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Licenciatura em Pedagogia, e que ingressou em 2011 no quadro geral de servidores assumindo um projeto de Informática Inclusiva na Escola Rocha Pombo. Depois trabalhou na secretaria da Escola e por último estava trabalhando na sala de recursos, mais especificamente com alunos portadores de deficiência visual. Segundo ele, por ter um acúmulo de função (na secretaria e posteriormente na sala de recursos) o mesmo acredita que sua gratificação estava de acordo com o que preceitua a lei. Devido a isso, Rafael reitera que em nenhum momento foi consultado ou comunicado sobre a suspensão da gratificação por nenhuma secretaria ou setor da Prefeitura Municipal, que ficou sabendo pela mídia e depois que foi informar-se sobre o ocorrido.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2400-DA94-05FF-F77D e informe o código 2400-DA94-05FF-F77D

DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Dentre as inúmeras atribuições legais que tem a Câmara Municipal de Pato Branco, uma delas é a instauração de Comissão Processsante, elencada nos art. 192, 193, 195 do Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Segundo artigos do Regimento Interno, a Comissão Processante fará as diligências necessárias, ouvirá as testemunhas e examinará as demais provas produzidas, sendo intimado o denunciante de todos os atos do processo, concluídas as instruções, o denunciado poderá analisar os documentos e apresentar suas razões por escrito.

Por fim, a Comissão apresenta seu Parecer Final para análise do Plenário.

DA ANÁLISE DOS FATOS

Por se tratar de uma denúncia com dois focos, essa análise será fragmentada em: recebimento de benefícios assistenciais e recebimento de gratificação por função, para melhor compreensão.

Após a análise por esta comissão dos argumentos do denunciante e anexos, as premissas trazidas pela defesa e seus anexos, e a realização das oitivas com as oito testemunhas, compreende-se:

RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Por um período de tempo, aproximadamente 5 meses, a companheira do Vereador Rafael Celestrin, Patrícia Veridiana Monteiro, recebeu auxílio governamental intitulado Bolsa Família devido a uma atualização cadastral que a mesma realizou junto a Secretaria de Assistência Social do Município.

Na ocasião a mesma procurou o CRAS do bairro Alvorada com a intenção de atualizar o CAD único para excluir sua mãe como integrante de sua residência, nesse momento a assistente social atualizou as demais informações do sistema, no momento da entrevista Patrícia não informou ser casada, noticiando que residia com seus dois filhos, e em nenhum momento a mesma solicitou a inclusão em auxílios

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2400-DA94-05FF-F77D e informe o código 2400-DA94-05FF-F77D

assistenciais, o objetivo era atualização do cadastro, informou ser servidora municipal ingressando na carreira 4 meses antes, com vencimentos mensais de R$ 1.900,00. Segundo informações das depoentes, o sistema calculou o valor de R$ 1.900,00 x 4 meses totalizando R$ 7.600,00, dividido por 12 meses, totalizando R$ 633,00, divididos por 3 membros da família, ficando no valor per capta de R$ 211,00 (abaixo dos R$ 218,00 para enquadramento no programa).

Com esse valor, Patrícia foi automaticamente incluída no Programa Federal, recebendo os valores em sua conta corrente.

Importante enfatizar que Patrícia havia solicitado o auxílio inclusão devido a sua limitação visual, justamente esse benefício visa amparar pessoas devido ao seu impedimento físico. Quando começou a receber os valores correspondentes ao Bolsa Família, Patrícia acreditou tratar-se do benefício de Auxílio Inclusão.

O sistema do CAD único refaz as contas anualmente, e portanto, no próximo cálculo seria somado os rendimentos mensais de Patrícia no período de um ano, sendo dividido por 12 meses e dividido novamente pelos integrantes da família, o que ultrapassaria os limites estipulados no Bolsa Família, automaticamente o benefício seria extinto.

Com relação ao pedido de afastamento e cassação do Vereador Rafael Celestrin descrito na denúncia, verificou-se que o mesmo não participou de nenhuma entrevista, não estava presente no momento da atualização do CAD único de sua companheira, não participou em nenhum momento de conversas com esse intuito.

RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

Buscando facilitar a compreensão sobre as funções desenvolvidas pelo Servidor Público Rafael Celestrin, foi elaborada tabela, a qual consta com as datas, assunto/função desempenhada e portarias.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2400-DA94-05FF-F77D e informe o código 2400-DA94-05FF-F77D

Data	Assunto/Função	Portaria
19/05/2011	Ingresso como auxiliar de educação infantil	254/2011
14/02/2018	Gratificação por função	63/2018
17/03/2021	Redução da carga horária	475/2021
19/04/2022	Reenquadramento - Professor	439/2022
06/09/2023	Extinção da Gratificação	704/2023

Em ordem cronológica e somando as informações dos depoentes nas oitivas, pode-se concluir que em 2011 Rafael assumiu o concurso no cargo de Agente de apoio com a função de Auxiliar de Educação Infantil, pertencendo ao quadro geral dos servidores municipais. Nesse momento desempenhava atividades em sala de aula da escola Rocha Pombo com turma de informática inclusiva.

Em 2013 Rafael mudou de função, desenvolvendo atividades junto a Secretaria da Escola Rocha Pombo, a qual ficou até 2019. Desde 2013 até 2018 o servidor trabalhou em função diferente do ingresso no concurso sem receber gratificação por isso. Apenas em 2018 o servidor começou a receber gratificação por função, pois havia adentrado no concurso com a função de auxiliar de educação infantil, mas estava trabalhando na secretaria da Escola.

Em 2020 o mesmo retornou a sala de aula, assumindo novamente a sala de recursos. Em 2021 iniciou ou trabalhos na Câmara Municipal, devido a isso foi reduzida sua carga horária semanal, de 40horas para 20horas, diminuindo proporcionalmente seus vencimentos, inclusive o valor da gratificação recebida pelo mesmo.

Em abril de 2022 o mesmo foi reenquadrado ao cargo de Professor de Educação Infantil a pedido dele em razão do novo piso do magistério, pertencendo agora ao quadro próprio do magistério municipal. Nesse momento Rafael (legalmente via documentos) passa do cargo de Agente de Apoio para exercer o cargo de Professor, função exercida desde 2020 em sala de recurso, desenvolvendo atividades junto a alunos com deficiência visual, elaborando material e adaptando ferramentas.

Ou seja, de 2020 até o presente momento, Rafael trabalha em sala de recursos com crianças com deficiência visual junto a Escola Municipal Rocha Pombo, por ser o único professor com conhecimento em braile.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2400-DA94-05FF-F77D e informe o código 2400-DA94-05FF-F77D

Após toda a análise dos documentos, no dia 16 de fevereiro de 2024 foi realizada reunião com os membros da comissão, ficando definido que a etapa de instrução foi encerrada, abrindo vistas para o denunciado se pronunciar em até cinco dias.

Em 22 de fevereiro de 2024 a Comissão recebeu documento com as alegações finais do denunciado, a qual será analisada abaixo.

ALEGAÇÕES FINAIS DO ACUSADO

Mediante sua procuradora, com relação ao recebimento dos benefícios sociais, o acusado informa que as atividades desenvolvidas no exercício de seu mandato não guardam conexão com o referido benefício social, não havendo evidências de que o vereador utilizou de seu cargo para obter vantagens indevidas.

Com relação ao recebimento de gratificação por função, enfatiza a legalidade na atuação concomitante do cargo de Vereador e de Professor municipal. E que a gratificação por função recebida ocorreu de forma legal e justa, contudo, de forma espontânea o mesmo está devolvendo aos cofres públicos os valores correspondentes após seu reenquadramento.

Por fim, solicita que ambas as acusações não sejam utilizadas como fundamento para imputação de crime de responsabilidade, sendo a denúncia arquivada.

PARECER FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE

Com relação ao suposto recebimento de benefício social pela esposa do Vereador. Concluí-se que não cabe responsabilização do Vereador Rafael Celestrin, por um falha no sistema nacional de cadastro único para programas sociais. Ademais, qualquer ato (ilegal ou imoral) cometidos por sua companheira são de responsabilidade da mesma, e não de Rafael, portanto, esse relator entende que a denúncia pertinente ao recebimento de benefícios assistenciais, a qual solicita o afastamento e cassação do mandato do Vereador é incabível, devendo a mesma ser **arquivada**.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2400-DA94-05FF-F77D e informe o código 2400-DA94-05FF-F77D

Com relação à gratificação recebida pelo vereador enquanto servidor do Município, verificou-se que este ingressou no quadro funcional do Município no ano de 2011 para o cargo de “Auxiliar de Educação Infantil” e que, no ano de 2018, passou a receber gratificação com fundamento na Lei Municipal nº 3.812/2012, para auxiliar nos serviços administrativos da Secretaria de Educação e Cultura.

Em 2019, através da Portaria nº 045/2019, diversos Auxiliares de Educação Infantil foram reenquadrados para o cargo de Professor. Contudo, o reenquadramento do servidor em questão se deu somente em abril de 2022, por meio da Portaria nº 439/2022, momento em que seu vínculo funcional com o Município passou a ser regido pela Lei Municipal nº 5.250/2018.

Em agosto de 2023, ao proceder com a revisão de todas as gratificações concedidas dentro de seu quadro funcional, a Secretaria de Educação e Cultura identificou que o referido servidor ainda recebia a gratificação concedida no ano de 2018.

Assim, considerando que este já havia sido reenquadrado para o cargo de Professor de Educação Infantil em abril de 2022, passando a ser regido pela Lei Municipal nº 5.250/2018 e não mais pela Lei Municipal nº 3.812/2012; considerando que, de acordo com a Lei Municipal nº 5.250/2018, no âmbito do quadro funcional da educação, fazem jus à gratificação somente os servidores que exercem cargos de direção, coordenação ou assessoramento pedagógico em escolas e CMEIs; e considerando que o referido servidor não se enquadrava em nenhuma dessas hipóteses; a Administração Municipal publicou a Portaria nº 704/2023, extinguindo a gratificação concedida ao referido servidor.

Conclui-se, portanto, que eventual falha na manutenção da gratificação do servidor mesmo após o seu reenquadramento para o cargo de Professor recai sobre a Administração Municipal e não sobre o servidor público, que recebeu os valores de boa-fé, os quais podem ser caracterizados, inclusive, como verbas de natureza alimentar.

De todo modo, conforme Ofício nº 142/2023, enviado à essa Casa de Leis pela Secretaria de Educação e Cultura, assim que a Administração Municipal identificou o erro, prontamente o corrigiu, extinguindo a gratificação do servidor com fundamento no princípio da autotutela da Administração Pública, previsto na Súmula nº 473 do STJ.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2400-DA94-05FF-F77D e informe o código 2400-DA94-05FF-F77D

Ademais, foi confirmado pelo Poder Executivo que o servidor entrou em contato com o Departamento de Recursos Humanos do Município, através do Protocolo RH nº 11.403/2023, e já deu início à devolução dos valores recebidos a título de gratificação desde o momento em que foi reenquadrado para o cargo de Professor.

Também restou comprovada que a gratificação recebida não teve qualquer relação com o exercício do mandato de vereador, considerando que a concessão ocorreu 3 (três) anos antes do início do mandato, em 2018, ainda pelo gestor anterior.

Não restou configurada, portanto, infração político-administrativa cometida pelo vereador, nem prejuízo ao erário, já que os valores recebidos por este a título de gratificação, desde o momento em que foi reenquadrado, já estão sendo devolvidos ao Município.

Sendo assim, com base em todos os documentos e oitivas incorporadas ao presente processo e em atenção ao contido no art. 11 da Resolução nº 13, de 4 de dezembro de 2001, que instituiu o Código de Ética Parlamentar, no art. 18 da Lei Orgânica Municipal e no art. 198 do Regimento Interno desta Casa de Leis, este relator conclui pela **improcedência** da denúncia, devendo o relatório ser encaminhando à Mesa Diretora para convocação de sessão especial de julgamento, nos termos do art. 199 do Regimento Interno.

Pato Branco, 29 de fevereiro de 2024.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2400-DA94-05FF-F77D e informe o código 2400-DA94-05FF-F77D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2400-DA94-05FF-F77D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 01/03/2024 13:25:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2400-DA94-05FF-F77D

ATA Nº 15, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
COMISSÃO PROCESSANTE - CP

Objeto: "APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN- PSD, CONFORME DENÚNCIA FEITA POR EMERSON ARVELINO DA SILVA."

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2024, com início às 17 horas e 4 minutos realizou-se na Sala de Reuniões, localizada na Câmara Municipal de Pato Branco, Rua Arariboia nº 491, reunião da Comissão Processante - CP com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva. Presentes na reunião, os integrantes da Comissão: vereadores Claudemir Zanco- PL, Joecir Bernardi- PSD e Lindomar Rodrigo Brandão- PP; o técnico legislativo II Rodrigo Sartor Mayer o Procurador Jurídico Luciano Beltrame e a Assessora Parlamentar Pollyana Poletto Sangalli. Dando início à reunião da CP, o presidente Claudemir Zanco- PL cumprimentou todos e deu ínicio aos trabalhos solicitando ao relator a leitura do relatório. O relator, Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, do PP, começou a leitura, detalhando os pedidos do denunciante e destacando as datas das oitivas realizadas em 22 de janeiro de 2024 e 8 de fevereiro de 2024. Ele resumiu os relatos das testemunhas e explicou as competências da Câmara Municipal para investigar as responsabilidades dos Vereadores. Em seguida, passou à análise dos fatos, discutiu as alegações finais do denunciado e apresentou as conclusões. O relator concluiu pela improcedência de todas as supostas infrações político-administrativas atribuídas ao Vereador Rafael Celestrin. Após a apresentação do relatório, seguiu-se a discussão e votação. O Vereador Joecir Bernardi, do PSD, concordou com o relator, enquanto o Vereador Claudemir Zanco, do PL, votou contra o relatório apresentado. Posteriormente, o presidente da comissão, Vereador Claudemir Zanco, agradeceu o empenho de todos e encerrou os trabalhos da Comissão Processante nº 1/2023. Determinou que o relatório, juntamente com o processo completo, fosse encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal para convocação de uma sessão de julgamento. Nada mais a ser tratado, às 17 horas e 38 minutos foi encerrada a reunião. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 29 de fevereiro de 2024.

Claudemir Zanco- PL
Presidente

Joecir Bernardi- PSD
Membro

Lindomar Rodrigo Brandão- PP
Relator

Assinado por 6 pessoas: RODRIGO SARTOR MAYER, CLAUDEMIR ZANCO, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, POLLYANA POLETTO SANGALLI, JOECIR BERNARDI e LUCIANO BELTRAME
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AA67-2522-AB95-027F e informe o código AA67-2522-AB95-027F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AA67-2522-AB95-027F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RODRIGO SARTOR MAYER (CPF 004.XXX.XXX-94) em 01/03/2024 12:32:12 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 01/03/2024 12:57:50 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 01/03/2024 13:08:37 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- POLLYANA POLETTO SANGALLI (CPF 075.XXX.XXX-65) em 01/03/2024 13:09:18 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 01/03/2024 13:29:47 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIANO BELTRAME (CPF 005.XXX.XXX-50) em 01/03/2024 18:07:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AA67-2522-AB95-027F

Memorando 682/2024

Responder apenas via 1Doc

Rodrigo M. CPV

CC

Para
PRES - PRESIDÊNC...
A/C Eduardo C.
2 setores envolvidos
CPV PRES
01/03/2024 18:22

Comissão Processante - Ofício nº 26-CP

Senhor Presidente, encaminhamos ofício nº 26 da Comissão Processante, juntamente com o processo completo e solicitação de convocação de sessão para julgamento, conforme previsto no art. 5º, inciso V do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

–
Rodrigo Sartor Mayer
Técnico Legislativo II

48_Oficio_CP_n_26_CP.pdf (143,68 KB)	0 downloads
Processo_na_integra.pdf (18,28 MB)	0 downloads

Quem já visualizou? 1 pessoa

Rodrigo Sartor Mayer - Técnico Legislativo II	01/03/2024 18:23:00	
Total		1

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 2, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, vereador Eduardo Albani Dala Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o recebimento do Ofício nº 26, da Comissão Processante, às 18h22min, do dia 1º de março de 2024, **CONVOCA** os vereadores para a **SESSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO,** conforme estabelece o artigo 199 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a ser realizada no dia 8 de março de 2024, com início às 14h (quatorze horas), para o julgamento de suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

(assinado digitalmente)
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500
http://www.patobranco.pr.leg.br / legislativo@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/19F5-127B-332B-B291 e informe o código 19F5-127B-332B-B291

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 19F5-127B-332B-B291

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 04/03/2024 13:49:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/19F5-127B-332B-B291

Ofício nº 6/2024-PRES

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Senhores Vereadores,

Diante do recebimento por esta presidência do Ofício nº 26, da Comissão Processante, às 18h22min, do dia 1º de março de 2024, encaminhamos o Edital de Convocação nº 2, de 4 de março de 2024, que **CONVOCA** os vereadores para a **SESSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO,** conforme estabelece o artigo 199 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a ser realizada no dia 8 de março de 2024, com início às 14h (quatorze horas), para o julgamento de suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestin - PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva.

Para tanto, informamos que o Processo Integral está disponível na seguinte pasta localizada no Servidor de Dados e acessível a todos os vereadores e seus respetivos assessores: Z:\Publica\Departamento Legislativo\Comissão Processante\1-2023\PROCESSO COMPLETO COM DOC.ANEXADOS.

Para qualquer dúvida a respeito da documentação que compõe o processo, o Departamento Legislativo está à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente.

(assinado digitalmente)
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente

Aos Vereadores da Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - Paraná.

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E7F8-6AEA-AA26-4704 e informe o código E7F8-6AEA-AA26-4704

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E7F8-6AEA-AA26-4704

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 04/03/2024 18:35:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E7F8-6AEA-AA26-4704

Memorando 705/2024

Responder apenas via 1Doc

Eliana -. CDL

Para
PRES - PRESIDÊNC...

CC
VER-GCZ - Gabinete Vereador Claudemir Zanco
VER-GDB - Gabinete Vereador Dirceu Boaretto
VER-GMCORH - Gabinete Vereadora Maria Cristina de Oliveira R.
VER-GLB - Gabinete Vereador Lindomar Brandão
VER-GRJC - Gabinete Vereador Rodrigo José Correia
VER-GTC - Gabinete Vereadora Thania Caminski
VER-GJK - Gabinete Vereador Januário Koslinski
VER-JB - Gabinete Vereador Joecir Bernardi
VER-GRF - Gabinete Vereador Romulo Faggion
VER-GRC - Gabinete Vereador Rafael Celestrin
PRES - PRESIDÊNCIA

12 setores envolvidos
CDL PRES VER-GCZ VER-GDB VER-GMCORH VER-GLB VER-GRJC VER-GTC VER-GJK VER-JB VER-GRF VER-GRC

04/03/2024 18:43

Ofício nº 6/2024-PRES

Senhores vereadores,

encaminho para conhecimento, o Ofício nº 6/2024-PRES, assinado pelo Presidente Eduardo Albani Dala Costa, bem como o processo integral da Comissão Processante.

Caso desejem acessar as peças, separadamente, que compõem os autos da CP, orientamos que sigam o caminho mencionado no ofício do presidente, no servidor de dados.

Atenciosamente,

_
Eliana Scariot Amorim
Coord. do Depto. Legislativo

EDITAL_DE_CONVOCACAO_N_2_DE_4_DE_MARCO_DE_2024.pdf (162,00 KB)	4 downloads
Oficio_n_6_2024_PRES.pdf (154,58 KB)	9 downloads
Processo_na_integra.pdf (18,46 MB)	4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Rafael Celestrin - Vereador	07/03/2024 17:10:14
Dirceu Luiz Boaretto - Vereador	07/03/2024 14:34:29

Romulo Faggion - Vereador	05/03/2024 18:04:32
Maria Cristina de Oliveira R.hamera - Vereadora	05/03/2024 17:52:10
Maria Cristina de Oliveira R.hamera - Vereadora	05/03/2024 17:48:32
Eliana Scariot Amorim - - Técnico Legislativo II	05/03/2024 17:46:13
Joecir Bernardi - Vereador	05/03/2024 17:46:05
Eduardo Albani Dala Costa - Vereador	05/03/2024 15:41:26
Claudemir Zanco - vereador	05/03/2024 13:27:21
Fernanda Chioquetta - Assessora Parlamentar	05/03/2024 13:16:32
Rodrigo José Correia - Vereador	05/03/2024 12:13:28
Lindomar Rodrigo Brandão - Vereador	05/03/2024 09:56:13
Thania Maria Caminski Gehlen - Vereadora	04/03/2024 18:49:38
Januário Koslinski - Vereador	04/03/2024 18:46:55
Eliana Scariot Amorim - - Técnico Legislativo II	04/03/2024 18:43:15
Total	15

Ofício nº 7/2024-PRES

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Senhor Comandante:

Considerando que a Câmara Municipal de Pato Branco realizará no dia 8 de março de 2024, com início às 14 horas, Sessão Especial de Julgamento, oriunda do processo da Comissão Processante instituída com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD, conforme denúncia feita pelo cidadão Emerson Arvelino da Silva, solicitamos os préstimos de V. Sª no sentido de disponibilizar policiamento necessário visando a segurança interna e externa, por ocasião da realização da referida Sessão de Julgamento.

Certos de contarmos com o apoio deste comando, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente.

(assinado digitalmente)
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente

Major Vicente Carvalho Júnior
Comandante do 3º BPM
Rua Argentina, 999 - Menino Deus
E-mail: 3bpm-p5@pm.pr.gov.br
85502-040 - Pato Branco - Paraná

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0593-980F-8458-F54C e informe o código 0593-980F-8458-F54C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0593-980F-8458-F54C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 05/03/2024 18:11:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0593-980F-8458-F54C

Ofício nº 02/2024/GLRB Pato Branco, 07 de março de 2024.

Presidente:

O Vereador Lindomar Rodrigo Brandão - PP vem por meio deste justificar sua ausência na SESSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO a qual ocorrerá no dia 8 de março de 2024, com início às 14h, no Plenário dessa Casa de Leis, devido a compromisso agendado anteriormente e de caráter inadiável.

A sessão foi convocada via Edital de Convocação nº 2, de 04 de março de 2024, tendo como objetivo o julgamento de suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin- PSD

Cabe lembrar que este Vereador votou pela abertura da investigação e depois foi relator pela Comissão Processante, opinando pelo arquivamento das denúncias, sendo que a minha ausência não acarretará prejuízo a votação do julgamento.

Desde já agradeço.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)
Lindomar Rodrigo Brandão

Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/270F-E13B-652D-2F24 e informe o código 270F-E13B-652D-2F24

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 270F-E13B-652D-2F24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 07/03/2024 16:39:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/270F-E13B-652D-2F24

Memorando 758/2024

Responder apenas via 1Doc

Thania G. VER-GTC

Para
PRES - PRESIDÊNC...

CC

3 setores envolvidos
VER-GTC PRES CDL
08/03/2024 12:01

Ausência

Senhor presidente venho atravez desta justificar minha ausência na sessão de julgamento de hoje pois estou em viagem e não conseguirei chegar a tempo ,viagem essa agendada antes de ser marcada a sessão.

Thania Maria Caminski Gehlen
Vereadora da Câmara de Vereadores de Pato Branco e Protetora dos Animais

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

Despacho 1- 758/2024
08/03/2024 13:20
(Encaminhado)

Eduardo C. PRES
CDL - Coordenado...
CC

Eduardo Albani Dala Costa

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

SESSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ, COM RELAÇÃO À DENÚNCIA PARA APURAR SUPOSTAS INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS COMETIDAS PELO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN- PSD, CONFORME DENÚNCIA FEITA POR EMERSON ARVELINO DA SILVA.

8 DE MARÇO DE 2024 – 14 HORAS

PLENÁRIO DE SESSÕES

NOME COMPLETO	ASSINATURA
Darci	
DAVID RAFAEL MOZ	
NATHAN CASTANHOL	
MARIANA CARVALHO MARTINS	
GIOVANI TOGNON	
NILSON R. TROMBETA	
THIAGO A. TESSARO	
Roberto Schreiner	
Marcilei Cristina Rossi	
Laiane Carniel	Laiane Carniel.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

SESSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ, COM RELAÇÃO À DENÚNCIA PARA APURAR SUPOSTAS INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS COMETIDAS PELO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN- PSD, CONFORME DENÚNCIA FEITA POR EMERSON ARVELINO DA SILVA.

8 DE MARÇO DE 2024 – 14 HORAS

PLENÁRIO DE SESSÕES

NOME COMPLETO	ASSINATURA
PAULINHO DOLOSS	
Jean L.C. Tompo	
JEAN LUCAS DE OLIVEIRA	
GEAN DRANKA	
Vanderlei Luiz da Cruz	
Kelen A. Rossi	
Jennifer Silva	
Edson L. A. Hume	
RODRIGO SARTOR MAYER	
Emanuella Giacomini Fioret	
DIRCEU WIR BOARETTO	
Tamiris Koslinski	
ROMULO FASSION	
Rodrigo Correia	
EDUARDO A. DALA COSTA	
ALTEMIRO CAVALHEIRO	
JOSE MAILALI LIMES	
Adriana Klein	
Angela Judi	
Mayara de Souza	
GUIDO BENJAMIN S. FILHO	

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

135 total

SESSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ, COM RELAÇÃO À DENÚNCIA PARA APURAR SUPOSTAS INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS COMETIDAS PELO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN- PSD, CONFORME DENÚNCIA FEITA POR EMERSON ARVELINO DA SILVA.

8 DE MARÇO DE 2024 – 14 HORAS

PLENÁRIO DE SESSÕES

NOME COMPLETO	ASSINATURA
Mauro Rocha	
Theodoro Rodrigues Figueiredo Jr.	
Priscila Garcia	
Emerson Arvelino da Silva	
Marcus Ribeiro	
Matheus Kruger V. da Silva	
Rosangela M. da Silva	
Patricia V. Monteiro	
Maria Monteiro	
Jorge V. de Souza	
Claudio Bonatto	
Mauricio	
Everton	
André Jacomini	
Pedro de Assis	
[illegible]	
Romeu Morelatto	
João Cacheiro	
Fabiana Perlin	
[illegible]	
[illegible]	
Joel Pereira	

22

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

SESSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ, COM RELAÇÃO À DENÚNCIA PARA APURAR SUPOSTAS INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS COMETIDAS PELO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN- PSD, CONFORME DENÚNCIA FEITA POR EMERSON ARVELINO DA SILVA.

8 DE MARÇO DE 2024 – 14 HORAS

PLENÁRIO DE SESSÕES

NOME COMPLETO	ASSINATURA
Joceli Bernardi	
Marli P. Pedra Hime	
Adriana Z. Manoukian	
Luizinha Martins De Almeida	
THIAGO Piccolo	
Rosa M. Pileggini	
Zenaide da R.F. Miranda	
Bruno C Miranda	
Maria Eduarda Rossetto	
Daniel Braga Sampaio	
Luiz C. Polinori	
Vilson Dalla Costa	
CICLIAR DAUBRON	

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO PARA JULGAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN - PSD, CONFORME DENÚNCIA FEITA POR EMERSON ARVELINO DA SILVA.

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h00 (quatorze horas), realizou-se Sessão Especial de Julgamento para julgar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin - PSD, conforme denúncia feita pelo cidadão Emerson Arvelino da Silva. Presentes na sessão, os vereadores: Claudemir Zanco - PL, Dirceu Luiz Boaretto - Podemos, Eduardo Albani Dala Costa - MDB, Januário Koslinski - PSDB, Joecir Bernardi - PSD, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Rodrigo Jose Correia - Podemos, Rafael Celestrin - PSD e Romulo Faggion - União Brasil. Ausentes os vereadores, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, que comunicou ausência na sessão na data de 6 de março de 2024, conforme ofício nº 2/2024-gab, tendo em vista compromisso agendado anteriormente e de caráter inadiável e Thania Maria Caminski Gehlen - PP, que conforme Memorando nº 758, de 8 de março de 2024, justificou a ausência considerando que está em viagem marcada antes do agendamento da sessão de julgamento. Presente também a procuradora legalmente constituída, Adriana Zianni Manarin, representando o Vereador Rafael Celestrin, conforme procuração constante no processo. O Presidente, vereador Eduardo Albani Dala Costa - MDB, procedeu à abertura da sessão de julgamento. Dando início aos trabalhos, solicitou ao vereador Rodrigo José Correia - Podemos que procedesse com a leitura de um trecho bíblico. O Presidente esclareceu que a presente sessão de julgamento foi solicitada pela Comissão Processante (CP), instalada conforme Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023, com a finalidade de apurar supostas infrações político-administrativas cometidas pelo Vereador Rafael Celestrin - PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva, composta pelos vereadores Claudemir Zanco- PL (presidente), Joecir Bernardi- PSD e Lindomar Rodrigo Brandão- PP (relator) e baseia-se no rito do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. Esclareceu que as denúncias formuladas contra o Vereador Refael Celestrin são sob a alegação que o denunciado cometeu infrações político-administrativas de recebimento de benefícios assistenciais por sua esposa e pelo recebimento de gratificação por função desde sua posse em 1º de janeiro de 2021 até agosto de 2023. Na sequência, o Presidente, solicitou à 1ª Secretária, vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV que fizesse a leitura na íntegra do parecer final da Comissão Processante. Prosseguindo, foi solicitado aos nobres vereadores e à defesa do denunciado que informassem à Mesa Diretora quais as peças do processo a serem lidas na presente sessão, conforme disposto no inciso V, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 201, de 1967. O vereador Romulo Faggion - União Brasil solicitou a leitura das páginas 229 e 230 do processo integral, e o vereador Rodrigo José Correia - Podemos solicitou a leitura dos depoimentos prestados em oitivas por Simone Cristina Tedesco e Jusara Aparecida de Oliveira Santos, páginas 354, 355 e 356 do processo. Dando sequência à sessão, foi aberta a palavra para que os vereadores, em ordem alfabética, se manifestassem verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada. Manifestaram-se os vereadores Claudemir Zanco - PL, Januário Koslinski - PSDB, Joecir Bernardi - PSD, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Rafael Celestrin - PSD, Rodrigo José Correia - Podemos e Romulo Faggion - União Brasil respectivamente. Já o vereador Dirceu Luiz Boaretto - Podemos, manifestou-se pela abstenção de seu pronunciamento. O Presidente Eduardo Albani Dala Costa - MDB passou a presidência ao Vice-Presidente, Rodrigo José Correia - Podemos, para fazer uso da palavra. Dando continuidade, foi concedida a palavra ao denunciado e a sua procuradora, para a produção da defesa oral pelo prazo máximo de 2 (duas) horas, conforme determina o inciso V, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 201, de 1967. Concluída a defesa, passou-se a votação nominal das infrações articuladas na denúncia, nos termos do inciso VI, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 201, de 1967. O Presidente Eduardo Albani Dala Costa - MDB esclareceu aos vereadores que, no momento da votação, os mesmos deveriam dizer SIM pela procedência

Assinado por 9 pessoas: EDUARDO ALBANI DALA COSTA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, DIRCEU LUIZ BOARETTO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, JANUÁRIO KOSLINSKI , ROMULO FAGGION, CLAUDEMIR ZANCO e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2E3F-15D3-92E5-E3E1 e informe o código 2E3F-15D3-92E5-E3E1

da infração e NÃO pela improcedência da infração, lembrando que com o quórum de 2/3 (dois terços) dos votos pela procedência da infração gera a cassação do mandato do vereador. Iniciada a votação da primeira infração descrita na denúncia, qual seja, recebimento de benefícios assistenciais por esposa do vereador, foi realizada a chamada nominal pela 1ª Secretária, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV. Os vereadores votaram da seguinte forma: Claudemir Zanco - PL votou “SIM”, Dirceu Luiz Boaretto - Podemos votou “NÃO”, Januário Koslinski - PSDB votou “SIM”, Joecir Bernardi - PSD votou “NÃO”, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV votou “NÃO”, Rodrigo José Correia - Podemos votou “SIM”, Romulo Faggion - União Brasil votou “SIM” e Eduardo Albani Dala Costa - MDB votou “SIM”. O vereador Rafael Celestrin - PSD absteve-se de votar, considerando seu interesse particular no processo. Em relação ao julgamento da primeira infração, por 5 (cinco) votos a favor, 3 (três) contra, 2 (duas) ausências e 1 (uma) abstenção, o plenário decidiu pela improcedência da infração. Iniciada a votação da segunda infração descrita na denúncia, qual seja, recebimento de gratificação por função desde a posse do vereador em 1º de janeiro de 2021 até agosto de 2023, O Presidente Eduardo Albani Dala Costa - MDB esclareceu novamente aos vereadores que, no momento da votação, digam SIM pela procedência da infração e NÃO pela improcedência da infração, lembrando que com o quórum de 2/3 (dois terços) dos votos pela procedência da infração gera a cassação do mandato do vereador. Foi realizada a chamada nominal pela 1ª Secretária, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV. Os vereadores votaram da seguinte forma: Claudemir Zanco - PL votou “SIM”, Dirceu Luiz Boaretto - Podemos votou “NÃO”, Januário Koslinski - PSDB votou “SIM”, Joecir Bernardi - PSD votou “NÃO”, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV votou “SIM”, Rodrigo Jose Correia - Podemos votou “SIM”, Romulo Faggion - União Brasil votou “SIM” e Eduardo Albani Dala Costa - MDB votou “SIM”. O vereador Rafael Celestrin - PSD absteve-se de votar, considerando seu interesse particular no processo. Em relação ao julgamento da segunda infração, por 6 (cinco) votos a favor, 2 (dois) contra, 2 (duas) ausências e 1 (uma) abstenção, o plenário decidiu pela improcedência da infração. Dessa forma, o Presidente da Câmara, vereador Eduardo Albani Dala Costa - MDB, proclamou o resultado da votação, na qual o plenário decidiu pela improcedências das duas infrações. Em face do resultado apurado, o denunciado foi absolvido. O Presidente da Câmara, vereador Eduardo Albani Dala Costa - MDB, determinou o arquivamento do processo e solicitou que expeça-se comunicado à Justiça Eleitoral sobre o resultado desta sessão. Nada mais havendo a ser tratado, às 16h28min, o Presidente Eduardo Albani Dala Costa - MDB declarou encerrada a sessão de julgamento. Lavramos a presente ata que será lida e assinada pelos de competência. A íntegra desta sessão encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico “https://sapl.patobranco.pr.leg.br/sessao/2360”.

Pato Branco, 8 de março de 2024.

Assinado por 9 pessoas: EDUARDO ALBANI DALA COSTA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, DIRCEU LUIZ BOARETTO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, JANUÁRIO KOSLINSKI , ROMULO FAGGION, CLAUDEMIR ZANCO e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2E3F-15D3-92E5-E3E1 e informe o código 2E3F-15D3-92E5-E3E1

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

SESSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ, COM RELAÇÃO À DENÚNCIA PARA APURAR SUPOSTAS INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS COMETIDAS PELO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN- PSD, CONFORME DENÚNCIA FEITA POR EMERSON ARVELINO DA SILVA.

8 DE MARÇO DE 2024 – 14 HORAS

PLENÁRIO DE SESSÕES

NOME COMPLETO	ASSINATURA
Darci	
DAVID RAFAEL MOZ	
NATHAN CASAGRANDE.	
MARIANA CARVALHO MARTINS	
GIOVANI TOGNON	
NILSON R. TROMBETA	
THIAGO A. TESSARO	
Roberto Schreiner	
Marcilei Cristina Rossi	
Laiane Carniel	Laiane Carniel.

Assinado por 9 pessoas: EDUARDO ALBANI DALA COSTA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, DIRCEU LUIZ BOARETTO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, JANUÁRIO KOSLINSKI , ROMULO FAGGION, CLAUDEMIR ZANCO e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2E3F-15D3-92E5-E3E1 e informe o código 2E3F-15D3-92E5-E3E1

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

SESSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ, COM RELAÇÃO À DENÚNCIA PARA APURAR SUPOSTAS INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS COMETIDAS PELO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN- PSD, CONFORME DENÚNCIA FEITA POR EMERSON ARVELINO DA SILVA.

8 DE MARÇO DE 2024 – 14 HORAS

PLENÁRIO DE SESSÕES

NOME COMPLETO	ASSINATURA
PAULINHO DOLOSS	
Samuel L. C. Tompes	
JEAN LUCAS DE OLIVEIRA	
GEAN DRANKA	
Vanderlei Jaime da Cruz	
Kelen A. Rossi	
Jennifer Silva	
Edson L. A. Nunes	
RODRIGO SARTOR MAYER	
Emanuella Giacomini Fiorett	
DIRCEU WIR BOARETTO	
Januário Koslinski	
ROMULO FAGGION	
Rodrigo Correia	
EDUARDO A. DALA COSTA	
ALTEMIRO CAVALHEIRO	
JOSE MAILALL LIMES	
Adriana Klein	
Angela Judi	
Mayara de Souza	
GUIDO BENJAMIN S. FILHO	

Assinado por 9 pessoas: EDUARDO ALBANI DALA COSTA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, DIRCEU LUIZ BOARETTO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, JANUÁRIO KOSLINSKI , ROMULO FAGGION, CLAUDEMIR ZANCO e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2E3F-15D3-92E5-E3E1 e informe o código 2E3F-15D3-92E5-E3E1

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

135 total

SESSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ, COM RELAÇÃO À DENÚNCIA PARA APURAR SUPOSTAS INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS COMETIDAS PELO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN- PSD, CONFORME DENÚNCIA FEITA POR EMERSON ARVELINO DA SILVA.

8 DE MARÇO DE 2024 – 14 HORAS

PLENÁRIO DE SESSÕES

NOME COMPLETO	ASSINATURA
Mauro Rocha	
Teodoro Rodrigues Figueiredo Jr.	
Priscila Casara	
Emerson Arvelino da Silva	
Marcus Ribeiro	
Matheus Kruger V. da Silva	
Rosangela M. da Silva	
PATRICIA V. MONTEIRO	
MARIA MONTEIRO	
Jorge V. de Souza	
Claudio Bonatto	
Marcia	
Everton	
André Jacon	
Paulo de Souza	
Romeu Moro Filho	
João Cancheiro	
Fabiana Perlin	
Celso Santos	
Rodrigo Schmitt	
Joel Pereira	

Assinado por 9 pessoas: EDUARDO ALBANI DALA COSTA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, DIRCEU LUIZ BOARETTO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, JANUÁRIO KOSLINSKI , ROMULO FAGGION, CLAUDEMIR ZANCO e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2E3F-15D3-92E5-E3E1 e informe o código 2E3F-15D3-92E5-E3E1

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

SESSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ, COM RELAÇÃO À DENÚNCIA PARA APURAR SUPOSTAS INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS COMETIDAS PELO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN- PSD, CONFORME DENÚNCIA FEITA POR EMERSON ARVELINO DA SILVA.

8 DE MARÇO DE 2024 – 14 HORAS

PLENÁRIO DE SESSÕES

NOME COMPLETO	ASSINATURA
Joceir Bernardi	
Marli P. Pedra Hemo	
Adriana Z. Manoeira	
Luizinha Martins De Almeida	
THIAGO Piccolo	
Rosa M. Pilegrini	
Zenaide da R.F. Miranda	
Bruno C Miranda	
Maria Eduarda Rossetto	
Daniel Braga Sampaio	
Luiz C. Polinori	
Valdir Dala Costa	
CICLIAR DAUBRES	

Assinado por 9 pessoas: EDUARDO ALBANI DALA COSTA, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, DIRCEU LUIZ BOARETTO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, JANUÁRIO KOSLINSKI , ROMULO FAGGION, CLAUDEMIR ZANCO e JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2E3F-15D3-92E5-E3E1 e informe o código 2E3F-15D3-92E5-E3E1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2E3F-15D3-92E5-E3E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 11/03/2024 16:00:32 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 11/03/2024 16:02:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 11/03/2024 16:07:35 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 11/03/2024 16:14:15 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 11/03/2024 16:17:06 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 11/03/2024 16:26:52 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 11/03/2024 16:30:58 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 11/03/2024 17:06:08 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 11/03/2024 17:12:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2E3F-15D3-92E5-E3E1

Ofício nº 77/2024-DL

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente*.

Senhor Juiz:

Considerando que no dia 8 de março de 2024 foi realizada Sessão Especial de Julgamento de suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin - PSD, conforme denúncia feita pelo cidadão Emerson Arvelino da Silva, oriunda do processo da Comissão Processante instituída conforme Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023.

Em atendimento ao inciso VI do art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, comunicamos que referido processo foi arquivado tendo em vista que o resultado da votação foi pela improcedência das duas infrações denunciadas no processo.

Outrossim, informamos que o processo integral da Comissão Processante, encontra-se disponível em https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/25754.

As oitivas realizadas pela Comissão Processante serão encaminhadas, via protocolo físico, gravadas em mídia digital *(pen drive).*

A Ata e o vídeo da Sessão Especial de Julgamento também estão disponíveis em https://sapl.patobranco.pr.leg.br/sessao/2360

Atenciosamente.

Eduardo Albani Dala Costa
Presidente

Excelentíssimo Senhor **Eduardo Faoro**
Juiz Eleitoral 73ª Zona Eleitoral
Rua Paraná, 1565
E-mail: zona073@tre-pr.jus.br
85.501-025 - Pato Branco - Paraná

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AE23-F43D-2050-701F e informe o código AE23-F43D-2050-701F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AE23-F43D-2050-701F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 11/03/2024 17:41:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AE23-F43D-2050-701F

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Ofício nº 77/2024-DL

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente*.

Senhor Juiz:

Considerando que no dia 8 de março de 2024 foi realizada Sessão Especial de Julgamento de suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin - PSD, conforme denúncia feita pelo cidadão Emerson Arvelino da Silva, oriunda do processo da Comissão Processante instituída conforme Portaria nº 89, de 5 de dezembro de 2023.

Em atendimento ao inciso VI do art. 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, comunicamos que referido processo foi arquivado tendo em vista que o resultado da votação foi pela improcedência das duas infrações denunciadas no processo.

Outrossim, informamos que o processo integral da Comissão Processante, encontra-se disponível em https://sapl.patobranco.pr.leg.br/materia/25754.

As oitivas realizadas pela Comissão Processante serão encaminhadas, via protocolo físico, gravadas em mídia digital *(pen drive).*

A Ata e o vídeo da Sessão Especial de Julgamento também estão disponíveis em https://sapl.patobranco.pr.leg.br/sessao/2360

Atenciosamente.

Eduardo Albani Dala Costa
Presidente

Excelentíssimo Senhor **Eduardo Faoro**
Juiz Eleitoral 73ª Zona Eleitoral
Rua Paraná, 1565
E-mail: zona073@tre-pr.jus.br
85.501-025 - Pato Branco - Paraná

27/03/2024

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AE23-F43D-2050-701F e informe o código AE23-F43D-2050-701F